Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — N.° 9858 — RIO DE JANEIRO, TERÇA-FEIRA, 3 DE OUTUBRO DE 1911 — Jornal independente, politico, litterario e noticioso.

MME. CATULLE MENDÉS

Contra o que eu tinha imaginado, o salão dos Empregados no Commercio, na noite da conferencia de Madame Catulle Mendés, não se encheu.

Foram poucas as pessoas que tiveram a curiosidade de ir ouvir a gentilissima escriptora franceza, cujo renome aliás já nos tinha chegado, através de chronicas e artigos de correspondencias, sempre envolto em referencias amaveis e elogiosas.

No terceiro volume da *Anthologia dos poetas francezes contemporaneos*, de G. Walch, na sua parte bibliographica, ha as seguintes notas que exprimem, muito melhor do que eu poderia fazel-o, o valor desta interessantissima individualidade literaria:

"Mme. Jane Catulle Mendés collaborou em diversos jornaes e revistas. Publicando o seu delicioso volume — "Les charmes", soube juntar ainda mais gloria a um nome já glorioso.

Eis um poeta-mulher, para quem nenhuma poesia estranha, uma mulher-poeta em que palpita completamente a mulher, uma amorosa que é ao mesmo tempo uma artista e uma intelligencia. No seu livro "Les charmes", disse um critico, a personalidade de Mme. Catulle Mendés affirma-se por todos os modos sem se desmentir em nenhum delles. Vemol-a através dos seus poemas "hieratizada" por uma attitude, onde a belleza voluntaria, unida á natural belleza, não conseguem esconder a inquietação eterna, a ausencia de serenidade em que consiste o doloroso privilegio dos melhores e dos mais fortes."

Depois da consagração de mais algumas linhas á poetiza, termina o bibliographo com elogios tambem á prosadora, referindo-se a uma das suas series de subtis e penetrantes artigos de critica, no jornal *La Presse*.

Estamos, portanto, defronte de uma individualidade digna de attenção muito especial.

Não admira muito que nós, que não somos francezes, ignorassemos todos os dotes intellectuaes da nossa encantadora hospeda de poucos dias.

O que me admirou, foi ver tão poucos francezes no salão, o que veiu confirmar o que eu ha muito presentia, isto é, que a colonia franceza tem decrescido em numero entre nós. Por que? A' proporção que vêm grupos consideraveis de americanos, inglezes, allemães, hespanhóes e italianos, os francezes retraem-se. Antigamente, no commercio, as taboletas tinham em grande quantidade nomes francezes que se veem hoje substituidos por inglezes ou allemães. Nos passeios, nas ruas, nos bonds, ouviam-se francezes conversar entre si; hoje, ouvem-se estrangeiros de outras quaesquer nacionalidades. Qual a corrente que tem afastado das nossas plagas um povo a que dedicamos tanta sympathia? Mas ponhamos de parte estas impressões para ainda a proposito de Mme. Catulle Mendés observar outra coisa, tambem de passagem e sem censura. Temos dito varias vezes que prestamos a todos os artistas ou escriptores estrangeiros que nos visitam, uma attenção exagerada, emquanto que desamparamos os nossos. Ora, para sermos completamente justos, lembremo-nos de que só excepcionalmente temos animado alguns escriptores estrangeiros com o calor da nossa presença e dos nossos applausos. Aliás haveria na frequencia ás suas conferencias, além da satisfação de uma curiosidade (se a tivessemos), tambem uma tactica de propaganda a favor do Brazil intellectual, o que tornaria o patriotismo um tanto caro, força é convir.

Mas a boa e sã verdade é que não nos sentimos muito dispostos a prestar attenção a digressões meramente literarias, quer ellas sejam feitas por estrangeiros, quer por nacionaes. O Rio, atordoado com os graphophones e as buzinas dos autos, não tem tempo para audições subjectivas ou sentimentaes. No sarão literario da gentil escriptora franceza, mal se poderia ouvir na sala a doçura bem feminina da sua voz.

Todos os autos da Avenida se tinham combinado para ir roncar successivamente sob os balcões do edificio da associação.

E, se por amor disso os que lá estavam perderam algumas phrases da conferente, muito mais perderam os que a não foram ouvir, porque a sua conferencia foi um puro encanto literario.

Ella veiu dizer-nos, o que aliás nós, que indagamos do que se passa na Europa, e sobretudo em França, não ignoravamos, que a mulher franceza não é absolutamente viciosa e frivola, como a pinta uma parte da literatura do seu paiz. Ella sabe sorrir e sorri frequentemente; mas na sua generalidade conserva com carinho, por instincto e por educação, as mais nobres virtudes da raça e mesmo as virtudes heroicas em que offerece a propria vida em sacrificio da patria. E a proposito fala-nos, com doçura e enthusiasmo, de algumas heroinas da França, a começar da figura singular dessa *Pucelle de Orleans*, Jeanne d'Arc, que miraculosamente saiu da sua aldeia sem saber ler nem escrever, para, á frente de um exercito, salvar a França; diz-nos o heroismo dessa *Amazone de la liberté*, Théroigne de Méricourt, que offereceu as suas joias para que se construisse o palacio da Constituinte; e longamente narra a vida de Mme. Roland, a sua influencia antes e durante a grande revolução, a sua defesa por duas vezes perante o tribunal revolucionario e, finalmente, a sua morte, "como uma romana", na guilhotina, depois de ter exclamado diante do povo: "O' liberdade, quantos crimes se commettem em teu nome!"

E continúa a falar-nos da tranquilidade, da ordem e da ternura do lar francez, tão digno como os mais dignos, pois, se á mulher franceza faltassem as virtudes communs, a França seria um paiz em dissolução, e todos sabemos que o não é. Ainda modernamente durante a guerra de 70, não foram raras as mulheres heroicas, como Juliette Dodú, escondendo sob os vestidos o seu apparelho telegraphico, na presença dos prussianos, e ligando fios, pela noite fóra, para telegraphar ao governo de Paris os movimentos do inimigo; como essa bella e alta figura de Marie Lorent, estabelecendo e dirigindo durante o cerco, só com as actrizes e os actores seus collegas, no *foyer* do theatro da Porte Saint-Martin, uma enfermaria, em que eram tratados e curados com igual carinho os feridos francezes e allemães.

Tudo isto nos foi dito com eloquencia e fina arte pela elegantissima conferente, que ainda, com delicado tacto, nos disse que as virtudes citadas não eram exclusivas da mulher franceza, e ella bem sabia que tambem o Brazil tem as suas heroinas, como Annita Garibaldi, que, com um filho nos braços, acompanhou o marido em todas as marchas e peripecias da revolução do Rio Grande; e, como essa matrona romana, avó dos Fonsecas, que impelliu successivamente seus filhos para a guerra, dizendo a cada um, no momento da partida: — vai, meu filho, ajudar a salvar a tua Patria!

Nós sabiamos, de certo, tudo isso; a literatura da França, por mais que, sem talvez o pensar, faça por deprimir, abatendo-a moralmente, a mulher franceza, nós bem sabemos que os typos do romance e do theatro contemporaneo são typos de excepção, esboçados em relevo forte, e até ás vezes brutal, para que nelles se baseiem as acções excessivas, complicadas e tremendas da vida hodierna, em que ferozmente predomina o egoismo em lucta perpetua e sangrenta. Mas o que da boa literatura se deprehende em desfavor da mulher franceza não é que lhe faltem virtudes domesticas nem heroicidades em face dos perigos; o que parece faltar-lhe, segundo os romancistas, os dramaturgos e, o que é mais, os fabricadores de estatistica, é o heroismo da maternidade.

Este é o problema vital da França, que já se alarma com a insignificancia do augmento da sua população. E, se algum heroismo falta, porventura, á mulher franceza, em comparação com a de outros paizes, é, sem duvida, esse da multipla maternidade, que as outras supportam alegremente, posto seja o mais pesado de todos — e o mais obscuro. Mas é, com toda a certeza, o mais nobre e o mais util.

E assim o comprehendeu a propria França, em que a palavra dos seus grandes publicistas e sociologos começa a bradar contra esse mal da super-civilização.

Dadas as virtudes intrinsecas da mulher franceza, não será difficil convencel-a da grandeza desse mal e induzil-a a praticar mais esse nobre e bello heroismo.

Julia Lopes de Almeida

DIVIDA SAGRADA

Quando, ha annos, se agitou nas rodas positivistas a idéa do perdão da divida do Paraguay, juntamente com a restituição dos trophéos, o eminente Sr. Ruy Barbosa protestou pelas columnas da *Imprensa*, onde então radiava o seu genio todas as manhãs em artigos monumentaes, contra essa idéa de cosmopolitismo humanitario. Se se trata só dos encargos contraidos por aquella nação com a nossa, escreveu o grande brazileiro, a generosidade raia com o absurdo; mas, se ella absolve o thesouro paraguayo dos seus compromissos com os representantes dos que em Matto Grosso e Rio Grande do Sul soffreram as depredações do exercito invasor, então ella consagra surprehendentemente o confisco da propriedade individual. Pois, a proposito do emprestimo que o Paraguay agora levanta de um milhão esterlino, dando a prova de estar habilitado para satisfazer o pagamento dos respectivos juros e amortizações, é caso tambem de lembrar a situação dos portadores daquellas apolices, privados de um direito que, na phrase do egregio jurisconsulto, está "sellado pelos sacrificios de cinco annos de guerra, sob a protecção da honra dos dois povos."

A insistencia de nossa parte por uma solução a esse caso é mais que natural e, como já dissemos, de uma evidente opportunidade. Se o Paraguay está em condições de assumir com syndicatos europeus pesadas responsabilidades financeiras, deve lembrar-se dos seus titulos, dados por força de um tratado internacional, ás victimas das suas aggressões no territorio brazileiro, divida sagrada e a que, por um requinte de fidalguia, o nosso governo deixou de exigir num prazo certo o pagamento integral. Esses titulos conservam o seu valor: a extensão do prazo decorrido não o altera e muito menos o annulla. O Paraguay fundou-se numa decisão do nosso governo, adiando *sine die* o inicio das suas obrigações na especie, mas nem se conhece um acto declaratorio do repudio dessa divida, nem existe em direito principio, norma, precedente, que justificasse tal conducta. Deve, mas não pensa em pagar, porque o Brazil lhe concedeu a liberdade de só reembolsar esses credores quando bem lhe aprouvesse.

Ignoramos se ha exemplo de uma magnanimidade desse genero, á custa do direito dos cidadãos lesados pelo exercito inimigo e cujas reclamações foram, num tribunal soberano, proclamadas inteiramente justas. Cremos que não. O governo podia dispensar a entrega do que lhe era devido, concordar com a protecção indefinida dos juros, em nome de um alto sentimento de justiça internacional e do dever de não difficultar com exigencias pecuniarias a restauração das forças economicas do paiz que a guerra terrivelmente desorganizara e empobrecera. Não lhe era licito, porém, violar o direito e os interesses patrimoniaes dos reclamantes, concedendo essa moratoria extravagante, sem limite determinado, contra a estipulação clara do tratado de paz de 1872, que mandara pagar em apolices de 6 o|o de juros e 1 o|o de amortização ouro a importancia apurada dos prejuizos. Essas generosidades, ditadas por um intuito politico superior, só se explicariam, se o governo, para libertar dos onus immediatos da divida o Paraguay, se entendesse com os reclamantes e ajustasse com elles a liquidação da divida por sua conta, assumindo o encargo de posteriormente rehaver daquella Republica o valor das apolices resgatadas.

Dispoz-se, assim, do direito dos particulares sem lhe dar a menor satisfação. Havia viuvas? Havia orphãos? Os lesados achavam-se em situação de miseria? O governo pouco se importava com isso. Esperassem, como elle esperava. Os titulos perdiam com essa estranha resolução official a sua negociabilidade. Quem os aceitaria em caução? Quem lhes reconheceria um valor? E, assim, depois do trabalho das reclamações, da prova completa dos damnos perante a commissão mixta, de assegurado por um tratado o seu direito, os particulares, sacrificados pela invasão, quando esperavam receber a importancia dos prejuizos em apolices de renda certa, facilmente vendaveis, foram contemplados com papeis que o governo do Brazil desvalorizava cruelmente, aggravando com a sua inexplicavel tolerancia o infortunio dos offendidos pelas hostes paraguayas.

Emquanto aos outros credores, o Paraguay pagava em terras, que no fim de algum tempo estavam razoavelmente cotadas, aos brazileiros, desamparados pelo poder publico, distribuia sarcasticamente uma titulada inutil. E' claro que, quando o governo imperial communicou ao Paraguay o seu intento de não o obrigar ao pagamento immediato dos juros das apolices, não quiz por essa fórma dispensal-o definitivamente da responsabilidade dessa divida. Nem tinha poderes para o fazer. Assiste-lhe o direito de, em qualquer momento, avisar o Paraguay de ter findado o prazo de tolerancia. As apolices foram distribuidas aos reclamantes por intermedio das mesas de rendas e das alfandegas das localidades onde viviam no anno de 1881. O direito á indemnização tinha-lhes sido assegurado, porém, pelo tratado de 9 de janeiro de 1872, compromettendo-se o governo a apoial-o com as forças de occupação no territorio do Paraguay. Parece que é tempo de se lembrar áquella Republica o cumprimento do seu dever, tanto mais que ella se considera em condições de pagar os juros e amortização do emprestimo de vinte e cinco milhões de francos.

Os portadores das apolices nada têm a ver com aquelle paiz, nem é do seu governo que elles podem reclamar o que lhes é devido. Perante elles, o responsavel directo é o governo brazileiro, que concedeu áquella Republica essa extravagante moratoria e que por esse acto se tornou solidario com o Paraguay na respectiva obrigação. A verdade é que elle fôra o fiador dos direitos dos reclamantes, escudados por maneira que parecia inviolavel nas disposição expressas de um tratado, e, assim, na phrase do eminente Sr. Ruy Barbosa, "o erario brazileiro acha-se presentemente subrogado na obrigação do erario paraguayo." Para os descentes ou representantes dos brazileiros cujas propriedades o exercito de Lopez assolou, é a fazenda nacional quem responde por essa divida. Assim se pensava no Congresso em 1893. Mostra-o o substitutivo autorizando o governo a permutar por apolices nacionaes as paraguayas, entendendo-se depois com o executivo daquella Republica. Assignaram-n'o, entre outros, os Srs. Demetrio Ribeiro, J. J. Seabra, Costa Rodrigues, Garcia Pires, Frederico Solon.

Em 1899 um outro projecto mandava o governo effectuar a permuta daquelles titulos, reclamando em seguida do Paraguay o ajuste necessario á liquidação da divida. Subscreviam-n'o os Srs. Antonio Azeredo, Raulino Horn, Ruy Barbosa, almirante Wandenkolk, Lopes Trovão, Bernardo de Mendonça Sobrinho. E em 1909 os Srs. Pedro Moacyr, Cardoso de Almeida, Dunshee de Abranches, Leite de Castro e B. Ottoni entendiam que o governo devia resgatar as apolices emittidas pelo Paraguay como indemnização aos brazileiros prejudicados com a guerra de 1865, procurando depois receber do governo de Assumpção a importancia que tivesse pago. Vê-se, pois, que ha de longo tempo uma corrente de opinião, valiosa pela autoridade moral, intellectual e politica dos seus propugnadores, concordante com a idéa da corresponsabilidade do governo do Brazil pelos actos que, sem audiencia dos portadores dos titulos, praticou, adiando indefinidamente o pagamento dos juros da divida paraguaya.

Trata-se de um compromisso sagrado, de um encargo de honra, que precisa ser satisfeito, a bem da dignidade do proprio poder publico. Essas apolices não exprimem uma collocação de capital, mas o reconhecimento de offensas graves ao direito dos nossos compatriotas, cujos damnos foram avaliados na importancia da emissão. Esse direito não póde, não deve ficar esquecido. O governo do Brazil, como fiador que é dessa responsabilidade, tem de a liquidar da maneira mais conveniente, cobrando do devedor o que elle, num tratado solemne, se obrigou a pagar.

Actualidades

NO PAIZ DO CRESCENTE

Mingoante.

ECHOS & FACTOS

O tempo.

Um feio dia o de hontem. Desde as primeiras horas da manhã, até á noite, choveu ininterruptamente, e bem se póde calcular quão tristonha foi a cidade, sem a intensa animação do sol forte, que é o seu principal caracteristico.

Pelas ruas alagadas, uma tranquilidade morna, uma falta de movimentação e de vida.

Em compensação tivemos o gozo de uma temperatura agradabilissima. A's 3 horas e 10 minutos da manhã, registrou-se a maxima do dia, com 22°, e a 1 hora da tarde, a minima, com 17,8.

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PAGINAS

O marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, endereçou hontem ao Dr. Nilo Peçanha, em Paris, por motivo de seu anniversario natalicio, um telegramma de felicitações.

Realiza-se amanhã o despacho semanal collectivo do ministerio, sob a presidencia do marechal Hermes da Fonseca.

O Sr. presidente da Republica recebeu hontem de Manáos o seguinte telegramma:

"Cabe-me levar ao conhecimento de V. Ex. que hoje, em companhia do coronel inspector da região, jornalistas e outras pessoas, assisti ao funccionamento do telegrapho sem fio, communicando-se a estação de Manáos, pertencente á Madeira-Mamoré, directamente com a estação de Senna Madureira, assentada pelo major Felix Fleury. Por esse grande melhoramento apresento a V. Ex. congratulações — *Bittencourt*, governador."

Do illustre general Dantas Barreto, candidato do partido republicano conservador, recebemos hontem, por intermedio do Dr. Mario Mello, secretario de S. Ex., um convite para o *Paiz* designar um dos seus redactores para acompanhal-o áquelle Estado e assistir ao pleito que ali se travará em 5 de novembro proximo.

O general Dantas Barreto embarcará para o seu destino a 6 do corrente.

Devido á affluencia de materia, fomos obrigados a collocar na penultima pagina os annuncios dos theatros S. Pedro, Palace, Carlos Gomes e circo Spinelli, cujos programmas são bem interessantes.

Entrando, hontem, em 3ª discussão, na Camara, o projecto do Sr. Antonio Carlos, regulando a tomada de contas ao executivo pelo Congresso Nacional, o Sr. Celso Bayma mandou uma emenda á mesa, precedida de longas considerações.

Essa emenda determina que o Tribunal de Contas negará registro a todas as despezas oriundas de delegações de poderes do Congresso, que forem exercidas pelo poder executivo, com infracção do art. 34 da nossa lei basica.

Negado que seja o registro, o tribunal dará conhecimento disto ao Congresso, para que este providencie.

O Sr. Josino de Araujo combateu o projecto, criticando-o e mostrando os seus inconvenientes.

Reuniu-se hontem a commissão de marinha e guerra da Camara.

O Sr. Alfredo Ruy leu o seu voto em separado ao parecer do Sr. João Vespucio, reformando os institutos militares e creando escolas praticas junto ás brigadas de infanteria e cavallaria.

O Sr. Antonio Nogueira apresentou parecer contrario ás emendas apresentadas ao projecto que fixa a força naval para o exercicio de 1912.

O Sr. Rodolpho Paixão devolveu, assignado, o parecer do Sr. Antonio Nogueira, relativo á fixação de gratificações aos auditores de guerra.

A commissão incumbida de dar parecer sobre a protecção á industria da borracha reune-se hoje, na sala das commissões da Camara, sob a presidencia do Sr. Justiniano de Serpa.

Foi lida hontem, na Camara, uma mensagem do governo solicitando a abertura do credito de 4:200$, ouro, para pagamento de premio de viagem ao bacharel Nerval Gomes Vera.

O Sr. Correia Defreitas falou, mais uma vez, na Camara, sobre os limites entre os Estados do Paraná e Santa Catharina.

Disse não ter animosidade contra o Estado de Santa Catharina, no qual viveu muitos annos.

Está, porém, ao lado do direito.

Combate e combaterá sempre a incompetencia do Supremo Tribunal Federal para dirimir a questão, que só póde ser resolvida pelo Congresso ou por meio do arbitramento, sujeito á approvação do Congresso Nacional. S. Ex. leu numerosos documentos, pareceres e artigos, e o seu discurso durou cerca de quatro horas.

Em resposta a uma consulta feita pelo juiz federal em Sergipe, sobre força para garantir a execução de um mandado de manutenção que concedera, o Sr. ministro da justiça declarou que deve a requisição ser feita ao governo do Estado, visto ser a policia local obrigada a prestar o auxilio, quando invocado, nos termos do § 2° do art. 60 da Constituição, para tornar effectivas as ordens e sentenças da justiça federal, e só na hypothese desse auxilio ser denegado pelo governo estadoal, poderá ter logar a intervenção do governo federal, nos termos do art. 6°, n. 4, da Constituição.

Afim de ser informado e instruido, o Sr. ministro da justiça remetteu ao juiz de direito da 1ª vara criminal o requerimento em que Carlos Torres Pacheco pede perdão do resto da pena a que foi condemnado.

SAUDE PUBLICA

Esteve hontem no gabinete do Sr. ministro da justiça o director geral da saude publica, que prestou a S. Ex. minuciosas informações a respeito do estado sanitario desta capital.

Segundo aquellas informações, durante a semana finda, continuaram a ser muito boas as nossas condições de salubridade. Durante a semana falleceram 340 pessoas, o que dá uma média diaria de 48,57 obitos e um coefficiente annual de 19,72 fallecimentos em 1.000 habitantes, coefficiente este muito menor do que o da semana correspondente do anno passado.

Com relação ás molestias transmissiveis o que houve de anormal foi apenas a occurrencia de um obito de febre amarela; mas esse obito se deu num individuo que chegou a esta capital a bordo do paquete *Alagôas*, do Lloyd Brazileiro, procedente do Rio Grande do Norte. O individuo em questão desembarcou neste porto no dia 26 e falleceu ás 2 ½ horas da madrugada do dia 28.

Diante dos symptomas apresentados, os medicos assistentes notificaram o caso como sendo apenas suspeito e não confirmado. Apesar disto, a Directoria Geral de Saude Publica tomou promptas e energicas providencias de prophylaxia, no sentido de evitar a propagação do mal, caso tenha sido o obito determinado realmente pela febre amarela.

Relativamente á febre typhoide, o director geral de saude publica fez ver a S. Ex. que não tem havido alteração alguma em comparação com os annos anteriores. Nas tres ultimas semanas de setembro, não se verificou nesta capital caso algum daquella molestia, não tendo havido na zona abastecida pelo reservatorio de Pedregulho qualquer occurrencia que faça suspeitar da pureza das respectivas aguas. Não obstante, o governo está agindo no sentido de verificar a procedencia de denuncias que têm apparecido.

O commandante superior da guarda nacional foi autorizado a conceder guia de mudança para Nitheroy ao tenente Joaquim Pereira Madruga.

Por acto de hontem, o Sr. ministro do interior exonerou, a pedido, o engenheiro de obras do ministerio a seu cargo, Dr. Gaspar Nunes.

O Sr. ministro do interior consultou ao Tribunal de Contas sobre a legalidade da abertura do credito de 115:771$546, para occorrer ao pagamento do excesso de despezas com a recente reorganização da Faculdade de Medicina da Bahia.

Do seu collega da fazenda, o Sr. ministro da justiça requisitou a acquisição de uma cambial de francos 2.467,35, pagavel em Londres a tres dias de vista, para pagamento a Gabriel Moutille, de Paris, de fornecimentos feitos á Bibliotheca Nacional.

Foi hontem exonerado, a pedido, da commissão que exercia, de director geral da saude publica, o Dr. Henrique Figueiredo de Vasconcellos.

Para esse cargo foi nomeado, tambem em commissão, o Dr. Antonio Pacheco Leão.

O Sr. ministro do interior recebeu hontem o seguinte telegramma, procedente de Porto Alegre:

"A Assembléa dos Representantes do Estado votou unanimemente, na sessão de hoje, a seguinte moção, apresentada pelo deputado Penna de Moraes: "A Assembléa dos Representantes do Estado do Rio Grande do Sul, agindo sempre ao influxo dos ensinamentos de Julio de Castilhos, praticados por Borges de Medeiros e exarados na Constituição de 14 de Julho, cumpre o dever de congratular-se com V. Ex. a proposito da recente lei da reorganização do ensino secundario e superior, elaborada por V. Ex., com a qual iniciou a sua desofficialização e aboliu os privilegios escolasticos, consoante á indole das instituições republicanas — *Barreto Vianna—Francisco Paim Filho*."

Estiveram hontem no ministerio da justiça os Srs. senador João Luiz Alves, deputados José Murtinho, Antonio Nogueira e Nicanor Nascimento, Drs. Pacheco Leão e Carvalho de Mello, maestro Alberto Nepomuceno e professor Rodolpho Bernadelli.

O Sr. ministro da justiça, por acto de hontem, nomeou o engenheiro tenente-coronel Eurico Augusto de Oliveira para, em commissão, exercer o logar de engenheiro das obras do ministerio.

O commandante da força policial foi autorizado a conceder baixa do serviço ao soldado José Joaquim de Souza Santos.

O PAIZ

Só muito tarde, depois de fechada a nossa edição de hontem, chegou ás nossas mãos a noticia da sympathica festa com que o director-presidente desta folha, João de Souza Lage, celebrou na bella capital da França o anniversario do *Paiz*.

O que foi essa reunião, em que se encontraram gentilissimas senhoras da sociedade fluminense, bons amigos do *Paiz*, dil-o o telegramma que vai adiante transcripto:

"Paris, 1—No hotel Magestic houve hoje um grande banquete para commemorar a passagem do anniversario do *Paiz*.

O banquete foi presidido pelo Sr. João de Souza Lage e nelle tomaram parte os Srs. Dr. Nilo Peçanha, almirante Alexandrino de Alencar, Quintino Bocayuva Filho, Mme. Franklin Sampaio, Mme. e senhorita Tagliaferro, Mme. Machnitz, a familia Souza Lage e os Srs. Eugenio Garzon, Xavier de Carvalho e outros jornalistas importantes.

Discursaram os Srs. Quintino Bocayuva Filho, Xavier de Carvalho e Souza Lage.

Ao banquete seguiram-se um concerto e animada recepção."

OS COLLEGAS

Transcrevendo, com a devida venia, o registro que em suas columnas fizeram varios dos nossos collegas do anniversario desta folha, deixamos nestas linhas o nosso reconhecimento pelas gentis expressões e saudações que nos dirigiram:

Da *Gazeta de Noticias*:

"O *Paiz*—O *Paiz* venceu hontem mais um anno de vida, e venceu-o festivamente, dando uma bella edição, como, de resto, costuma dal-as o excellente matutino.

Passando-se o anniversario do *Paiz*, a imprensa que hontem o saudou, trouxe á lembrança toda a existencia brilhante do contemporaneo e as suas campanhas em prol da Republica e em um periodo agitado da vida nacional, em prol da legalidade—trechos de destaque na fé de officio do *Paiz*.

A's saudações que recebeu o *Paiz* a *Gazeta* junta as suas."

—Da *Imprensa*:

"Cada anno que passa é para o nosso festejado collega o *Paiz* um accrescer de louros á brilhante carreira em que se erguem tantos marcos que assignalam victorias, na defesa das grandes causas da sociedade brazileira.

Assim, ás felicitações de velhos camaradas e de companheiros nos mesmos labores, somos muitos felizes de poder juntar, por occasião da passagem do seu anniversario, os nossos emboras pelos muitos beneficios que lhe tem sido dado prestar á nossa Patria, e que o publico prestar á nossa patria, e que o publico reconhece, tornando cada vez mais notavel e firme o apoio que lhe concede."

—Da *Noticia*:

"O *Paiz*—Fez annos hontem o *Paiz*. Jornal de grande responsabilidade na vida do regimen republicano, por isso que nas suas columnas é que se feriu com mais intensidade a grande lucta, que terminou com a quéda da monarchia, o *Paiz* ainda hoje representa aquelle espirito de combate que é a sua mais forte caracteristica na imprensa do paiz.

Enviamos aos nossos illustres collegas os nossos mais effusivos cumprimentos."

—Da *Tribuna*:

"A imprensa carioca esteve hontem em festas. Commemorava-se o anniversario do apparecimento de dois dos mais conspicuos representantes desse *quarto poder* formidavel, na phrase tradicional, e essa festa só não foi intima para os nossos brilhantes collegas do *Jornal do Commercio* e do *Paiz*, porque ha muito já a Nação se habituou a ver nesses batalhadores das grandes causas duas instituições imprescindiveis á nossa cultura e ao nosso meio, de que elles são por certo dos mais notaveis expoentes. O *Jornal* entrou nos seus 87 annos, idade em que as frageis naturezas humanas se decompõem, mas em que o decano da nossa imprensa se evidencia mais pujante que nunca. O *Paiz*, mais novo, completou 28 annos, mas nem por isso menos prestigiado na opinião publica, que nelle tem um dos seus mais extrenuos defensores nas grandes campanhas agitadas em prol das suas liberdades e direitos.

Tambem o *Diario Official*, o orgão do governo, teve no dia de hontem uma data memoravel. Entrou no seu 50° anno de vida com esse nome, depois de ter usado outros titulos e soffrido differentes transformações numa longa e grave existencia, que vem dos primeiros annos da nossa nacionalidade.

A *Tribuna* felicita os distinctos confrades."

—Do *Jornal do Commercio*, edição da tarde:

"Topicos do dia—Nada menos de tres matutinos fizeram annos hontem: O *Paiz*, o *Diario Official* e o *Jornal do Commercio*. O primeiro completou 28, o segundo 50 e o terceiro 86.

O *Paiz* é sem favor um dos jornaes mais apreciados do publico fluminense. Noticioso, vivo, bem feito, bem redigido, com um formato excellente, goza de sympathias geraes e guarda ainda hoje aquelle mesmo ardor de combatente que lhe insufflou na primeira hora o espirito privilegiado de Quintino Bocayuva.

As nossas divergencias, que não têm sido poucas nos ultimos tempos, sempre se liquidaram na amisade e com a galanteria de polemistas que se prezam. E' uma razão demais para que mandemos ao collega, nestas breves linhas, um cordial aperto de mão, fazendo votos sinceros pela sua constante prosperidade."

—Da *Noite*:

"O *Paiz*, um dos jornaes mais bem feitos do Rio, e cuja vida está ligada intimamente ás nossas conquistas liberaes, commemoreu, hontem, o seu anniversario, tendo as mais eloquentes demonstrações de sympathia e apreço por parte do publico. Com muita sinceridade partilhamos da alegria dos collegas, aos quaes apresentamos as nossas saudações."

VISITAS PESSOAES

A' lista que hontem publicámos, dos dignos cavalheiros que tiveram a gentileza de vir pessoalmente á nossa redacção, accrescentaremos mais os seguintes, aos quaes nos confessamos gratos pela sua bondade:

O *Radical*, João Barbosa, Dr. Edmundo Moniz Barreto, ministro do Supremo Tribunal; Dr. Ennes de Souza, Olympio de Niemeyer, Gastão Bousquet, Leopoldo Cirne e Agenor de Carvoliva.

TELEGRAMMAS E CARTÕES

Ainda por telegrammas, cartas e cartões foram-nos dirigidas felicitações, que muito agradecemos, dos Srs. Dr. Manoel Reis, Manoel Bernardez, consul geral do Uruguay; conde de Affonso Celso, Carlos Lix Klett, consul geral da Republica Argentina; directoria da Sociedade da Cruz Vermelha, Charley Lachmund, Coelho Netto, coronel Leite Ribeiro, intendente municipal; Luiz Galhardo, director da companhia do Avenida de Lisboa; Alfredo Soares, A. Gomes Carmo, Brito Mendes, directoria da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro, Exma. Sra. D. Adalgisa Esther de Araujo e Silva, directora da Escola Quintino Bocayuva; Eleidio João Boamorte, major Americo Poirimer, Guilherme Nicoll, Exma. Sra. D. Zulmira Callado Lima, Aristheu Pereira Cardoso, Avelino Thomaz de Aqui-

no, major Epiphanio Alves Pequeno, Diaulas Abreu, J. F. Gonçalves Junior, Sidney T. Jones, directoria da Phenix Caixeiral, coronel Silvino Mattos, União dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro, Cantidio Correia de Aguiar Curvello, Paschoal Segreto, coronel Zoroastro Cunha, deputado federal Garção Stockler, professor Julio Peixoto, Dr. José Pessoa, Erasmo da Fonseca, Emile Uzac, por E. Lambert e pela *Revue Franco-Brésilienne*, Curvello de Mendonça, Arthur Barbosa, barão de Ibirocahy, pela directoria da Associação Commercial do Rio de Janeiro; Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, senador Arthur Lemos, Antero de Carvalho, Paulo Lourenço Dias Chaves, 1º tenente Dr. Democrito H. da Cunha, Dr. Lopes Trovão e Dario de Barros.

Dos Drs. Alvaro de Teffé, secretario do Sr. presidente da Republica; Rivadavia Correia, ministro da justiça, e Pedro de Toledo, ministro da agricultura, recebêmos os seguintes telegrammas, cujas amaveis referencias ao *Paiz* muito nos desvanecem:

"PALACIO DA PRESIDENCIA—Affectuosos cumprimentos pelo anniversario do *Paiz*—*Alvaro de Teffé*."

"Rio—Ao glorioso e tradicional orgão republicano envio effusivas felicitações—*Rivadavia Correia*."

"Rio—E' com o maior prazer que envio a essa illustrada redacção as minhas felicitações pelo anniversario do *Paiz*—*Pedro de Toledo*."

O Sr. ministro da justiça remetteu ao juiz da 1ª vara criminal, afim de ser informado e instruido, o requerimento em que Martins Pinheiro pede perdão do resto da pena de tres mezes, a que foi condemnado pelo crime de offensas physicas leves.

DIARIO OFFICIAL

Completou meio seculo de existencia, no dia 1º de outubro, o orgão official da nossa imprensa.

Nem por serem um pouco tardias, são menos cordiaes as nossas saudações ao collega, que, acabando de passar pelo transe doloroso de ver destruido pelo fogo o seu edificio, apresenta, na reinstalação embora provisoria das suas officinas, concluida ha alguns dias, o mais brilhante attestado da operosidade e da dedicação do seu director geral, Dr. Armenio Jouvin, e dos dignos operarios da Imprensa Nacional.

Fazendo votos para que, em breve tempo, resurja das cinzas um novo e bello edificio, endereçamos os nossos cumprimentos ao seu esforçado director e aos seus laboriosos auxiliares.

Obteve oito mezes de licença o juiz federal na secção do Pará, bacharel Antonio Acatauassú Nunes.

O coronel Silva Pessoa apresentou, hontem, ao Sr. ministro da justiça os officiaes do exercito capitão intendente Celso Pontes Cavalcanti e 1º tenente Affonso Pinho de Castilho, que vão servir na força policial, na reorganização que será feita, em breves dias.

IMPERMEAVEIS as ultimas novidades neste artigo, para senhoras, homens e crianças, recebeu a Casa Colombo.

O coronel Silva Pessoa, commandante da força policial, dirigiu ao Sr. ministro do interior, em data de hontem, o seguinte officio:

"Publicou o *Diario de Noticias*, de hoje, uma local em que diz estar informado, não só de que as praças desta corporação são victimas de espancamentos, mas ainda de que se descobriu um grande desfalque de forragem no regimento de cavallaria. De conformidade com o que dispõe o n. 30 do art. 341 do regulamento vigente, tenho a honra de informar a V. Ex. que nem uma nem outra arguição têm fundamento. Não foi espancada praça alguma de qualquer dos regimentos. Aliás, o emprego da força physica poderia justificar-se num caso de insubordinação grave, em que fosse mister subjugar o delinquente. Certo é, porém, que durante a minha administração não occorreu ainda nenhum acto de indisciplina, que obrigasse qualquer das suas autoridades a lançar mão de meios violentos, o que prova em favor do pessoal e da disciplina de que a força tem dado exuberantes demonstrações. Demais, Sr. ministro, o espancamento a que se allude contende em absoluto com os meus processos de manter a disciplina, principalmente porque deprimiria os meus commandados, quando é verdade que os quero dignos, altivos e conscientes, tanto dos seus deveres, como dos seus direitos. Quanto á forragem, devo ainda informar a V. Ex. que a respectiva despeza, como todas as outras da força, tem sido objecto de rigorosa fiscalização, e a prova disso é que existem grandes saldos em todas as verbas votadas pelo Congresso Nacional, razão por que propuz a V. Ex., em officio n. 772, de 27 do mez findo, que fossem ellas reduzidas e algumas supprimidas do orçamento para 1912.

O quadro que se segue, referente ao consumo de forragem, prova igualmente o escrupulo com que são fiscalizadas as despezas publicas na corporação que tenho a honra de commandar.

Quadro das economias de forragem realizadas nos nove mezes abaixo designados, nos annos de 1910 e 1911:

Administração passada, janeiro, 37:088$474; actual, 35:020$059; fevereiro, passada, 22:306$462; actual, 43:103$878; março, passada, réis 26:645$143; actual, 30:522$975; abril, passada, 28:323$649; actual, 40:630$062; maio, passada, réis 7:787$752; actual, 41:005$173; junho, passada, 22:634$974; actual, 47:040$672; julho, passada, réis 26:510$802; actual, 46:375$020; agosto, passada, 10:528$270; actual, 3:118$847; setembro, passada, réis 19:875$534; actual, 30:013$779.

Dessas parcellas verifica-se que na administração passada houve uma economia de 1:168$415, emquanto que na actual administração essa economia elevou-se á importancia de 173:495$611."

Reuniu-se hontem a congregação do Collegio Pedro II, com a presença de 16 professores, sendo approvados os programmas para exames de admissão das materias de portuguez, francez, arithmetica, geographia e historia do Brazil, bem como o processo para os exames de promoção nas differentes series, de accordo com os pareceres apresentados pelas respectivas commissões.

A SOBERANIA EM ACÇÃO

O illustre Sr. Antonio Carlos fez desencavar do archivo da Camara um antigo projecto de lei, sobre tomada de contas ao governo.

Ha vinte annos os governos no Brazil applicam como entendem os dinheiros publicos, e não ha nenhuma "controle", nem do Congresso qualquer iniciativa no sentido, aliás, de se cumprir uma disposição expressa e insophismavel da Constituição, disposição que entende com a razão mesma de ser do poder legislativo.

O projecto da tomada de contas que hontem entrou em discussão, merece uma menção especial. A proposito delle, porém, vamos fazer uns ligeiros commentarios em torno de uma resolução legislativa que já transitou pela Camara e está no Senado, onde provavelmente espera uma marcha não menos triumphal que na outra casa do parlamento.

* * *

A commissão de finanças, e com ella a maioria do Congresso, está nas melhores disposições de fazer economias a todo transe, a todo proposito e por todos os modos.

Já aqui louvamos essa resolução patriotica, fundamentalmente necessaria em um paiz, em que os homens, não tendo senão uma minima noção de economia domestica, não fazem caso algum dos dinheiros publicos.

Felizmente, a commissão e a Camara, até agora, se têm mostrado firmes no seu proposito e até que se discutam e se votem os orçamentos, esperemos que não desfalleçam, sobretudo se nos lembrarmos de que estamos em fins de sessão e que a renovação do mandato depende em muito das liberalidades orçamentarias.

* * *

Mas não é de nada disso que queremos tratar. Vamos expôr ao publico um caso realmente phenomenal, em uma época em que se dá para traz em tudo o que, mesmo indirectamente, possa trazer possibilidade de onus ao Thesouro.

Ha cerca de dois annos appareceu na Camara um requerimento do engenheiro civil Gastão da Cunha Lobão, pedindo 5.096:065$946, como indemnização pela construcção de uma estrada de rodagem, que dizia ter feito no Acre, ligando os tres departamentos daquelle territorio federal.

Comecêmos por declarar que esse Sr. Lobão construiu cerca de 200 kilometros, a razão, portanto, de 26:000$ o kilometro.

Digamos tambem, desde logo, que a Camara já negou a subvenção de 12 contos por kilometro para construcção de uma estrada de ferro no Acre.

A Camara achou, assim, que podia mandar pagar a um engenheiro réis 26:000$ por kilometro de uma estrada de rodagem, ao passo que acha que um kilometro de estrada de ferro, naquella mesma região, não vale a importancia de 12:000$000.

Qual teria sido o criterio da Camara? Ninguem o sabe.

Não deixa de ser, todavia, altamente chocante o parallelo entre as duas cifras kilometricas.

O melhor, porém, é se soubermos de que natureza é a estrada de rodagem.

Dizem que o Sr. Lobão effectivamente fez o que se chama no norte um varadouro.

E' uma picada, feita a machado. Ha uma pequena differença para uma estrada de rodagem de sete metros de largura.

Aliás, aquelle engenheiro citou a lei em que pretende fundar o seu direito e por uma coincidencia notavel verifica-se que elle preencheu todas as exigencias della, menos metade da prova da resistencia do leito que a lei exige de 14.000 kilos e que "por falta de vehiculos só se fez com 7.000, apresentando resultado satisfatorio".

Note-se bem: a lei exige, entre outras coisas, que a estrada tenha sete metros de largura, 30 de raio nas curvas, uma declividade de 8 o|o, obras de arte, etc.

Os interessados nesse negocio espalharam, mesmo no norte, que a estrada era uma belleza. Só não estava, talvez, asphaltada.

O facto é que o bispo de Manáos, cuja diocese se estende tambem pelo Acre, acreditou na veracidade dessa estrada. E foi fazer a sua visita pastoral pelos tres departamentos, pela estrada Lobão.

O resultado desse emprehendimento é bem conhecido nas rodas ecclesiasticas: o pobre prelado perdeu-se na estrada de rodagem, por ... de anno e meio e sobre a sua sorte correram os mais desencontrados boatos, inclusive o de que se tinha casado.

Anno e meio depois da mais absoluta falta de noticias, appareceu o bispo esfarrapado, achacado, tendo tudo perdido no trajecto admiravel pela estrada do engenheiro Lobão.

O certo é que ella de estrada nada tem e hoje, e ha muito tempo que della não existem nem vestigios.

* * *

Foi por essa estrada, com sete metros de largura, com obras d'arte e com uma declividade maxima de 8 % que o Sr. Lobão exigiu e obteve da Camara 5.096 contos de réis!

A commissão de finanças que tudo nega, até simples pedidos de relevação de prescripção, sob pretexto de que é preciso fazer economias e não onerar o Thesouro, que a respeito das minimas despezas, muita vez até solicitadas pelo governo, pede-lhe uma e duas vezes informações, defere, sem mais ceremonias, o pedido do Sr. Lobão que pede uma quantia fabulosa por uma obra perfeitamente inexistente.

O governo não foi ouvido, os documentos do Sr. Lobão não são convincentes.

A Camara, que discute durante semanas inteiras a presença ou não de agentes de policia nas galerias, não tem uma só voz que se levante para perguntar se a quantia não é demasiado gorda para tão magro serviço e se não é inverosimil que haja um cidadão qualquer capaz de empregar tão forte capital por tão problematica indemnização.

Em torno desse negocio não houve um só discurso nem um só aparte, nem um gesto de espanto ou sequer de interrogação expectante.

E o negocio rodou suavemente, como se fôra sobre a estrada Lobão e lá foi ter ao Senado.

Esperemos que o Senado seja mais attento na defesa dos interesses do Thesouro; que examine mais detidamente a pretensão exorbitante daquelle engenheiro.

Não basta o projecto dizer que o governo só pagará os 6.000 contos, "verificado o direito" do pretendente.

Só faltava que o governo fosse dando tantos milhares de contos sem mais exame.

Mas, essa simples condicional está indicando que a propria Camara não soube bem o que fazia.

A prova é que na autorização ao governo aconselha-o a verificar se o Sr. Lobão tem direito ao que pede.

E' assim que o Congresso pretende tomar contas ao governo?

Estão nomeados: os capitães-tenentes Augusto da Costa Guimarães, para exercer o cargo de immediato da escola modelo de aprendizes marinheiros do Rio Grande do Norte; Antonio da Costa Bacellar Filho, para, interinamente, commandar o navio-escola *Caravellas*, e Vicente Augusto Rodrigues, para o logar de immediato da escola de aprendizes marinheiros do Estado da Bahia, e o 1º tenente Annibal Dantas de Oliveira, para immediato interino do navio-escola *Caravellas*.

Consta que o capitão-tenente Ricardo Dias Vieira vai ser nomeado para exercer o cargo de immediato do contra-torpedeiro *Alagoas*.

O capitão de fragata Thedim Costa apresentou-se hontem ás altas autoridades da marinha, por ter regressado com o cruzador *Barroso*, do seu commando, ao porto desta capital.

O Sr. ministro da marinha recebeu hontem um telegramma do governador do Estado de Santa Catharina, participando que o rio Itajahy tem enchido muito e que essa alta das aguas ameaça inundar a cidade.

O Sr. ministro determinou que o contra-torpedeiro *Santa Catharina* siga para aquelle logar, afim de prestar os serviços que se tornarem necessarios.

Para a admissão ao primeiro posto do quadro de veterinarios do exercito, o decreto de 2 de janeiro do corrente anno exige que os candidatos apresentem documentos justificativos da sua capacidade profissional, entretanto a 6ª divisão de saude, em editaes publicados, exige a apresentação de diplomas de escolas.

Não havendo entre nós escolas de veterinarios, parece ser de toda a justiça que sejam cumpridas as disposições da lei, e, para isso, pedimos a attenção do Sr. ministro da guerra, afim de cessar essa exigencia, que está prejudicando a muitos candidatos. Essa reclamação é tanto mais justa, quando essa inscripção é simplesmente para os candidatos poderem entrar em concurso.

GENERAL MENNA BARRETO

Conforme fôra convocada, reuniu-se, hontem, na séde da União Republicana, a commissão promotora da grande manifestação ao illustre general Menna Barreto.

Entre outras resoluções tomadas, quanto ao programma das festas, que serão effectuadas no Derby Club, no dia 12 do corrente mez, ficou assentado que taes festas constarão de uma corrida de cinco pareos, para profissionaes, e, nos intervalos, diversões varias, entre as quaes se destacam uma corrida de surpresa para cavalleiros, officiaes de todas as corporações militares e civis, e uma corrida de pedestres, systema inglez.

Para o pareo de surpresa recebem-se, desde já, inscripções na séde da União Republicana, largo da Carioca, 18, todos os dias, do meio-dia ás 8 horas da noite, não podendo o numero de inscriptos exceder de dez.

Todos os pareos terão premios de valor aos primeiros collocados.

As pessoas que desejarem saber de que consta a corrida de surpresa poderão entender-se com o tenente Armando Jorge, que estará, todas as noites, no local acima referido.

A commissão reunir-se-ha, todas as noites, até o dia 11, no mesmo logar, ás 8 horas da noite.

O Sr. ministro da guerra mandou apostillar nos decretos de nomeação dos professores e adjuntos do Collegio Militar Dr. Celso Bayma, engenheiro civil José Pereira da Graça Couto, Alvaro Maia, 1º tenente Manoel Bezerra de Gouveia, 1º tenente Homero Marionette, Luiz Candido Paranhos de Macedo e Decio Coutinho, as vantagens estabelecidas pelo art. 11 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

O Sr. ministro da guerra vai solicitar providencias do Sr. ministro do interior, de modo a serem recolhidos á Casa de Detenção os sentenciados militares, em vista de repetidas resoluções do Supremo Tribunal Militar, considerando que esses individuos devem ficar á disposição das autoridades civis.

O Sr. ministro da guerra vai solicitar providencias do ministerio da fazenda, para ficar sem effeito um aviso do Dr. Joaquim Murtinho, quando ministro, que exigia uma certidão do pagamento de mensalidades, em todas as guarnições por onde passassem os officiaes, afim de facilitar o montepio das viuvas e filhos orphãos dos militares. Assim, serão evitadas as enormes delongas nos processos de habilitação do referido montepio.

Sob a presidencia do general de brigada Pedro Ivo da Silva Henriques, reune-se no dia 11 do corrente, ás 11 horas, na auditoria do departamento da guerra, o conselho de guerra a que responde o coronel Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz, e do qual fazem parte os seguintes officiaes: coroneis João d'Avila Franca, Alfredo Odoarto da Silva Moraes, Carlos Jorge Calheiros de Lima, Clodoaldo da Fonseca e Francisco Flarys.

O GAZ

Do Sr. F. A. Huntress recebêmos a seguinte carta:

"Esta companhia já expoz francamente ao governo e ao publico a causa do maior consumo de gaz, e, por consequencia, da elevação nas contas apresentadas.

Quem de boa fé leu essa exposição, amplamente divulgada pela imprensa, verificou que a Société está fabricando gaz apropriado á illuminação e outros misteres, nos termos rigorosos do seu contrato.

A Société não está cobrando senão o gaz que passa nos medidores approvados e aferidos pela Inspectoria Geral de Illuminação, unico meio que existe para extrahir as suas contas, não tendo nenhuma competencia para inspeccionar as installações domiciliarias.

Em torno desse maior consumo de gaz, têm sido feitas as mais absurdas conjecturas, até as calumniosas e torpes diatribes da "Gazeta de Noticias", que não merecem ser tomadas em consideração.

Alguns, porém, talvez sem malicia, entendem que esta companhia tinha o dever de avisar previamente aos consumidores de que o gaz ia ser melhorado quanto á maior densidade e pressão, afim de que cada um fizesse mudar os injectores de suas installações, proprios para a passagem de um gaz mais pesado e de pressão insufficiente.

Mas, por que havia de competir essa obrigação á Société du Gaz, e não ao governo, á sua Inspectoria de Illuminação?

As obrigações não se presumem. Precisam de ser expressas.

Demais seria absurdo pretender que esta companhia se quizesse intrometter pelas casas dos particulares, afim de ver se as chaves dos bicos estavam abertas em demasia, se os apparelhos estavam funccionando bem ou mal...

Cada um deve saber como se governa.

Mas se algum aviso prévio fosse indispensavel ao publico, sómente á Inspectoria de Illuminação teria idoneidade para o fazer, por que ella sempre esteve, como está, a par de todos os processos do fabrico do nosso gaz, tendo á sua disposição, além dos apparelhos officiaes, todo o material da Société, em cuja usina tem livre entrada a qualquer hora do dia ou da noite.

Por que então não deu essa inspectoria instrucções ao publico, desde que sabia com antecedencia qual a pressão e a densidade do gaz fabricado na usina, que em sua presença e na do Exmo. Sr. ministro da viação, entrou a funccionar normalmente?

A inspectoria geral de illuminação, para o seu serviço de fiscalização, recebe annualmente dos cofres desta Société 160:000$000.

A inspectoria dispõe de toda a quantidade de gaz que deseja para quaesquer experiencias.

A inspectoria tem a seu serviço, além dos empregados do quadro e dos que esta companhia é obrigada a fornecer-lhe, mais cinco empregados que a Société, sem ter obrigação e a contragosto, mantém ás ordens da inspectoria, com dispendio de cerca de 20:000$ por anno.

A Société, portanto, não está explorando o publico e não tem qualquer culpa nessa questão.

Pelo contrario:

Esta companhia, em attenção ao publico, providenciou, "muito antes da inspectoria dar um ar da sua graça", para que fossem, gratuitamente, substituidos os injectores antigos por outros apropriados ao gaz que fabricamos. E isso mesmo declarámos ao Exmo. Sr. ministro da viação, ha dias, na conferencia para a qual foi esta companhia convidada e a que assistiu o Sr. Dr. inspector de illuminação.

Tanto esta Société estava, e está, dentro do seu contrato, que nem o Exmo. Sr. ministro, nem o Sr. Dr. inspector lhe fizeram qualquer intimação ou exigencia.

Apenas o Exmo. Sr. ministro da viação aconselhou e pediu, em termos gentilissimos, que a companhia fizesse todo o possivel para contentar os reclamantes.

A Société prometteu, por isso, generalizar a substituição dos injectores, indistinctamente, e promptificou-se a reduzir a pressão, caso lhe fosse possivel.

Quanto á primeira parte a companhia immediatamente deu providencias para que a substituição dos injectores se fizesse em larga escala, como está sendo feita.

Quanto ao abaixamento da pressão, porém, as experiencias realizadas, com assistencia da inspectoria, demonstraram a sua inexequibilidade.

Estavam as coisas neste pé, quando hoje foi a Société du Gaz surprehendida com o aviso de que os jornaes vão dar a seguinte "sensacional noticia":

"O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da viação, dirigiu uma carta ao Sr. Dr. Otto de Alencar, inspector da illuminação publica, determinando que intime a Société Anonyme du Gaz a fazer a substituição dos injectores do gaz, conforme comprommetteu-se com o ministerio, dentro do prazo de 20 dias, a contar da data da intimação, sob pena de ser proposta a rescisão do contrato, por fraude praticada pela Société Anonyme du Gaz, a menos que se sujeite ás imposições da fiscalização quanto á densidade e ao maximo de pressão."

Custou-nos a crêr na veracidade do facto, tal o seu desconchavo, tal o seu descomedimento, tal a sua violencia!

E' um desconchavo porque a Société não póde ser obrigada a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei—que no caso é o seu contrato. E o contrato regula perfeitamente a hypothese de rescisão, que não depende da boa ou má vontade dos ministros.

E' um descomedimento por se ter feito écho de uma villissima calumnia, attribuindo a esta companhia o intuito de fraude, insulto que não póde ser tolerado por emprezas industriaes honestas e que nenhum homem de bem assaca sem provas.

E' uma violencia, porque sem nenhuma razão, sem que se houvesse trocado a respeito um só officio, sem que se tivesse feito qualquer exigencia ou intimação, sem que, ao menos, se tivesse ouvido a companhia, o Exmo. Sr. ministro da viação, de um momento para outro, qualificou de fraudulenta a acção desta companhia, prejudicando-lhe o credito, ameaçando demolir o seu contrato.

E' uma violencia porque S. Ex. não teve outro intuito senão procurar desmoralizar a companhia, tanto que antes de qualquer communicação á Société (que até agora não a recebeu), sabiam de seu gabinete as circulares para os jornaes.

S. Ex. póde muito, mas não poderá, de certo, levar impunemente, por diante, o seu disparterio, porque, dentro da lei, e confiando na justiça do paiz, a Société du Gaz não recuará na defesa dos seus direitos.

Esta companhia, porém, está certa de que se S. Ex. reflectir sobre o seu acto, ha de ver que o levaram á pratica de uma coisa inutil e reprovada.

Pois se a propria Inspectoria de Illuminação, em documento que publicou em todos os jornaes, declarou "sponte sua" não ter no contrato meios de coagir a Société a peorar o seu serviço, como é que o Exmo. Sr. ministro da viação descobriu meios de ameaçar-lhe com a rescisão do contrato?

E rescindir por que?

Porque a pressão chegou a 40 mm? Mas essa é a pressão "minima" em Paris, onde sobe até 100 mm.

De 100 mm. é a pressão em Londres, de mais de 60 é a pressão em Washington, Philadelphia, Nova-York, Boston e outras cidades da America do Norte.

Além disso, o contrato actual, como todos os contratos congeneres, não fixa o maximo de pressão, determinando apenas o minimo de 30 mm., minimo esse que era de 20 mm. no antigo contrato.

E note-se que já o antigo contrato permittia o maximo de 65 mm.

Rescindir por que?

Porque está fazendo gaz melhor?

Porque está cobrando, como sempre, o gaz que passa nos medidores que o governo approvou e aferiu?

Por nada disso...

O Exmo. Sr. ministro da viação quer rescindir o contrato porque julga que a companhia não está substituindo os injectores com a presteza que S. Ex. desejaria.

E se não houvesse S. Ex. declarado expressamente esse motivo, poderia alguem attribuil-o a injuncções da "Gazeta" e da "Noticia", jornaes terrivel e interessadamente adversarios desta companhia.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1911 — **F. A. Huntress**, representante."

O Sr. ministro da guerra permaneceu hontem em sua residencia, estudando diversos papeis da sua pasta, com o chefe do seu gabinete, coronel Setembrino de Carvalho.

COMMISSÃO DE PROMOÇÕES DO EXERCITO

O deputado Eduardo Socrates apresentou hontem á consideração da Camara o seguinte projecto de lei:

"O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. A partir da data desta lei, fica extincta a commissão de promoções do exercito.

Art. 2º. Todas as attribuições que incumbem á commissão, ora extincta, passam para o Supremo Tribunal Militar, ao qual serão immediatamente entregues todos os documentos pertencentes á mesma commissão e remettidas as fés de officio completas de todos os tenentes-coroneis, majores e capitães, com interstício para a promoção ao posto immediato, em qualquer arma ou classe do exercito.

Art. 3º. Para a promoção por merecimento, havendo uma vaga, será organizada uma lista com os nomes de tres officiaes do posto immediatamente inferior ao em que se houver dado a vaga, e, por intermedio do ministro da guerra, submettida á consideração do presidente da Republica, o qual, á sua escolha, promoverá um dos citados officiaes.

Art. 4º. Se se tratar do preenchimento de mais de uma vaga, por merecimento, a lista mencionada, no artigo anterior, terá tres nomes para a primeira e mais um para cada uma, de modo que, organizada a mesma lista, sejam contemplados tantos nomes quantas as vagas, mais dois, e a promoção se fará nas condições já estipuladas.

Art. 5º. Uma vez incluido na lista, para promoção por merecimento, o official não promovido, só por morte, reforma ou sentença condemnatoria, passada em julgado, poderá ser da mesma excluido.

Art. 6º. Para exercer as attribuições, que ora lhe são conferidas, o Supremo Tribunal Militar se reunirá em sessão, como para julgamento ou consulta, e fará registrar em livro especial as actas respectivas, cujo resumo será publicado no *Diario Official*, excepto se, a juizo do presidente, puder advir offensa á dignidade ou ao decoro de quem quer que seja.

Art. 7º. Nenhuma nota será trancada nos assentamentos dos officiaes e praças do exercito, senão mediante prova de sua improcedencia ou injustiça, produzida em conselho de investigação ou de guerra, ou ainda em ambos.

Art. 8º. A nenhum official ou praça será negado o conselho requerido para se justificar de qualquer falta ou imputação, seja qual for a natureza da mesma.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrario."

No logar denominado Braço do Sul, municipio de Blumenau, no Estado de Santa Catharina, foi creada uma agencia do correio de 4ª classe, sendo fixada em 360$ annuaes a gratificação do respectivo serventuario.

Continúa a venda a preços réclame nos departamentos de meninos e meninas da Casa Colombo.

Esteve, hontem, no ministerio da viação uma commissão de operarios da 3ª divisão de obras do porto. Esses operarios, que se acham dispensados do serviço por suspensão das obras, foram pedir providencias a S. Ex., que os recebeu em seu gabinete, dizendo-lhes que iria agir com a melhor boa vontade, na defesa dos interesses do operariado.

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da viação:

D. Amalia de Almeida Pernambuco Tavares—Deferido;

D. Anna Bomfim de Araujo Freitas—Faça reconhecer a firma do substabelecimento da procuração, feito pelo seu procurador, em agosto de 1910.

O Sr. ministro da viação recebeu o seguinte telegramma:

"ARACAJU', 2—Os contratantes da construcção da Estrada de Ferro do Timbó a Propriá têm invadido as propriedades e municipios do interior do Estado, sem prévia indemnização aos proprietarios. De accordo com a lei que rege a materia, os prejudicados, feridos nos seus direitos, recorreram a este juizo, afim de serem manutenidos na sua posse, mas os mandatos não têm sido respeitados, em desprestigio da justiça federal, que represento. Apesar de já communicado o facto ao presidente do Supremo Tribunal Federal e ao ministro da justiça, levo-o tambem ao conhecimento de V. Ex., que, como ministro da viação, espero providenciará para que sejam acatadas as ordens deste juizo. Respeitosas saudações—*Nobrega de Lucerda*, juiz seccional."

O Sr. ministro da viação fez-se representar no enterro do capitão de corveta Jovino Ayres, nosso collega de imprensa, pelo seu official de gabinete, Dr. João O'Doyer.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da viação os Srs. deputados José Bonifacio, Pedro Pernambuco, Antonio Calmon, Raul Veiga e João Vespucio, Drs. Alfredo Lisboa, Otto de Alencar, Adolpho del Vecchio, Faria Rocha e Cesar Palmares e coroneis José Guilherme e Marques Porto.

Para evitar a humidade deve-se usar o calçado Walk-Over, que recebe a Casa Colombo.

O Dr. Adolpho del Vecchio, director da commissão de obras do porto do Rio de Janeiro, conferenciou hontem com o Sr. ministro da viação, sobre a desobstrucção e drenagem de S. João da Barra a Campos.

O Sr. ministro da viação pediu, por telegramma, aos governadores dos Estados do Pará e Maranhão fosse concedido um destacamento de forças estadoaes para acompanhar a commissão de exploração e estudos da Estrada de Ferro de Belem a Pirapora, attentos os perigos que a commissão poderá encontrar na travessia das inhospitas regiões a percorrer.

A SITUAÇÃO FINANCEIRA EM PORTUGAL

Chegam-nos as seguintes informações:

"O estado de geral inquietação que a resolução de alguns melindrosos casos internacionaes tem despertado nas grandes potencias européas, não se reflectiu no movimento commercial portuguez, que continúa a apresentar melhoria regular sobre o anno anterior.

De 1 de janeiro a 12 de agosto deste anno, o movimento foi o seguinte, em moeda forte:

Importação, 20.997:000$; reexportação colonial, 8.466:000$; reexportação estrangeira, 4.315:000$000.

Neste mesmo periodo, a exportação foi a seguinte, 7.501:000$, contra, em igual periodo do anno anterior, réis 7.053:000$, apresentando um augmento de 448:000$000.

Nesta exportação, o genero que mais avultou foi o vinho, representado pela verba de 1.972:000$, que no anno passado apenas attingiu a de 1.304:000$, notando-se ainda o accrescimo de 663:000$000.

Na ultima quinzena, os principaes mercados consumidores dos vinhos portuguezes, além do Brazil e da Inglaterra, foram a Russia, a Belgica, a Allemanha, Marrocos e as colonias.

A reexportação colonial foi lisonjeira, especialmente para cacáo e borracha.

Os titulos da divida externa mantêm-se firmes, sendo de notar que continuam a sustentar cotações superiores ás alcançadas no anno findo."

O Sr. ministro da viação recebeu do Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio, um officio, testemunhando o reconhecimento da população do norte daquelle Estado, pelas providencias promettidas por S. Ex., para a inadiavel desobstrucção, barragem e dragagem do rio Parahyba.

O Sr. ministro da viação agradeceu, felicitando cordialmente o Dr. Oliveira Botelho, pelo seu feliz regresso.

Foi restabelecida a linha postal de Chapecó, no Estado do Paraná, e Nonohay, no Rio Grande do Sul, subordinada á administração dos correios do Paraná, com 62 kilometros de extensão e servida por uma viagem semanal.

Foi concedida a gratificação addicional de 10 o|o sobre os seus vencimentos ao carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios Benedicto da Silva Santos, por contar mais de 10 annos de serviço postal.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem a quantia de 101:122$952, tendo sido sómente de 82:134$851 a sua renda em igual periodo do anno passado.

Os materiaes fornecidos nos mezes de maio a agosto ultimos á Estrada de Ferro Central do Brazil vão custar aos cofres do Thesouro mais 83:334$110, estando a 2ª pagadoria habilitada para realizar o pagamento aos diversos fornecedores.

O Sr. Antonio Luiz Gomes, ministro de Portugal no Brazil, que do governo do seu paiz solicitara exoneração desse cargo, esteve hontem no Thesouro Nacional, em visita de despedida ao Sr. ministro da fazenda.

Para Lisboa, o Sr. Luiz Gomes seguirá amanhã.

Em aviso de hontem datado, o Sr. ministro da fazenda determinou ao delegado do Thesouro em Londres que as escripturações dos emprestimos para as estradas de ferro de Itapura a Corumbá e de Goyaz e para o porto do Recife não devem ser feitas naquella delegacia e sim no proprio Thesouro Nacional, visto como as contas dessas operações são passadas directamente para esta ultima repartição.

Aos viajantes recommendamos o departamento de malas e mais artigos de viagem da Casa Colombo.

O Thesouro Nacional vai pagar, a diversos, 6:430$500, pelos fornecimentos feitos á inspectoria de obras contra as seccas, e 6:050$700, tambem a diversos, pelo material fornecido e serviços executados para a secção de locomoção da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

Em junho e julho ultimos, a Alfandega desta capital adquiriu para os seus serviços material correspondente a 15:284$012.

O Thesouro Nacional está autorizado a realizar o pagamento aos diversos fornecedores.

O Thesouro Nacional vai pagar mais 3:000$ ao Sr. João Proença, estando esse pagamento já escripturado como divida do exercicio de 1910.

AGRICULTURA INDUSTRIA E COMMERCIO

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

Do Sr. João Gonçalves Guedes, lavrador em Ponte Nova, Minas, recebeu o Sr. ministro da Agricultura a seguinte carta:

"Recebi as mudas que V. Ex. teve a gentileza de mandar enviar-me. Muito agradeço tão valiosa dadiva, e em breve cultivarei o meu pomar, louvando sempre o empenho que V. Ex. manifesta em desenvolver a pomicultura, que tantos beneficios trará ao nosso paiz."

— Do ultimo boletim, relativo ao mez de agosto, do agente commercial das cooperativas agricolas do Estado de Minas Geraes, na Belgica, extractámos o seguinte trecho relativo ao mercado de café na Europa:

"As estatisticas do mez de agosto podem ser consideradas desfavoraveis ou contrarias á alta, mas, mesmo assim, os mercados se não deixaram influenciar. O aprovisionamento visivel do mundo, em 31 desse mez, era de 11.456.000 saccas, contra 10.873.000 em 31 de julho e 14.244.000 em 31 de agosto de 1910. O augmento durante esse mez foi de 583.000 saccas, contra uma diminuição de 6.000 ditas em agosto do anno passado. Quanto ás saidas, na Europa e nos Estados Unidos, ellas foram de 548.000 saccas inferiores ás de agosto de 1910. No que concerne ao consumo, a estatistica de During & Zoon affirma que, em seis paizes, de janeiro a julho, foi de 3.604.000 saccas, contra 3.527.000 em igual periodo do anno precedente. Houve, portanto, nesses paizes, máo grado a alta, um augmento de 77.000 saccas."

— Por intermedio da Alfandega de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, recebeu o Sr. ministro da agricultura os seguintes requerimentos de criadores ali domiciliados, pedindo o registro das marcas que actualmente usam para assignalar o gado de suas propriedades:

Dr. Antonio Augusto de Assumpção, Guilherme Echenique, Pedro Francisco Ribeiro, João Antonio Pinheiro, Domingos Jacintho Dias, João José de Freitas Machado, Lauro José de Souza, Julio Garibaldi Monteiro, Alfredo Augusto Braga, Alexandre Rodrigues de Souza, Boaventura Teixeira Leite, Jacintho Guedes da Costa Ferreira, Francisco José Antunes Barbosa, Dr. Pompeu Mascarenhas de Souza, Ignez Mascarenhas de Souza, Maria Mascarenhas de Souza, Oswaldo Mascarenhas de Souza, José Alves Pereira, José Hermenegildo de Farias, Julio Hermenegildo de Farias, Edmundo Gastal, Alberto R. Rosa, João Antonio de Freitas, Marcina Borges, Antonio Pinto Rego de Magalhães, João Bellarmino Dias, João Basilio de Araujo, Gil Antonio Dias, José Rodrigues Gomes e Dr. Francisco Vieira Braga.

— Os presidentes das Camaras Municipaes de Assú, no Rio Grande do Norte; Brejo da Cruz, na Parahyba, e Recife, em Pernambuco, communicaram ao Sr. ministro da agricultura que as secretarias das mesmas edilidades não mantêm registro de marcas usadas naquelles municipios para assignalar animaes.

O da Camara de villa do Itapemirim, no Espirito Santo, accusou, porém, a existencia do referido registro naquella edilidade, no qual se acham inscriptas seis marcas, pertencentes a igual numero de criadores do dito municipio.

A Camara Municipal de villa Platina, em Minas Geraes, confirmou, por seu presidente, a existencia do mesmo registro, o que já communicara anteriormente.

— Do Dr. Alfredo Cabussú, vice-presidente da Conferencia Assucareira, recebeu hontem o Dr. Pedro de Toledo, ministro da agricultura, o seguinte telegramma:

"Communico a V. Ex. Conferencia Assucareira Campos, terminou hoje seus trabalhos, após estudo votação medidas urgentes para a lavoura da canna e respectivo aperfeiçoamento industrias. Interpreto sentimentos e votos conferencistas, agradecendo vossa benemerita intervenção realização proficua nossos esforços. Respeitosas saudações."

— Durante o mez de setembro findo entraram no porto do Rio de Janeiro 5.942 immigrantes, dos quaes 1.926 foram alojados na hospedaria da ilha das Flores.

— O Sr. Antonio Luiz Gomes despediu-se do Dr. Pedro de Toledo, apresentando a S. Ex. o 1º secretario da legação, que fica encarregado dos negocios de Portugal.

Na 1ª pagadoria do Thesouro, pagam-se hoje as seguintes folhas:

Supremo Tribunal Federal, Caixas de Amortização e Conversão, directoria geral de estatistica, secretaria de policia, Imprensa Nacional, *Diario Official*, Museu Nacional, Casa da Moeda, Assistencia de Alienados, Institutos de Surdos-Mudos e Oswaldo Cruz, Observatorio Astronomico, corpo diplomatico e consular em disponibilidade, Saude Publica, Bibliotheca Nacional, directoria de industria animal e defesa agricola.

PARA-CHOQUES ENNES DE SOUZA

Não ha hoje em nossa sociedade quem não tenha conhecimento ou ao menos noticia deste notavel invento brazileiro.

Depois das mais diversas e exuberantes provas dadas através de 20 annos de estudos theoricos e praticos pelo inventor desses apparelhos, Dr. Ennes de Souza, experiente engenheiro e professor cathedratico de nossa Escola Polytechnica, e maxime depois da sancção e approvação unanimes que elle tem obtido dos institutos technicos e scientificos e de todos os profissionaes do paiz e do estrangeiro que desse assumpto se têm occupado, estudando e testemunhando os resultados beneficos conseguidos, successivamente, acreditamos já ser opportuno tempo de, para esses trabalhos, volverem suas vistas os poderes publicos federaes, estadoaes e municipaes, assim como as companhias e os particulares que possuam vehiculos e meios de transportes das mais differentes ordens, de terra e mar, afim de os adoptarem e de os fazerem empregar desde já, como convem, tanto ás garantias de vida das populações, quanto á conservação dos seus proprios bens materiaes.

Em pequenos artigos iremos demonstrando, com o auxilio de desenhos e gravuras, alguns tirados de photographias instantaneas, em que principios e factos indubitaveis se tem baseado o inventor para alcançar os extraordinarios e providenciaes recursos constituidos por esses apparelhos, destinados ás mais praticas applicações que se possam desejar como meios de salvação.

Ao pedido de parecer feito pela Camara dos Deputados ao ministerio da fazenda, sobre o requerimento de Floriano Essenfelder, fabricante de pianos em Coritiba, solicitando isenção de direitos para petrechos e accessorios não fabricados no paiz, respondeu o Sr. ministro que "o pedido do requerente não merece deferimento, por isso que os artigos por elle enumerados são todos os de que se compõe um piano", o que equivale a dizer que o peticionario é apenas armador e não fabricante de taes instrumentos.

Concedeu-se licença a Manoel Alves da Nobrega para comprar o terreno onde se acham os predios ns. 52 e 52 A, á rua Senador Dantas, aos herdeiros de Emil e Anna Gabel.

O Sr. ministro da fazenda concedeu licença de tres mezes ao guarda da Alfandega de Pernambuco, João F. de Alcantara Ramos.

AS MANOBRAS DO EXERCITO

O 13° regimento de cavallaria regressou hontem das manobras, dando entrada no respectivo quartel da Quinta da Boa Vista, ao meio-dia.

Os officiaes e praças do disciplinado regimento, como se não houvessem chegado de uma estafada de oito dias de continuos exercicios de guerra, estavam prazenteiros, alegres e como que saudosos do tempo que passaram com os demais camaradas, no campo de manobras, a se exercitar nos misteres de sua honrosa profissão.

O 13° regimento levantou acampamento de Pedras, ás 2 horas da tarde de ante-hontem, e chegou á escola de artilheria e engenharia, no Realengo, ás 6 horas, onde pernoitou, continuando a marcha ás 7 horas da manhã de hontem.

Os distinctos moços alumnos da escola de guerra e que tambem tomaram parte nas manobras, "como adversarios" do 13°, receberam fidalga e festivamente seus camaradas deste regimento, a quem ainda fizeram expressiva e enthusiastica manifestação de estima, ao deixarem elles a escola.

— Regressaram hontem dos campos de manobras os atiradores do Tiro n. 7, que, incorporados ás forças do partido branco, seguiram no dia 28 do mez passado, afim de tomarem parte nos exercicios militares.

Os atiradores do Tiro n. 7 seguiram sob as ordens do 2° tenente atirador Lucas Boiteux, e com a Escola de Guerra alojaram-se no quartel do 1° regimento de infantaria, na Villa Militar, de onde marcharam, no dia 29, para Campo Grande, onde acamparam, seguindo a 30 para o campo de Santa Clara, acampando com os alumnos militares.

Nas marchas do dia 30 tomaram parte no serviço de exploração, constituindo a vanguarda da columna do commando do coronel Aché, e auxiliaram a cobertura do campo de Santa Clara.

No dia 1 do corrente tomaram parte no combate final, operando na estrada do Fragoso até o campo do Collegio, combatendo dez horas seguidas, sem um unico momento de repouso, tendo no mesmo dia emprehendido a marcha de regresso para a estação de Campo Grande.

Apesar das violencias das marchas e combates, do excessivo calor nos primeiros dias e da chuva torrencial do ultimo dia de marcha, mais uma vez os atiradores do Tiro Federal demonstraram ter nitida comprehensão dos deveres de soldados, recebendo e cumprindo as ordens sempre satisfeitos e promptos para sua execução.

Incorporado á Escola de Guerra, seguiu o atirador Floriano Escobar, e fazendo parte do estado-maior da columna do partido branco, do commando do coronel Felippe Aché, tomou parte nas manobras o capitão atirador Fernando Soledade, vice-presidente do Tiro n. 7.

— Com o contingente de atiradores do Tiro n. 7, tomou parte nas manobras o 2° tenente do Tiro Brazileiro n. 4, Hugo Carlos Allgaier.

—

Pela primeira vez, a Escola Militar toma parte em manobras, incorporada desde o seu inicio á divisão das tropas em operações.

Organizada a companhia de alumnos com um effectivo de 62 homens, inclusive a banda de corneteiros e as viaturas, a 28 do mez findo, marchou do Realengo com destino á Villa Militar, sendo incorporada ao 3° batalhão do 1° regimento de infanteria, com o qual seguiu para Campo Grande, na madrugada de 29.

Ao chegar em Campo Grande, depois de excellente marcha, feita sob terrivel temperatura de um sol abrazador, foram os alumnos recebidos pelo coronel Dr Agricola Ewerton Pinto, capitão Martins Rocha e tenente Autran Dourado, director, ajudante e sub-secretario da Escola de Artilheria e Engenharia, que aguardavam a chegada da escola no logar destinado ao seu acampamento.

Embora fosse a primeira vez a fazerem um exercicio dessa natureza, em menos de uma hora, em linha, achavam-se levantadas todas as barracas, serviço esse executado pelos proprios alumnos.

No mesmo dia, recebia ordem a escola de aprestar-se para, na madrugada do dia seguinte, marchar na vanguarda da columna do commando do coronel Felippe Aché, afim de fazer o serviço de exploração e a immediata cobertura do campo de Santa Clara, onde seria levantado o novo acampamento.

A's 4 horas da manhã de 30, constituindo a extrema ponta da vanguarda, proseguiu a Escola de Guerra a sua marcha, tendo o seu serviço executado de accordo com todos os preceitos de guerra.

Ao meio-dia, penetrava a Escola no campo de Santa Clara, onde se estendeu em leque, em linha de atiradores, na extensão de tres kilometros, estabelecendo a cobertura do campo onde a columna devia acampar.

Ainda uma vez foi notada a perfeição com que os alumnos executavam esse serviço, depois de uma marcha de dez kilometros, sob forte temperatura.

Substituida a escola por outras forças, ás 5 horas da tarde, levantava o seu acampamento, junto á fazenda velha de Santa Clara, recebendo ordem immediatamente para, na madrugada seguinte, com um pelotão de atiradores do Tiro n. 7, a ella incorporado, explorar, repellir e occupar o desfiladeiro do Fragoso e bater o adversario que se encontrasse no campo do Collegio.

A's 2 horas da manhã, a companhia de alumnos e atiradores entrava em fórma, e ás 5 horas iniciava o ataque ao desfiladeiro, encontrando as avançadas do partido vermelho a pouco mais de um kilometro.

A travessia desse desfiladeiro, feita com auxilio de uma secção de metralhadoras, do commando do 2° tenente Octaviano Gonçalves, foi feita morosamente, em virtude da resistencia offerecida pela força que o occupava.

Por um pelotão de alumnos foi escalada uma montanha pedregosa, e a cavalleiro do flanco direito da companhia, que guarnecia o desfiladeiro, ameaçando fuzilal-a de flanco, sendo ás 8 horas da manhã conquistada a posição, o que permittiu a entrada da escola no campo do Collegio.

Ahi, achava-se estendido em linha de atiradores um batalhão inteiro do 3° regimento de infanteria, o qual foi obrigado a retirar-se, devido ao fogo de tres metralhadoras collocadas na entrada da garganta do Fragoso, e que varriam o campo em todas as direcções.

Assegurada a posse do campo do Collegio, por esse lado, novas posições foram tomadas pela escola, depois de estabelecer communicações com a rectaguarda do grosso do partido branco.

Avançando um pelotão pela esquerda e outro pela frente, de novo conseguiu collocar uma companhia do partido vermelho entre tres fogos, inclusive de metralhadoras, sendo por um dos arbitros collocada essa companhia fóra de acção.

Ao mesmo tempo que esse combate se desenrolava em frente ao desfiladeiro, na extrema esquerda um pelotão de alumnos e atiradores, formando um duplo colchete offensivo-defensivo, repellia uma carga de cavallaria do partido vermelho.

Reforçada a posição com a chegada do 1° batalhão de infanteria, proseguiu a companhia de alumnos a sua offensiva, procurando, através de espessa matta, atacar uma bateria adversaria, collocada no flanco direito do campo, quando pelo quartel-general foi dado o signal de cessar fogo.

A's 2 horas da tarde, regressava a companhia para seu abarracamento, depois de dez horas seguidas de marchas, escaladas e contra-marchas, mostrando-se não só os alumnos, como os atiradores do Tiro n. 7, bem dispostos e animados, embora passassem esse longo tempo sem se alimentar e sem o minimo descanso.

Ao regressarem, aguardava os alumnos o coronel Agricola, acompanhado dos demais officiaes da administração da Escola de Artilheria e Engenharia, sendo servido aos alumnos excellente almoço fornecido pela intendencia da escola, sob a direcção do tenente Borges.

A's 3 horas, levantava acampamento a escola, e, marchando sob grossa chuva, ás 5 horas da tarde, chegava á estação de Campo Grande, onde embarcou com destino ao seu quartel, em Realengo.

A companhia de alumnos marchou sob o commando de seu respectivo instructor, tenente Escobar, que teve occasião de aproveitar as peripecias das manobras para completar a instrucção dos jovens militares a seu cargo.

Marcharam commandando os pelotões os aspirantes Carneiro, Mazza e Bueno, sendo o contingente de atiradores do Tiro n. 7 commandado pelo 2° tenente atirador Boiteux.

Para a escola foram uma excellente lição as actuaes manobras, não tendo corpo algum do exercito branco maior movimentação que a companhia de alumnos.

Para pagamento de José Joaquim da Gama, pelos serviços de medições de terra, o Thesouro concedeu o credito de 8:000$ á delegacia fiscal em Minas Geraes.

Hoje, no Thesouro Nacional, reune-se, em sessão ordinaria, o Tribunal de Contas, sob a presidencia do Dr. Didimo Agapito da Veiga.

O Sr. ministro da fazenda declarou, por telegramma passado a todas as alfandegas, que os prazos concedidos para legalização de pedidos de isenção de direitos, mediante termo de responsabilidade, deixam de correr contra as partes, desde o momento em que apresentarem nas respectivas repartições requerimentos devidamente documentados, para comprovar taes pedidos e até solução dos mesmos, só devendo ser exigido pagamento de direitos, quando os ditos prazos findarem sem que tenha havido pedido de prorogação ou que esta haja sido negada.

O Sr. ministro da fazenda concedeu prorogação do prazo pedido pelo 2° escripturario da Alfandega de Corumbá, Tourville Lopes, para assumir o exercicio das funcções do seu cargo.

O Sr. ministro da fazenda communicou ao seu collega da viação, Dr. J. J. Seabra, que os arrendatarios do cáes do porto não têm cumprido o contrato estabelecido, infringindo constantemente a clausula XXV do contrato.

O Dr. Francisco Salles pediu ao Dr. J. J. Seabra que, quanto antes, faça cessar semelhante irregularidade.

MATRIZ DA LUZ

Amanhã, a 1 hora da tarde, começará, no cinema Soberano, á rua da Carioca n. 51, o beneficio da matriz da Luz, com programma especial.

Tendo o delegado fiscal em São Paulo consultado se os funccionarios nomeados interinamente pela delegacia e cujas nomeações são approvadas pelo ministerio da fazenda, são considerados effectivos para os effeitos da exoneração pelo mesmo delegado, porquanto os regulamentos das delegacias e do sello são omissos nas alludidas questões, o Sr. ministro mandou responder que as nomeações interinas, uma vez approvadas por esse ministerio, não podem ser annulladas sem prévia autorização da autoridade superior, conforme consta da ordem n. 96, de 15 do corrente mez, á delegacia fiscal no Maranhão, publicada no *Diario Official* de hontem, e que a cobrança do sello deve ser feita de accordo com o disposto no n. 5, § 8° da tabela A, do regulamento approvado pelo decreto numero 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Vão ser pagos: a Florentino de Paula, 555$200, de custas judiciaes a que foi condemnada a União; a José Martins Leite, 215$140, em virtude de sentença judiciaria, e a José Pereira de Souza, 1:504$478, do cofre dos orphãos, por ordem do respectivo juiz da 2ª vara.

A' consulta do delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, se o novo regulamento para os serviços de *colis-postaux* já vigora, o Sr. ministro da fazenda declarou que a execução do decreto n. 8.829 depende do prazo que for fixado para iniciar o serviço, na fórma do regulamento que o acompanha.

Obtiveram licenças: de 60 dias, para tratamento de sua saude, o 4° escripturario da delegacia fiscal do Thesouro no Amazonas, Rogerio Freitas, e de 60 dias, em prorogação da em cujo gozo se acha, para tratamento de sua saude, o sargento da força dos guardas da Alfandega de Manáos, Francisco Pereira de Moraes.

A directoria da despeza publica concedeu os creditos abaixo ás delegacias fiscaes do Thesouro em São Paulo: 700$, por conta da verba 34ª, para pagamento de diversas contas de exercicios findos; e no Espirito Santo, 1:186$393, para attender á restituição de direitos pagos indevidamente, em 1907, por J. Zinzen & C., na Alfandega desse Estado.

Concedeu-se prorogação, por 60 dias, do prazo para que o collector das rendas federaes em S. Simão, em S. Paulo, Francisco Calmon, reforce a sua fiança.

Foi approvado o aforamento á Companhia America Fabril, do terreno de accrescidos á praia Retiro Saudoso, fronteiro ao n. 1, fundos dos da rua General Gurjão ns. 148 e 150.

O director da receita publica autorizou á Casa da Moeda a fazer os seguintes supprimentos: á collectoria de S. Gonçalo, 48:000$, em estampilhas dos impostos de consumo; á collectoria de Cantagallo, 370$, em estampilhas e cintas dos impostos de consumo; á collectoria de S. Fidelis e Monte Verde, 500$, em estampilhas dos impostos de consumo, e a collectoria de Petropolis, 9$300, em estampilhas dos impostos de consumo.

A GUERRA

ITALIA E TURQUIA

Troca de communicações entre os governos da Italia e do Brazil --- As operações de guerra --- Embarque de tropas italianas --- O bloqueio da Tripolitania --- A esquadra turca nos Dardanellos --- As preliminares da paz --- A' ultima hora.

As informações recebidas pelo telegrapho, sobre a guerra entre a Italia e a Turquia, carecem de mais importancia no que toca ás operações de guerra.

Por esse lado, apenas dois factos se destacam do noticiario telegraphico: a entrada da esquadra turca nos Dardanellos e o bloqueio das costas tripolitanas pela esquadra da Italia.

Afóra isso, o que mais desperta a attenção é o telegramma de Berlim, em que se communica o movimento da Italia em favor da cessação das hostilidades.

O governo italiano, ao que parece, já tendo dado uma grande demonstração da sua força e das consequencias a que poderá conduzir a obstinação do governo turco em proseguir na defesa dos seus direitos sobre a Tripolitania, quer agora encaminhar as negociações para o caminho da paz, já tendo se entendido, a esse respeito, com o governo de Guilherme II.

Aspecto de uma sessão no Parlamento da Turquia

A Allemanha, que mantinha até ha pouco excepcional posição junto ao governo do sultão, encarregou o seu embaixador em Constantinopla de apresentar ao grão-vizir as propostas da Italia para discutir as preliminares da paz.

E' de crer que o governo ottomano aceite as propostas, se não forem humilhantes para a dignidade da sua nação, e assim o mundo civilizado verá com prazer, dentro em breve, o termo de uma guerra entre duas nações que até ha pouco mantinham amistosas relações.

O BRAZIL E A ITALIA

O barão Romano de Avezzano, ministro da Italia, em data de 30 de setembro ultimo, levou especialmente ao conhecimento do barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores, a communicação do rompimento de relações com a Turquia e consequente declaração de guerra.

Eis, na integra, a nota italiana:

"Legação real da Italia no Brazil—Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1911—N. 961|"

A nova metralhadora italiana, portatil, Perino, julgada superior á Maxim

Senhor ministro.

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. a communicação seguinte, que o meu governo me incumbiu de transmittir ao governo brazileiro:

"O governo brazileiro já conhece as questões da Tripolitania e da Cyrenaica que desde muito tempo foram objecto de discussão entre a Italia e a Turquia. As negociações que os numerosos incidentes sobrevindos motivaram dão testemunho da paciencia e das deferencias que até aqui guiaram o governo real com o fim de obter por processos amigaveis a reparação dos aggravos soffridos. A situação, entretanto, foi peorando de tal modo que negociações ulteriores se tornariam perigosas e inuteis. O governo real faltaria a um dever elementar differindo ainda a realização das medidas necessarias para a salvaguarda directa da dignidade do reino, assim como para a da segurança dos direitos e interesses de seus nacionaes.

Foram feitas directamente propostas ao governo ottomano com o fim da realização dessas medidas, por mutua intelligencia. Tratava-se de realizar na Tripolitania e na Cyrenaica a occupação italiana, ficando para accordos posteriores regular a situação definitiva desses paizes. Tendo tido igualmente mão resultado essa ultima tentativa, o governo real achou-se na triste necessidade de recorrer á força das armas, para attingir o seu fim.

A Italia achou-se agora em estado de guerra com a Turquia e nesse sentido uma declaração formal acaba de ser dirigida á Sublime Porta.

O governo do rei tem a honra de communicar isso ao governo brazileiro.

De conformidade com as disposições da terceira Convenção Internacional da Haya, de 17 de outubro de 1907, o fim visado pelo governo italiano coincide com os interesses de todos os estrangeiros residentes na Tripolitania e na Cyrenaica e com os interesses da civilização, cujos beneficios se espera assegurar á regiões desde muito tempo desamparadas, e nas quaes a actividade economica dos nacionaes de tantos paizes poderá desenvolver-se sem empecilhos sob o regimen da liberdade e do progresso que o governo real tem a intenção de nellas introduzir.

O governo real tem, por conseguinte, a firme confiança de que a execução da sua obra não deixará de ser acompanhada da sympathia das nações.

Queira acolher, Sr. ministro, as seguranças de minha mais alta consideração—Romano Avezzano.

A S. Ex. o Sr. Rio Branco, ministro das relações exteriores do Rio de Janeiro."

Em resposta, o barão do Rio Branco, em nome do governo brazileiro dirigiu á legação da Italia a seguinte nota:

"Ministerio das relações exteriores—Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1911—2ª secção —N. 7.

Senhor ministro.

Tive a honra de receber a nota de hontem, n. 961|57, em que V. Ex. transcreve a communicação que, pelo seu governo, foi encarregado de transmittir ao dos Estados Unidos do Brazil, informando-nos de que a Italia se acha em estado de guerra com a Turquia, no proposito de levar as vantagens da civilização á Tripolitania e á Cyrenaica.

Levei hoje ao conhecimento do presidente da Republica as declarações do governo de sua magestade o rei da Italia.

Agradecendo essa communicação e lamentando as circumstancias que trouxeram a necessidade do recurso ás armas, o governo brazileiro faz votos para que os belligerantes, pelos bons officios de alguma potencia amiga, possam promptamente e sem maior effusão de sangue, chegar a uma solução honrosa e satisfatoria, em que fiquem ao mesmo tempo attendidos os interesses geraes da civilização.

Tenho a honra de reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta consideração—Rio Branco.

A S. Ex. o Sr. barão Romano Avezzana.

Enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de sua magestade o rei da Italia. Rio de Janeiro."

AS HOSTILIDADES

ROMA, 2.

A "Tribuna", de hoje, noticia que o governo já deu as necessarias instrucções para que sejam immediatamente providos de material bellico, em abundancia, os portos de Massaua e Assab, na colonia italiana da Erythréa.

Fortificando aquelles portos, termina a "Tribuna", o governo não faz mais do que prevenir-se contra qualquer ataque por parte dos navios de guerra turcos da Asia Menor.

MILÃO, 2.

O duque de Aosta inspeccionou hoje as tropas de partida para o theatro da guerra. A nota do enthusiasmo patriotico vibra por toda parte, e o embarque de novos contingentes para Napoles, onde se ha de operar a concentração das forças expedicionarias, está sendo feito no meio de acclamações delirantes.

O general Caneva deu hoje as instrucções finaes para a organização do corpo expedicionario, que será dividido em duas secções e seguirá com a maior brevidade.

CONSTANTINOPLA, 2 (12 p. m.)

Assegura-se que o governo recebeu noticia, segundo a qual teriam desembarcado em Preveza mil e seiscentos italianos, tripulantes dos navios de guerra que antes haviam destruido os fortes da cidade.

CONSTANTINOPLA, 2.

O ministerio da guerra ordenou a mobilização immediata das ultimas sete classes de reservistas. Brevemente serão mobilizadas outras nove classes.

O ministro da marinha apresentou hoje de tarde demissão.

O Parlamento reune-se no dia 14 do corrente.

CONSTANTINOPLA, 2 (3 h. 55 p. m.)

Os consules estrangeiros receberam hoje do almirante chefe da esquadra italiana notificação official do estabelecimento do bloqueio em toda a costa tripolitana.

CONSTANTINOPLA, 2 (3 h. 55 p. m.)

Está confirmada officialmente a entrada da esquadra turca nos Dardanellos.

LONDRES, 2.

O "Times" publica um telegramma de Constantinopla, das doze e quarenta e cinco horas da manhã, dizendo que as communicações com o Tripoli estão interrompidas e que na capital ottomana julga-se que aquella cidade foi tomada pelos italianos.

BERLIM, 2.

O "Vossische Zeitung" noticia ter o governo russo protestado junto da Sublime Porta, contra a concentração de tropas turcas na fronteira da Thessalia.

VIENNA, 2.

Corre aqui o boato de ter sido ordenada geral mobilização de tropas turcas na Asia Menor.

CORFU, 2.

Sabe-se de fonte autorizada que o exercito turco está se concentrando nas cidade de Delvino e Argylocastron.

PAZ ?

BERLIM, 2.

O embaixador da Allemanha, em Constantinopla, fez hoje entrega ao grão-vizir, das propostas do governo italiano, para discussão das preliminares da paz.

A IMPRESSÃO NA AMERICA

BUENOS AIRES, 2.

As noticias da guerra italo-turca continuam a interessar vivamente.

Os jornaes não se mostram muito sympathicos á Italia.

SANTIAGO, 2.

A Federação dos Estudantes "Corda-Frates" fez publicar um manifesto, deplorando a guerra italo-turca.

Todas as sympathias dos jornaes são pela Italia.

NOTICIAS DIVERSAS

ROMA, 2.

O "Corriere d'Italia" annuncia a saida do rei Victor Manoel, de Roma, e diz parecer-lhe que sua magestade se dirige a Napoles, onde vai saudar as tropas que partem para o Tripoli.

CONSTANTINOPLA, 2.

As negociações entaboladas por Said Pachá para organização do gabinete ministerial falharam por completo. Por esse motivo o sultão entregou aquelle encargo a Kiamil Pachá.

CONSTANTINOPLA, 2.

O encarregado dos negocios da Italia, Sr. De Martino, já partiu desta capital com destino ao seu paiz.

SOUTHAMPTON, 2.

As autoridades deste porto apprehenderam duas chalupas que acabam de ser construidas para o governo turco.

ULTIMA HORA

ROMA, 2 (4h., 20 p. m.)

Telegrapham de Augusta:

"Entrou hoje neste porto o cruzador-torpedeiro "Coatit", procedente de Tripoli, trazendo a bordo grande numero de passageiros foragidos. O "Coatit" zarpou de Tripoli sabbado, 30, á noite, e á hora da partida do navio ainda não tinha começado o bombardeio da praça. A operação fôra sustada por algumas horas, afim de dar tempo a que os membros das colonias estrangeiras se recolhessem a bordo dos dois vapores postos á sua disposição por ordem do governo italiano."

ROMA, 2 (5 h., 30 p. m.)

Telegramma recebido de Athenas informa que a policia do Pireu deteve a equipagem de um veleiro turco, suspeito de contrabando de armas, destinadas a Tripoli.

O correspondente da Agencia Stefani em Beyrouth communica ter ali desembarcado, sexta-feira passada, o official da marinha ingleza, commandante da esquadra ottomana.

BERLIM, 2 (8 h., 25 p. m.)

Desmente-se que o telegramma do imperador Guilherme ao sultão alludisse a propostas de paz, formuladas pelo governo italiano.

Em circulos autorizados declara-se que antes da occupação militar de Tripoli não ha possibilidade de intervenção das potencias.

O governo italiano tomaria por acto de extrema hostilidade qualquer tentativa nesse sentido.

ROMA, 2 (5 h., 40 p. m.)

A Agencia Stefani acaba de receber o seguinte despacho telegraphico do correspondente na Canéa:

"A administração ottomana dos pharóes telegraphou aos respectivos agentes, na Creta, mandando que fossem apagados todos os pharóes da costa e aguas adjacentes. Os consules das potencias protectoras assumiram, porém, a responsabilidade de impedir a execução de semelhante ordem e telegrapharam, acto continuo, aos seus governos, dando conta do occorrido e pedindo instrucções."

BERLIM, 2 (6 h. 35 p. m.).

Uma nota official communicada á imprensa declara que comquanto não haja actualmente nenhuma intervenção em andamento nem em perspectiva, todavia o embaixador da Allemanha em Constantinopla mantem activa communicação com o governo ottomano, no intuito de conseguir o fim rapido das hostilidades.

Um telegramma do correspondente do "Berliner Zeitung", em Constantinopla, refere que o barão Marschall von Breberstein submetteu hoje, ao sultão as propostas de paz que o governo italiano formulou a instancias reiteradas e amistosas da Allemanha. O grão-vizir promettera a Mahomed Rechad conseguir do gabinete a acceitação das condições italianas, que importam, ao que parece, pesados sacrificios.

LONDRES, 2 (official.)

A embaixada da Italia nesta capital enviou uma nota aos jornaes, declarando absolutamente falsa a noticia do desembarque de tropas italianas no porto turco de Preveza, e accrescenta que a Italia não tenciona desembarcar forças em nenhuma parte do territorio ottomano a não ser na Tripolitania.

A nota da embaixada põe o publico de sobreaviso contra toda e qualquer noticia que de futuro venha a ser publicada, sobre desembarques de soldados italianos em territorios turcos. As operações navaes da Italia — diz mais a referida nota — nas aguas da Turquia Européa, têm por fim exclusivamente proteger as costas italianas, as cidades da Italia, que não se acham sufficientemente defendidas, proteger a proxima expedição militar á Tripolitania e os navios mercantes italianos, que navegam no Adriatico e no Mar Jonio.

Varias companhias de navegação italianas, entre as quaes a Companhia Puglia, suspenderam a navegação no Jonio e no Adriatico, devido á presença dos "destroyers" turcos, que perseguem tenazmente os vapores.

ROMA, 2.

A agencia Stefani annuncia que a estação radiographica de Derna, foi destruida por um navio de guerra italiano, que contra ella fez alguns disparos. A Stefani annuncia tambem que a rêde telegraphica da Tripolitania não está ligada á rêde da Tunisia e que o cabo submarino de Malta, já não funcciona desde hontem.

O máo tempo impede as communicações radiographicas, sendo, por consequencia absolutamente falsas todas as noticias tendenciosas, todas as noticias procedentes de Constantinopla, recolhidas no estrangeiro e reproduzidas na Italia.

BRINDISI, 2.

Já chegou a este porto o vapor turco "Sabah", que foi aprisionado pelos navios turcos, quando se dirigia ao Tripoli, conduzindo tropas ottomanas.

LONDRES, 2.

O "Pester Lloyd", registra com satisfação o desmentido ao boato do desembarque das tropas italianas em Preveza, mas, lamenta que nos centros militares da Italia, se tivesse dado uma interpretação errada á circular que se referia á localização do conflicto italo-turco.

BERLIM, 2. (9 horas e 20 minutos).

Telegrammas de Constantinopla, constar ali que Yaver Bey teve ordem de partir para a Tripolitania, via Egypto, afim de organizar, no interior, com os arabes, a resistencia armada.

ROMA, 2. (11 h. 5' p. m.)

O transporte turco "Sabah", capturado pelos navios italianos, chegou hoje a Brindisi.

LONDRES, 2.

O jornal desta capital "Lloyd's Weekly News, publica um telegramma de Corfu, dizendo que a flotilha italiana metteu a pique dois contra-torpedeiros turcos ao largo de Gometitza, e capturou um outro, que tentava fugir.

Outro telegramma de Constantinopla, para o mesmo jornal, annuncia que os navios de guerra turcos capturaram o vapor italiano "Ernesto Ilari", com toda a equipagem e conduziram-no para o porto de Ka[illegible]a.

VIENNA, 2.

Os jornaes desta capital annunciam que o governo austriaco avisou a Italia de que mandaria navios de guerra para as costas da Albania, caso a esquadra italiana atacasse novamente os navios ottomanos nas proximidades da costa.

A POLICIA

Está de serviço hoje na repartição central da policia, o 2° delegado auxiliar.

— Pelo Sr. chefe de policia foram mandados expedir pela 2ª secção da secretaria, os seguintes officios:

Ao director da assistencia de alienados, fazendo apresentar Elydio Benjamin da Guia, afim de ser internado naquelle estabelecimento;

Ao juiz de direito da 3ª vara criminal, communicando ter sido recolhido ao Hospital Nacional de Alienados, Elydio Benjamin da Guia, que se acha recolhido á Casa de Detenção, á disposição daquelle juizo;

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, identica communicação;

Ao delegado do 14° districto policial, fazendo apresentar o menor Alfredo Moreira, afim de ser encaminhado á residencia de seus progenitores, á rua do Alcantara;

Ao juiz da 2ª pretoria, fazendo apresentar Antonio Ferreira, afim de assignar termo de tomar occupação, visto ter terminado na Colonia Correccional de Dois Rios a pena de reclusão que lhe foi imposta por aquelle juizo;

Ao juiz da 4ª pretoria, fazendo apresentar João Bento Soares, afim de assignar termo de tomar occupação, visto ter terminado na Colonia Correccional de Dois Rios a pena a que foi condemnado por aquelle juizo;

Ao juiz da 6ª pretoria, fazendo apresentar Alfredo Rodrigues e Fernando Antonio Rodrigues, afim de assignarem termo de tomar occupação, visto terem concluido na Colonia Correccional de Dois Rios as respectivas penas a que foram condemnados por aquelle juizo;

Ao juiz da 9ª pretoria, fazendo apresentar Luiza Pereira do Amaral, afim de assignar termo de tomar occupação, visto ter terminado na Colonia Correccional de Dois Rios a pena de reclusão a que foi condemnada por aquelle juizo;

Ao director da Colonia Correccional de Dois Rios, communicando que segue para ali, amanhã, o paquete "Garcia", conduzindo tres sentenciados, generos e outros artigos;

Ao mesmo, fazendo apresentar tres sentenciados que ali deverão cumprir as penas de reclusão a que foram condemnados;

Ao coronel commandante da força policial, para providenciar sobre a apresentação da escolta ao inspector da policia maritima, afim de acompanhar os sentenciados que se destinam á Colonia Correccional de Dois Rios;

Ao inspector da policia maritima, recommendando que providencie sobre o embarque no paquete "Garcia", dos sentenciados que se destinam á Colonia Correccional;

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, recommendando que providencie para que, transportados em carro daquelle estabelecimento, estejam amanhã, ás 2 horas da tarde, no cáes Pharoux, os sentenciados que se destinam á Colonia Correccional de Dois Rios;

Ao director da assistencia a alienados, fazendo apresentar dois indigentes, afim de serem internados naquelle estabelecimento.

O Sr. ministro da fazenda, attendendo a que não dispõe a delegacia fiscal de Sergipe de pessoal sufficiente para poder incumbir-se da tomada de contas dos ex-thesoureiros da mesma delegacia Antonio Cornelio da Fonseca e João Bomfim, e do thesoureiro da administração dos correios do mesmo Estado, José Dias da Silva, officiou hontem ao presidente do Tribunal de Contas, pedindo designasse um funccionario desse tribunal para organizar os processos de tomada das contas de que se trata.

O ministerio da guerra solicitou do Thesouro Nacional o pagamento da quantia de 3:506$ a diversos jornaes desta capital, proveniente de publicações feitas no corrente exercicio, por conta daquelle ministerio.

O director da despeza publica, attendendo á consulta que lhe fez o Dr. Oscar Vianna, procurador fiscal da Republica na Bahia, telegraphou hontem a esse funccionario, declarando-lhe que os procuradores fiscaes podem contribuir para o montepio civil.

Foi approvada a nomeação feita pelo delegado fiscal do Thesouro Nacional em Alagoas, de Manoel Serafim de Castro para, interinamente, exercer o cargo de escrivão da collectoria das rendas federaes em Limoeiro e Junqueiro.

O Dr. José Carlos Rodrigues, presidente da sociedade anonyma Lloyd Brazileiro, conferenciou hontem com o Sr. ministro da fazenda sobre assumptos que se prendem aos serviços a cargo daquella empreza de navegação.

O director do Laboratorio Nacional de Analyses deu-se por suspeito para presidir o concurso de 3°° chimicos do mesmo laboratorio, por se ter inscripto no mesmo concurso uma parenta sua.

E' possivel que seja nomeado para presidente do concurso o 1° chimico pharmaceutico Araujo Lima.

O prazo para inscripção na lista dos candidatos aos logares de 3°° chimicos encerrou-se hontem, com os seguintes examinados:

Alberto Pinto Brandão, Dulce Faria da Cunha, Regina Duarte de Barros, Alexandre Mendonça de Carvalho, Armando Silva e Leopoldo Ribeiro da Silva.

O director do Laboratorio indeferiu o pedido de inscripção do pharmaceutico J. Figueira de Vasconcellos, por não ter apresentado folha corrida e alguns outros documentos exigidos pela lei.

REPUBLICA PORTUGUEZA

LISBOA, 2.

As autoridades continuam a effectuar no Porto e em varias localidades do norte a prisão de individuos compromettidos no movimento descoberto na capital do norte.

Ha tranquillidade completa em todo o paiz.

LISBOA, 2.

Os presos do Limoeiro estão revoltados porque não querem dentro da mesma cadeia o ladrão e assassino *Manoelinho*, que ainda ante-hontem esfaqueou um dos seus companheiros de cella e cumplice no roubo da ourivesaria da Guia.

As tropas tratam de conter os amotinados.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 2.

Telegrammas de Melilla, de fonte official, annunciam que os mouros fizeram grande numero de disparos contra as posições hespanholas de Ish-afen e Ismar-ufen, não causando, porém, nenhuma baixa nas tropas reaes.

Esperam-se para muito breve novos ataques.

MALAGA, 2.

O general Luque, ministro da guerra, adiou a sua partida para Melilla, devido ao máo tempo que reina no Mediterraneo.

MADRID, 2.

O conselho de ministros approvou o credito extraordinario de seis milhões de pesetas, para augmentar o orçamento da pasta da guerra.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

BOULOGNE-SUR-MER, 2.

O vapor allemão *Konig Friedrich August*, que hontem encalhou dentro do porto, em consequencia de um violento temporal, já foi posto a nado, sem que lhe tenha acontecido avaria alguma.

BOULOGNE SUR-MER, 2.

O paquete *Friedrich August* partiu para a America do Sul.

PARIS, 2.

Na reunião de hoje do conselho de ministros, o Sr. De Selves, ministro das relações exteriores, annunciou aos seus collegas que as negociações franco-allemães proseguem favoravelmente.

Nos centros officiosos assegura-se que as duas chancellarias, a franceza e a allemã, estão a ponto de chegar a completo accordo, faltando apenas remover pequenas divergencias que surgiram á ultima hora, a respeito da redacção de certos artigos do accordo.

Nas espheras officiaes não se occulta, porém, o receio de que a questão das compensações no Congo, cuja solução apresenta sérias difficuldades, venha a crear embaraços e talvez até prejudicar as negociações.

PARIS, 2.

O presidente da Republica, Sr. Armando Fallières, partiu para Toulon, onde vai assistir aos funeraes das victimas da catastrophe do couraçado *Liberté*.

(Serviço do *Paiz*.)

ALLEMANHA

BERLIM, 2.

O embaixador francez, Sr. Jules Cambon, fez hoje entrega ao secretario de Estado das relações exteriores, Sr. Kiderlen-Waechter, da resposta da França ás ultimas propostas allemãs, a respeito de Marrocos.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 2.

Falleceu o arcebispo de Cosenza, monsenhor Camillo Sorgente.

ROMA, 2.

Falleceu o padre franciscano Nardi, bispo titular de Thebes.

(Serviço do *Paiz*.)

RUSSIA

PETERSBURGO, 2.

Communicam de Abo, na Finlandia, que o presidente do Supremo Tribunal foi hoje assassinado por um desconhecido, que se suicidou logo após o crime.

(Serviço do *Paiz*.)

BELGICA

ANTUERPIA, 2.

Devido ao violentissimo furacão que se desencadeou hoje, de manhã, encalharam no Escalda cinco vapores e cerca de oitenta pequenas embarcações, morrendo afogados muitos dos respectivos tripulantes.

(Serviço do *Paiz*.)

AMERICA

ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 2.

Falleceu o contra-almirante Schley.

(Serviço do *Paiz*.)

MEXICO

MEXICO, 2.

Nas eleições que hontem se realizaram foi eleito presidente da Republica o Sr. Francisco Madero.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 2.

O illustre escriptor francez Sr. Jean Jaurès, na conferencia que hoje fez, sobre a organização militar da França, sob o ponto de vista social, teve occasião de referir-se á guerra actual.

O conferencista foi muito applaudido.

—As Damas de Beneficencia recolheram hoje uma somma importantissima a favor do Patronato da Infancia.

—O Sr. Pablo Nogues foi nomeado director geral das estradas de ferro.

—Pelas informações da directoria de estatistica, existe falta de braços para as colheitas do mez corrente. Entretanto, já chegaram cerca de oito mil immigrantes e são esperados mais cinco mil. A área de terreno já semeada de trigo, linho e aveia mede cerca de dez milhões de hectares.

—O Sr. Victorino de la Plaza offerecerá amanhã um banquete aos senadores que votaram a favor da recente lei da reforma eleitoral.

—Mme. Moreno offerecerá amanhã um almoço ao escriptor francez Sr. Jean Jaurès. Foram convidados varios legisladores, jornalistas e literatos.

—O consul argentino Sr. Léo Kremeret já regressou da colonia do Iguassú, na fronteira do Brazil, voltando encantado com os lindos panoramas da região.

—A maioria dos jornaes censura o Congresso pela prodigalidade com que foram concedidas pensões, geralmente [illegible] justificadas.

La Razon chegou a dizer que, se forem feitas, a respeito, severas investigações, obter-se-hão informações realmente assombrosas, pois até amigos dos ordenanças do parlamento foram largamente aquinhoados.

BUENOS AIRES, 2.

O presidente da Republica, Dr. Saenz Peña, já em franca convalescença, esteve na Casa Rosada (palacio do governo), onde recebeu, em audiencia especial, o novo ministro da Hespanha, Sr. Soler, que lhe entregou as suas cartas credenciaes. Foram trocados discursos muito cordiaes.

—O ministro das relações exteriores, Sr. Ernesto Bosch, conferenciou com o Sr. Martinez, novo ministro de Cuba, recem-chegado a esta capital.

—Varias commissões de beneficencia percorrem as casas commerciaes, pedindo esmolas para as crianças pobres.

—Consta que o presidente da Republica, Sr. Saenz Peña, está disposto a vetar varios projectos de lei, approvados pelo Congresso, concedendo pensões.

BUENOS AIRES, 2.

Falleceu hoje nesta capital o caudilho nacionalista uruguayo Brito Delpine, muito conhecido em todo o Uruguay e na Argentina, sendo a sua morte muito sentida.

(Serviço do *Paiz*.)

BUENOS AIRES, 2.

O governo fez publicar uma nota, declarando que o aprisionamento do vapor de pesca nacional *Corbina* foi feito por um cruzador do Uruguay em aguas reconhecidamente uruguayas, e que, por esse motivo, não ha razão para a reclamação diplomatica que os respectivos armadores desejavam.

BUENOS AIRES, 2.

Seguiu para Matto Grosso um engenheiro norte-americano, representante de um syndicato que se propõe a colonizar o territorio das Missões.

BUENOS AIRES, 2.

No theatro Colon realizou-se hontem uma linda festa, promovida por um grupo de senhoras da primeira sociedade, inaugurando os mealheiros populares (bolsas de beneficencia), em beneficio das crianças pobres.

BUENOS AIRES, 2.

O Circulo Medico enviou uma mensagem ao presidente da Republica, Sr. Saenz Peña, pedindo o indulto completo em favor de um seu associado, praticante de pharmacia, que matou um companheiro e collega, ha tempos.

BUENOS AIRES, 2.

Foi inaugurada hoje a exposição de quadros do pintor Malharro, recentemente fallecido. A exposição teve grande concurrencia e foram hoje mesmo adquiridos muitos trabalhos.

BUENOS AIRES, 2.

O Sr. Jean Jaurès fez hoje uma nova conferencia, no theatro Colon, discorrendo sobre a organização militar da França. Na sua conferencia o Sr. Jaurès foi de opinião que os reservistas devem servir, quando chamados ás armas, nas regiões onde residem, e não afastados d'ali durante semanas ou mezes. Terminou declarando que para si o quartel deve ser, antes de tudo, uma escola.

BUENOS AIRES, 2.

O consul da Turquia nesta capital visitou hoje o secretario da presidencia da Republica, consta que pedindo uma audiencia especial do presidente Saenz Peña.

BUENOS AIRES, 2.

Noticiam os jornaes da tarde que o governo projecta crear um parque de artilheria de campanha em Cordoba.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 2.

El Mercurio, occupando-se da propaganda feita em varios pontos do paiz, por agentes argentinos, para attrair á Argentina os trabalhadores ruraes chilenos, afim de fazerem as colheitas de cereaes, denuncia os grandes perigos que a emigração desses trabalhadores póde trazer á economia do paiz, terminando por pedir ao governo que ponha em pratica todas as medidas necessarias para impedir essa emigração. *El Mercurio* denuncia ainda que os agentes argentinos offerecem passagens gratuitas aos trabalhadores ruraes, facilitando-lhes dessa fórma a ida para a Argentina.

SANTIAGO, 2.

O ministro da Argentina nesta capital, Sr. Lorenzo Anadon, enviou uma nota aos jornaes, desmentindo categoricamente a noticia, publicada por *El Mercurio*, de que o governo argentino promovia a emigração dos trabalhadores ruraes chilenos e lhes pagava as passagens para se ausentarem d'aqui.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 2.

O Sr. Nicolas Pierola continúa sendo festejadissimo.

Se o actual presidente, Sr. Augusto Leguia, renunciar o seu cargo, como parece que vai fazer, será elle certamente o eleito para a suprema magistratura do paiz.

(Serviço do *Paiz*.)

BOLIVIA

LA PAZ, 2.

O prefeito prohibiu a manifestação que o partido catholico pretendia fazer contra a lei que estabelece a obrigatoriedade do casamento civil.

Os catholicos esperam que o presidente da Republica vete a resolução do Congresso, mas os liberaes ameaçam provocar uma revolução se tal succeder.

(Serviço do *Paiz*.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 2.

Vão ser inutilizadas munições, no valor de 15.000 pesos, embarcadas no cruzador *Uruguay*, e que soffreram avarias por occasião da ida desse cruzador ao Rio de Janeiro.

—A commissão de justiça do Senado deu parecer favoravel ao projecto que regulamenta a investigação da paternidade.

MONTEVIDÉO, 2.

Está officialmente desmentida a noticia de que o governo pensa em inutilizar as munições embarcadas a bordo do cruzador *Uruguay*, que teriam sido avariadas, conforme noticiaram os jornaes, durante a viagem desse navio ao Rio de Janeiro.

—Deve apparecer brevemente o regulamento para os depositos de naphta e gazolina no centro da cidade.

—Telegrapham de Paysandú informando ter ali chegado hontem, pela manhã, o ministro do interior, Sr. Manini y Rios, que presidiu á ceremonia da inauguração da exposição rural.

MONTEVIDÉO, 2.

Noticiam os jornaes que o governo ordenou que fosse reforçada a vigilancia policial no rio Jaguarão, por constar que os nacionalistas pretendem introduzir armamento por ali.

(Agencia Americana.)

PARÁ'

PARÁ', 2.

A *Provincia* foi o unico jornal que noticiou, em termos lisonjeiros, o anniversario do *Paiz*, chamando-o brilhante e valente.

—A senhorita Ida Coelho, filha do governador do Estado, contratou casamento com o deputado Nabuco Neiva.

—O operariado fez um *meeting* protestando contra o procedimento do deputado Theodemiro Martins, que atacou a classe em um discurso na Camara.

Os operarios foram á *Provincia*, saudando-a com vivas enthusiasticos.

(Serviço do *Paiz*.)

PIAUHY

THEREZINA, 2.

Chegou hontem, á noite, a esta capital o Dr. Miguel Rosa, candidato ao cargo de governador do Estado, e que regressou da sua viagem ao Rio de Janeiro. O Sr. Miguel Rosa foi recebido, no ponto de desembarque, por grande multidão, tendo comparecido o governador e secretarios, chefe de policia, desembargador João Gabriel e Srs. Arlindo Nogueira, José Lourenço, Frederico Pucos, Dr. Thersandro Paz, intendente municipal; deputado federal João Cavoso, coronel Honorio Parentes, presidente da Associação Commercial; representantes do alto commercio e da industria, funccionarios e grande multidão.

O Dr. Miguel Rosa veiu desde Parnahyba até esta capital em vapor especial, fretado por um grupo de admiradores daquella cidade; dois outros vapores conduziam os innumeros amigos desse chefe politico, indo encontral-o nas proximidades do porto desta capital.

O Dr. Miguel Rosa foi muito cumprimentado e acclamado ao desembarcar. Na alameda das Palmeiras havia muita gente, que acclamou intensamente aquelle politico, sendo ali queimadas cincoenta gyrandolas.

Ao chegar á sua residencia, o Dr. Miguel Rosa foi saudado pelo deputado estadual e *leader* da Camara Sr. Domingos Monteiro; em seguida, pela jornalista senhorita Florisa Monteiro.

O Dr. Miguel Rosa, respondendo, disse que a manifestação de que estava sendo alvo por parte das senhoritas fazia-o esquecer todas as amarguras da sua vida publica, accrescentando que breve dará aos seus amigos conta da sua missão ao Rio de Janeiro.

THEREZINA, 2.

Continuam a chegar adhesões á candidatura do Dr. Abdias Neves para deputado federal.

O partido republicano conservador do municipio da União telegraphou para esta capital, adherindo á mesma candidatura. De outros municipios chegam constantes adhesões pessoaes.

O Dr. Abdias Neves, que foi esperar o Dr. Miguel Rosa, na cidade da União, foi ahi alvo de expressivas manifestações de sympathia por parte da população, sendo recebido a uma legua de distancia por brilhante comitiva.

No dia seguinte ao da sua chegada, foram-lhe offerecidos um *pic-nic* na chacara do coronel Job Coutinho, e um baile em casa do coronel Benedicto Rego, onde se hospedou.

A candidatura do Dr. Abdias Neves é considerada victoriosa, tamanha é a sympathia que desperta.

(Agencia Americana.)

CEARÁ'

FORTALEZA, 2.

Falleceu hontem, á noite, nesta capital, o jornalista Sr. Raymundo Bizarria, illustre cearense, recentemente chegado da Bahia, onde durante muitos annos occupou logar de destaque no jornalismo daquella capital. O Sr. Raymundo Bizarria era tambem um professor muito distincto. A sua morte foi muito sentida.

—Telegrapham de Aracaty informando ter ali fallecido o 1° tenente do exercito José Bruno Saboya.

—Hontem, uma commissão da Phenix Caixeiral entregou aos Drs. Nogueira Accioly e Raymundo Borges os diplomas de socios benemeritos daquella aggremiação, usando em nome da commissão o Sr. João de Alencar Araripe.

(Agencia Americana.)

SERGIPE

ARACAJU', 2.

O presidente do Estado assistiu ao balanço effectuado, ante-hontem, no Thesouro estadoal, encontrando tudo na melhor ordem, sendo verificados os seguintes saldos: caixa geral, réis 77:630$506; caixa especial, réis 22:128$021; depositos, 3:511$; estampilhas, 177:754$800.

—Esteve bastante concorrida a conferencia realizada hontem pelo Dr. Helvecio de Andrade.

—Falleceu em Estancia o pharmaceutico Pedro Pires, chefe politico naquella localidade.

—Apesar dos esforços empregados pelo governo, continúa a grassar em Laranjeiras a variola, com grande intensidade.

ARACAJU', 2.

E' geralmente aqui censurada a injusta campanha da diffamação, movida pelo *Jornal de Sergipe*, *Folha de Sergipe* e *Diario da Manhã*, que se dizem amigos do general Siqueira de Menezes, contra a proveitosa administração do Dr. Rodrigues Doria.

A falta de motivos serios, sómente com o fim de molestar a administração de S. Ex., leva-os a ridicularizar a direcção do ensino, que se acha a cargo do distincto professor paulista Carlos da Silveira, contratado para reformar a instrucção e cujos resultados já são notados, ameaçando-o com a annullação do contrato e destituição da direcção do ensino, logo que chegue o general Siqueira de Menezes.

(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 2.

O Sr. Luiz Vianna recebeu muitos telegrammas do Rio de Janeiro, felicitando-o pelo seu regresso ao Brazil. Entre esses telegrammas está um do Sr. Quintino Bocayuva, redigido em termos muito cordiaes.

—Informam os jornaes que o Sr. Luiz Vianna presidirá hoje á reunião da commissão executiva do partido republicano conservador, traçando por essa occasião o seu programma politico.

Nesse sentido, o Sr. Luiz Vianna telegraphou ao Sr. J. J. Seabra, ministro da viação, dizendo que se sentia honrado por assumir, na sua ausencia, esse logar de commando, embora sob sua inspiração.

—Os membros da colonia franceza desta capital farão celebrar solemnes exequias em signal de pesar pelas victimas da explosão do couraçado *Liberté*.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 2.

Serão inaugurados aqui, na proxima quinta-feira, o hotel Avenida e uma filial da casa de electricidade da firma Bromberg & C.

—O deputado estadoal Sr. Raul Faria desligou-se da sociedade do jornal *O Estado*, que aqui se publica, e que passou a ser dirigido pelo advogado Ernesto de Cerqueira.

—O *Minas Geraes*, orgão official, publicará amanhã os decretos alterando a competencia dos juizes de paz e approvando o novo regulamento eleitoral.

—O presidente do Estado, coronel Bueno Brandão, recebeu um telegramma de Ouro Fino, communicando-lhe a installação ali de um engenho de café, movido pela electricidade, devido á iniciativa do Sr. José Barbosa Serra.

S. PAULO, 2.

O Dr. Bernardino de Campos segue para essa capital amanhã, pelo nocturno de luxo.

—Inaugura-se brevemente em Ribeirão Preto uma fabrica de ladrilhos.

—E' esperado aqui na proxima quinta-feira o bispo de Ribeirão Preto.

—Está organizado um forte syndicato para promover a colonização suissa para o sul do Estado, principalmente para Faxina.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 2.

Continúa o movimento de franco apoio popular á candidatura Rodolpho Miranda. Varios elementos politicos, representando a maioria do eleitorado de Cerqueira Cesar e Butantan e varios districtos da capital, em grande reunião, resolveram organizar um *comité* de propaganda dessa sympathica candidatura.

S. PAULO, 2.

Reuniu-se hoje a commissão executiva do partido republicano conservador paulista, para resolver sobre a reunião da convenção que deve indicar ao eleitorado os candidatos á presidencia e vice-presidencia de São Paulo. A convenção se reunirá a 15 de novembro.

Ficou resolvido tambem apresentar, por essa occasião, a chapa dos deputados federaes. Será respeitada a representação da minoria da opposição ao governo federal.

S. PAULO, 2.

O coronel José Piedade, commandante superior da guarda nacional do Estado, seguiu pelo nocturno de luxo para essa capital.

(Serviço do *Paiz*.)

S. PAULO, 2.

O Dr. Albuquerque Lins, presidente do Estado, foi hoje para a sua fazenda da Limeira.

—Falleceu hoje o Sr. Henrique Trost, socio da firma Schmidt & Trost.

O extincto exerceu aqui o cargo de consul allemão.

(Agencia Americana.)

PARANÁ'

CORITIBA, 2.

Desde ante-hontem, á noite, que sobre esta capital e arrabaldes desabam violentas tempestades, causando enormes prejuizos materiaes. A parte da cidade que fica nas proximidades do rio Belem, ficou completamente inundada, desde a rua Graciosa com os seus respectivos prolongamentos, ruas Quinze de Novembro e Marechal Deodoro, até a rua Sete de Setembro. Nos arrabaldes as enchentes foram tambem muito grandes, principalmente no prado da Agua Verde.

Hontem, ás 2 horas da tarde, as aguas attingiram o maximo de altura. Os empregados da Prefeitura, auxiliados pela policia, prestaram immediatos soccorros, servindo-se dos botes do Passeio Publico, que foram aproveitados nos serviços de salvação de familias inteiras, ameaçadas de morte pela enchente.

Na rua Sete de Setembro a agua chegou a attingir cerca de dois metros, causando ali importantes prejuizos materiaes.

As familias daquella rua, na imminencia da morte, serviram-se de todos os objectos para procurar ponto mais seguro. Durante horas seguidas, as pessoas ali residentes aproveitaram-se de bacias, tinas e bahús para procurarem refugio. Muitos populares, com taboas e pranchas, soccorreram as familias que estavam em maior perigo.

A usina de electricidade esteve ameaçada de inundação, o que provocaria a interrupção da luz electrica.

As estradas de ferro tambem soffreram grandes prejuizos com os temporaes. A da Rocinha e do Paraná e a linha para Ponta Grossa tiveram o trafego interrompido, devido á quéda de barreiras. Na linha de Paranaguá desabaram grandes barreiras á entrada dos tuneis B e n. 9. Os serviços desta linha sómente amanhã ficarão restabelecidos. A linha de Ponta Grossa já está funccionando. As outras estão interrompidas.

Os filtros bacterianos não puderam funccionar hontem, e hoje funccionam ainda muito mal.

CORITIBA, 2.

Em reunião do Instituto Historico e Geographico, realizada no sabbado, á noite, foi eleita a nova directoria, que ficou assim constituida: presidente, Dr. Romario Martins; vice-presidentes, Dr. Sebastião Paraná e conego Evangelista Braga; secretarios, Srs. João Barcellos e Alcides Munhoz; oradores, Dario Velloso e Julio Pernetta, e thesoureiros, Julio Guimarães e Duarte Velloso.

—Os jornaes publicam, em resumo, o discurso pronunciado na Camara pelo deputado federal por este Estado Dr. Correia Defreitas, sobre a questão de limites com Santa Catharina. Esse discurso causou excellente impressão em todo o Paraná.

(Agencia Americana.)

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 2.

Devido aos grandes temporaes que desde ha dias se fazem sentir, o rio Itajahy encheu extraordinariamente, alarmando a população ribeirinha.

A cada momento chegam aqui noticias desoladoras sobre a situação das povoações marginaes. As communicações com Blumenau estão interrompidas desde hontem de manhã. Os serviços de soccorros estão sendo feitos por quatro rebocadores.

A população da cidade de Itajahy receia que a inundação se estenda até ali, visto que as aguas do rio Itajahy-Mirim crescem extraordinariamente.

O governador do Estado, acompanhado pelo commandante do corpo de segurança publica e pelo chefe de policia, seguiu para ali, levando os primeiros soccorros.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 2.

Partiu hoje para o Rio de Janeiro o general Vespasiano de Albuquerque, ex-inspector desta região militar, tendo sido muito concorrido o seu embarque.

—Tem chovido copiosamente nesta capital e em todo o Estado, occasionando o transbordamento de muitos rios e arroios.

O trem que saiu de Caxias, no sabbado de manhã, com destino a esta capital, sómente chegou aqui hontem de tarde, depois de uma viagem cheia de peripecias, tendo sido obrigado a parar em muitos logares, devido ás barreiras que cairam na linha.

(Agencia Americana.)

AVULSOS

PORTO CALVO, 2.

Declaramos, em nome da maioria do eleitorado, que levantámos neste municipio a candidatura do Dr. Clementino do Monte, conforme o manifesto publicado no *Correio de Maceió* — *Manoel Procopio da Silva* — *Antonio Verçosa Lins* — *João Francisco Assis Lima*.

CONSELHO MUNICIPAL

A' sessão de hontem, que foi presidida pelo Sr. Ozorio de Almeida, compareceram 11 intendentes.

No expediente foram lidos dois requerimentos: um de Fred. Turner e outro pedindo concessão para uma linha de ferro carril elevada, partindo da rua Primeiro de Março, com ramaes para a Gavea e para Cascadura, e outro de Joaquim Marques da Silva, funccionario municipal, pedindo aposentadoria.

Na ordem do dia foram approvados: Em 1ª discussão, o projecto n. 45, de 1911, autorizando o prefeito a auxiliar o governo da União nas providencias de que este usar para alliviar a situação a que ficaram reduzidos os operarios da Imprensa Nacional, com o recente incendio dessa repartição, e dando outras providencias;

Em 2ª, o projecto n. 30, de 1911, autorizando o prefeito a mandar prolongar a rua D. Pedro, em Inhaúma, "até á do Lopes, em Irajá", e dando outras providencias.

Annunciada a 2ª discussão do projecto n. 29, de 1911, regulando as condições de estacionamento dos automoveis de praça nas ruas que menciona e dando outras providencias, o Sr. Alberico de Moraes requereu e obteve o adiamento da discussão, afim de serem ouvidas as commissões permanentes.

Levantou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos.

OPERAÇÃO DESASTRADA

Em um estabulo da rua Diamantina — O feitiço virou contra o feiticeiro — Queixa á policia.

O menor Antonio Vieira Pereira, de 13 annos, filho de José Vieira Pereira e de Maria da Conceição Rocha, residentes á rua Barão do Bom Retiro n. 22, adoeceu e fôra entregue aos cuidados do Dr. Mario Gouveia.

Não tendo obtido melhoras de saude para o seu cliente, resolveu aquelle facultativo aconselhar á familia do menino que o transportasse para outro logar, onde talvez cedesse a febre que atormentava a cada instante o menor Antonio.

A prescripção do medico foi solicitamente attendida, sendo o doente removido para o estabulo da rua Diamantina n. 68, de Francisco Machado, parente da familia de Antonio Pereira.

Ali, foi chamado o Dr. Octavio Pinto para uma conferencia com o Dr. Mario Gouveia, que já vinha acompanhando a molestia do referido menor.

Ficou deliberado que o enfermo fosse submettido a uma operação.

Deu-se a intervenção cirurgica no domingo, 24 do mez passado.

O menor, segundo referem as testemunhas, falleceu durante a operação, por não ter podido supportar a mascara do chloroformio, cuja carga deveria ter sido demasiada.

O Dr. Flores da Cunha, 2º delegado auxiliar, a quem foi distribuido o respectivo inquerito, ouviu hontem as declarações dos dois medicos accusados, Drs. Octavio Pinto e Mario Gouveia.

Aquella autoridade requisitou do Dr. chefe de policia autorização para proceder á exhumação do cadaver da suposta victima, diligencia essa que se deverá realizar no correr desta semana.

O Dr. Flores da Cunha indeferiu uma petição dos pais do menor, solicitando a dispensa daquella diligencia essencial ao processo.

Uma nota curiosa:

O Dr. Octavio Pinto, agora accusado de ter, por impericia, occasionado a morte do menor Antonio, é o mesmo que ha tempos deu curso á denuncia de que o seu collega Dr. Maximino Maciel, tambem por impericia, fôra o causador da morte de uma parturiente, que lhe caira ás mãos.

Este facto, largamente divulgado pelos jornaes, abalou, por alguns dias, o espirito da população, principalmente nos suburbios, onde a clientela do Dr. Maximino é numerosa.

O feitiço virou contra o feiticeiro...

NECROTERIO DA POLICIA

As 2 horas da tarde de hontem, realizou-se o enterro de Angelo Esteves Afonso, [illegible], com [illegible] annos, [illegible], residente á rua [illegible] Rodrigues n. 49. Este individuo deu um tiro de revolver no ouvido direito, por motivo que não declarou, vindo a fallecer hontem pela manhã, no hospital de Misericordia. O exame cadaverico foi feito pelo Dr. Rodrigues Cão, que attestou "destruição do encephalo por projectil de arma de fogo". Fez o enterro o Sr. Manoel [illegible], patrão que era do infeliz suicida.

—Ás 4 horas da tarde, effectuou-se o enterro de José Lopes, portuguez, com 29 annos, viuvo, conductor da Light, residente á rua do Lavradio n. 190. Este individuo soffreu um accidente de automovel em 20 do mez passado e recolhido ao hospital de Misericordia ali falleceu. Foi autopsiado pelo Dr. Sebastião Cortes, que attestou "esmagamento do rim direito, peritonite e gangrenosa de origem traumatica". O corpo foi inhumado no cemiterio de S. Francisco Xavier a expensas de parentes e amigos.

—Ás 5 horas da tarde, saiu para o cemiterio de S. João Baptista, o enterro de Maria Severiana das Dores, preta, brazileira, de 21 annos, solteira, de serviços domesticos, residente á rua S. Clemente n. 189. Esta rapariga queimou-se em fins do mez passado, recolhida ao hospital de Misericordia ali falleceu. Foi examinada pelo Dr. Rodrigues Cão, que attestou "queimaduras generalizadas". O enterro foi feito a expensas de pessoas de sua amizade.

—Como indigentes foram inhumados no cemiterio de S. Francisco Xavier, ainda os corpos ás 5 1/2 horas da tarde: Flausino José de Souza, branco, brazileiro, com 45 annos, solteiro, pescador, morador á rua [illegible] Benfica. Este individuo ha cerca de cinco dias caiu e afogou-se na lagôa Rodrigo de Freitas, só apparecendo o corpo hontem. Foi examinado pelo Dr. Rodrigues Cão, que attestou "asphyxia por submersão".

—Desconhecido, de cor branca, com cerca de 40 annos, estatura mediana, emmagrecido, trajando pobremente; cabellos e bigode com fios brancos e barba por fazer. Este individuo foi colhido por trem de ferro na estação de Riachuelo, ficando com o corpo esmagado. Foi examinado pelo Dr. Rodrigues Cão, que attestou "Esmagamento da bacia e membros inferiores".

—Serviço externo:

Pelo Dr. Antenor Costa foi feito exame cadaverico, no necroterio do cemiterio de S. Francisco Xavier, em Victoria Ferreira Braga, parda, brazileira, com 25 annos, casada com o asylado da Patria Pulcherio da Exaltação, residente no Asylo de Invalidos da Patria. Esta mulher, ao que consta falleceu em consequencia de ter ingerido um toxico. Pelo medico legista foi attestado "envenenamento, de accordo com o attestado que passara o medico do referido asylo.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

Hontem, á tarde, o Dr. Paulo de Frontin despachou os seguintes requerimentos:

Affonso José de Souza — Proceda-se de accordo com o art. 81 do regulamento;

Alfredo Cortes — Concedo;

Augusto da Costa Ramalho — Concedo 90 dias, sem vencimentos;

Alberto de Oliveira — Concedo 30 dias, sem vencimentos;

Americo Pedroso — Concedo;

Arlindo de Carvalho Medeiros — Concedo 60 dias, com dois terços da diaria;

João Soares Junior — Concedo;

João Villa Verde — Concedo 60 dias, sem vencimentos;

João Ribeiro de Freitas — Concedo 90 dias, com dois terços da diaria a contar de 10 de agosto;

Bernardo Pestana — Concedo 30 dias, sem vencimentos;

Boaventura José Rodrigues — Concedo, sem interrupção;

Benedicto Ferreira Panasco — Concedo 90 dias, com dois terços da diaria a contar de 24 de agosto;

Carlos Sampaio — Attenda-se, durante o mez de outubro;

Eugenio Procopio da Cruz — Concedo, com 75 % de abatimento;

Eusebia de Souza Pacheco — Concedo 30 dias, com dois terços da diaria, a contar de 18 de agosto;

Euclides Barreto Couto — Proceda-se de accordo com a informação da secretaria;

Euclides Baptista da Silva — Proceda-se de accordo com o art. 48 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909;

Francisco Antonio da Silva — Concedo 30 dias, com dois terços, em prorogação;

Francisco Lopes — Concedo 30 dias, com dois terços da diaria, a contar de 14 de agosto;

Arthur do Amorim Filgueiras e outros — Não tendo estado em serviço, não ha o que deferir.

— Do Maranhão e assignado pelo Dr. Luiz Rodolpho Filho, recebeu hontem o Dr. Paulo de Frontin, illustre director, o telegramma seguinte:

"Communico-vos chegámos hoje aqui, com boa viagem; quarta-feira partirão cinco turmas chefiadas Dr. José Dolt, Gaúser, serão distribuidas Carolina e Porto Franco Imperatriz, procurando cabeceiras rio Capim. Dr. juiz seccional apresentou engenheiro autoridades estadoaes, que, enthusiasmadas grande emprehendimento, prometteram tudo facilitar bom exito trabalhos. Dr. Paula Queiroz partiu hoje Belém, com cinco turmas organizadas."

— Vão ter exercicio: em Piedade, Mario Carvalho, conferente; em Deodoro, o praticante Ubaldino Rangel; em Juiz de Fóra, o praticante Manoel Luiz da Cunha e Silva; em Todos os Santos, o praticante Graciano Machado; em Lavrinhas o praticante Oscar Silva; em Cruzeiro, o praticante Ruben Campos; em Fertella, o praticante Romeu Leme; em Cochrai, o praticante Antonio Leite Soares, e na estação de Boa Vista, o conferente Bento Feliz Junior.

— Descarrilou, hontem, ás 2 horas da tarde, na estação de S. Christovão, a locomotiva n. 171, que se destinava á Martins, ficando tomadas as linhas 3 e 4.

O agente requisitou do 1º deposito, em S. Diogo, o trem de soccorro para a desobstrucção da linha, tendo esta ficado desembaraçada momentos depois do facto.

No local estiveram os Drs. Nunes Berford e Julio Rasberge Soares, que deram todas as providencias para o bom andamento do serviço. O Dr. Paulo de Frontin, tendo conhecimento do facto, determinou inquerito sobre elle.

— O *stock* do café da estação Maritima, ante-hontem, foi de 10.009 saccas com o peso de 637.259 kilogrammas.

A renda do dia 30, arrecadada por essa estação, foi de 28:040$700.

— Ante-hontem, a importação da estação de S. Diogo foi de 575 volumes de encommendas com o peso de 16.779 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 398.190 kilogrammas.

A renda do dia 29, arrecadada por essa estação, foi de 1:887$840.

— Em Cascadura, hontem, pela manhã, soffreu desarranjo a machina que rebocava o trem C 7. Apezar das promptas providencias logo tomadas pela alta administração da estrada, alguns trens soffreram alteração nos respectivos horarios. O Dr. Frontin, illustre director, determinou rigorosa syndicancia sobre a occurrencia.

CARROCEIRO INFELIZ

Nunca mais deixarão os locomoveis desta cidade ou do mundo inteiro de fazer victimas, por mais que se reclamem, por mais que se condemnem esses desastres descuidosos.

Todos os dias, um, dois, tres casos desse genero de morte e ferimentos. Hontem foi o proprio conductor do vehiculo.

Quando passava pela rua Costa Pereira, proximo ao Jardim Zoologico, conduzindo uma carroça, o carroceiro João Martins Pereira, de 35 annos de idade, morador á rua Barão do Bom Retiro n. 374, "desquilibrou-se" do equilibrio que o mantinha no alto da carroça, succedendo cair desastradamente, sendo apanhado pelo vehiculo.

Uma das rodas attingiu-o, fracturando-lhe uma das pernas.

Chamada a assistencia municipal, foi João Monteiro medicado, e, em seguida removido para a Santa Casa.

Communicado o facto á policia do 16º districto, foi a carroça recolhida á respectiva cocheira, com os animaes que a puxavam.

No Club de Regatas Boqueirão do Passeio, encerra-se hoje, ás 9 horas da noite, a inscripção para a regata a realizar-se no dia 15 do corrente.

CASA DA MOEDA

A thesouraria desse estabelecimento remetteu pelo correio geral, em sellos e cintas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro: 210$, para a collectoria das rendas federaes de Itaborahy; 750$, para a de Barra do Pirahy, e 0$300, para a de Petropolis, todas no Estado do Rio de Janeiro.

Recebeu da officina de laminação e cunhagem 145:000$, em moedas de prata de 1$ e 2$000.

Trocou para esta praça 400$ em moedas de nickel por papel e 77$540, em bronze, por cobre velho.

Entregou á thesouraria do Thesouro Nacional 281$323, producto de renda de ensaios e cunhagem de setembro.

INSTITUTO COMMERCIAL

Perante numerosa assistencia composta de professores, alumnos e convidados, realizou-se hontem, ás 9 horas, a sessão solemne da Congregação do Instituto Commercial. O Dr. Hermano Pleiues, director, assumiu a presidencia, ficando a mesa composta dos Srs. director, F. Santiago, F. Motta, thesoureiro, e formaram a congregação os Drs. H. Romaguera, Jorge de Brito, Gomes de Mattos, Balthazar da Silveira, E. Rolim, C. Brandão e Wi[illegible]der. O Dr. Pleiues abriu a sessão pronunciando uma allocução, e muito applaudido, o Dr. Balthazar da Silveira pronunciou em seguida uma brilhante oração, merecendo geraes applausos.

Em seguida o conego C. Rolim, em nome da Escola Preparatoria, saudou em um substancioso discurso, o director e o Instituto, sendo ao findar muito applaudido.

Em seguida foi servida aos presentes uma taça de champagne.

Estiveram presentes os Drs. Araujo Coutinho Junior, Mello e Souza, Barroso Junior e outras pessoas.

Festas

Realizam-se nos dias cinco e seis proximos, as festas compromissaes, promovidas pela devoção de Nossa Senhora da Piedade, erecta na igreja da Santa Cruz dos Militares.

Este acto religioso constará, no primeiro dia, de uma missa cantada, que se realizará ás 10 horas, pontificando, o capelão da devoção, monsenhor Dr. Pedro Peixoto de Abreu Lima.

A *Ave Maria* será cantada pela Exma. Sra. D. Sarita Rasteiro; o *Salutaris*, pela Exma. Sra. D. Amanda Feital e os solos pelas Exmas. Sras. DD. Virginia Brandão, e Estella Velloso, senhoritas Rattons, Candida Vianna, Mariana Gonzaga, Alice Alves, Cecilia Alves, A. Mesquita, Ada Lobo, A. Mattos, Clara dos Reis, Costa Pereira e filhas, Luiza V. de Menezes, Elza Barroso, O. Laura Consuello, Magdalena Guimarães, Justa V. Leite da Silva, Lins de Vasconcellos, Zinha Costa e outras distinctas senhoras.

Prégará ao Evangelho o padre Dr. Rezende, vigario do Engenho Novo.

No dia 6 haverá *Te Deum*, ás 7 horas da noite, cantando a *Ave Maria* a senhorita Marianna Gonzaga, acompanhada pelas Exmas. senhoras cujos nomes citámos acima.

Por essa occasião prégará o padre Dr. Benedicto Marinho.

*

Aos officiaes da guarnição que acabam de tomar parte nas grandes manobras de Campo Grande, o Club Militar vai offerecer uma festa de camaradagem.

Por essa occasião o presidente do club e chefe do grande estado-maior, general Caetano de Faria, fará, no circulo de seus companheiros, a critica dessas manobras.

*

O Collegio Paula Freitas commemora hoje o 19° anniversario da sua fundação, obedecendo ao seguinte programma:

A's 5 horas, alvorada pela banda de corneteiros e tambores do batalhão de alumnos do collegio;

A's 6 horas, formatura de uma companhia de alumnos, que prestará as continencias á bandeira ao ser hasteada no mastro principal do collegio;

A's 11 horas, sessão de distribuição de premios e dos titulos de "auxiliar de disciplina" aos alumnos, cuja applicação e conducta se revelaram distinctas no correr do anno, e posse dos officiaes, após o compromisso;

A's 4 horas, leitura da ordem do dia do commandante do batalhão, em formatura geral, seguindo-se um passeio militar por algumas ruas.

Clubs e salões.

Por iniciativa de alguns rapazes, foi creado, no bairro da Fabrica das Chitas, um club com a denominação de Club dos Dollars, cujo fim é manter e estreitar as relações de amisade entre as familias daquelle bairro.

Em assembléa geral dos socios, realizada a 30 de setembro, foi eleita a seguinte directoria:

Presidente, Josephino Felicio dos Santos Filho; vice-presidente, Manoel Felicio dos Santos; 1° secretario, Henrique Baptista Pereira; 2° secretario, Hernani da Motta Bastos; 1° thesoureiro, Eduardo Luz; 2° thesoureiro, Mario Rocha; director geral, João Correia Fernandes.

Esta directoria tomará posse no dia da festa inaugural, que será sabbado, 14 do corrente.

Manifestações.

Effectuou-se hontem no laboratorio chimico e pharmaceutico militar uma manifestação, feita pelos funccionarios ao seu collega de classe, Sr. Manoel Pinto Mendes, por motivo de seu anniversario natalicio.

Foi offerecido ao manifestado um guarda-chuva, com expressiva dedicatoria. Falou em nome dos manifestantes o Sr. Pedro Cunha Filho, que, em breves palavras, salientou os esforços feitos pelo Sr. Mendes em prol de sua classe. Respondendo, o manifestado agradeceu á offerta que lhe fizeram seus collegas, e bem assim a presença do coronel director e de toda a officialidade do estabelecimento áquella solemnidade.

Usou ainda da palavra o capitão Oscar Silva, chefe do gabinete de chimica, agradecendo as referencias por aquelle feitas aos dignos officiaes seus companheiros.

Terminou a manifestação com um viva erguido pelos funccionarios ao seu chefe, coronel Alfredo Abrantes, e um outro erguido pelo coronel ao funccionalismo do laboratorio.

*

A commissão incumbida da distribuição das listas e recebimentos das quantias destinadas á compra de um mimo a ser offerecido ao senador marechal Pires Ferreira, autor e principal propugnador da lei que modificou as tabelas de vencimentos dos officiaes do exercito e armada e outras corporações militares, já recebeu 49 listas com a importancia de quatro contos e setenta e sete mil réis, que foi depositada na caixa filial do Banco da Provincia do Rio Grande do Sul.

Viajantes.

No Brazil, onde a França intellectual é tão admirada e querida, o nome de Victor Marguerite, o brilhante homem de letras que, a bordo do *Principessa Mafalda*, de retorno da sua viagem ao Prata, passa pelo Rio, é por demais conhecido, bem como o do seu irmão Paulo.

Pela excellencia e pelo numero dos volumes que tem publicado, Victor Marguerite é das figuras illustres que honram essa França intellectual. Além das claras qualidades de estylo, a sua obra tem o alto merito de ser a de um combatente esforçado por tudo o que concerne ao aperfeiçoamento das diversas classes sociaes e sobretudo da mulher.

Homem de coração ao mesmo tempo que homem de intelligencia, o seu feminismo muito bem orientado, intenso e muito pratico, é dos mais bem intencionados que a literatura franceza tem revelado e do seu grande alcance moral e social fala com excepcional relevo o magnifico volume de *La prostituê*.

Prosador elegante e sobrio, com todas as subtis e finas qualidades da graça franceza, poeta harmonioso e vibrante, além da face social, Victor Marguerite na sua obra tem outras, igualmente notaveis. Os seus trabalhos historicos que sob o suggestivo titulo commum de *Une époque*, abarcaram o angustioso periodo da guerra franco-prussiana e civil que teve como resultado principal a quéda do terceiro imperio, são notaveis, não só como valor literario, mas ainda por um grande respeito pela verdade.

A complexa personalidade intellectual do illustre escriptor que hoje passa pelo Rio, não podia, pois, ter linhas, nem de mais relevo, nem mais brilhantes.

Para terminar esta rapida noticia, citaremos os seus mais conhecidos trabalhos: Poesia: *La chanson de la mer, Au fil de l'heure*; prosa, romances: *La prostituê, Jeunes filles, Le talion* e *L'or*.

De collaboração com o seu irmão Paulo, escreveu: *Le carnaval de Nice, Les poste des neiges, Vers la lumière, Poum Zette, Les deux vies, Le jardin du roi, Eau souterraine, Femmes nouvelles, Le prisme, Vanité* e *Une époque*.

De collaboração publicou ainda: *La parietaire, Sur le vif*, e os ensaios *Quelques idées, Le mariage libre, L'elargissement du divorce*.

Para o theatro, Victor Marguerite fez *L'Imprevu* e, de collaboração, *Le coeur et la loi* e *L'autre*, peça de ruidoso successo.

Victor Marguerite é official da Legião de Honra e presidente honorario da Société des Gens de Lettres e vice-presidente do premio de Roma para os pintores e poetas.

O illustre homem de letras francez deve desembarcar, ás 8 horas da manhã no cáes Pharoux.

Representando o barão do Rio Branco, que ao meio dia lhe offerece um almoço no Itamaraty, deverá ir recebel-o a bordo o Dr. Moniz de Aragão.

*

A Gilberto Amado, o brilhante homem de letras e o chronista que precedeu Oscar Lopes na *Semana* e que o Rio jamais esquecerá, apresentamos os nossos mais effusivos cumprimentos de boas vindas.

Vindo de Pernambuco, onde, na Faculdade de Direito do Recife, é lente de direito criminal, o illustre escriptor e chronista e nosso collaborador demorar-se-ha algumas semanas no Rio.

*

De regresso de sua viagem á Europa chegou hontem a esta capital, pelo *Cap Arcona*, o Dr. Antonio Austregesilo, illustre professor da Faculdade de Medicina.

A bordo desse paquete foram recebel-o e apresentar-lhe as boas vindas muitos amigos e discipulos.

*

Chegaram hontem a esta capital, vindos de Santos, pelo vapor *Byron*, os seguintes Srs.: Dr. Diogo M. Desouzart, deputado Adolpho A. da Silva Gordo e Norberto Pinto Junior.

*

Chegou hontem da Europa, acompanhado de sua Exma. familia, o deputado Afranio de Mello Franco.

*

Pelo nocturno paulista, seguiram hontem para a cidade de Santos o Sr. Lourenço A. Olivero e sua Exma. esposa, Mme. Fernanda Arcuri Olivero.

*

Para Buenos Aires e escalas, partiram hontem, a bordo do paquete *Cap Arcona*, as seguintes pessoas:

Juan Frendenjheim, Augusto M. Sossy e familia, Juan Martin Silva e senhora, Adolpho Casal, Pedro Bourel e um filho, W. C. Waddell e senhora, Harold Arnold, Dr. João Abbott e senhora, Modesto Domingos, Vicente Ramos Hyzo, Humberto Allocante, Dr. J. P. Costa Motta e familia, Faustino Frataga e senhora e Francisco Simões e senhora.

*

De Manáos e escalas, chegaram hontem, a bordo do paquete *Acre*, as seguintes pessoas:

Elias Marinho Abreu e um filho, tenente José Lopes, Dr. Diogo de Andrade, Carlos Alberto Gonçalves, Maria Victoria, José de Oliveira, Luiz Brandão, Luiz Soares, Dr. Horta Barbosa e familia, F. Borges, Nestor Fernandes, Manoel Dias, Manoel Pinheiro, Eugenio Godim, Dr. Milton Carvalho, Ulysses Oliveira, Manoel Oliveira, Antonio Evardin, Antonio Freitas, capitão de fragata Francisco Barros Barreto, Dr. Samuel Xaramann, Dr. Ricardo Cavalcanti Albuquerque, tenente Ignacio Gomes Junior e familia, Dr. Narciso Carvalho e um filho, Joanna de Carvalho, H. Tolley, Marcolino Nunes Monteiro, Augusto Froes da Motta, Raphael Gonçalves Neves, José Andrade, João Coelho, A. Maia, Oswaldo Freitas, Augusto Mariante, Mario Santos de Souza, J. V. Cunha Junior, Leonidas Taciano Bello, Guilherme Lemos, Dr. Borges de Mello, Dr. Babo Junior, Arthur Silva, Manoel Carvalho, P. Carrapatoso Junior, Dr. Raul Silva, Dr. Raul Miranda, Antonio Aguiar, Octavio Reiccivel, Emilio Scherck, Augusto Albuquerque, Elysio Bastos e Francisco A. Branco.

*

No paquete *Itauba*, chegaram hontem de Porto Alegre e escalas, as seguintes pessoas:

Cassildo Boif, capitão Alberto Alvaro Moreira, Julio Cascão, Luiz Pacheco Prates, José Bastos Teixeira e senhora, Ottilia Moraes, tenente Manoel A. Lopes e familia, Antonio Gonçalves e senhora, Maria Gouveia Castro, Americo Furtado e senhora e Thereza Vidal e familia.

*

A bordo do paquete *Cap Arcona*, chegaram hontem da Europa as seguintes pessoas:

Manoel Wind, Arthur Doedericksen e familia, Alfred Martim, Adolpho Brandão, Henry Campos, Dr. Carlos Martins, Berthold Bener, Luiz Palmeira e senhora, Machado, Juan Garcia, Dr. A. de Mello Franco e familia, Candida Costa, Rosa de Freitas, Dr. Austregesilo e senhora, M'lle. Dalache, A. M. Vasconcellos e familia, Mme. Couris, Luiz Moraes, Carlos Toledo Bordini e senhora, Dr. A. de Souza Freire Botafogo e familia, Tobias Habano, Custodio Junqueira e familia, America Meyer, T. R. Junqueira e familia, Ameseg Kopireky, D. H. Campbell, Alfredo Alexandre, Louise Auguste de Magalhães, Christina Bandeira, Hermini Souza, Justo Mattos, Mary Jackson, Augusto de Sá Pinheiro Braga e familia, Narciso Amaral e familia, Walter Fritsche, A. Indio do Brazil e senhora, Jorge Sotto Mayor, Augusto Penna, Alexandre Fonseca, Maria Penna, Mme. Pacheco e um filho e Rosa da Piedade.

*

Na pensão Nogueira, hospedaram-se hontem os Srs. Nicoláo Corcio Miraglia, Antonio Moreira Fortes e filho, Dr. J. C. de Queiroz Guimarães, Alfredo Softner e senhora, Norberto Vene de Korp, David Solomon e senhora, 1° tenente Manoel S. da Silva Lopes e familia, Oswaldo F. da Motta, Augusto Froes da Motta, N. Maia Pinto, Oswaldo Amorim Freitas, Ambrolino Freitas e João Pereira Coelho.

*

De Paraty e escalas, chegaram hontem a bordo do paquete *Garcia*, os Srs. Feliciano Maria da Conceição, Gaudencio Jordão, Benedicto Jordão, Agostinho Araujo Silva, Arnindo Benedicto Lago, Maria dos Anjos Valladão e Manoel Gomes Costa e senhora.

*

No hotel familiar Globo, hospedaram-se hontem os Srs. Luiz Proença, coronel Antonio Ribeiro dos Reis, Armando Guerra, José Rusche, Lourenço Carneiro, Dr. Necesio Tavares, capitão Clodoaldo Leite, Carlos A. Gonçalves, Emmanuel Hermann, Franz Nicodemus, Mme. Loison, David Barcellos, capitão Joaquim V. Miranda, Candido Simas, João Pimenta de Abreu, Reynaldo Alves Pereira e coronel José Norberto de Mello.

*

Chegaram hontem de Penedo e escalas, a bordo do paquete *Iris*, as seguintes pessoas:

Maria de Mello Leite, Theodoro Nascimento, Francisco A. Branco, tenente-coronel Rozendo G. Rosa, Ignacio Toscano, Antonio A. Bastos e familia, Eduardo Amazonas, Luiz Severino de Oliveira, Dr. Antonio Joaquim de Souza Carneiro, Dr. Etienne Chartron, Dr. Mauricio Silland, Domingos Raphael e Cueri B. Gregorio.

*

Hospedaram-se hontem no hotel Avenida os Srs. Eduardo Prates da Fonseca, Duval da Fonseca, Boaventura Pereira, Gregorio Prates da Fonseca, Luigi Cybeo, Diogo Granado e familia, José N. da Cruz Ferreira, Francisco B. Queiroz Ferreira, Tob. Kahane, Luiz Pelmpero, Carlos Martins, José Kopinzky, João Carlos Bordini, Berthold Hauer, Custodio Junqueira, Giuseppe Fatuo, A. Chaves, Chemin G. Gregorio, E. Froele, Dr. Moraes Barbosa e Dr. M. Sampaio.

Anniversarios.

Faz annos hoje o engenheiro architecto Dr. Oswaldo Ramos Lima.

Cavalheiro de espirito culto e dotado de qualidades moraes e merecimentos proprios, o Dr. Oswaldo Ramos tem um largo circulo de amisades, onde a data do seu anniversario é sempre tomada como a de uma festa muito querida.

*

Faz annos hoje o capitão honorario do exercito Candido da Costa Ramos.

*

Faz annos hoje o Sr. Manoel Pinto Netto Machado, da *Gazeta de Noticias*.

*

Faz annos hoje a senhorita Rosalina Rosa Ribeiro, irmã do Sr. João José Ribeiro, empregado na Alfandega desta capital.

Por esse motivo será offerecida ás suas amigas e collegas uma *soirée*, em sua residencia, á rua Theodoro da Silva.

*

Está em festa hoje o lar do conhecido professor Luiz dos Reis, por motivo do anniversario natalicio de sua Exma. esposa, D. Lydia Jardim dos Reis.

A virtuosa senhora, a quem não faltam dotes de todo o merecimento, certo receberá hoje innumeras felicitações por tão assignalado acontecimento.

*

Por motivo do seu anniversario natalicio passado a 30 de setembro, o Dr. Feliciano Sodré Junior, digno prefeito de Nitheroy, recebeu, além de innumeros cumprimentos pessoaes, cartões, cartas e telegrammas das seguintes pessoas:

Dr. Paulo de Frontin, Dr. Francisco Salles, senador Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, Alfredo Braga, Dr. Edezio da Silveira, Agenor Caldas, Luiz Solon, capitão Tancredo V. Cunha, Miranda Sobrinho, Dr. Manoel Reis, Dr. João Perestrello, Pedro Teixeira Godinho, Ladislão Façanha, Candido Brandão, Dr. João Norberto, Carlos Figueiredo, padre Etienne Brazil, D. Adelaide Pirajá e filhos, Dr. Bastos Junior, José Land, coronel Gervasio Amaral, Dr. Luiz Carlos Fróes da Cruz, coronel Francisco Xavier da Silva Guimarães, Adalberto Vieira, Dr. Octavio Land, Antonio Gonçalves de Oliveira, Luiz Iparraguirre, coronel Julio Fabio, Dr. Noel Baptista, Dr. Eduardo Portella, Dr. Galdino Filho, Franco Vaz, Chrisantho Nunes da Silva, Damaso de Lima, Dr. Luiz Tavares de Macedo Junior, Dr. Luiz Soares, Genserico Ribeiro, Miranda Jordão, Hayberto Jordão, viuva Paes Leme e filha, Dr. Lobo Jurumenha, Viriato Guimarães, coronel Teixeira de Gouveia, deputado estadoal Pires Condeixa, Dr. Cesar da Fonseca, Annibal Condeixa, Pedro Coelho, tenente Mendes Antas, Americo Cunha, Dr. Benedicto Peixoto, Rudite Paulo, Filenilo Penna, Doria, Cesar Jardim, coronel Joaquim Eugenio Peixoto, Pedro Martins Teixeira e familia, coronel José Violante, Dr. Alfredo Rangel, coronel Oldemar de Sá Pacheco, José Martins de Seixas, Dr. Everardo Backeuser, tenente Alvaro Bittencourt Carvalho, Guilherme de Souza Rangel, Domicio Dias de Menezes, Manoel Antonio Nunes, coronel Sizenando Fernandes de Souza, Mathias Coutinho de Lacerda e pessoal do hospital de S. João Baptista, Reynaldo G. Antão, viuva Balthazar Bernardino, Juvenal Barreto, coronel Luiz Teixeira Leomil, José Mattoso Maia Forte, Prelediano Ferreira Pinto e Innocencio Nazario de Gouveia Junior.

S. Ex., pelo mesmo motivo, recebeu o seguinte telegramma:

"MACAHE", 30 — Banquete realizado hoje, hotel Manhães, em honra vosso anniversario. Amigo enthusiasticamente saudado — *Gouveia—Placido—Sizenando—Antas — Miranda—Olivier—Peixoto—Porphirio — Jorge—Agenor—Paulo—Adalberto — Juvenal—Land—Antão.*

*

Completa hoje 12 annos o menino Jorge da Silva Ribeiro, filho do tenente Orpheu da Silva Ribeiro, estafeta do telegrapho.

*

Passou hontem o anniversario natalicio do tenente Carlos Augusto Coelho, amanuense da fabrica de polvora da Estrella.

*

Completa hoje mais um anniversario natalicio o distincto academico de direito Clovis Machado Silva.

*

Faz annos hoje o Sr. Maximiano Martins, proprietario da typographia Sportiva.

Baptizados.

Realiza-se hoje, na matriz de S. José, o baptizado do innocente Helio, filho do Sr. J. Biolchini e de sua Exma. esposa, Sra. D. Amelia Cardoso Biolchini, sendo padrinhos o Sr. J. Cardoso e a senhorita Maria José Jardim de Mello.

*

Realiza-se hoje, na igreja de S. Joaquim (matriz do Espirito Santo), o baptizado do innocente Moacyr, filho do Sr. Germano de Toledo e de sua Exma. esposa, D. Herminia Jardim de Toledo.

Servirão de padrinhos o Sr. Antonio Pedro Jardim, empregado da Companhia Minerva, e a Exma Sra. D. Lydia Jardim dos Reis.

Casamentos.

Realiza-se hoje o consorcio da gentilissima senhorita Maria Magdalena dos Santos, filha da Exma. Sra. D. Carola dos Santos, com o nosso estimado companheiro Manoel Magalhães.

O acto civil, que será presidido pelo Dr. Amaral Franca, 1° supplente do juiz da 2ª pretoria, effectuar-se-a 1 hora, e o religioso será celebrado em capela particular, ás 4 horas.

Fallecimentos.

Em sua residencia, á rua Carvalho de Sá n. 46, falleceu hontem, ás 6 horas da manhã, o conselheiro Luiz Antonio da Silva Nunes, notavel advogado dos auditorios desta capital.

O illustre finado, que gozava da mais justa sympathia da nossa sociedade, nasceu no Rio Grande do Sul, em 1830; formou-se em direito na Faculdade de Recife, tendo cursado os tres primeiros annos na Escola de S. Paulo.

Iniciando-se na advocacia, foi advogado da secretaria da justiça, por occasião da reforma feita pelo senador Nabuco, em cujo gabinete foi secretario por muito tempo.

Presidente da provincia da Parahyba do Norte, deputado duas vezes, fez parte da dissidencia contra a lei do ventre livre, e em 1875, foi nomeado presidente da provincia da Bahia, exercendo ainda outros cargos de confiança.

Fóra da politica, mais tarde, com o dominio da situação liberal victoriosa, entregou-se de todo á advocacia, em cujo exercicio o surprehendeu a morte, e onde deixou o traço notavel de seu saber, illustração e altos sentimentos civicos.

Hoje, ás 9 horas da manhã, realiza-se o seu enterramento, saindo o feretro da referida rua para o cemiterio de S. João Baptista.

Enterros.

Foi hontem, ás 5 horas da tarde, levado á sepultura o cadaver do jornalista Jovino Ayres.

A cidade do Rio de Janeiro soube comprehender a grande perda que soffreu com o desapparecimento do illustre morto e deu, até á sua ultima morada, a prova sincera do seu pesar.

Succedido por um numeroso prestito, em que tomaram parte vultos de alta significação na politica nacional, no jornalismo fluminense e em todas as classes, baixaram hontem á sepultura os restos mortaes do nosso brilhante collega, deixando funda no coração do povo a saudade indizivel dos que prestam á Nação toda a energia do seu talento e toda a duração de sua vida.

Jovino Ayres, já o dissemos, foi, na vida, uma dessas individualidades raras, em que não se sabe distinguir quaes as suas qualidades primaciaes, tantas e tão communs são as faces por que se apresentam superiores e dignas de admiração.

Jornalista, polemista, administrador de qualidades rarissimas, enfeixou em si tudo o que determina o triumpho e o exito na existencia de um homem.

O desamor pela fortuna, a prodigalidade de suas virtudes, os excessos bemfazejos de seu coração delicado, abriram-lhe a porta ás concessões carinhosas em que deixou sair, uma por uma, todas as fortunas com que o trabalho constante sempre o recompensou.

A Nação despediu-se hontem, compungida, no ultimo adeus dado pela boca de seus filhos mais distinctos, deste inolvidavel ornamento de sua grandeza intellectual.

Fica-nos, de todo elle, o claro enorme que a dor de perdel-o não preencherá nunca.

A'quella hora seguiu o prestito funebre para o cemiterio de S. João Baptista. Transportaram o caixão da camara ardente para o carro funebre os Srs. senadores Quintino Bocayuva e Arthur Lemos, Drs. Miguel Calmon, Almerindo Bacellar e capitães de fragata Manoel de Albuquerque Lima e José de Figueiredo Costa.

Antes de sair o enterro, o corpo foi encommendado pelo conego Clementino Contente, parocho da Gloria.

Dentre as muitas grinaldas pudemos destacar as seguintes:

"Recordações de Pedro, Almerinda e Pedrinho"; "Lembranças de Ophyr e Cotinha"; "Lembranças de Amelia e filhos"; "Ao querido Jovino, a familia Albuquerque Lima"; "Saudades do amigo Coutinho e familia"; "Saudades de seus filhos Octavio e Raul"; "Saudades de Esmerinda e Heloisa"; "Saudades do commandante Figueiredo Costa"; "Ao amigo Jovino Ayres, saudades da familia Bricio"; "Ao bom amigo, gratidão de Barros e Lulu"; "Ao querido Jovino Ayres, recordações de seus companheiros da *Tribuna*"; "Ao bom amigo Jovino, saudades do Francolino e Carmen"; "Recordações de Marocas e Joca"; "Ao querido mestre, Rubem Braga"; "Saudades de Agenor de Roure"; "Ao querido padrinho, recordações de Violeta e Negrão"; "Ao querido amigo, Benjamin de Barros Moreira"; "Ao querido amigo Jovino Ayres, saudades do Azeredo"; "Ao Sr. Jovino, a familia Vianna"; "Ao tio e amigo Jovino Ayres, Jorge e filhos"; "Ao bom tio Jovino, Laura, Carlos e filhos"; "Ao tio Jovino, saudades do Annibal"; "A Jovino Ayres, Alexandre e Victorio de Castro"; "Ao querido irmão e tio, Julia, Eusebiosinho e filhos"; "Saudades de sua esposa"; "Saudades de Trote de Brito"; "A Jovino Ayres, o *Paiz*", e grande numero de palmas e bouquets.

Dentre as pessoas presentes, notámos: Senadores Quintino Bocayuva e Arthur Lemos, Drs. Miguel Calmon, Gastão Lobão, Guillon Ribeiro, director da secretaria do Senado; Henrique Dúque Estrada, Gaspar Vianna, Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, tenentes Pinho Cabral e Godofredo Rangel, pelo couraçado *Floriano*; vice-almirante João C. dos Reis, contra-almirante Xavier da Camara, tenente Evandro Santos, Durval Cahet e J. Cordeiro, pela Associação de Imprensa; tenente Azeredo Coutinho, por si e por seu pai, vice-almirante Sabino de Azeredo Coutinho; Rubem Braga e Pelagio de Barros, pela secretaria do Senado; Calixto Cordeiro, Victorio de Castro, por si e pelo *Fon-Fon*; Dr. Almerindo Bacellar e familia, commandante Amaral, lente da Escola Naval; Eduardo Salamonde e Carvalho Azevedo, pelo *Paiz*; Dr. Julio Novaes, Drs. H. Gotuzzo e Ataulpho Paiva, Rodolpho Azevedo, pela viuva Arthur Azevedo; Annibal Rocha, Cralos Chatalgueir, Rubem Barata, Isaias Alves, Agenor de Roure, Dr. Lourenço de Laque, commandante Mario de Albuquerque Lima, lente da Escola Naval; Dr. Mario de Toledo, Dr. Gonçalves Junior, director do Povoamento do Solo; João Louzada, por si e pela *Gazeta de Noticias*; Dr. Bricio Filho, major João José de Araujo, pela confeitaria Paschoal; Drs. George Summer e Alexandre de Souza Pavão, e muitas outras, cujos nomes não pudemos colher.

Um dos empregados da directoria da despeza publica do Thesouro Nacional vai ter a incumbencia de examinar no cartorio do Tribunal de Contas todas as folhas de pagamento do pessoal dos diversos ministerios, relativas aos annos de 1894 a 1900.

Esse exame será communicado á Camara dos Deputados.

A Caixa de Amortização reclamou do Sr. ministro da fazenda contra a morosidade e insufficiencia dos apparelhos que possue para inutilização das notas retiradas da circulação na praça, tendo proposto ao ministerio o aproveitamento das installações electricas que tambem possue, afim de mais promptamente attender as necessidades do serviço.

O Sr. ministro da fazenda, aproveitando a indicação da Caixa, determinou á Casa da Moeda, pelo seu director, que encarregue um seu empregado competente para fazer funccionar os apparelhos de electricidade, normalizando a situação.

A junta administrativa da Caixa de Amortização resolveu, em sessão de 30 de setembro ultimo, iniciar amanhã o sorteio de apolices da divida publica federal, do emprestimo de 1897.

E' inteiramente inexacta a noticia, publicada em alguns jornaes de hontem e ante-hontem, de haver um automovel do ministerio das relações exteriores atropelado um transeunte na rua General Cannabarro.

DR. ALEXANDRE BRAGA

ULTIMA CONFERENCIA

OS ADIANTAMENTOS A' CASA REAL

O Dr. Alexandre Braga fez ante-hontem a sua annunciada conferencia sobre "os adiantamentos da casa real", assumpto que pela sua magnitude desde ha muito prende a attenção dos politicos em Portugal.

O Dr. Alexandre Braga principia por dizer estar informado de que o accusam de haver proferido palavras de apreciação injusta á actual situação politica portugueza: de que o actual governo não tem condições de vida.

E' seu habito ir á frente de todos os ataques, quebrar os dentes á intriga perversa e assim declara que é falsa tal imputação; o que disse foi que o actual ministerio tem de desempenhar uma missão correspondente ao periodo transitorio do consolidador da Republica, revendo o trabalho feito até agora, completando a obra do primeiro governo.

Pensou e affirma que a politica presidencial tem de reconhecer que a sua existencia tem de conformar-se com a corrente de opinião dominante em Portugal, que é anti-clerical. A politica do presidente deve fundir-se na politica radical, cuja base é a separação da igreja do Estado.

Entra depois no assumpto da conferencia, dizendo que, se tivesse de pormenorizar os factos sobre os adiantamentos á casa real, produziria um folhetim interminavel, rematado do sacramental "continúa".

Não faz exposição minuciosa; grande parte dos factos são conhecidos e os novos, documental-os-ha com provas insophismaveis, tirando delles a moral politica que encerram e respectiva lição historica, provando o que significaram na politica portugueza esta questão de adiantamentos á casa real e os intuitos politicos a que obedeceu esse novo systema de escripturação administrativa.

Em 5 de outubro de 1896, continúa o orador, abriu-se o capitulo dos adiantamentos; naquella data fez-se o primeiro; o destino quiz que, 14 annos depois, em 5 de outubro de 1910, se forçasse a liquidação de todos esses periodos de extorsão.

Foram Oliveira Martins, Lobo de Avila e João Franco que iniciaram a politica de engrandecimento do poder real; para auxiliar esse intuito começou a sair dinheiro dos cofres publicos. Mas esse ouro visava, exclusivamente o engrandecimento material; individuos educados no cortezanismo, pensaram que, com riqueza, luxo e ostentação, a realeza se engrandeceria.

Se o dinheiro suborna, escraviza, todos sabem que elle não tem poder de emprestar qualidades moraes a creaturas immoraes, fazer volver a creatura falha em creatura ornada de benemerencia.

E' essa politica de engrandecimento do poder real, todos os partidos monarchicos se irmanaram, "foi o immundo chavascal em que se atolavam todos os ministros".

Entre todos os homens, João Franco, e entre todos os partidos, o franquismo tiveram mais larga responsabilidade, porquanto foram os que assumiram a responsabilidade de todos os adiantamentos passados, feito por todos os gabinetes e pela burla de liquidação que se propuzeram fazer, demonstrando completa solidariedade moral e flagrante cumplicidade em todos esses escandalosos factos.

De resto, o tal engrandecimento do poder real não passava de um pretexto apparente: o real motivo era outro.

O ouro desviado do Thesouro, por taes meios, serviu muitas vezes de vil instrumento com que os ministros conseguiam o direito de roubar aos cidadãos a sua liberdade. Assim compravam a dictadura politica.

O rei tinha a sciencia e a consciencia de que não podia pagar o dinheiro que ao Estado extorquiu; os ministros sabiam-no, igualmente; eram tres scientes e conscientes cumplices de semelhantes extorsões.

E cita varios casos.

A Sra. D. Isabel Ponte (D. Isabel Saldanha da Gama), prestou relevantes serviços á Sra. D. Amelia de Orleans como aia dos principes.

Explica qual era o processo irregular empregado para a liquidação dos adiantamentos e a fórma facil por que se entregava o dinheiro da nação..

Quando se aproximava a data de um anniversario de D. Isabel Ponte, a rainha D. Amelia resolveu presenteal-a.

Estava no seu plenissimo direito. Mas resolveu presenteal-a com que? Com um objecto de uso? Com um brinde ou lembrança sua, do genero daquelles que todos nós damos, aos nossos amigos? Não. Resolveu brindal-a com um predio. E sabem quem o pagou?

... O Estado, com um adiantamento não reembolsado.

Mas ha mais. Os adiantamentos faziam-se a torto e a direito, até a particulares. A carruagem de que se servia o conselheiro Antonio Candido era paga pelo Estado, saindo a respectiva verba do dinheiro para despezas confiado ao porteiro do ministerio da fazenda. Desse dinheiro sahiam verbas com que se pagavam os favores de mulheres faceis, dividas de amigos, custosas toilettes de viuvas inconsolaveis, etc., etc.

Um dia, o Sr. D. Affonso, duque do Porto, quiz offerecer um jantar a amigos seus. O jantar realizou-se na estação do Entroncamento. Foi o Estado que pagou a respectiva conta, em que se incluia a somma de 1:500$ (fortes)... de charutos!

E os convivas não chegavam a 20...

E faiando do conde de Lagoaça, o Dr. Alexandre Braga, conta a maneira como elle conseguiu fazer varios adiantamentos por conta do serviço que devia estar desempenhando em Vienna d'Austria, quando pelas proprias cartas escriptas por aquelle titular, se prova que, a esse tempo, elle estava não em Vienna, mas em Vichy.

Lê, então, as seguintes cartas e respectivos despachos ministeriaes:

"Hotel du parc & Grand Hotel — Vichy — Le 12 juillet—Exmo. Sr. e meu presado amigo — Ha bastante tempo já, que eu tinha pedido ao Mattoso para me mandar abonar, a proposito de Congresso da Paz, em Vienna, a mesma quantia que para identico fim eu tinha recebido no anno passado, isto é, 20.500 francos. No mez passado recebi em Paris uma ordem de 190 libras e, mostrando eu a minha surpresa, disse-me o Carrilho que era isso devido a estarmos no fim do anno economico, mas que mais tarde alguma coisa se havia de arranjar. Em vista disso escrevi hoje ao Mattoso a lembrar-lhe o meu pedido e peço desculpa de vir tambem incommodar V. Ex. pedindo-lhe que me auxilie neste caso. O ministro ás vezes não se lembra, tem muitas coisas em que pensar e muitas vezes deixa de fazer certas coisas se não tiver alguem ao lado que lhe suggira. E' por isso que eu tomo a liberdade de lhe escrever, fiado na sua muita amabilidade, para que faça lembrado junto do Mattoso o meu pedido, o que no caso delle o deferir, V. Ex. faça seguir o negocio por toda a semana que entra.

No caso ainda de deferimento eu desejava pagar um conto de réis ao Victor Sassetti (dono do hotel Bragança) e para evitar trabalho e perda de tempo se V. Ex. pudesse fazer isso directamente com elle muito me obsequiava.

Outro favor pedia a V. Ex., era que me mandasse uma palavrinha a dizer-me o que ha. Pedindo desculpa de tanta massada e agradecendo desde já todo o incommodo que lhe vou dar, sou com a maior consideração— De V. Ex. — Amo., att., vor, obgo. (a) C. de Lagoaça."

Telegramma, em 24 de julho de 1902 — "Conselheiro Perestrello — Cintra— Vichy, 23. (Julho 1902) — Peço V. Ex. remetta para Vichy com maxima urgencia peço ordem telegraphica sendo possivel—(a) Lagoaça."

"Cópia—Ministerio da fazenda—Direcção geral da thesouraria — Primeira repartição—Fica autorizada a direcção geral da thesouraria a abonar ao conde de Lagoaça a quantia de quatro mil francos por conta da ajuda de custo da commissão de que se acha incumbido—Paço, dezeseis de agosto de mil novecentos e dois—**F. Mattoso Santos.**"

"Ministerio da fazenda--Direcção geral da thesouraria—Primeira repartição—Fica autorizada a direcção geral da thesouraria a abonar ao conde de Lagoaça a quantia de dez mil francos e a Victor Lasseti por conta e ordem do mesmo titular a quantia de um conto de réis, pela ajuda de custo da commissão de que se acha incumbido.

Paço, vinte e tres de julho de mil novecentos e dois—**F. Mattoso Santos.**"

"Ministerio da fazenda—Direcção geral da thesouraria—Primeira repartição—Fica autorizada a direcção geral da thesouraria a telegraphar ao Credit Lyonnais, para suspender o processo de uma letra de oito mil francos aceite pelo conde de Lagoaça, actualmente em S. Petersburgo, declarando ao mesmo estabelecimento que o governo paga a importancia da letra e a das despezas de protesto e de recambio.

Paço, um de outubro de mil novecentos e dois—**F. Mattoso Santos.**"

Estes documentos foram officialmente fornecidos, em cópia pela repartição de finanças do ministerio das finanças, bem como a seguinte:

Nota dos abonos feitos, em ouro, pelo ministerio da fazenda, ao conde de Lagoaça, desde julho de 1901, em virtude de despachos ministeriaes:

22 de julho de 1901, despezas de uma commissão de que foi encarregado, 360$; 2 de agosto de 1901, idem, idem, 540$; 23 de julho de 1902, ajuda de custo de uma commissão de que foi encarregado, 1:500$; 23 de julho de 1902, idem, idem, paga a Victor Sassetti (em moeda corrente), 1:000$; 14 de agosto de 1902, ajuda de custo de uma commissão de que foi encarregado, 720$; 1 de outubro de 1902, para suspender no Crédit Lyonnais um processo de uma letra aceite pelo conde de Lagoaça, quando em S. Petersburgo, tendo o governo pago tambem as despezas de protesto, na importancia de frs. 42.50 (frs. 8.000), 1:440$; 8 de setembro de 1904, Congresso de paz, 900$; 13 de setembro de 1905, congresso de paz, 2:700$; 18 de novembro de 1905, idem, 2:160$; total, 11:620$000.

Em seguida, o Sr. Alexandre Braga lê os documentos abaixo transcriptos, mas que elle exhibe em reproducção photographica, dos autographos respectivos:

"Illmo e Exmo. Sr.

De Ordem de Sua Magestade A Senhora Dona Maria Pia, Minha Augusta Ama, dou conhecimento á V. Ex. de que estou pela Mesma Senhora autorizado a receber do Thesouro Publico a quantia de réis "Trinta contos", importancia que o mesmo Thesouro Publico deverá receber da casa Henry Bernay & C., logo que esteja ultimada a operação que está para realizar-se com a referida casa. Deus guarde V. Ex. —Real Paço da Ajuda, aos 20 de abril de 1894 — Illmo e Exmo. Sr. Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, presidente do Conselho de Ministros e Ministro e Secretario do Estado dos Negocios da Fazenda — (a) — Duque de Loulé Mordomo-Mór."

Este adiantamento foi autorizado no mesmo dia, vendo-se na photographia a assignatura de Hintze.

"Meu caro amigo — Ha de procural-o o duque de Loulé por parte da Rainha D. Maria Pia, para lhe pedir quatro contos de réis, a titulo de adiantamento para despezas impreteriveis da sua casa. Peço-lhe que os mande adiantar. Depois se procurará regularizar o adiantamento. Sempre seu amigo certo e obrigadissimo — (a) — José Luciano — Lisboa, 28—12—93."

Até se recebeu dinheiro por emprestimo!... E lê:

"Recebi do Illmo. e Exmo. Sr. thesoureiro do ministerio da fazenda a quantia de um conto de réis como emprestimo—Lisboa, 3 de novembro de 1899—(a)—D. Affonso Henrique, duque do Porto—1:000$000."

"Illmo. e Exmo. Senhor—O ajudante do Sr. Infante D. Affonso irá falar a V. Ex. e peço-lhe faça o que elle indicar—De V. Ex. attento servo — (a) — M. Espregueira — 7, março, 1900."

Esta carta era dirigida ao Sr. Perestrello de Vasconcellos, e no mesmo dia o mesmo Sr. Espregueira assignava o seguinte despacho:

"Fica autorizada a direcção geral da thesouraria a entregar ao ajudante de sua alteza o Sr. Infante D. Affonso a quantia de doze mil e quinhentos francos para despezas extraordinarias da casa do mesmo Illmo. Senhor—Paço, 7 de março de 1900—M. Espregueira."

Este adiantamento foi lançado na conta da ordem n. 5.328, que mandou abonar 600 contos para occorrer nos encargos de "Operações da thesouraria". Os 12.500 francos foram pagos pelo Crédit Lyonnais em 10 de março de 1900.

O Dr. Alexandre Braga fala depois da maneira por que era exercida a caridade régia.

Diz que em torno do rei e de sua familia se creara uma lenda, figurando-os como victimas de sua situação de pessoas reaes em um paiz onde a miseria e a desgraça appellavam para a sua caridade, que estendiam a mão a todo o desgraçado, acudiam a todo o desconforto; que a maior parte de taes adiantamentos não era em seu proveito, era uma fórma indirecta para soccorrer os desvalidos, pois que a sua dotação era insufficiente para taes liberalidades.

O orador diz que vai desfazer a lenda. A aureola do rei vai cair por terra; fal-o, porém, não com alegria, não tem regosijo em assignalar a miseria humana; fal-o com tristeza.

E lê os seguintes concludentes documentos:

"Fica autorizada a direcção geral da Thesouraria a abonar á administração, da fazenda da casa real—pela verba da qual têm saido despezas da mesma natureza — a quantia de quinhentos mil réis para soccorros dados para sua magestade aos individuos prejudicados com as ultimas inundações em Santarem. Paço, 18 de março de 1895 — Hintze Ribeiro."

Aquella "pela verba da qual têm saido despezas da mesma natureza" é sobremodo, symptomatico... E' a prova de que outros pagamentos foram feitos. E foram como vai vêr-se:

"Fica autorizada a direcção geral da Thesouraria a mandar abonar á administração da fazenda da casa real, a quantia de quinhentos e trinta mil réis, pelos soccorros dados por ordem de sua magestade el-rei aos individuos prejudicados com o incendio do Club Artistico, em Santarem. Paço, 25 de fevereiro de 1896 — Hintze."

"Fica autorizada a direcção geral da thesouraria a abonar á administração da fazenda da casa real a quantia de oitocentos mil réis— para embolsar o chefe do Estado, da somma com que contribuiu para as familias dos inundados em Ponta Delgada—Paço, 30 de novembro de 1896—Hintze."

Perdida a lenda illusoria de uma mentirosa caridade, em uma nudez indigna e deprimente, fica a verdade dos factos e essa foi a situação aladroada, como certos ministros que, depois de se locupletarem com o dinheiro da nação, depauperando a sua vitalidade, quizeram fazer perder ao seu povo a liberdade e o nome.

* *

O Dr. Alexandre Braga realiza amanhã a sua ultima conferencia.

Thema: "A obra da Republica—O futuro de Portugal"

* *

O Dr. Alexandre Braga só hontem, á noite, á hora bastante avançada, leu as affirmações que, a proposito de uma discussão travada, na Constituinte Portugueza, entre elle e José Barbosa, se fazem em um artigo do "Correio da Manhã", de domingo ultimo.

O Dr. Alexandre Braga telephonou ao "Paiz", do Hotel dos Estrangeiros, a 1 hora da madrugada de hoje, dizendo-nos que em carta que amanhã publicará dará a resposta á insinuação.

Mas desde já declara, terminante e categoricamente, que taes affirmações são falsas, falsissimas, e emprazaa o Sr. Eugenio Silveira a fazer a prova do que avançou.

Foram approvadas as nomeações para, interinamente, exercerem o cargo de collector das rendas federaes, feitas pelo delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo, de Hermando da Cunha Mattos, em Areias; de Alfredo Pereira Leite da Costa, em Queluz, e de Avelino Pires Pimentel, em Parahybuna.

Realiza-se amanhã, ás 8 1|2 horas da noite, no salão de conferencias do Museu Commercial, a conferencia do Dr. Antonio dos Passos Miranda sobre "A cultura da hevea no Oriente e a sua manufactura nos Estados Unidos da America", illustrada com projecções luminosas.

Attendendo a que o thema da conferencia a realizar-se amanhã, no Museu Commercial, constitue, no momento actual, a preoccupação do governo federal e a dos interessados na valorização da borracha, é de crer que todos os que se interessam pelo progresso do norte do Brazil e, principalmente, pela conservação das nossas riquezas, prestigiem o illustre conferencista com o seu comparecimento.

FRANÇA --- ALLEMANHA

A QUESTÃO MARROQUINA

Escreve-nos de Paris, o nosso correspondente Xavier de Carvalho:

"A Allemanha quer largas e fortes garantias economicas em Marrocos, e reclama á França uma parte de leão. E' um velho uso teutão. Não admira. Mas, se a Allemanha deseja uma posição privilegiada em Marrocos, com que direito pretende compensações territoriaes no Congo francez? E' pedir... de mais...

Quando se fala em garantias economicas, todos logicamente entendem que se trata de assegurar uma perfeita igualdade no esforço commercial das diversas nacionalidades.

A França está completamente disposta a dar todas essas garantias, que de resto existem já nos tratados de Marrocos com as outras potencias, sem esquecer o acto de Algesiras.

Mas, a Alemanha quer mais, quer tudo.

A Allemanha não deve nem póde pedir á França compensações territoriaes como preço do seu desinteresse em Marrocos se reclama ao mesmo tempo vantagens especiaes economicas.

A Alemanha quer que lhe paguem duas vezes a sua mercadoria: vantagens economicas especiaes (em detrimento de todas as outras nações) em Marrocos e vantagens territoriaes no Congo francez.

O accordo sob taes bases seria impossivel. Nem a Europa o acceitaria, mesmo que a França tivesse a fraqueza de o assignar.

A França póde-se *engager* a assegurar á Allemanha (assim como a todas as outras potencias) a igualdade commercial em materia de importação, de exportação e de adjudicação. E nada mais. Se a Allemanha quer mais do que isso,—é que o seu desinteresse em Marrocos é uma hypocrisia. E tem intentos occultos, de accordo com a velhaca Hespanha.

Oh, a Hespanha, onde a guerra social principia a despontar para arrazar de vez o throno de Affonso XIII."

Foram demittidos, a bem do serviço publico, Domingos Eulalio Pinheiro, do logar de numerador e carimbador da directoria de fazenda municipal, e João Francisco Dutra, do logar de guarda municipal interino, sendo nomeado, em substituição daquelle, o cidadão Roberto Schiefier.

A agencia fiscal do 9° districto da Prefeitura, Gavea, vai ser transferida para o predio n. 32 da rua Marquez de S. Vicente.

A avenida Mem de Sá vai ser prolongada até a rua Frei Caneca.

Foi de 857$ a renda arrecadada, hontem, pelas agencias fiscaes da Prefeitura, sendo: de multas, 694$; de taxas de sepulturas, 80$; de impostos, 75$, e de leilões, 8$000.

Foram concedidas licenças com ordenado, para tratamento de saude: de 60 dias, á adjunta effectiva Maria José Vieira Souto, e de 30, ás adjuntas effectivas Olga Beuren Ramalho e Ambrosina Rodrigues Pereira, e sem vencimentos, de 60 dias, á estagiaria de 2ª classe Waldemira Coelho.

Foram transferidos os guardas municipaes Miguel Leão, do 10° districto, Sant'Anna, para o 5°, Santo Antonio, e Fernando Pereira de Souza, deste para aquelle.

A adjunta estagiaria de 1ª classe Noemia do Amaral foi designada para ter exercicio na 1ª escola feminina do 7° districto, e a substituta licenciada Laura Cassiano de Oliveira, na 17ª, provisoria, feminina do 5°.

Por estar reconstruindo sem licença o predio n. 164 da travessa S. Salvador, foi multado em 200$ José Ricardo Augusto Leal, sendo as obras embargadas administrativamente.

A ESCULPTURA DE CORREIA LIMA

L'arte per sé, in quanto é arte, l'artista da sé, in quanto é artista, hanno ormai il diritto d'esistere e d'operare pel conforto e per la gioia di tutti, "liberissimamente".

L. BISTOLFI.

Corrêa Lima radicalmente immunisado contra essa triste obcessão de autocentrismo, contra essa irritante mania egoiatra, que constituem tão compromettedores symptomas de suspeição e nos deixam, nós que temos a infelicidade de ouvil-os a mais vexatoria impressão de mal estar.

A estes maniacos o denso fumo das auto-thuriferações lhes não permitte, infelizmente, se aperceberem do lamentavel ridiculo das proprias vesanias...

Corrêa Lima, ao envez delles, nunca fala de si...

Assim, só por intermedio de Mme. Marzia Corrêa de Lima, de cujo bom gosto e talento artistico houve mostras no "salon" do anno passado em que ella conquistou uma justissima "Menção Honrosa", de 1º gráo, só por seu intermedio eu vim a saber que o esculptor se entregava á execução de uma nova obra de Arte.

Em uma destas manhãs carinhosas e azues deste preludio de primavera, tomei a resolução de surprehendel-o quando elle terminasse na Escola de Bellas Artes a aula de esculptura, que um decreto do governo passado teve o bom senso de confiar á sua competencia.

*

No corredor da escola, o porteiro Travassos, manso e affavel em contraste com a truculencia das suas barbas de Saturno, assegurou-me "que o professor Corrêa estava a terminar a aula... que eu esperasse um pouquinho..."

Esperei.

E, como em frente se erguesse, solenne e eloquente no seu isolamento, o grupo "Christo e a Adultera", essa admiravel obra de esculptura, que marca, ao lado da "Faceira" do "Santo Estevam" e do alto relevo "Martyrio de S. Sebastião", o apogeu artistico de Rodolpho Bernardelli, eu me senti naturalmente attrahido para alli, para esse grupo em que a imaginação visual do mestre tão bem soube compôr aquella pagina do Novo Testamento.

Mas, por que razão sibyllina teria ido Bernardelli bater á porta de um hebraizante em Roma para obter em caracteres hebraico-biblicos a legenda, esse malicioso argumento do Christo atirado á hypocrisia da turba amotinada?

Por que caracteres hebraico-biblicos, e não em aramaicos, pois o syriaco antigo tem caracteres proprios, e era a lingua falada, segundo a autoridade de Renan, por "Iechu'-bar-Iôssef"... ?

Ou, então, não seria ainda mais proprio, tratando-se de um episodio narrado em o Novo Testamento, que a legenda fosse em grego antigo?

Oscar Wilde, em uma das mais meigas e piedosas paginas do seu acto de contrição —o "De Profundis" —avença a hypothese de que como os actuaes camponios irlandezes, os camponios galileus eram biglottas, e que o grego era a lingua ordinaria que servia para as relações quotidianas de um a outro extremo da Palestina".

E porque não aceitar com sympathia a hypothese de que, além do aramaico, "Iechu'", como seus compatriotas, falasse communmente o grego e que, quando exhalou o ultimo suspiro, a sua ultima palavra fosse aquelle mesmo "tetélestai" que S. João, testemunha da agonia, reproduziu (XIX: 30) e que tão imperfeitamente vem representado pelo "consummatum est" da traducção de S. Jeronymo ?

Desde os tempos mosaicos, de facto, viviam os judeus em constante contacto directo com os egypcios que, perdendo as dynastias indigenas, cahiram, primeiro, nas mãos dos persas, e, depois, nas illustres garras de Philippe da Macedonia, até que se conseguiu estabelecer o dominio definitivo dos ptolomeus que durou cerca de trezentos annos.

Basta lembrar, ainda em apoio da hypothese, o grande interesse na versão dos Setenta (que, por signal, eram setenta e dous...) feita por ordem de Ptolomeu Philadelpho no IV seculo antes de Christo.

Mas, interrompamos a inutilidade deste decorrer ocioso de considerações e como o amigo Travassos nos previne de que "o professor Corrêa acabou a aula", contemplemos ainda uma vez o perfil illuminado de "Iechú", a mascara apavorada e humilima da peccadora, deliciemo-nos mais alguns instantes com o encanto desse trabalho perfeito que marca o apogeu artistico do mestre...

*

Corrêa Lima apparece.

Sua cara glabra de eterno adolescente, encimada por uns bellos cabellos annelados e negros e illuminada por dous olhos meigos como os de um pagem enamorado, lembra a cabeça do joven São João Baptista pintado por Andréa del Sarto.

A's vezes um sorriso mysterioso e unilateral lhe desenha no canto da bocca aquelle mesmo rictus hemiplegico da Monna Lisa pintada pelo Leonardo, rictus que por muito tempo fez crêr á perspicacia dos graves "connoisseurs" ser a "Gioconda" uma obra inacabada, pois faltava á bocca sorridente a crispação symmetrica da commissura opposta. Mas o psychiatra Pierret e, depois, Dupuis, concordaram em diagnosticar aquella "expression de finesse et délicatesse" como um caso de "mimica voluntaria..."

"Em Corrêa Lima o sorriso unilateral é a fórmula mais violenta de dissentir de seus contendores...

*

O cunho da sua Arte reflecte bem a nobreza e a integridade do seu caracter, temperadas pela trasbordante bondade do seu grande coração de affectivo que vive monopolisado pelos encantos desse lar a que o prendem a dedicação de uma esposa honesta e os carinhos de um unico filho.

Simples e modesto, elle foge dignamente, por um impulsivo pudôr artistico, á deshonestidade dos effeitos scenographicos, tanto para o seu renome, como na sua Arte: seria incapaz de lisonjear concupiscencias e accender éstos imprimindo a seus nús femininos impudores de attitudes "buscadas", exaggeros de glúteos callypigios... como repugnar-lhes-ha qualquer alliciamento de "claques", qualquer perigrinação mendicante ás salas de redacção dos jornaes.

Sem o condemnar, evita na sua technica o impressionismo largo do principe Troubetzkoi e, na concepção, as allegorias quasi hermeticas de Boleslau Biegas—optando por um "verismo" que traz deluida a dose razoavel daquelle pudor, que não é "pruderie", e daquella carinhosa bondade, que não é atonia da Vontade.

E como um grande activo que, dentro da sua calma e do seu methodo, trabalha onze horas por dia — na sua esculptura se traduz ainda o reflexo desta face.

O activo Corrêa tem nas suas concepções a preoccupação de imprimir á sua Obra a eloquencia do Movimento, que é a alma da Expressão, que é o expoente somatico da Emoção.

E' provavel até que fosse isto o que lhe tenha dado a lisonjeira alcunha de "Modelador das Lufadas", de "Esculptor da Rajada..."

No monumento a Barroso, em que força é reconhecer sem favor o nosso primeiro monumento publico, a figura imponente do almirante, numa sobria attitude de triumpho, tem as longas barbas arrebatadas por uma lufada...

Esta circumstancia basta para suggerir ao espectador a reconstrucção do momento e do scenario historico commemorados no bronze.

Para uma "Intelligencia", ainda em "maquette", elle fixou o movimento da marcha, movimento documentado ainda por uma rajada a arrebatar o leve pannejamento dos rins da figura, que tem a mão esquerda de encontro á fronte num gesto de contenção coordenadora, emquanto a direita esparge a semeadura abstracta das Idéas.

Concebeu desta fórma — e com a autoridade que o valor dos seus trabalhos já lhe assegura — não a "Intelligencia" esteril, que se enclausura na volupia egoistica de entendor, mas a "Intelligencia" fecunda que se manifesta tangivel pelos productos de seu poder creador.

Em varios projectos, nas suas "nikés", em um soberbo cavallo de crinas ao vento, indomito e alado, de uma anatomia exacta, que, já em segunda "maquette" ampliada, elle andava a modelar com muito amôr, tem a gente a impressão perfeita do grande movimento, que, mesmo quando intrene, elle o traduz assim: gracioso, coordenado e harmonico.

No projecto do monumento a Carlos Gomes, o grande musico, numa attitude de supremo desencadeador das grandes tempestades orchestraes, tem o braço direito na tensão violenta de quem commanda o ataque de um "fortissimo de metaes"... Em baixo, numa suave ascensão, que bem se poderia adjectivar musicalmente de "chromatica", um bando gracioso de mulheres a voar, de significativa variedade de expressão, desenha em torno do pedestal uma "ronde" allegorica.

Da sua habilidade technica dão ainda provas os baixos-relevos no monumento a Barroso, que tão admirados têm sido.

Neste genero, o calculo admiravel dos "valores plasticos" nem sempre depende de verificações metricas ou do compasso de reducção, mas principalmente de uma grande intuição, de um perfeito "sentimento" dos planos e perspectivas, o que torna a meu vêr, os "relevos menores" technicamente mais difficeis e mais ingratos do que a esculptura "détachée."

A proposito, accordámos ambos em que a "demi-bosse" (que é o relevo natural) e a esculptura "détachée", em combinação com os "relevos menores", dariam juntos um effeito mais seguro e mais harmonico do que qualquer dos "relevos reduzidos" empregados isoladamente, ou mesmo em combinação.

Davide Calandra, na frisa do novo Parlamento (de que a "Illustrazione Italiana" deu bôas reproducções em photogravuras) parece ter-se approximado muito dessa combinação, dando ás figuras do primeiro plano á direita e á esquerda, (os soberanos e os principes da dynastia sabauda) um relevo bastante alto (mas que não parece ser ainda o natural) e, nos outros planos, reducções decrescentes, lentamente decrescentes.

Leonardo Bistolfi, na enorme frisa que enche o grande arco do theatro do Mexico (veja-se ainda a "Illustrazione") combinou com um effeito excellente a esculptura "détachée" com a "demi-bosse", não querendo soccorrer-se dos relevos inferiores em gradação, como fez Calandra.

O trabalho de Bistolfi representa "... l'Armonia (assim explica elle mesmo o seu poema plastico) la quale col suo gesto evocatore aduna e dirige tutte le voci dell'anima nella natura": é intraduzivel o expressivo effeito de movimento e vida desse trabalho, assim, construido pelo maior esculptor da Italia contemporanea.

*

Ugo Ojetti, o principe dos chronistas italianos, diz terem sido Bistolfi e Calandra os guias da cruzada de saneamento que afugentou da esculptura italiana "la vettata di declamazione e di retorica che per molti anni tolse a molti scultori la serena conoscenza del vero."

E tem sido precisamente para esses dois maiores nomes da esculptura contemporanea da Italia para onde Corrêa Lima vem dirigindo o olhar da sua sympathia esthetica, a que elle naturalmente juncta a mesma idolatria suprema por esse Frémiet em cuja obra Calandra se inspira flagrantemente.

*

Tão bem quadra com o criterioso processo de concepção e genese do artista do monumento a Barroso, que dir-se-ia endereçado expressamente a elle o que Ugo Ojetti em um livro recente ("Ritratti d'Artisti Italiani") escreveu a respeito de Calandra: "...Tutta la sua scultura mostra un Artista che medita, che vuol vedere chiaro in sé stesso e nell'opera propria, che misura le proprie forze allo scopo da raggiugere, che dubita della prima inspirazione come d'una tentazione, del proprio sentimento come d'una debolezza, dell'enfasi come d'una sleattá e d'una volgaritá."

E por isso, quando uma obra sáe das mãos de Corrêa Lima, ella traz assignalado o cunho louvavel de maturidade normal e plena de concepção, e (como nem sempre acontece a quantos produzem) embora lhe brote muitas vezes do cerebro integra, apparelhada e armada, como Palas, Athena da cabeça de Zeus, elle a medita, pésa, revê ainda, até que ella attinja áquelle momento que d'Annunzio, no "Fuoco", chama "grado d'intensitá necessario per entrare nella vita dell'Arte".

Ainda com a concepção e execução desse ultimo trabalho que me levou á invasão do seu "atelier" amigo, o artista teve um de seus melhores momentos de inspiração integra e perfeita.

Apezar disto, mesmo nas vesperas de passar o trabalho para o gesso, elle voltava ainda uma vez a conservar os modelos: curvado para o enorme bloco de barro molhado, ora optando por um, ora por outro debastador, ia accentuando aqui uma curva, alli um relevo, além um de alhe... Afastava-se um pouco, julgava do effeito e voltava de novo ao barro, donde em tão pouco tempo havia exsurgido á pressão das suas mãos creadoras esta obra que lhe ha de, em breve, aureolar gloriosamente o nome já victorioso de primeiro esculptor brazileiro.

E' uma fonte.

Dir-se-ia um episodio copiado do idyllio pastoral de Longus: elle, sorridente e orgulhoso (uma das mais bellas "academias" que Corrêa tem modelado nestes ultimos tempos) estende a escudella cheia da agua que pouco antes procuravam ambos em vão...

Ella, um encanto de expressão, alonga as linhas do pescoço hellenico num movimento de gula e, antes mesmo de tocar co' ma bocca ás bordas da escudella, já tem os labios levemente distendidos em galante mimica de antegoso, gryphada pelo esboço de um sorriso.

O scenario ?

Um rochedo em cuja escarpa estaca inquiridor um cabritinho... uma dôce florescencia de boninas pelo solo affirmando a primavera e, a ornar os cabellos della, como a primeira offereada idolatra, a primeira grinalda que elle teceu com as mãos amorosas...

*

Assim pensa e trabalha o "Esculptor da Rajada".

Mas um facto indica bem a disciplina do seu espirito de creação: foi quando elle ideou a allegoria da Justiça.

O "Esculptor da Rajada" refreouse: quiz uma "Justiça" serena, simples e hieratica com a hieratica "Beauté" a cuja bocca emprestou Baudelaire a nobre austeridade destes alexandrinos:

Je hais le mouvement qui déplace les lignes;
Et jamais je ne pleure et jamais je ne ris...

E lá, do alto do edificio do Supremo Tribunal, essa figura da "Inappellavel Justiça", de cabeça levemente pendida e voltada para a esquerda, parece contemplar do sosialo, com o seu olhar sem pupillas, o monumento que na eternidade do "oes triplex", perpetúa o triumpho artistico do Sr. Eduardo de Sá, no concurso de 1904.

SANTOS MAIA.

Em virtude de laudos de vistorias, foram intimados: José dos Santos Moura, a demolir, no prazo de dez dias, as ruinas do predio n. 10 da rua do Trem, e o curador de ausentes, como representante legal do proprietario, a demolir no mesmo prazo a fachada, cobertura e sotão do predio n. 12 da mesma rua.

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo, da directoria do patrimonio, jubilados e aposentados.

ASSEMBLEA FLUMINENSE

A sessão de hontem foi presidida pelo Sr. Mario de Paula, tendo como 1º secretario o Sr. Raul Rego, e como 2º o Sr. Julio Olivier.

Foi approvada a acta da sessão anterior.

Procedida a chamada, responderam os Srs. Pires Condeixa, Frões da Cruz, Mello e Alvim, Everaldo Backeuser, Roberto Pereira, Teixeira Lionel, Antonio Pitta, Nestor Ascoli, Manoel Duarte, Arnaldo Tavares, Noel Baptista, João Norberto, João Sanches, Octavio Veiga, Romulo Barreto, Horacio Magalhães, Leite de Carvalho, Octavio Ascoli, Teixeira Leite, Ary Fontenelle e L. Ponce de Léon.

Foi lido o seguinte expediente:

Pareceres:

Da commissão de fazenda e orçamento, legislação e justiça, opinando pela reforma no posto de 2º sargento do corpo militar o ex-sargento Lino das Merces Teixeira; da commissão de obras publicas e camaras municipaes, sobre o projecto do Sr. Noel Baptista, referente ao serviço de esgoto, abastecimento d'agua á população de Campos, a cargo da The Campos Syndicate Limited, opinando para que seja discutida pela Assembléa; da mesma commissão, sobre o projecto numero 1.949, autorizando o governo a abrir os necessarios creditos para a limpeza e dragagem do rio Guandu'; da commissão de justiça, legislação e instrucção publica, referente ao projecto n. 1.957, autorizando o governo, se julgar conveniente, a fundar no proprio estadoal denominado Agua Azul, na capital do Estado, uma escola modelo com a lotação de 600 alumnos de ambos os sexos; da commissão de obras publicas, saude publica e camaras municipaes, sobre o projecto n. 1.958, autorizando o poder executivo a construir, no local que julgar mais conveniente uma colonia para alienados em conformidade com as prescripções da psychiatria moderna.

O Sr. Raul Rego justificou-se e enviou á mesa um projecto que autoriza o governo a mandar construir uma ponte que vá do municipio de Paraty a uma fabrica de tecidos ali existente.

Em seguida, o Sr. Manoel Duarte occupou a tribuna durante longo tempo, protestando contra as disposições do art. 177 do regulamento de instrucção publica, referente á creação de escolas para menores empregados em estabelecimentos fabris.

O Sr. Teixeira Leite pediu a palavra para uma explicação pessoal.

Passando-se á ordem do dia, foi eleito o deputado Everardo Backeuser, por 23 votos, para completar a commissão de obras publicas, saude publica e camaras municipaes.

Foi approvado, em 1ª discussão, o projecto n. 1.917, approvando o decreto numero 1.200, que reforma a instrucção primaria.

Das emendas ao projecto acima, que foram discutidas cada uma de per si, foram apenas approvadas quatro, sendo rejeitadas as demais.

O presidente designou para hoje a seguinte ordem do dia:

Discussão da redacção do projecto numero 1.946, transferindo a séde do 2º districto do municipio de Iguassu'.

Votação em 3ª discussão do projecto n. 1.938, mandando pagar ao Sr. Francisco Guimarães subsidios que lhe são devidos.

Votação em 2ª discussão do projecto n. 1.950, organizando a Junta do Commercio.

3ª discussão do projecto n. 1.976, concedendo licença a D. Lucia Aurora Correia e Costa.

1ª discussão do projecto n. 1.985, concedendo licença a D. Eldina Fernandes Dias.

2ª discussão do projecto n. 1.945, fixando a séde do 2º districto de Maricá.

3ª discussão do projecto n. 1.969, concedendo favores ás emprezas que se organizarem para o fabrico do cimento.

3ª discussão do projecto n. 1.977, concedendo licença a Manoel Valentim de Mattos.

A's 3 horas foi encerrada a sessão.

Por venderem leite viciado, foram multados em 100$ cada um Manoel Correia de Mello, Alves & Dias, Manoel Martins de Souza, Francisco de Freitas, Manoel Rodrigues Fernandes, Abrantes & Irmão, João Vieira e João Azevedo, estabelecidos, respectivamente, ás ruas Meira n. 11, Muriquipary ns. 5 e 81, Francisco Fragoso n. 63, Daniel Carneiro n. 51, Assis Carneiro n. 36, Valença n. 20 e Maranguape n. 24.

Borges & Irmão, estabelecidos á rua da Passagem n. 37, foram multados em 200$, por estarem negociando além das 10 horas da noite, sem licença especial.

CINEMATOGRAPHOS

Cinema Pathé.

E' inteiramente novo o programma de hoje, dessa luxuosa e acreditada casa de diversões.

Serão exhibidas nada menos de seis fitas dos mais afamados fabricantes estrangeiros, notadamente de Pathé Frères, producções essas inteiramente desconhecidas do nosso publico.

Assim, pois, é de presumir que o Pathé tenha hoje successivas enchentes.

Cinema Ouvidor.

E' magistral o programma organizado para hoje, pela empreza desse importante cinema. Todas as fitas são novas, estando entre ellas o *Sangue guerreiro*, empolgante drama da Biograph.

Cinema Avenida.

E' digno de nota o bom gosto que sempre preside á organização dos programmas desse luxuoso cinema. O de hoje é mais uma prova disso. Todas as fitas são novas e escolhidas entre as melhores producções dos mais apreciados fabricantes francezes e americanos.

Cinema Soberano.

Todas as fitas que formam hoje o programma desse procurado cinema são inteiramente novas.

Isso, aliás, não é de admirar, pois, como se sabe, a empreza desse cinema tem sempre o maximo empenho em bem servir o publico.

Cinema Idéal.

Como sempre, o programma de hoje desse procurado cinema é bastante attrahente. Todas as fitas são novas e dos melhores fabricantes.

Cinema Paris.

Esse cinema, tão apreciado do publico carioca, como de costume, muda hoje o seu programma, que se compõe das ultimas producções francezas e americanas.

Cinema Parisiense.

Nada menos de seis fitas inteiramente novas constituem o programma de hoje desse conhecido cinema.

Dentre ellas, são dignas de destaque, as seguintes: *França meridional*, *Honra allicia*, *Custou caro* e *Aprazamento no parque*.

ARTES E ARTISTAS

Monna Delza.

Da carta que hontem recebêmos de Xavier de Carvalho, de Paris, destacámos os seguintes topicos, nos quaes se lerá a impressão que o Rio de Janeiro causou á sympathica artista, cujo nome encima estas linhas:

Mlle Monna Delza, a deliciosa artista parisiense que esteve ultimamente no Brazil com a troupe dramatica de Guitry, declarou a um redactor da folha *boulevardière*: *Comoedia* que os brazileiros eram os homens mais agradaveis e mais amaveis que existiam no mundo e que as brazileiras eram todas formosas.

A gentil actriz achou o Rio de Janeiro a cidade de todos os encantos.

"O Rio, é um sonho !

Quando se chega a essa formosa bahia, toda cheia de sol, ficámos deslumbrados. Queremos tudo ver e nada pudemos ver. E é alguns dias depois que a curiosidade renasce, ao passear em um barco na bahia, que olhámos e discobrimos a oitava maravilha. E'-me impossivel pintar. Só sei ver, admirar e não descrever.

No Rio, nunca se fecham as casas; portas e janellas estão sempre abertas. As palmeiras, as bananeiras, as camelias, tudo desabrocha á beira-mar como em plena floresta. Ha por toda a parte plantas extraordinarias nos passeios. Como estamos longe das pobres pequenas plantas de França, onde a terra, como o sentimento, está cheia de fadiga.

Lá, embaixo, crescem arvores sobre arvores. De cada grosso ramo sae uma orchidea. Os troncos trazem uma flor á hote ira.

O Rio tem maravilhosos theatros.

O Municipal, parece-se com a nossa Opera, todo de marmore e ouro."

E mais abaixo:

"Na Avenida Central ha uma série de bellos hoteis modernos, diante dos quaes passam os bonds (que são os nossos tramways) e taxi-autos, tão reluzentes e tão limpos e aceiados, ao lado dos quaes os nossos deviam corar na comparação."

E Mlle Delza faz o maior elogio das avenidas de Beira-Mar, das praias, especialmente a do Leme, que ella prefere a todas as praias do mundo, porque podemos viver ali como selvagens.

E termina dizendo que na ida para S. Paulo atravessou a floresta virgem.

Et voilà.

Monna Delza veiu, portanto, encantada do Brazil e com grandes desejos de voltar ao Leme, para ali andar núa como as nymphas, colhendo orchideas,—longe das amigas de Paris, dos jornaes de Paris e dos peccados de Paris.

Mas, quem seria o brazileirinho valente (co-irmão do heroe da *Reliquia*, do Eca), que faria andar assim a cabeça á roda a esta gentilissima parisiense Monna Delza, tão difficilmente impressionavel ?

Mysterio,—que de resto o sceptico *boulevard* não pretende mesmo aprofundar. E nós, tambem..."

O concurso Nina Sanzi.

A illustre actriz brazileira, devendo partir para a Europa no fim deste mez, encerrará o seu concurso de peças de theatro, cujas condições temos publicado, no dia 26, impreterivelmente.

Esse concurso, altamente patriotico, pois tem por fim fazer propaganda na França do nosso theatro, tem despertado o maior interesse.

Varios são os homens de letras residentes no interior do Brazil que em cartas a Nina Sanzi ou ao nosso companheiro Abner Mourão, encarregado de receber as peças, têm externado o firme proposito em que estão de concorrer.

Dos que residem nesta capital, occorrem-nos, entre outros, os nomes de dona Julia Lopes de Almeida, Oscar Guanabarino e Enéas Ferraz.

Além disso, Nina Sanzi teve uma idéa verdadeiramente feliz: A de receber fóra do concurso, peças em um acto, genero *grand guignol*, que tambem serão vertidas para o francez, sendo escolhida uma ou mais para serem representadas.

Dado o gosto que aqui existe por esse genero de literatura theatral, essa idéa, provavelmente, terá exito não inferior á do concurso.

O salon de 1911.

Continuará aberto até o dia 15 do corrente o *salon* de bellas artes, instalado em uma das dependencias do novo edificio da Escola Nacional de Bellas Artes, á Avenida Central.

Theatro Carlos Gomes.

Pela companhia Lucilia Peres, realizam-se hoje, neste theatro, duas ultimas sessões com a fina comedia *O Dote*, do pranteado escriptor Arthur Azevedo, que ultimamente tem obtido enchentes consecutivas em todas as sessões.

A primeira sessão começará ás 7 horas em ponto, em vista de estar a companhia compromettida para trabalhar no espectaculo em beneficio da Associação Beneficente Academica, que se realiza hoje, no theatro Municipal, onde representará a peça dramatica *Pierrots e Colombinas*, do conhecido caricaturista Calixto Cordeiro.

Amanhã, em primeira representação, subirá á scena a importante peça dramatica *A casa maldita*, que a companhia Lucilia Peres offerece aos seus apreciadores, assim como a primeira representação da engraçada comedia *Por causa da chuva*, verdadeira fabrica de boas pilherias, para trazer o publico em constantes gargalhadas.

As duas sessões de hoje começarão: a primeira, ás 7 horas em ponto, e a segunda, ás 8 3/4.

Theatro S. Pedro.

Continúa em pleno exito, nesse theatro, o vaudeville *O rato azul*, representado pelo elenco artistico que tem á sua frente Christiano de Souza.

Theatro Apollo.

E' hoje noite de verdadeira festa neste theatro, onde effectua a sua récita annual o popularissimo actor Grijó, accrescendo, para maior brilho do espectaculo, que se representa, definitivamente pela ultima vez, a engraçadissima opereta *Damas viennenses*, em que o beneficiado tem o papel principal.

Cremilda de Oliveira.

E' já amanhã a *serata* desta distincta actriz vestindo por isso os seus melhores festões o popular theatro Apollo.

Como temos noticiado, reapparece a espectaculosa opereta *Dansarina descalça*, com o seu novo e brilhante desempenho.

Récita de gala.

Continúa sendo enthusiastica a procura de bilhetes para a récita de gala que se realiza no theatro Apollo, a 6 do corrente, festejando o 1º anniversario da Republica Portugueza.

No mesmo theatro, terá logar depois de amanhã, o beneficio dos coristas, e a 7, sabbado a *première* da nova opereta *Fada de Karlsbad*.

S. José.

E' realmente incontestavel que o publico encaminhou-se de vez para o S. José.

O modo por que ali o publico é servido, desde a montagem das peças, sempre cuidada, desde a afinação do desempenho até a escolha dos trabalhos a representar, e por isso sempre da mais rigorosa moralidade, tudo isso lhe tem valido as accentuadas sympathias que desfruta.

Hoje, repetir-se-ha a *Niniche*, que, a preços de cinema e por sessões, é um verdadeiro presente régio.

Pavilhão Internacional.

Aproveitem os que ainda, desta vez, não puderam apreciar o Leonardo no *seu Eusebio*; a Esther, na *Bemvinda*; a Annita Campita, na *Lolo*, etc.

A *Capital Federal* vai sair, ainda que em pleno successo, do cartaz dos espectaculos familiares, por sessões, a preços de cinema, no Pavilhão Internacional, da Avenida. Hoje repete-se nada menos de tres vezes.

Trinta dias em Paris.

E' a peça de hoje no Recreio. Recheada de situações comicas que se succedem ininterruptamente, conhece-a bem o publico para que digamos aqui quanto ella vale e que noite deliciosa proporcionará ao espectador.

Hoje, porém, offerece-nos *Trinta dias em Paris* uma novidade de certo destaque. Aquelle D. Barnabé, que na mira de um passeio a Paris, soffre mil attribulações, sendo tomado por anarchista, por doido, por gatuno, etc., vai ser feito pelo comico Joaquim Prata, que tem nelle verdadeira creação.

Circo Spinelli.

Muito variada a funcção de hoje desse apreciado pavilhão.

O espectaculo terminará com a farça fantastica *O collar perdido*.

Cinema Rio Branco.

Ainda figura no cartaz desse cinema-theatro, tal tem sido a sua aceitação pelo nosso publico, a opereta *O reino das mulheres*.

Theatro Municipal.

Realiza-se hoje, nesse theatro, o festival em beneficio da Associação Beneficente Academica.

O Sr. presidente da Republica prometteu honrar essa festa com a sua presença.

Polytheama.

No proximo sabbado deve abrir as suas portas o novo Polytheama, da rua Visconde de Itauna, subindo á scena a apparatosa peça *A volta do mundo a pé*, com 22 numeros de musica do applaudido maestro Archimedes de Oliveira.

A crise do amor.

O *Avon*, entrado ante-hontem, de Lisboa, trouxe de lá noticias dos ultimos aprestos para a primeira representação da *féerie* luso-brazileira *Crise do amor*, de André Brun e Candido Castro, representada ali, no antigo theatro D. Amelia, actual theatro da Republica, a 22 de setembro ultimo, para quando foi adiada de 12, conforme estava primitivamente marcada.

A peça, segundo telegrammas aqui recebidos, agradou, tendo sido a *premiere*, a titulo de reclame, em récita popular.

O *Avon* trouxe um lindissimo quadro com o elenco da companhia, que teve de se transferir do theatro Apollo para o da Republica, por não comportar aquelle primeiro theatro a monumental montagem da *Crise do amor*. O quadro a que nos referimos será exposto, hoje ou amanhã, em nosso escriptorio.

Sobre a *premiere* da *Crise do Amor*, escreveu o seguinte, em sua edição de 16 de setembro, o *Diario de Noticias*:

"*A crise do amor* — A *premiere* realiza-se no theatro da Republica — E' na proxima semana que se realiza no theatro da Republica, especialmente cedido para este fim, a primeira representação da peça de grande espectaculo *A crise do amor*, desempenhada pela companhia do theatro Apollo, que ali vai dar uma curta serie de récitas antes da sua partida para o Brazil. A peça, que tem tres actos e grande numero de quadros, está posta em scena com extraordinario brilhantismo, e por isso é ella representada no theatro da Republica, cujo palco se presta melhor a uma grande *mise-en-scene*. A montagem da luz electrica, consideravelmente augmentada, está quasi concluida. O scenario novo é de Augusto Pina; os 250 fatos são riquissimos e de novidade, confeccionados por Castello Branco. A musica tem 52 numeros. A *Crise do amor* é uma fantasia original de André Brun e do jornalista brazileiro Candido Castro, que se encarregou da parte brazileira, que tem a peça. A folha para as primeiras récitas já está aberta no theatro da Republica."

O programma detalhado da *premiere* da *Crise do amor*, tambem recebido pelo *Avon*, menciona na distribuição da peça 216 personagens, sem incluir os grupos cornes, comparsaria, etc., o que deixa ver que a *féerie* é de uma movimentação inedita para o nosso publico, como aliás o foi para o publico lisboeta.

Theatro Chanteclér.

Figura no cartaz desse cinema-theatro a opera-comica *A viuva alegre*, que o nosso publico tanto aprecia.

O tenor Ferri estreará no papel de Danillo.

Theatro Lyrico.

Está marcada para hoje, nesse theatro, a estréa da tournée lyrica do distincto artista Titta Ruffo.

A peça escolhida foi o *Rigoletto*, a magnifica opera de Verdi.

DR. BELISARIO TAVORA

O Sr. Belisario Tavora, chefe de policia, continúa em repouso, em sua residencia, á rua Paysandú n. 132, para onde têm corrido, pressurosos, em romaria, todos os seus amigos e admiradores.

O estado do illustre Dr. Belisario Tavora é, felizmente lisonjeiro.

Fomos hontem procurados por varios açougueiros, que solicitaram o nosso apoio junto ao illustre director da Estrada de Ferro Central do Brazil para a realização de um melhoramento, que nos parece imprescindivel.

E' o de ser melhorada a illuminação do entreposto de S. Diogo, actualmente quasi nenhuma.

Ainda hontem aquelles negociantes foram obrigados a receber a carne que haviam adquirido, inteiramente ás escuras, sem poder examinar a qualidade e o estado de conservação do mesmo genero.

O espirito justo e progressista do eminente Dr. Paulo de Frontin certamente attenderá esse appello.

FUGINDO DO THEATRO DO CRIME ...

De Portugal ao Brazil — Homisiado no Meyer — Denunciado por um patricio e entregue á acção da justiça.

Hontem, pela manhã, Manoel José Pires foi inesperadamente despertado de um somno profundo, por umas pancadas applicadas á porta de seu quarto, pelo commissario Camara, autoridade no 19º districto. E não foi sómente isto, foi tambem "recambiado" para a delegacia daquelle departamento policial e recolhido em seguida a um estreito xadrez.

Querem ver porque procedeu assim aquella autoridade?

Manoel José Pires é um individuo de nacionalidade portugueza, morador em Jou, na Republica de Portugal, e ultimamente chegado ao Brazil, onde se fez hospede do predio n. 264, da rua Cachamby, no Meyer.

Naquella localidade praticou elle um crime horroroso, matando, sem motivo algum, os seus sogros, á revólver.

Fugindo á acção da justiça de sua terra, homisiou-se no Brazil, pensando que ainda estavamos nos tempos de Pedro Alvares Cabral.

Enganou-se redondamente, porque um seu patricio, chegando a saber do facto delictuoso por elle praticado, denunciou-o á policia e esta não deixou que elle procurasse nos centros do paiz um reducto qualquer de "quilombos", que não ha.

Foi acordado no leito da "innocencia" e num apice enclausurou-o, até que, esclarecidas as coisas, passe seguro ás mãos dos seus julgadores, a quem infelizmente conseguiu ensaboar "lá na terra".

Parece um refinado criminoso, e isto provou com a disfarçada surpresa no acto da prisão, e com o protesto energico de sua innocencia.

Mais uns telegrammas d'aqui para Portugal, e uma precatoria de lá para cá e... está tudo terminado.

REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO

(O proletariado infantil)

Mas o Estado tem o imperioso dever de levantar o nivel moral dos menores, regulando e inspeccionando tambem suas condições de trabalho na industria e no commercio.

O proletariado infantil, que melhor seria fosse retirado do trabalho, já contava em muitas nações, conforme dissemos, com leis mais ou menos protectoras; e, nestes ultimos quarenta annos, a tendencia geral dos governos é para cercal-os, cada vez mais, de solidos e impenetraveis garantias.

Na Inglaterra, que foi a nação onde primeiro se legislou para as crianças, a lei de 1802 estatuiu doze horas para seu trabalho e o prohibiu aos domingos e á noite, salvo certas excepções; determinava outras providencias, mas todas referentes ao aprendizado.

Em 1819 foi promulgada outra lei, que marcava a idade de nove annos para a admissão em certas manufacturas e assignalava o prazo de 12 horas para o trabalho maximo dos meninos de nove a 16 annos.

No anno de 1833 surge nova lei que estabelece distincções entre os menores trabalhadores de nove a 13 annos e de 13 a 18 annos; limita o trabalho a nove horas; marca duas horas para a escola e prohibe o trabalho nocturno aos menores de 18 annos. Vem depois a lei de 1842, prohibindo o trabalho subterraneo; a lei de 1844 que marca seis horas e meia para o trabalho dos menores de oito annos em diante e os obriga, cinco dias por semana, a assistirem ás aulas tres horas por dia.

De 1844 a 1860 foram promulgadas varias leis parciaes até que a 27 de maio de 1878, foi sanccionada uma lei muito importante, na qual a idade de admissão para as fabricas em geral se eleva a 10 annos e subdivide o trabalho da criança entre a escola e a industria; os meninos de dez a 14 annos trabalham dez horas e meia, com descansos de duas horas e meia; o trabalho dominical e nocturno são prohibidos e o patrão fica obrigado a fiscalizar a ida do menor ás aulas.

Nos annos de 1891 a 1897 se encontram ainda disposições sobre os menores.

Em 17 de agosto de 1902, finalmente, nova lei marca a idade de 12 annos para a admissão ao trabalho; de 12 a 14 annos os menores trabalham seis horas e meia por dia e aos sabbados, cinco; de 14 a 18 annos, dez horas por dia.

Na França existem tambem leis muito antigas sobre o assumpto e datam ellas do anno de 1806.

Actualmente estão em vigor as seguintes:

A lei de 2 de novembro de 1892 (modificada pela lei de 30 de março de 1900), que estabelece a idade de 13 annos para a admissão em certas industrias, salvo os que apresentarem a certidão de estudos primarios de que fala a lei 28 de março de 1882, os quaes poderão ser admittidos com doze annos, sendo, entretanto, necessario a estes ou áquelles um attestado de aptidão physica para o trabalho; determina o repouso hebdomadario e dispõe sobre a hygiene e segurança das fabricas; prohibe o trabalho nocturno e véda o emprego dos menores de 13 annos, como actores, nos espectaculos publicos, cafés concertos, etc.

O decreto de 3 de maio de 1893, que regula o trabalho dos menores nas minas. O decreto de 13 de maio de 1893 (modificados pelos decretos de 21 de junho de 1897, 20 de abril de 1899, 8 de maio de 1900, 22 de novembro de 1905, 7 de março, 10 de setembro e 15 de dezembro de 1908 e 7 de março de 1907), que prohibe o emprego dos menores em certas industrias perigosas e véda não só o seu trabalho em estabelecimentos de confecções, de desenhos, gravuras e outros objectos, cujo commercio seja reprimido pelas leis penaes, como contrarios aos bons costumes e naquelles que, muito embora, não estejam sob acção penal, possam ferir de alguma sorte a sua moralidade.

O dec. de 15 de julho de 1893 (modificado pelos decretos de 26 de julho de 1895, 29 de julho de 1897, 24 de fevereiro de 1898, 1 de julho de 1902, 14 de agosto de 1903, 23 de novembro, 24 de dezembro de 1904, 3 de junho de 1908, 1, 7 e 17 de fevereiro, 12 de maio e 23 de novembro de 1910), que regula certas disposições do decreto anterior e marca a hora do trabalho em determinadas industrias.

Lei de 7 de setembro de 1874 (modificado pela lei de 9 de abril de 1897), que regula o trabalho dos menores nas profissões ambulantes.

Lei de 28 de dezembro de 1910, que derrogou grande parte da lei de 22 de fevereiro de 1851, sobre a aprendizagem e deveres dos mestres.

Lei de 28 de dezembro de 1909, que limita o peso que deve carregar o menor.

Na legislação franceza ainda se encontra, em inteiro vigor, um decreto de 1864, sobre liberdade dos theatros, cujo dispositivo do art. 5º, é assim:—"os theatros de actores infantis continuam a ser prohibidos".

A Allemanha tambem possue leis antigas sobre a regulamentação das horas de trabalho dos menores, e a primeira data do anno de 1839.

As disposições do codigo industrial allemão, revistas pela lei de 26 de junho de 1900, marcam a idade de 13 annos para a admissão ao trabalho; de 13 para os 14 podem trabalhar seis horas por dia; de 14 para 16 dez horas; o trabalho nocturno está prohibido aos menores de 16 annos; vedam o emprego dos meninos de 12 annos nas minas e nas fabricas a vapor.

A Belgica assignala a idade de 12 annos para admissão dos menores; o dia maximo de trabalho é de 12 horas, com descansos de uma hora e meia; o trabalho nocturno está prohibido, salvo autorização especial, como tambem os meninos de 12 annos não podem ser empregados nos subterraneos. (Decreto Real de 28 de abril de 1884, e lei de 13 de dezembro de 1889.) A Suissa, é, como se sabe, a unica nação que, na sua constituição, se referiu á regulamentação das horas de trabalho. Com effeito, o art. 34 assim se expressa:—"A Confederação tem o direito de estabelecer prescripções uniformes sobre o trabalho das crianças nas fabricas, etc., etc." A lei federal de 23 de março de 1877, estatue a idade de 14 annos para a admissão nos estabelecimentos fabris; a jornada maxima é de 11 horas; dentro deste horario, porém, está o tempo dispensado ao ensino religioso e escolar que não podem ser sacrificados pelo trabalho industrial ; aos menores de 18 annos está prohibido o trabalho nocturno, salvo certas excepções. Na Italia a idade de admissão é de nove annos, e para os menores de 12 o dia normal do trabalho está marcado em 11 horas; o trabalho á noite, salvo restricções, está prohibido (lei de 13 de fevereiro de 1886 e lei de 19 de junho de 1902.)

Na Russia, varios "ukazes" têm assentado a idade de 12 annos para a admissão; de 13 a 15 o dia de trabalho é de oito horas, sendo prohibido o emprego de menores no trabalho nocturno.

A Hespanha admitte o menor ao trabalho industrial aos dez annos; de 10 a 14 trabalham seis horas na industria e oito no commercio; o trabalho das minas e o nocturno tambem estão prohibidos. (Leis de 24 de junho de 1873 e decreto de 14 de março de 1900.)

Em Portugal a idade de admissão está computada em doze annos. O trabalho subterraneo e o do domingo estão vedados, sobre algumas restricções (lei de 14 de abril de 1891, decreto de 16 de março de 1893 e 6 de junho de 1895 e 20 de outubro de 1898).

Na Noruega, Suecia, Austria-Hungria, Australia e Nova Zelandia existem leis em identicas condições.

Nos Estados Unidos, as legislações estadoaes têm variado de 10 á 12 annos para a idade de admissão.

O Japão, em lei muito recente, pois data de junho do corrente anno, protege tambem o pequeno operario. A idade de admissão é de doze annos; para os menores de 15 annos a duração do trabalho não deve exceder de 12 horas; não é permittido o emprego dos menores no manejo de machinas perigosas, na manipulação de materiaes venenosos, bem como no preparo de explosivos.

Como se vê, muito se tem feito, no estrangeiro em prol dos pobrezinhos que, arrancados do lar, em tenra idade, pelas circumstancias terriveis da vida, são atirados á voragem da grande industria.

O Dr. Moncorvo Filho relata que encontrou 70 o|o sobre os menores de 15 annos tuberculosos incipientes, operarios de algumas officinas do Estado, que visitou.

Pondo-se de parte as vetustas disposições da Ord. livro I dit. 38 e o já referido decreto de 1891, nada mais consta sobre a materia.

Os dispositivos da Ord. são mais ou menos identicos ás archaicas leis de aprendizagem da idade média.

Convem observar que até o serviço gratuito é como uma obrigação do aprendiz para com o mestre, tirando-se assim aos pequenos operarios o amor ao trabalho, porque, como bem diz Adão Smidt, o joven que nada ganha pelo seu trabalho toma aversão ao mesmo.

O aprendiz cuidaria mais e desenvolveria mais sua actividade se porventura, como o operaro ordinario, recebesse o valor do que fizesse, pouco ou muito.

O projecto apresentado ao instituto não esqueceu tambem o proletariado infantil.

DEODATO MAIA.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Pelas leis n. 999 e 1.000, do poder legislativo, foram concedidos, respectivamente, dois annos de licença para tratamento de sua saude, ao tabellião do 3º officio de justiça do municipio de Petropolis, tenente-coronel Francisco Gualberto de Oliveira, e ao escrivão e tabellião do 2º officio de justiça da comarca e termo de Capivary, coronel Raul Bastos de Macedo.

—Para procederem a exame de sanidade no sargento do corpo militar do Estado Manoel Antonio Bittencourt, foram designados os Drs. Manoel Ferreira de Figueiredo, Pereira Faustino e Edesio da Silveira.

—Na thesouraria do Estado pagam-se hoje as seguintes folhas:

Juizo dos feitos, justiça de Nitheroy, secretaria da Relação, secretaria da Assembléa, juizos avulsos, porteiro dos auditorios de Nitheroy, fiscaes de companhias, repartição central de policia e substituição de empregados.

BRIGA DE CASAL

Disputa por causa dos filhos—Queixa á policia

Lucinda Saavedra abandonou seu marido, Alberto Saavedra, e fugiu com Manoel Francisco Alves, levando seus filhos menores Jará e Ary.

E' o que se sabe ao certo, além de que o casal residia na ilha do Governador.

Com certeza, Lucinda é uma dessas pobres mulheres impressionaveis, que se deixam levar por insinuações, e Francisco Alves, um desses conquistadores communs.

Seja como fôr, tenha razão este ou aquelle, o que é facto real, hoje na policia, é que Alberto Saavedra não se conformou com a situação difficil de se alijar dos seus filhos e, hontem mesmo, dia da fuga, queixou-se da resolução inesperada de sua mulher á autoridade, reclamando a posse justa de seus filhos, dignos de melhor sorte do que a que lhes espera ao lado de Lucinda.

Far-lhe-ha, certamente, a vontade o 3º delegado auxiliar, a quem, em boa hora, se dirigiu.

Lucinda já foi chamada a contas e os pequenos, de certo, voltarão á companhia do Saavedra.

QUEIMOU-SE

João Gomes da Costa é um velho solteirão, residente num commodo, á rua da Misericordia n. 114.

Hontem, á noite, antes de deitar-se, Costa foi preparar café num fogareiro a alcool. Já estava a agua a ferver, quando elle, desastradamente, virou a cafeteira e o fogareiro, queimando-se na perna esquerda.

A assistencia prestou-lhe curativos.

MORREU NO HOSPITAL

Falleceu hontem, no hospital da Misericordia, o conductor da Light José Lopes, residente á rua do Lavradio n. 190.

Lopes estava em tratamento na 16ª enfermaria, por ter ficado comprimido, na praia de Santa Luzia, entre um bond e uma carroça.

VICTIMA DE UMA EXPLOSÃO

No dia 16 de agosto, Maria Severiana das Dores, quando em sua residencia, á rua de S. Clemente n. 389, lidava com um lampião de kerosene, deu-se uma explosão, do que resultou ficar ella com queimaduras pelo corpo.

A desventurada mulher, com guia das autoridades do 7º districto, recolheu-se á 24ª enfermaria do hospital de Misericordia.

Hontem, Maria falleceu.

O cadaver foi transportado para o Necroterio.

SUICIDIO

O cozinheiro Angelo Esteves Alonso, em sua residencia, á rua Santos Rodrigues n. 49, tentou ante-hontem contra a existencia, dando um tiro no ouvido.

Soccorrido pela assistencia municipal, foi o tresloucado homem removido, para o hospital de Misericordia.

Na madrugada de hontem, o infeliz veiu a fallecer na 16ª enfermaria.

O seu cadaver foi removido para o Necroterio da policia, onde o Dr. Rodrigues Caó procedeu ao exame respectivo, attestando como "causa-mortis": destruição do cerebro por projectil de arma de fogo."

INSPECTORIA DE VEHICULOS

O movimento da inspectoria de vehiculos foi o seguinte:

Matricularam-se nove carroceiros, oito cocheiros, 25 motoristas, seis conductores de vehiculos a mão e dois carreiros; fizeram-se cinco habilitações para cocheiros e carroceiros e tres titulos de idoneidade para conductores de vehiculos a mão e carreiro e registraram-se 12 licenças para diversos vehiculos.

Foram impostas multas:

De 100$, aos motoristas Manoel Engracio Cavalcanti, José Ribeiro e Albino Augusto, por terem com os respectivos automoveis transitado em excessiva velocidade;

De 50$, aos proprietarios Manoel Joaquim Pereira e Gama Fernandes;

De 30$, a Manoel Gonçalves Vilas, José Antonio Saraiva, Waldemiro Luiz de Lara e João Ferreira, e de 10$, a Antonio Joaquim dos Santos.

A REPUBLICA PORTUGUEZA

Recrudescem os boatos de imminente incursão de Paiva Couceiro — Até agora, nada!

PORTO, 10 de setembro.

Pouco temos que dizer esta semana ácerca de factos de natureza politica havidos cá para o norte do paiz. Apenas registraremos terem recrudescido, mesmo com anciedade febril, os boatos de que "D. Paiva" entraria até ao dia 10 em Portugal á frente das suas invenciveis hostes.

Que daria logar a estes novos boatos agora? Provavelmente a organização do primeiro ministerio constitucional da Republica sob a presidencia do Sr. João Chagas. Os boatos da incursão não podiam deixar de apparecer agora, como já appareceram quando se annunciou o acto eleitoral para a assembléa Constituinte; depois quando a Constituinte se reuniu; depois quando o projecto da Constituição foi approvado no parlamento; depois quando foi eleito o Sr. presidente da Republica e agora... que o primeiro ministerio constitucional se fez. Mas, no fim de contas, apezar de tantos boatos em contrario, a Republica vai seguindo e "D. Paiva" ainda não entrou...

Entrará? Não entrará? Com franqueza, a nós pouco nos preoccupa que elle entre ou não entre. Se não entrar liquida miseravelmente; se entrar não será mal recebido e estrondosamente liquidará tambem. Isso é lá com elle...

O certo é, todavia, que as noticias vindas nos jornaes, dando como completo o socego nas terras fronteiriças, notam no entanto que na Galiza os chamados "conspiradores" se têm deslocado, procurando fazer um movimento de concentração de forças nas proximidades de Verin, proximo a Chaves. Até agora, nada mais, o que nos autoriza a dizer que Couceiro se encontra precisamente na situação expressa por aquella velha melopéa infantil portugueza:

Bicho vai,
Bicho vem
A anhar o seu vintem...

*

Vejamos agora o que se tem dado cá por casa.

Os presos que vieram de Aveiro já foram todos ouvidos pelo juiz de instrucção criminal que pronunciou os seguintes de entre elles:

Dr. Jayme Silva, Ferreira Fernandes, Arthur da Rocha Trindade, Eduardo de Oliveira Barbosa, Domingos Ferreira Campos, Antonio Ferreira, Ricardo Pereira Campos, Alberto Catalá, João Luiz Flamengo e Dr. Innocencio Fernandes Rangel. Postos em liberdade, por não terem ainda culpa formada, os presos Manoel de Oliveira Santos Silva e José Rodrigues Branco.

*

Foi preso, no dia 4, em Cette, a requisição do administrador do concelho de Marco de Canavezes, e na occasião em que se apeava do comboio, Abel de Souza Pacheco, cadete de artilheria 4, e primeiroannista da Faculdade de Medicina do Porto. No acto da captura apprehenderam-lhe uma mala contendo um extenso manifesto assignado por Homem Christo, 10 manifestos, em verso, assignados por Nemo e 12 exemplares do resumo de uma conferencia do Dr. José de Alpoim em tempos feita no Atheneu do Porto, relativa a Paiva Couceiro.

*

Dizem de Condeixa que o Sr. Francisco de Lemos Ramalho, que fôra pronunciado como conspirador na comarca de Coimbra, com fiança arbitrada em dois contos de réis, fugira para Hespanha, com receio de que, no recurso interposto para a Relação, não fôsse confirmado o despacho de pronuncia, e elle voltasse a ser preso.

*

Ante-hontem, á noite, déram entrada no Aljube desta cidade o typographo Casemiro Fontes e o carpinteiro Alfredo Fernandes, ambos de Villa do Conde, que d'ali vieram escoltados por uma força de marinheiros da armada, do destacamento que se encontra aquartelado na delegação aduaneira daquella villa.

Os dois, que são musicos da banda villacondense, foram presos pela meia hora da madrugada de hontem, pelo motivo de andarem dando vivas á monarchia e a Paiva Couceiro, e morras á Republica, intermeiando as suas manifestações conceiristas com o hymno da Carta, soprado nos contrabassos que traziam.

Os homens alarmaram os marinheiros que se levantaram e os perseguiram, sendo presos pelo cabo artilheiro n. 954, Sr. José Rodrigues.

Os dois manifestantes foram entregues á autoridade administrativa daquelle concelho, que os interrogou, enviando-os depois á policia desta cidade, para o que embarcaram no comboio das 7 horas e meia da noite.

O GOVERNO CIVIL DO PORTO

O Dr. Nunes da Ponte, governador civil do districto da Ponte, logo que ficou organizado o ministerio, telegraphou ao presidente do conselho, solicitando a sua demissão. O Sr. João Chagas respondeu-lhe pedindo para se conservar no logar até ulterior deliberação.

O ARCEBISPO DE BRAGA E AS PENSÕES AOS PADRES

Tendo recebido um telegramma do Dr. Affonso Costa, então ministro da Justiça, o arcebispo de Braga respondeu-lhe com o seguinte officio:

"No telegramma de 30 do corrente, deu-me V. Ex. communicação de ter dirigido ao governador civil de Vianna do Castello, que pedia providencias acerca de certos boatos falsos de greve religiosa, propalados por alguns parochos de Melgaço, o seguinte telegramma:

"Peço a V. Ex. communique seus administradores para que o façam saber nas mais remotas localidades que os bispos declararam ao governo que nenhuma perseguição moveriam contra os padres que pedirem a pensão, antes os obrigaram a continuar prestando os serviços proprios do seu ministerio, apezar da lei de separação, sendo por isso esses padres tão competentes como todos os outros, para o ministerio sacerdotal. Se alguem espalhar que ha excommunhões ou outras penalidades ecclesiasticas por causa das pensões, deve ser preso como boateiro e calumniador. Espero que V. Ex. contribuirá, pela sua parte, para restabelecimento da verdade, e evitar perturbações da ordem publica."

Surprehendido com esta communicação, pedi informações ácerca da pretendida greve religiosa em Melgaço, á qual nunca tinha ouvido fazer a mais leve referencia. Ainda as não recebi. Ignoro por isso qual seria o plano dos supostos promotores da greve naquelle concelho. Não sei, sequer, como ella se relacionaria com o procedimento dos parochos, rarissimos nesta diocese, que pediram as pensões ecclesiasticas promettidas pela chamada lei de separação.

Mas, como V. Ex. suppõe que a alludida greve attingiria, nos seus effeitos, os parochos que pediram as referidas pensões; e, como no mesmo telegramma V. Ex. manda publicar, não só no concelho de Melgaço, onde se estaria originando a greve religiosa, mas em todo o districto de Vianna, as declarações que diz feitas ao governo pelos bispos, eu, sem querer faltar ao respeito devido a V. Ex., venho affirmar, do modo mais categorico que nenhuma declaração fiz ao governo, directa ou indirectamente, sobre quaesquer providencias que julgasse conveniente adoptar para com os parochos, que aceitassem as pensões ecclesiasticas. Nunca foi necessario dirigir-me ao governo sobre o assumpto.

Saude e fraternidade.

Paço de Braga, 31 de agosto de 1911.

Exmo. Sr. ministro da justiça.

(a) Manoel, arcebispo primaz."

E. J.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Apesar do máo tempo, realizou-se ante-hontem a festa commemorativa do primeiro anniversario do Tiro do Realengo.

A's 7 horas da manhã, realizou-se o concurso de tiro, no polygono da Escola de Artilheria e Engenharia, tendo tomado parte 130 aprendizes de tiro e pertencentes á companhia de guerra.

Foi uma lucta que despertou geral interesse, não só aos demais atiradores como tambem ás pessoas que assistiram a essa prova, que se realizou a 100 metros, em alvo c. c. n. 1, de cinco zonas, com 10 tiros, e nas posições de joelho e deitado, tendo sido vencedores os atiradores Waldemiro Domingos Gomes, com 51 pontos, e Alberto da Silva e Souza, com 48 pontos, tendo os restantes obtido numero de pontos inferior a 40.

A's 4 horas da tarde, achava-se formada a companhia de guerra ao lado do barracão, que estava lindamente ornamentado, prestando as devidas continencias á chegada dos officiaes que foram assistir ao lançamento da pedra fundamental do edificio que servirá de séde definitiva.

Foi lavrada a seguinte acta:

"Ao primeiro de outubro do anno de mil novecentos e onze, no Campo de Marte, no Realengo, no barracão que serve de séde provisoria da Sociedade de Tiro do Realengo, numero cento e dois da Confederação, presentes varios membros do conselho director da referida sociedade e grande numero de socios, foi lançada pelo primeiro tenente Aristides Paes de Souza Brazil, encarregado das obras da construcção, a pedra fundamental do edificio destinado á séde definitiva da mesma sociedade, aproveitando a modesta festa com a qual se commemorou a data do primeiro anniversario da fundação do mesmo tiro.

E, para constar, eu, Cantidio Correia de Aguiar, secretario, lavrei esta acta, que vai assignada por todos os presentes."

A acta foi assignada por todos os presentes e pelos representantes do Tiro do Bangú, atirador José Rocha, e da Imprensa Nacional, atirador Aristeu Pereira Cardoso, e encerrada na urna juntamente com os jornaes do dia e varias moedas.

Antes de ser collocada a pedra, usou da palavra o 1° tenente Aristides Brazil, que em brilhante oração pediu aos socios que continuassem com afinco na grandiosa obra do marechal Hermes, que visava unicamente o engrandecimento e a segurança da nossa Patria.

Collocada a pedra, usou da palavra o 2° tenente Cantidio de Aguiar, secretario da sociedade, que em bella oração fez o historico da sociedade, enaltecendo o trabalho e carinho que têm tido o capitão Luiz José Martins Penha, presidente, e 1° tenente Aristides Brazil, instructor, para com aquella agremiação e seus associados.

Ainda usou da palavra o tenente Brazil, que ao terminar levantou um brinde á Republica Brazileira.

Em seguida, foi servida lauta mesa de doces, sendo erguidos innumeros vivas ao marechal Hermes da Fonseca, general Menna Barreto e Dr. Elysio de Araujo.

A's 6 horas da tarde, ao arriar a bandeira, a companhia prestou as devidas continencias, recolhendo-se em seguida á séde.

Assim terminou a bella e modesta festa com que o Tiro Brazileiro do Realengo commemorou o seu primeiro anniversario.

As obras de construcção começarão esta semana.

Pelo tenente Escobar, instructor e presidente do Tiro Federal, foram convidados os atiradores que tomaram parte nas manobras para comparecerem amanhã, quarta-feira, á noite, no quartel-general.

—De amanhã em diante serão restabelecidas as aulas suspensas, em virtude da ausencia do respectivo instructor.

—Amanhã, das 8 ás 11 horas da manhã, haverá, na linha de tiro de Villa Isabel, exercicio de fogo, para socios, reservistas e alumnos de estabelecimentos de ensino; ás 7 1|2 horas da noite, haverá ensaio para as bandas de musica e de corneteiros.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

Junta Commercial — Nullidade de dispositivo — O decreto n. 8.247, de 22 de setembro do anno passado, que reorganizou a Junta Commercial, dispõe no seu art. 95, que os emolumentos de 25 réis, por folha do livro rubricado na junta, até então percebidos por funccionarios de determinadas categorias, passassem a ser pagos aos seus deputados e presidente.

O 1° official Honorio Ernesto de Campos e outros funccionarios, allegando que tal dispositivo traduz offensa a seus direitos, em acção summaria especial hontem proposta no juizo federal da 1ª vara, pretendem seja declarado nullo o referido art. 95.

Moeda falsa — Antonio da Rocha Gomes, processado por crime de moeda falsa, no juizo federal da 1ª vara, foi hontem condemnado a dois annos, dois mezes e 20 dias de prisão.

Agencia dos correios da Lapa — Julgamento — No juizo federal da 2ª vara, foi hontem julgada D. Maria A. Arnaud Brandão, ex-agente dos correios da Lapa, responsavel por um desfalque de 14:570$, ali occorrido.

Preenchidas as formalidades legaes, os autos subiram á conclusão do juiz para sentença.

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão ordinaria da 1ª camara, hontem realizada sob a presidencia do desembargador Enéas Galvão, presentes os desembargadores Tavares Bastos, Dias Lima, Ataulpho Paiva e Diogo de Andrada.

Secretariou a sessão o official maior Elpidio Watson.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus — N. 994, relator, o Sr. Dias Lima; pacientes, Candido de Faria e Hermogenes Baptista Guimarães — Indeferiu-se o pedido, unanimemente, attentas as informações prestadas pelo juiz da 4ª vara criminal.

N. 996, relator, o Sr. Dias Lima; paciente, Carlos Dorza — Não se tomou conhecimento, unanimemente, por não ser caso de "habeas-corpus".

N. 1.001, relator, o Sr. Ataulpho Paiva; paciente, Antonio Castanheiro —Concedeu-se a ordem, unanimemente, para apresentação do paciente á 1ª secção, prestando informações o juiz da 3ª vara criminal.

Appellação crime — Relator, o Sr. Ataulpho Paiva; appellante, Miguel Ferreira Gomes; appellada a justiça —Negou-se provimento, unanimemente.

Manutenção de posse — O juiz da 2ª vara civel concedeu a D. Carlota Maria Joaquina de Lemos, manutenção de posse do sitio "Engenhoca", que, segundo allegou a requerente, estava sendo turbada por José Ferreira Garcia.

Habeas-corpus — A Ignacio José Dias, preso á disposição do juiz da 1ª pretoria, ha 28 dias, sem culpa formada, concedeu o juiz da 1ª vara criminal uma ordem de "habeas-corpus".

— O juiz da 2ª vara criminal marcou para hoje o julgamento de "habeas-corpus", impetrado em favor de Manoel Francisco Alves, preso sem justa causa, segundo allega, á disposição do 3° delegado auxiliar.

Apropriação indebita — O 2° promotor publico, offereceu denuncia, no juizo da 3ª vara criminal, contra João Fiad, accusado da apropriação indebita de dois contos de réis e duas malas que Pedro José Joaquim lhe confiara para guardar.

FURTOU UMA CAPA

João Peres estava com as costas molhadas. Não tinha nem ao menos um guarda-chuva, nem tampouco dinheiro para o comprar.

Em plena rua do Ouvidor elle blasfemava contra a chuva, quando reparou em uma esplendida capa de borracha que estava pendurada á porta de uma casa de negocio, que requeria um comprador.

— Oh! ferro!... está mesmo a calhar!...

E o Peres, pé ante pé apanhou a "dita" e foi "saindo de barriga", crente que ninguem o vinha incommodar.

Mas um empregado da firma Vianna & C. apercebeu o plano do Peres, pelo que gritou por soccorro:

— Pega o larapio!

Um guarda civil que rondava o local, immediatamente segurou o camaradinha em questão, tirou-lhe a capa e metteu-o no xadrez do 1° districto.

INDUSTRIA PECUARIA

Necessidade das estações experimentaes e fazendas modelo como factores do seu desenvolvimento.

Agora que o nosso paiz atravessa uma phase de franca reorganização agricola e o governo, criteriosamente, se mostra disposto a impulsional-a em todos os seus ramos, especialmente — a pecuaria, sem duvida um dos mais importantes, não é demais insistir na necessidade da creação, em larga escala, dos postos zootechnicos, estações experimentaes, fazendas modelo, campos de demonstração e outros estabelecimentos similares, destinados á generalização pratica do ensino agricola.

Nenhuma outra despeza publica será melhor e mais fartamente compensada do que a decorrente dessas installações, verdadeiras escolas onde os nossos agricultores irão aprender, a par dos theoricos, os scientificos, os processos praticos da agricultura moderna, indispensaveis ao successo das explorações.

Haja vista o assombroso progresso dos Estados Unidos da America do Norte, nestes ultimos 30 annos, data em que precisamente começou a ser diffundido, com rigorosa observancia, em todos os Estados da União, as noções de agronomia nas escolas agricolas e a sua demonstração pratica, nas innumeras estações experimentaes de toda especie que têm sido creadas e mantidas pelo governo desse adiantado paiz.

Outra não tem sido a causa do seu prodigioso desenvolvimento, da sua grandiosa prosperidade, que ha muito ultrapassou a Europa.

O Brazil, com todos os seus inexgotaveis recursos naturaes, elemento de que nenhum outro paiz dispõe em tão excepcionaes condições, está fadado a, dentro em breve, competir com a grande nação americana, se o nosso governo, a exemplo que ali se faz, não recuar ante as primeiras difficuldades de ordem economica que se lhe apresentem e resolutamente encarar a questão agricola como, e de facto é, a mais importante na vida das nações.

Felizmente, o nosso governo parece, emfim, ter comprehendido a importancia da industria agricola e pastoril e a creação do nosso ministerio da agricultura, facto que só por si immortalizará o governo do illustre Dr. Nilo Peçanha e, na phrase do sabio Dr. Luiz P. Barreto — "bastaria para justificar a mudança do nosso regimen politico", é a prova mais patente dessa exacta comprehensão.

Oxalá! a obra fecundamente delineada pelo preclaro estadista Rodolpho Miranda e tão magistralmente seguida pelo illustre e operoso Dr. Pedro Toledo, com o decidido apoio do honrado marechal Hermes, tenha abnegados continuadores no futuro governo que, dentro em breve, o nosso querido paiz occupará o primeiro plano no concerto mundial das nações.

A installação dos postos zootechnicos, aprendizados e fazendas modelo, quer pelo governo federal, quer pelos estadoaes, já começou a ser feita com regularidade, quanto á sua disposição technica e orientação pratica, mas infelizmente ainda em limitadissimo numero, attendendo á sua importancia como factor do nosso desenvolvimento economico e á vastidão do nosso territorio.

De todos os recantos do paiz nos chegam os reclamos dos nossos incultos lavradores e criadores, pedindo a creação dessas escolas, tão necessarias ao nosso progresso, á nossa estabilidade e o governo não andaria avisadamente, cruzando os braços ante esses justos clamores.

Vem de molde aqui transcrever alguns topicos de um artigo publicado no "Brazil Central", de Uberaba, em 17 do corrente, pelo Sr. Vicente Macedo, criador ali residente.

"Da minha parte acredito no cumprimento da palavra honrada do governo do Estado, por isso que julgo ser o maior beneficio que actualmente poderá prestar em relação á industria pastoril, que por emquanto é a maior fonte de renda e de vida desta zona.

Urge que, quanto antes, o governo, no proprio interesse da grandeza do Estado, promova o resurgimento da nossa industria pastoril, montando aqui essa escola, onde possamos aprender alguma coisa, porquanto, apesar de ser o triangulo mineiro tido como a zona mais adiantada de Minas Geraes, na industria pastoril, não será vergonha nossa confessar que nos achamos em estado embryonario, quanto á criação do gado, transformação de forragens, etc.

E quem disto duvidar ou se espinhar com esta minha franqueza, não deve por isso querer-me mal, antes procure saber o que se passa e o que se faz nos outros paizes onde, racionalmente, se explora esta industria, e verá o quanto nos achamos atrazados, e basta ler as conferencias do Dr. Eduardo Cotrim, relativas á industria pastoril na Argentina.

....

A orientação firme deve partir do nosso benemerito governo, que não póde deixar esta grande zona entregue a tantas e tão antagonicas experiencias.

E o unico meio é a fundação urgente da fazenda de selecção, onde possamos ver e aprender, e por isso confiamos que, no mais curto prazo possivel, o governo dê cumprimento á sua solemne e tão bem recebida promessa, da creação de uma fazenda de selecção em Uberaba."

A causa do insuccesso das nossas industrias agricolas é, até esta data, a nossa ignorancia inveterada, a falta de escolas praticas onde possamos "ver e aprender", como diz o Sr. Vicente Macedo, as vantagens dos modernos processos agro-pecuarios.

O estabelecimento das estações de monta provisorias, autorizado agora pelo illustre Dr. Pedro de Toledo, em Guaratinguetá, Cruzeiro, Pindamonhangaba, Pouso Alegre, Itajubá e Juiz de Fóra, sendo embora uma medida de elevado alcance economico, não virá presentemente produzir os beneficos resultados que fora de esperar, devido justamente á ignorancia dos nossos criadores, inaptos a comprehenderem as vantagens que dahi lhes possam advir.

Na Europa, e mesmo nos Estados Unidos, essa medida tem dado os melhores resultados, porque os seus criadores cultos e intelligentemente preparados e desde o berço, para a vida agricola, sabem dell'a tirar todos os proventos; entre nós, porém, esses resultados serão muito problematicos, se o governo não secundal-a com a demonstração pratica de suas vantagens, a qual só poderá ser feita nas fazendas modelo e outros estabelecimentos congeneres.

Demais, para o nosso desenvolvimento pecuario não basta sómente termos os mais finos exemplares das mais bellas e apuradas raças estrangeiras. Precisamos tambem aprender a conhecer quaes as raças mais convenientes ás nossas explorações em particular; as mais adaptaveis ao nosso meio; os processos de sua adaptabilidade mais prompta; as suas exigencias quanto ao regimen alimenticio mais adequado ao desenvolvimento de suas aptidões caracteristicas, tanto em relação á producção da carne, gordura, leite e seus derivados, como a de lã, pelles, tracção, carga, etc.

Tudo isso só póde ser ensaiado e demonstrado em estações mais ou menos de caracter permanente, e não em simples montas de curto periodo e sem estabilidade.

Essa experiencia e essa demonstração, como muito bem já uma vez disse o abalizado criador Dr. Eduardo Cotrim—"não cabem ao criador, que precisa tirar lucros immediatos da sua industria, mas sim ao Estado, como entidade abstrata e imperecivel que estuda, constroe e organiza para as gerações vindouras, podendo perder mesmo tempo, dinheiro, paciencia, etc., em beneficio dos criadores futuros".

Demais, o custo desses indispensaveis estabelecimentos não ficará assim ão caro, que não os possamos ter em numero sufficiente a promover a nossa riqueza agro-pastoril, além de que, confiados a mãos criteriosas, idoneas e competentes, serão em breve fontes de renda e não sorvedouros para os cofres publicos.

Inimá Barreto.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Não houve sessão por falta de numero.

CAMARA

Presidencia do Sr. Torquato Moreira. Compareceram 88 deputados.

A acta foi approvada sem reclamação.

O expediente careceu de importancia.

Falou o Sr. Correia Defreitas, sobre os limites entre os Estados do Paraná e Santa Catharina.

Passando-se á ordem do dia, foi annunciada a 2ª discussão do projecto que fixa a despeza do ministerio das relações exteriores.

O Sr. José Carlos mandou á mesa uma emenda augmentando os vencimentos do porteiro e do continuo-correio da secretaria das relações exteriores.

O Sr. Correia Defreitas continuou o discurso iniciado na hora do expediente.

Passando-se á 2ª parte da ordem do dia e annunciada a discussão do projecto que regula a tomada de contas ao executivo pelo Congresso, falaram os Srs. Celso Bayma e Josino de Araujo.

A sessão foi suspensa ás 6 horas.

DOIS HOMENS ATROPELADOS

O italiano Agostinho Martarelli imprudentemente tentou atravessar a praça da Republica, á frente de um electrico, hontem, ás 2 horas da tarde.

Resultou dessa imprudencia ser Agostinho apanhado pelo vehiculo, que o atirou á distancia, ficando elle com o craneo fracturado.

O bond era da linha de S. Januario e guiava-o Antonio Loureiro, motorneiro n. 2.379.

A policia do 14° districto deteve o motorneiro e fez medicar o ferido na assistencia municipal.

A's 2 1|2 horas da tarde, deu-se outro atropelamento, na praça da Republica, sendo a victima Antonio Rodrigues, que foi colhido por uma carroça de carvão, recebendo ferimentos pelo corpo.

Desse desastre foi culpado o carroceiro Joaquim Carneiro, que estava em completo estado de embriaguez.

As autoridades policiaes do 14° districto prenderam-no.

O ferido, que reside á rua Senador Euzebio n. 132, medicou-se no posto central da assistencia, e depois recolheu-se ao hospital da Misericordia.

A PANIFICAÇÃO MECANICA

A LEI ANGELO TAVARES

A attitude dos industriaes padeiros

UMA CARTA

Sanccionada a lei municipal que prohibia a manipulação das massas destinadas ao fabrico do pão nas diversas padarias desta capital e seus suburbios, e fixara o prazo para a adopção do processo mecanico desse trabalho, fomos os primeiros a elogiar a sabia medida tomada pelo Conselho Municipal, como já o tinhamos sido na indicação dessa grande lacuna da nossa hygiene alimentar.

Em vias de execução, esta imposição legal tem produzido entre os industriaes padeiros uma certa agitação animada pela opinião de alguns matutinos interessados tambem no exercicio do novo processo mas em desaccordo na parte que diz respeito ao prazo estabelecido para a substituição do velho systema anti-hygienico.

Felizmente já ninguem obscurece as vantagens que o novo processo offerece para os productores operarios e consumidores.

Todos crêm na excellencia dos apparelhos mecanicos para a massagem das pastas e anceiam pelo remodelamento imposto.

Já não é pouco.

Em um só ponto discordam os interessados na questão, e é, como dissemos, quanto ao prazo.

Quando tivemos occasião de noticiar o apparecimento da lei Angelo Tavares não regateamos a espontaneidade do nosso apoio aos elogios que as suas boas intenções de legislador lhe tem dado direito.

Acompanhando-o desde a apresentação do projecto até a sua sancção, estavamos certos, e estamos ainda, que esta resolução do Conselho havia sido tomada em beneficio da população desta cidade, sem esquecimento do interesse particular da industria respectiva em qualquer dos pontos capitaes, sobre que recaisse o dispositivo municipal.

Elaborada com intelligencia e com conhecimento de causa, esta lei affigura-se-nos ainda capaz de satisfazer ás exigencias actuaes dos productores do pão, mesmo no que diz respeito á exiguidade de tempo opposta.

Como é facil de ver-se, nem todos os industriaes têm conhecimento do processo a adoptar-se, e a cada um delles apparece a desconfiança de que se trata de um apparelho de grandes dimensões, de difficil manejo, de elevado preço e de dispendiosa montagem. Accresce ainda que a rotina tem uma grande força sobre o espirito conservador da maioria delles e a dubiedade da incertaza dos lucros, fal-os conservarem-se nesta attitude de resistencia sem proposito.

Não admira isto; o que nos desvanece é que já estejamos tão perto da realização deste melhoramento, restando-nos a combater uma objecção de tempo que só aos que não estão a par dos progressos modernos na fabricação dos machinismos amassadores poderá parecer muito racional.

O Rio de Janeiro já conhece alguns poucos apparelhos deste genero, mas ainda não sabe que ultimamente muitos outros modelos têm apparecido no mercado europeu, offerecendo outras vantagens em simplicidade de construcção, em resistencia, em adoptação, em economia de força e materia, e que havendo muitas fabricas a produzil-os, ha um grande "stock", de modo a poder satisfazer ao maior numero de compradores que o Districto Federal possa dar. De alguns desses modelos, o commercio desta cidade já tem divulgado os catalogos e prospectos illustrativos.

De resto, a construcção fabril é por de mais aperfeiçoada, podendo occorrer a todos os pedidos com a maior presteza.

E' preciso ver-se que não se trata de engenhos de mecanismo complicado, volumoso, pezado. E' uma machina de pequenas dimensões ao alcance de qualquer bolsa e que nos póde chegar aqui no curto espaço de um mez ou dois. A sua montagem é o que ha de mais simples. Reduz-se a uma questão de transporte, dada a circumstancia de serem todas as padarias do centro da cidade illuminadas a luz electrica, cuja energia motora, facilmente applicavel, é por multos motivos o melhor e o mais adoptado por todo o ponto. Não ha motivo justo para se reclamar uma dilatação de tempo aos tres mezes concedidos neste departamento urbano.

Com a pequena quantia de 2:400$ e o curto espaço de 30 ou 40 dias, qualquer padeiro, na peior das hypotheses, poderá instalar em seu estabelecimento um amassador mecanico.

Depois disto, esta relutancia em affirmar exiguo o tempo dado para a dita substituição é além de tudo uma comprehensão falsa da lei inspirativa. Bem entendida, vê-se que o periodo admittido decorre do dia 23 de setembro, data da sancção, até o fim de fevereiro vindouro, 1912, termo do prazo de obtenção de licenças, decurso de tempo que faz ao todo cinco mezes de dilação. Assim entendido, este prazo é mais que sufficiente para a observação da lei municipal.

E por que não se remediar de uma vez o mal conhecido, attendendo-se com solicitude a uma dicção momentosa dos nossos administradores?

Se eu tratasse de uma questão irresoluvel por falta de meios pecuniarios, era bem explicavel a situação anormal da classe obrigada á reforma.

Mas toda ella, a do perimetro urbano, pelo menos, póde bem, sem difficuldades, dispender a mesquinha quantia de dois contos de réis e munir-se de um utensilio que lhe compensará em pouco tempo a despeza feita.

Estamos certos que tudo isto se reduz a uma questão de má interpretação ditada pelo espirito conservador dos nossos productores em conflicto com a liberdade mal entendida de um acto administrativo de grande significação na nossa hygiene alimentar.

Com um pouco mais de boa vontade e mais interesse pela saude publica tudo se resolverá.

Não estão nos moldes da nossa administração as medidas vexatorias que impliquem o desleixo e a desdita faltas á prosperidade que vamos tendo.

Já haviamos escripto estas palavras quando recebemos a seguinte carta:

"Os jornaes que iniciaram uma campanha desarrazoada contra a lei do Conselho, estabelecendo na zona urbana desta capital, do 1° de janeiro futuro em diante, a panificação mecanica, e no prazo de um anno, na suburbana e rural, esse processo, — se quiserem um argumento com lisura e em nome do interesse publico — devem ponderar no seguinte: Em primeiro logar — a affirmativa do "Seculo" — "Afóra os proprios dos chefes politicos á zona de S. Christovão, S. Francisco Xavier, Engenho Novo e Cascadura — os informantes do inflammado publicista — classificaram de districto suburbano — é "falsa"!

Falsa, porque, para todos os effeitos — das licenças, a zona urbana do Districto Federal comprehendo todo o districto, excepto Irajá — e as partes não urbanas da Gavea, Tijuca, Inhauma, Campo Grande, Santa Cruz, Jacarépaguá, Guaratiba e ilhas.

A razão dessa excepção provisoria é obvia: nessas zonas não seria facil, no momento, attender-se á exigencia legal — o que se poderá fazer dentro de um anno.

Annullada a primeira accusação, passemos ás outras.

Tanto o "Seculo" como a "Gazeta da Tarde" dizem:

"Ninguem, por certo, desconhece as vantagens hygienicas para a substituição do processo do fabrico manual do pão, pela sua preparação, por meio de machinismos aperfeiçoados, asseados, asepticos.

A sua obrigatoriedade, imposta pelo poder legal, estabelecida convenientemente, com criterio, com "prazo sufficiente para acquisição das machinas", sem a imposição do preço, pela curteza do tempo, "só poderia merecer louvores".

Mas esta obrigatoriedade, arranjada da noite para o dia, com periodo improrogavel de "tres mezes", forçando os estabelecimentos de panificação a fazer custosas installações ou a fechar as portas, é iniquo, é attentatoria, é lançar a população, já ião comprimida e tão desgostosa ao supplicio da fome, como um castigo ás suas repetidas demonstrações de altivez: "Seculo", 24 de setembro de 1911."

"Nós bem sabemos que o pão, "fabricado por processo mecanico é muito mais limpo, e muito mais leve a sua massa", que o pão fabricado pelo processo manual. D'ahi, "o sermos favoravel, como acima dissemos, á essa lei, desde que o prazo seja sufficiente para essa mudança, que depende de grande emprego de capital.

Em TRES MEZES é que não é possivel essa transformação radical, a não ser que se queira ver creado o "trust" do pão, com prejuizo evidente da classe proletaria."

(Da "Gazeta da Tarde", 27 de setembro de 1911.)

Pelo que se vê, claramente, ambos os jornaes que sairam a campo na defesa dos fabricantes de pão pelo processo antigo, porque a lei visa, exclusivamente o beneficio publico — isso sem contestação possivel — coincidem no argumento: "falta de tempo para a instalação das machinas."

Se provarmos, pois, que o prazo por elles agitado, TRES MEZES, não é o que decorre da data da lei até o prazo ultimo do requerimento da licença para tal negocio ou industria é de CINCO MEZES — o argumento se pulveriza, se esvae, se annulla.

A data da sancção da lei é de 23 de setembro de 1911. O termo de prazo de obtenção de licenças é do fim de fevereiro de 1912.

O povo que sabe contar vê que decorrem CINCO MEZES para a transformação.

Logo, se é só essa a razão da celeuma, do perigo, da ameaça, da violencia, da reacção, da fome e de tudo o mais quanto possa succeder, em consequencia de não poderem mais os que exploram a industria da fabricação do pão fazel-o pelo processo actual, todo o mundo póde ficar socegado, porque o prazo não é tão escasso, tão premente como affirmam os interessados em se conservar o processo de se fabricar o pão á mão.

Não sendo de TRES MEZES, mais de CINCO, o prazo estabelecido — a que se reduz essa tempestade armada sobre a lei da panificação mecanica?

A um combate desordenado a moinhos de vento... ou a uma exploração descabida á credulidade publica?

"Dicant paduani" — **M. do P.**

CARIDADE

Para os pobres do *Paiz*, recebêmos de P. M., 5$000.

Dos Srs. G. Banho & C. recebêmos tres *tablettes* de sabonete, original reclame dos automoveis Pope-Hartford.

N. 8

CARTAS PERDIDAS

TRADUCÇÃO DE X.

Stokolmo, 30 de setembro de 1898.

Meu caro F.

Estranhei e encheu-me de cuidados a demora da tua carta. Ella me esclarece a causa, dando-me ao mesmo tempo assumpto para continuar a massar-te com as minhas catilinarias, conforme a tua expressão.

Dizes que estiveste estupidamente doente e falas na velhice que se approxima.

Fazes varias considerações sobre o soffrimento humano e terminas, perguntando sardonicamente: "Para que servirá a doença; para que servirá a velhice? E, respondes tu mesmo.

Para morrer soffrendo!!

Eis os tres pesadelos da humanidade: a doença, a velhice e a morte.

Pelos rabiscos victoriosos da tua letra, presumi que germinou logo no teu cerebro a idéa que me confundirias com estas perguntas capciosas.

Se estas perguntas me fossem feitas de viva voz e á queima-roupa, talvez hesitasse, porque a minha memoria é fraca; mas, no meu escriptorio, tendo á mão as obras que costumo meditar, torna-se a tarefa facillima.

Começarei pelo primeiro pesadelo.

A doença, pedindo-te já licença para algumas dissertações preliminares necessarias para a ordem das idéas:

Quando as grandes civilizações attingem o periodo agudo dos costumes dissolutos e devassos, é facto irrecusavel a irrupção do doloroso phenomeno de doenças fataes, que ceifam em assustadoras proporções a vida humana, escolhendo como principal repasto as crianças e os recemnascidos.

Facto inteiramente contrario se dá nas regiões em que a vida é simples e onde o vicio não empolga por completo os sentimentos moraes da população.

Para um espirito superior e despido dos preconceitos impostos pelo dogmatismo scientifico, é caso para meditar, este phenomeno que irrompe como uma especie de *dique*, limitando e circumscrevendo a propagação deleterea de vicios hereditarios.

Quão funesta seria para a sociedade humana a herança legada por progenitores egoistas e devassos, cuja tara, multiplicando-se em um meio dissoluto e vicioso, fosse encher o mundo de monstros.

Este aniquilamento de tantos seres recemnascidos, nas condições em que geralmente se dá, leva-nos a meditar em um providencial factor que, velando pela podre humanidade, recolha em seu seio, essas almas embryonarias, antes de contaminadas pela tenebrosa herança germinada pelos vicios immundos dos antepassados.

Nas tradições de todos os povos, desde a mais remota antiguidade, é conservada a crença de não acompanharem de demonstrações de pesar a morte dos innocentes. O proprio catholicismo obedece a esta tradição, engalanando os ataúdes das criancinhas, prohibindo as côres funebres e considerando-as como anjos, isto é, futuros homens celestes.

Em todas as outras religiões se depara o mesmo fundamento.

Outro phenomeno comprovativo se dá com o proprio principio germinativo, que, atrophiado e inerte pelos excessos do vicio, nada produz e nem se desenvolve, como se, em si, tivesse já a condemnação por transgredir a lei.

O adulterio pouco produz. A prostituição é quasi esteril. E todo o vicio, em geral, condemna á impotencia os desgraçados que a elle se entregam.

Os males physicos são sempre a resultante dos males moraes.

Eu sei que esta affirmativa promove o sorriso dos scepticos e o desprezo dos esculapios, e tu proprio, acabas de emittir um oh! de exclamação.

Pois que é o scepticismo senão uma doença moral?

Quando o espirito é invadido por esse terrivel morbus, em breve os seus effeitos desastrosos se reproduzem no corpo, e os symptomas mais alarmantes começam a manifestar-se.

O riso sceptico transforma-se em lamentoso gemido. Apparece o enjôo, vêem as nauseas; perde-se o apetite, o enfraquecimento é geral; o estomago já não digere, apparece o *spleen*, vem o desalento e, por fim, a idéa do suicidio.

Antes do desenlace fatal, consultam-se os medicos, ingerem-se varias drogas, applicam-se todos os systemas e, por fim, pontificam os especialistas.

Uns opinam pela fraqueza dos pulmões, outros pela neurasthenia, emfim, conforme o especialista, assim é classificada a doença. Chega mesmo a ter todas as doenças. Está irremediavelmente perdido (dir-se-hia que estou photographando um amigo meu).

Então, se porventura encontra um braço amigo em que confie, confortando-o na fé que lhe falta, levando-lhe, pela palavra suggestiva, a esperança de melhores dias, o primeiro remedio que apparece logo produz o effeito, e começa a convalescença.

Para um observador consciencioso, a convalescença physica é sempre acompanhada de uma convalescença moral. O convalescente entra em um periodo de optimismo para o homem e para as coisas. Tudo lhe parece melhor.

O sol mais brilhante, as côres mais vivas. A natureza sorri-lhe nas arvores e nos prados. Vai perceber harmonias desconhecidas no murmurio dos regatos e no canto dos passaros. As affeições da familia e dos amigos parecem-lhe mais ternas, encontra, mesmo no fundo do coração, o esquecimento para as offensas e o perdão para os inimigos. Quasi que vale a pena ficar doente, só pelo prazer da convalescença.

Eis aqui a doença fazendo um papel providencial.

O soffrimento physico, effeito derimente de um mal moral, serviu de correctivo aviso para afastar o mal orientado espirito do tenebroso caminho que seguia.

A causa primordial e doentia que residia no espirito desvaneceu-se. O scepticismo deu logar á fé. O organismo, então, parece ceder aos esculapios e a medicina triumphou de uma neurasthenia ou de uma technologite qualquer.

As doenças procedem sempre de um vicio adquirido. A variedade das doenças é proporcional á variedade dos vicios que o homem contrae.

As origens das doenças são, em geral: a intemperança, a luxuria, as voluptuosidades corporaes, assim como a inveja, o odio, o egoismo, o orgulho, a vingança, etc.

São estes os males moraes que, destruindo e desequilibrando a harmonia do espirito do homem, falseiam todo o organismo, dando como fruto a doença.

E como os modernos scientistas que affirmam haver uma doença e, portanto, só um remedio, muitos milhares de annos antes o mesmo aphorismo existia. Uma só doença: a pratica do mal. Um só remedio: a regeneração.

Desta unidade, elles partiam para o multiplo de variadas classificações, das quaes te mostrarei a principal: a intemperança, a luxuria e as voluptuosidades corporaes manifestam-se por affecções nos orgãos digestivos e respiratorios e no systema nervoso: o odio, a inveja e a vingança, por affecções no coração e apparelho circulatorio.

Repara como o vulgo, na sua intuitiva sabedoria, diz: mirrou-se de luxuria, rebentou de odio.

Todo o homem viciado e degenerado traz acorrentado em si o mal que o ha de devorar, porque em si mesmo o acalentou, dando-lhe as forças fataes que o fazem tornar joguete do terrivel morbus, creado pela sua livre vontade, com o consenso do seu entendimento.

A posteridade do ebrio e do debochado, enfraquecida physica e moralmente, tende á completa destruição pela escrophula, pela tuberculose e pelas doenças nervosas; outro reactivo doloroso, mas providencial, cujo fim é podar da *arvore* da humanidade os ramos apodrecidos... para que os outros possam ainda florir.

A falta de hygiene moral, causa primordial da falta de hygiene corporal, começa nas escolas e acaba nas academias.

Se os homens vivessem fóra dos vicios, nunca seriam doentes, e então envelheceriam gradualmente, até novamente se tornarem crianças, para renascer no mundo espirtual; mas como crianças cheias de sabedoria.

O castigo do vicio no proprio vicio existe.

A doença é um aviso doloroso que nos tenta desviar do caminho da desgraça.

A sciencia moderna julga-se invulneravel combatendo o mal com a arma da hygiene; mas não cogita que lucta cegamente com o simples effeito de uma causa que desconhece, e para a qual precisa de outra *arma mais subtil*. A hygiene moral.

Para poder entrar no thema da velhice, devemos encaral-a como o periodo final da vida humana na terra.

A existencia de um periodo final faz prever a existencia de periodos anteriores e conforme a hierachia ternaria dos grãos devem ser classificados em primario, medio e final. E' sempre no ultimo que se contém todos os outros.

Sendo o ultimo grão da vida humana na terra a velhice, só um velho poderá constatar e meditar a razão e o fim das mudanças de estado e pensamentos por que passam durante os periodos ou grãos anteriores: a juventude e a virilidade.

Para a maioria dos espiritos vulgares, a saudade dos tempos idos é manifesta e dolorosa.

(Continúa.)

CARTA DE PARIS

PARIS, 15 de setembro.

Do leito — Na casa de saude — Uma viagem perdida — O optimismo de Paris — Não haverá guerra — Pretensões da Allemanha — A' proposito da "Gioconda" — Os quadros De Vinci — O cosmopolitismo em Paris.

Escrevemos do leito, num quarto da casa de saude da rua Monsieur, onde nos encontramos ha quatro dias, nas ante-vesperas de uma delicada operação. Por causa da nossa repentina doença não pudemos acompanhar, como fôra nossa intenção, o Dr. Nilo Peçanha á Hespanha e á Portugal. O illustre estadista brazileiro esperou-nos no sabbado em Biarritz e em Madrid. Mas o nosso medico assistente prohibiu-nos a viagem, que sem a minima duvida iria aggravar os nossos padecimentos, obrigando-nos talvez a recolher a um leito do hospicio, em terras de Hespanha — longo da familia e de amigos.

Foi uma fatalidade!

Ficámos profundamente penalizados deste terrivel contra-tempo. E sabemos que o nosso querido e excellente amigo, o Dr. Nilo Peçanha, tambem ficou bem contristado. Mas o que não tem remedio... remediado está, diz um velho dictado lusitano.

Não pudemos acompanhar Nilo Peçanha; não pudemos ir assistir ás festas do primeiro centenario da Republica; não pudemos ir dar um longo abraço ao nosso querido João Chagas, hoje presidente do conselho em Portugal. Temos de estar estendido no leito todo branco, nesta quarto da casa de saude — sob a guarda de uma enfermeira obsequiosa e tratado pelo Dr. Desnos — o habil e celebre cirurgião tão universalmente conhecido, honra e gloria da sciencia franceza, digno successor do professor Guyon, de Neker.

Lá fóra, nesta quasi monastica rua Monsieur, do bairro dos Invalides, passam os autos que conduzem talvez alegres parisienses para as "guinguettas" da barreira. Ouvimos, por vezes, o som distante de um piano. E, das torres proximas, caem, no silencio deste bairro aristocratico, as badaladas das horas, em som plangente. E lembramo-nos de Verlaine que por vezes iamos visitar á "Cochin" e á "Pitié" — quando o grande e saudoso poeta nos cantava a profunda melancolia dos longos dias do hospicio, ouvindo gemidos e os passos do enfermeiro de serviço!

Temos de estar aqui ainda mais oito dias — o claro sol de Paris, na alegria allucinante dos "boulevards" eternamente em festa!

Será effeito deste quarto de doente, ou resultado do ar que respiramos, da atmosphera de paz que nos cerca? Mas sentimo-nos de um optimismo superior aquelle que Shakespeare celebra, num dos seus dramas celebres.

E o nosso optimismo é este: que não teremos guerra!

Hontem, do nosso leito, no fundo desta vasta casa de doentes, ouvimos apregoar, na rua, com grandes gritos e estridentes berros: "A terceira edição da "Patrie", annunciando a entrada dos uhlanos da Allemanha, pela fronteira franceza".

Mandámos comprar a folha nacionalista, suspeitando um "bluf" de máo gosto. Effectivamente, o jornal dava a sensacional nova dos uhlanos em territorio francez; mas, o sisudo "Temps", e o não menos burocratico "Journal des Debats", desmentiram a patranha. Uma "fumisterie" para apanhar os "sous" dos incautos. Nunca taes uhlanos seguiram na fronteira, onde tudo está tão calmo... como se nunca existisse, nem sequer a sombra da questão franco-allemã-marroquina.

Um amigo, que ha pouco nos veiu vêr, disse-nos que, em Trouville, em Deauville, em todas as mundanas praias normandas, ninguem pensa, sequer, no conflicto diplomatico sobre Marrocos, que hoje se debate nas chancellarias de Paris e de Berlim.

Com este estio tropical, não ha momento propicio para cuidar de guerras e de preparativos bellicos — só pensamos em tomar gelados, em beber cerveja nevada, em encher o estomago, encalmado de refrescos.

Pensar na guerra! Como? e quando? Oh! santo Deus, que loucura! Pois não é melhor ir jogar "aux petits chevaux" e ao "trinta e quarenta". Sobre a praia, em frente ao verde mar salgado, os parisienses flirtam com as rainhas ephemeras da graça e da elegancia, — hoje mais tentadoras do que nunca, com os vestidos abertos ao lado, quasi até acima dos joelhos, grandes chapéos ou gorros brancos. As crianças, os doces bébés, fazem castellos de areia, fortalezas que as primeiras ondas do oceano vão pouco a pouco demolindo.

Não! Não teremos a guerra. Tudo se ha de arranjar, não obstante as intrigas dos financeiros, as injurias pagas de uma determinada imprensa, as excitações dos "chauvinistas" e dos patrioteiros. Ha uma birra mutua. Nem a França nem a Allemanha querem ceder. Mas o bom senso ha de por fim triumphar.

E o diabo é que tanto a França como a Allemanha estão hoje bem preparadas para o combate. E os francezes parecem mesmo em demasia ultra pimpões, por que têm as costas quentes pela esquadra formidavel da Inglaterra e pelos 12 milhões de baionetas russas.

A proposito da mysteriosa desapparição da "Gioconda", é bom recordar que não é esta a primeira téla de Leonardo de Vinci, que tambem é roubada por larapios fantasticos.

A "Natividade", de Leonardo de Vinci offerecida por Sforza ao imperador Maximiliano, — desappareceu ha muitos annos e nunca se soube do seu paradeiro. O mesmo succedeu a téla de Vinci, — a "Pomone", que foi pintada em Fontainebleau. Com a "Virgem de Parme", deu-se o mesmo. O retrato de Cecilia Gallerani, amante de Ludovico, o "Mouro", que figurou na galeria do marquez de Bonesaxe, em Milão, desappareceu ha dois seculos... e nunca mais houve noticias dessa obra de Vinci. E a "Madona na garrafa?" e a "Madona em rosa?" eram igualmente duas obras primas do autor da "Gioconda" e que foram roubadas não se sabe como.

Infeliz pintor! A sua admiravel "Ceia de Christo", que se encontra em Milão agoniza... por que o "fresco" de reparação em reparação vai perdendo o primitivo colorido e primoroso desenho.

E ainda mais:

Ha quem duvide da authenticidade dos restos de Leonardo de Vinci que se encontram, — ou que se devem encontrar — na crypta do castello de Ambroise.

Mas a "Gioconda?" onde poderá andar a estas horas, — por que regiões, a téla admiravel de Vinci?

Paris é a cidade dos estrangeiros. Sabem, quantos inglezes, allemães, belgas, italianos, hespanhoes, americanos, etc. etc., vivem em Paris? cerca de 300 mil. Isto é: ha 100 estrangeiros para 1.000 parisienses. E o augmento de immigrantes augmenta todos os dias, podemos quasi dizel-o.

Que de restaurants italianos! que de dentistas americanos! que de estudantes russos! E os operarios de nacionalidade italiana e hespanhola! e os empregados do commercio de origem allemã e suissa! e as criadas de servir e cocheiros vindos da Belgica e do Luxemburgo!

Mesmo no capitulo... "cocote", o elemento estrangeiro é enorme. Que de peccadoras allemãs e belgas! Basta passar algumas horas nos "promenoirs" de Marigny e das "Folies Bergères", do Jardim de Paris ou da "Magic-City". Uma grande parte das damas com mirabolantes "toilettes" e chapéos archi-fantasticos são estrangeiras. Ha mesmo nesse rebanho internacional typos do extremo Oriente. Para todos os gostos e todos os paladares.

Paris é a cidade cosmopolita por excellencia.

Como sabem, falleceu em Paris o poeta Raymundo Correia. Só muito tarde, passados dias é que soubemos do fim de tão alto e digno representante das letras brazileiras. Poucas pessoas receberam convite para o enterro. A quem se deve tão grande falta?

Xavier de Carvalho.

O SOCIALISMO NA ALLEMANHA

O CONGRESSO DE IENA

O parlamento vermelho — é assim que os jornaes allemães classificam o congresso socialista de Iena — tem assumido quasi desde o seu inicio o aspecto de uma verdadeira batalha. A primeira sessão, porém, decorreu com uma certa tranquilidade, preenchendo a primeira parte os discursos dos delegados estrangeiros. O deputado Louteuf, delegado do partido socialista tcheque-slavo, que representa a fracção separatista dos socialistas da Bohemia, em opposição ás tendencias unitarias dos allemães de Vienna, foi acolhido com uma frieza notavel. Victor Adler, pelo contrario, chefe do partido socialista allemão na Austria, foi saudado com os mais calorosos bravos. Os socialistas tiveram o bom senso de se declarar internacionalistas. O certo, porém, é que não conseguem deixar de imprimir todas as suas sympathias ou todos os seus prejuizos de raças aos paizes que formulem sobre a lucta de personalidades, travada no paiz vizinho.

O relatorio sobre o estado das finanças e a imprensa do partido, foi apresentado pelo secretario Ebert. A imprensa partidaria contava em 30 de junho de 1911 — 1.306.465 assignantes, que representam um augmento de 146.449 sobre o anno anterior. As receitas totaes do partido elevaram-se, por sua vez, de 1 de julho de 1910 a 30 de junho de 1911, a 4.468.000 marcos, attingindo as despezas a quantia de 3.900.000 marcos. A discussão desse relatorio degenerou em viva polemica entre a extrema esquerda e a direcção do partido. A batalha foi renhida, não lhe faltando, porém, um certo humor, em virtude de Bebel, Kantzky e outros membros do partido, conhecidos pela sua intransigencia, para com os reformistas terem sido vivamente criticados pela ala esquerda, em virtude de haverem mostrado pouca energia para se aproveitarem da crise marroquina em favor dos seus idéaes. Foi uma senhora, Rosa Luxembourg, quem rompeu a batalha. Essa congressista tinha publicado um artigo de analyse a um moderadissimo pamphleto de Kantzky, explicando qual devia ser a attitude do partido na questão marroquina. No entender do autor do manifesto, a occasião não era opportuno para uma acção commum do socialismo internacional com relação ao problema de Marrocos. A isso replicára Rosa Luxemburgo que, procedendo assim, os dirigentes do partido socialista allemão tinham dado provas de falta de iniciativa e de coragem, censurando-os por sacrificarem tudo aos desejos de obterem eleições com grande exito. O redactor do "Leipziger Voltezeitung", o Dr. Lensch, filho de um alto funccionario e typo de intellectual assás raro no socialismo allemão, tomou tambem a palavra na referida sessão.

O chefe da escola delirante, como o apellidam alguns socialistas, foi de uma audacia furiosa.

Principia a suppor-se no estrangeiro, disse elle, que o partido socialista allemão quer faltar ao seu dever internacional. O socialista inglez Makdonald affirmou que a commissão directora do partido allemão não estava disposta a fazer contra a guerra. E todavia, os allemães devem perguntar a si proprios o que fariam se a guerra estalasse. Evidentemente que não podem clamar que fariam a greve geral, mas o certo é que tambem não podem dizer que não a fariam. O entendimento com os socialistas dos demais paizes é necessario, e deve chegar-se a um accordo com todos elles por meio de negociações confidenciaes. A direcção do partido não soube ver essa questão importante, e por isso, não esteve á altura da situação. O nosso dever é, pois, forçal-a a que se desempenhe da missão que lhe confiou o operariado organizado e competente".

A assembléa applaudiu. Bebel, porém, subiu logo depois á tribuna, e o velho "leader" conseguiu em poucos minutos dominar o congresso, fustigando os seus adversarios com um diluvio de phrases mordentes. A Rosa Luxembourgo, replicou Bebel que ella não fizera mais do que falsear os factos. Como se póde affirmar, inquiriu o orador, que os allemães não fazem nada pela Internacional, quando só para a revolução russa deram mais de meio milhão de marcos? Nenhum outro paiz da Europa fez coisa parecida.

Bebel foi applaudidissimo, seguindo-se-lhe na tribuna Klara Zettin, que defendeu Rosa Luxembourgo, e Rober Schmidt e Legien que vieram trazer ás declarações de Bebel a approvação da enorme massa de operarios arregimentados nos syndicatos e que elles presidem. Depois, falou ainda Wells, o representante dos syndicatos de Berlim, acabando a sessão, como tantas outras dos congressos precedentes, com o mais assignalado triumpho para Bebel. Dessa primeira discussão do congresso de Iena, devem concluir-se duas coisas: 1º, os socialistas allemães que querem influir de uma maneira positiva na politica interna da Allemanha, são em tão pequeno numero, que lhes é impossivel o triumpho. Os "meetings", como o de Trefta&, só têm por fim favorecer o triumpho eleitoral dos socialistas, sendo um grave erro ver nelles manifestações anti-militaristas ou favoraveis á greve geral; 2º, a acção de Bebel, sempre soberana, parece consistir em deter, senão em paralyzar, todas as iniciativas do partido. No congresso anterior, tinha elle lançado a excommunhão a todos quantos pregavam uma politica positiva, de collaboração com os liberaes. E desta vez, a sua excommunhão incidiu sobre os intransigentes que pregavam uma politica de hostilidade ao governo.

Bebel não perdôa a quem pretenda arrancar o partido á immobilidade a que o condemnaram os seus velhos chefes, ha uma porção de annos. E' que esses chefes, porém, acima de tudo, mantêm um partido integro e unido. E presentemente, mortos Liebknecht e Singer, Bebel é o unico cuja personalidade tem o prestigio necessario para unir as tendencias divergentes da immensa organização do partido socialista na Allemanha.

Como um bom cão de gado, Bebel agrupa o rebanho, mordendo todos os que quizerem afastar-se para um lado ou para outro. E assim, pergunta-se o que acontecerá quando elle morrer, desde que Ledegourg e Rosa Luxembourgo se unirem aos reformistas como Frank e David.

MOVIMENTO DA PROPRIEDADE

Adquiriram immoveis:

Sociedade Anonyma Garage Vera Cruz, um terreno á rua Dr. Correia Dutra, por 51:505$; D. Thereza de Souza Franco Monteiro, o predio e terreno á rua Theophilo Ottoni n. 191, por 12:000$; Vicente Quirino da Rocha, o predio á rua Costa Lobo n. 130, por 12:400$; capitão-tenente Henrique Bueno de Oliveira Sampaio, o predio e terreno á rua D. Anna Telles n. 19, em Jacarépaguá, por 35:000$; ...na de Jesus, o predio á rua Honorio n. 25, por 3:000$; Lourenço Colucci, um terreno á rua Visconde de Itamaraty, por 6:000$000.

EXERCITO ALLEMÃO

(Preparação da cavallaria)

II

Instrucção dos recrutas

Em continuação á exposição encetada sobre o serviço na cavallaria allemã, durante o periodo do inverno, vamos mostrar o desenvolvimento da preparação da tropa, começando naturalmente pelos recrutas e passando depois á instrucção dos soldados antigos, para então descrevermos como se faz a educação dos cavallos e seu treinamento.

A apresentação dos recrutas no regimento, tendo logar a 1º de outubro de cada anno, sua instrucção começa nos primeiros dias desse mez e se desenvolve sem interrupção até começo de abril, época de sua incorporação ao esquadrão. Durante esses seis mezes elles não fazem serviço estranho ao seu preparo, e ficam entregues ao official encarregado de sua instrucção.

Desempenha as funcções de instructor dos recrutas em cada esquadrão o mais moderno dos 2ºs tenentes, depois de ter revelado perfeito conhecimento dos regulamentos e a precisa capacidade para o commando, de sorte a não compromettor o bom andamento da instrucção, vacillando ou indo a exageros. Elle tem como auxiliares tres sargentos, que por sua vez são assistidos por inferiores menos graduados. Cada sargento é encarregado de uma secção de 12 a 15 recrutas, trabalhando as secções simultaneamente sempre que possivel.

A' excepção da instrucção theorica são elles que mais directamente instruem, cabendo ao official a fiscalização da mais perfeita obediencia aos regulamentos, e a sua intervenção só se fazendo para corrigir, ou para chamar a attenção sobre alguma coisa que julga importante, sendo elle o unico responsavel pela marcha da instrucção e seus resultados.

Para que os recrutas sejam todos attentos e desenvolvam a maxima bôa vontade, elle trata de os convencer desde o primeiro dia que elles não têm direito de errar naquillo que já lhes tenha sido ensinado. Por outro lado, o regulamento recommenda que o instructor deve dar suas explicações de modo a ser entendido pelos menos intelligentes e menos aptes, lembrando-se que elle é o unico a responder pelos resultados da instrucção que dá.

O grão de aproveitamento dos recrutas é julgado pelo commandante do regimento, nas inspecções que passa em épocas preestabelecidas, sendo as inobservancias dos regulamentos apontadas em critica, que sempre faz. Nessas criticas, o commandante dirige-se mais especialmente ao official instructor que aos recrutas.

Para a instrucção equestre, considerada o ramo mais importante da preparação de soldado de cavallaria, são feitas tres inspecções, correspondentes ás tres partes em que o ensino é feito — exercicio com bridão e sem estribo, exercicio com bridão e estribo e exercicio com freio e bridão.

A equitação é dada diariamente durante uma hora e meia, sendo para ella voltada com especial cuidado a attenção do instructor, porque aqui se está convencido que um máo cavalleiro nunca poderá ser um bom soldado de cavallaria. E' preciso em primeiro logar transformar homens bisonhos em cavalleiros, para depois se conseguir que sejam capazes de manejar as armas em todas as andaduras e em qualquer terreno, sem o que não poderão na guerra desempenhar seu difficil papel.

Durante as seis primeiras horas, os recrutas montam os cavallos só com bridão e sem estribos. Desta sorte evita-se o grande mal, que é forçar os estribos para diminuir os abalos produzidos pelo animal, quando trota ou galopa, vicio adquirido facilmente pelos principiantes.

Esta primeira parte da instrucção equestre tem por fim dar aos recrutas o habito das differentes andaduras e uma boa posição na sella. Os primeiros exercicios são feitos a passo e trote curto, só principiando o galope quando os homens se mostram mais desembaraçados. Para fazel-os confiantes de sua segurança, começam-se os saltos de pequenos obstaculos e o manejo da lança a cavallo, que primeiramente é ensinado a pé.

A' primeira inspecção em meados de novembro, segue-se a segunda parte da instrucção, em que os recrutas já aprendem o emprego das ajudas e os trabalhos da escola de picadeiro. Dura cerca de cinco semanas e termina com uma inspecção em fins de dezembro.

Em principios de janeiro, depois de dez dias de férias, é a instrucção retomada e então já com exigencias maiores, começando o trabalho com freio.

O tempo destinado á instrucção é aproveitado, uma parte para a escola de picadeiro e a outra para os exercicios de lança sobre alvos. E' então que elles aprendem as evoluções que os preparam para os exercicios de esquadrão.

Desde que na primeira parte da instrucção o recruta está familiarizado com as differentes andaduras e não tem mais a preoccupação de sua montada, começa-se a ensinar-lhe a marchar numa direcção determinada e a transmissão de despachos sobre serviço de patrulhas e postos avançados em campanha.

A instrucção de equitação só termina com a ultima inspecção em fins de março, para terem logar os exercicios com o esquadrão.

A par da equitação desenvolvem-se os outros ramos da instrucção individual, que preenchem o periodo do inverno.

A marcha dos homens isolados e depois em uma e duas fileiras constitue os exercicios a pé.

A gymnastica comprehende o flexionamento e a gymnastica de desenvolvimento, só se fazendo a de applicação quando a cavallo.

São em cavalletes de madeira que se fazem os exercicios, que se resumem em saltos em altura e extensão. Alguns trabalhos simples em barra fixa completam essa educação physica.

A instrucção theorica e educação moral consta de prelecções sobre o imperador e a patria, conhecimentos indispensaveis dos diversos regulamentos, noções de historia patria militar, preliminares sobre o serviço da cavallaria em campanha, tratamento dos cavallos e cuidados necessarios depois do trabalho, doenças a que são sujeitos em consequencia de trabalhos forçados, armamento da cavallaria e seu emprego, composição das differentes unidades das diversas armas no exercito allemão e leitura de cartas.

O manejo das armas reduz-se aos movimentos mais simples e de emprego muito provavel em combate.

Toda a cavallaria é armada de lança, sabre e clavina.

A lança, "a arma principal do cavalleiro", segundo termos do regulamento, é objecto de um ensino cuidadoso, e sua esgrima, que começa com os primeiros exercicios, é repetida durante toda a preparação dos recrutas. Para os soldados antigos, mesmo, (cavalleiro de um ou dois annos), o regulamento recommenda que "ella deve ser continuada, se possivel, todos os dias, durante todo o tempo de serviço".

Essa esgrima, que contém uma variedade quasi exagerada de golpes, é, a principio, feita a pé, para, depois, de accordo com a progressão da equitação, ser exigida a cavallo, nas differentes andaduras. Os exercicios feitos a voz de commando, depois das explicações precisas, havendo o cuidado de tudo exemplificar, e por fim realizado contra alvos de alturas diversas, em que são empregados os golpes aprendidos. Desta sorte o recruta comprehende a utilidade daquillo que lhe é ensinado com tanta exigencia. Só mais tarde, porém, nos exercicios de esquadrão, é que tem logar o combate individual.

O sabre tem uma utilidade muito secundaria, para o soldado de cavallaria allemã, e o seu emprego é estudado de uma maneira muito rudimentar, "de modo a não prejudicar o emprego da lança". Elle só é utilizado "quando por infelicidade a lança se tem partido ou perdido". Sua esgrima, com o ser pouco vantajosa, pela má combinação dos golpes e paradas, é deixada em plano inferior. Vê-se que na Allemanha se está convencido de que o cavalleiro, podendo tirar todas as vantagens da lança no combate individual, não é preciso aperfeiçoar o emprego do sabre.

O manejo da clavina reduz-se a cinco movimentos, que são: "apresentar armas, clavina em revista" e os tres modos pelos quaes o soldado traz a arma. Esse manejo só é ensinado a pé; quando a cavallo, a clavina está sempre no tubo porta-clavina, o que é logico, pois esta arma não póde ser utilizada senão a pé.

Completam a preparação dos recrutas as marchas a cavallo, os serviços preliminares concernentes ao emprego da cavallaria na guerra, a avaliação das distancias, o tiro e a marcha de aproximação da linha de atiradores, o combate a pé da cavallaria, continencias e honras militares e serviço de guarnição.

Por uma rigorosa inspecção, em cada ramo da instrucção, encerra-se este periodo, para terem logar os exercicios de pelotão e esquadrão.

Isto não quer dizer, porém, que está o cavalleiro firme, em todos os detalhes da instrucção individual, e o regulamento recommenda mesmo reternal-a de vez em quando, não só para insistir em seus pontos essenciaes, por "ella é a base da educação militar" como tambem para assegurar a disciplina.

Olhau, 2 de maio de 1911.

E. de Oliveira Figueiredo.

NOTAS DE POLICIA

A pedido do commandante da galera allemã "Marcantha" pela policia maritima, o marinheiro Ticot, que, completamente embriagado, a bordo, promovia desordens. Ticot foi conduzido para a terra e recolhido ao xadrez da delegacia do 1º districto.

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Pedem-nos do Realengo uma visita, por parte do medico hygienista municipal do districto de Campo Grande.

Um açougue existente á Estrada Real tem por habito fornecer á população local carnes deterioradas, de bois e suinos abatidos clandestinamente, e, por conseguinte isentos do competente exame exigido pela lei.

A fiscalização nesse sentido por parte de quem de direito tem sido nulla, de modo que não são raras ali as molestias gastro-intestinaes, principalmente em crianças.

E' facil ás autoridades municipaes rectificarem-se da veracidade desta reclamação.

Marinha.

Foram exonerados: os capitães-tenentes Emmanuel Gomes Braga, de ajudante da capitania do porto do Estado do Pará; José Lindemberg Porto Rocha, de immediato da Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros, do Estado do Rio Grande do Norte, e Antonio da Costa Bacellar Filho, de immediato do navio-escola "Caraveilas", que interinamente exercia, e os 1ºs tenentes Durval Julião, de immediato da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Maranhão, e Arthur do Rego Lopes, de ajudante da capitania do porto do Estado de Alagoas.

— Foram hontem nomeados: os 1ºs tenentes Durval Julião, para o logar de ajudante da capitania do porto do Estado de Alagoas; João Baptista Lauro, ajudante da capitania do porto do Estado do Ceará, e Sergio Bizarro de Andrade, para instructor da Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte; os 2ºs tenentes Mario de Avellar Nazareth, para ajudante da Escola Modelo de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio Grande do Norte, e Adalberto Lara de Almeida, para exercer o cargo de instructor da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Pará, e o 1º tenente commissario Antonio Fernandes de Oliveira, para servir nas officinas typo-lithographicas da Imprensa Naval.

— Foram promovidos, no corpo de mecanicos navaes, á 1ª classe os de 2ª, ajustadores de machinas Antonio da Silva Telles, João de Freitas Sá e Herminio de Almeida Catanho.

— Para servir no vapor "Andrada", substituindo o seu collega Agnello Theodoro Ribeiro, foi nomeado o fiel de 2ª classe Lydio Gonçalves de Abreu.

Aquelle fiel vai ser nomeado para servir no hospital de marinha de Copacabana.

— O capitão-tenente engenheiro machinista Henrique Bueno de Oliveira Sampaio foi despronunciado no conselho de investigação a que respondeu.

— Deve reunir-se, no dia 5 do corrente, a 1 hora da tarde, na inspectoria de saude naval, a junta de recurso, que tem de inspeccionar o ex-cabo foguista Nilo Augusto da Fonseca, composto dos seguintes medicos: contra-almirante Dr. José Pereira Guimarães, presidente; capitães de fragata Drs. Joaquim Dias Laranjeira e Saturnino de Carvalho, e capitães de corveta Drs. José Calmon de Aragão Bulcão, Albino Moreira da Costa Lima Junior e Henrique Imbassahy.

— Mandou-se embarcar no "Bahia" o 1º tenente Aristoteles Ferrão Gomes Caiaça.

— Foram desligados: os 2ºs tenentes commissarios João Engel Filho e Octavio dos Santos, das escolas de aprendizes marinheiros, o primeiro, do Estado do Amazonas, e o segundo, desta capital; do fiel de 2ª classe José Caetano de Souza, da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Rio de Janeiro, depois da respectiva entrega a seus substitutos; os 1ºs sargentos Antonio Macedo Guimarães e João Pedro dos Santos, do corpo de marinheiros nacionaes, visto terem sido nomeados contra-mestres de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da armada.

— Para servir na flotilha de Matto Grosso foi nomeado o contra-mestre de 2ª classe Thomaz da Costa Pereira.

— Concedeu-se licença ao carpinteiro calafate de 2ª classe, 1º sargento reformado, José de Abreu Lima, para fixar sua residencia em Portugal, devendo os seus vencimentos ser feitos na pagadoria da marinha, a pessoa legalmente habilitada.

— Foram mandados passar: o capitão-tenente Jayme da Silva Lima, do "Minas Geraes" para o "Paraná", e o contra-mestre de 2ª classe João Francisco Guedes, do "Andrada" para o "Carlos Gomes".

— Foram mandados desembarcar: os contra-mestres de 2ª classe Thomaz da Costa Pereira, do "Carlos Gomes", e João Cancio de Faria, do "Republica".

— Devem reunir-se, na auditoria geral da marinha, no dia 1 do corrente, ás 11 horas, o conselho de guerra a que responde o foguista extranumerario de 2ª classe, Julio Antonio de Souza, e do qual é presidente o capitão de fragata reformado Frederico Ferreira de Oliveira, e são juizes os seguintes officiaes reformados: capitães-tenentes Arthur Waldemiro da Serra Belfort, José Joaquim Guimarães, e commissario Horacio Carvalho da Silveira Lemos, e 1º tenente Constante Gomes Sodré, e da activa, 1º tenente engenheiro machinista Adolpho Alves Macieira, e 2º tenente engenheiro machinista Olympio Antunes, devendo comparecer o réo, e no dia 5, aquelle a que responde o 2º tenente commissario Raul Nielsen, e do qual é presidente o capitão de fragata reformado e capitão de mar e guerra honorario Joaquim Raymundo da Lamare Sobrinho e são juizes o capitão-tenente Ubaldo Xavier da Silveira, 1ºs tenentes Antonio Barbosa Moreira Martins e Caetano Taylor da Fonseca Costa, 2ºs tenentes Jorge Hess de Mello e Carlos Frederico de Noronha Filho, devendo comparecer o réo e a testemunha, 1º tenente commissario, reformado, Joaquim Ferreira Guimarães, e no dia 6, ás mesmas horas, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 2ª classe João Mauricio, e do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado Alberto Alvaro da Silva e são juizes os seguintes officiaes reformados: capitão de corveta engenheiro machinista José Francisco de Araujo Costa, capitães-tenentes Arthur Waldemiro da Serra Belfort, José Joaquim Guimarães, e commissario Horacio de Carvalho da Silveira Lemos, e o 1º tenente Constante Gomes Sodré, e da activa, o capitão de corveta graduado, commissario Edmundo Victor Maciel, devendo comparecer o réo e a testemunha, marinheiro nacional foguista de 2ª classe Francisco Baptista do Nascimento, embarcado no "Parahyba".

— O uniforme para hoje é o 2º.

Guerra.

Requerimentos despachados:

José Quintino Correia de Sá, 2º tenente; Emygdio Cavalcanti de Mello, Antonio Caetano da Silva Junior, tenente-coronel; Aggripino Dias do Nascimento, sargento; Dr. Clarindo Adolpho de Oliveira Chaves, coronel medico; Faustino Xavier de Andrade, sargento; Ranulpho Alves de Souza, sargento; Claudio Monteiro, 2º tenente; Antonio Pacheco da Costa Santos, 2º tenente; Francisco Vieira Moniz Telles, 2º tenente; Augusto Candido Caldas, capitão; Christiano Frederico Buys, major; Francisco Siqueira do Rego Barros, capitão; Enéas Pompilio Pires, capitão; Luiz Lobo, 1º tenente; Dr. João Siqueira Bezerra de Menezes, 1º tenente medico; Antonio Ferreira Dias, capitão; Aristides de Oliveira Goulart, tenente-coronel; Emilio de Carvalho Montenegro, 2º tenente; Luiz Augusto de Oliveira Cardoso, 1º tenente; Chrispim Ferreira, tenente-coronel; Francisco Juvenal de Medeiros Chagas, 2º tenente; Horacio Caetano dos Santos, capitão; Virgilio Caetano da Cunha, capitão; José Honorato da Silva, cabo; João Cardoso de Menezes e Souza, major medico; José Gabriel Teixeira Rios, capitão; Bartholomeu José Moreira, João Alves de Araujo Rego, 2º tenente; Alberto Duarte de Mendonça, 2º tenente; José Armando da Cunha, capitão; Quintino Jaguaribe de Oliveira, 1º tenente; Febronio José de Souza, 1º tenente; Atilio Lopes de Lima Barros, 2º tenente; Francisco Pinheiro, 2º tenente; Heleodoro Amorim, José Alves de Albuquerque, sargento; Vicente Ozorio de Paiva, general; Ricardo Goulart, 2º tenente; Carlos Oceano da Silva Santiago, major; Eduardo Cantuaria de Barros, sargento; Manoel da Motta Cabral, capitão; Tharcilio Ribeiro, sargento; Miguel Minervino de Moraes, 1º tenente; Alfredo Reveilleau, major; Manoel Domingues Porto, capitão; José Lauriano da Costa, tenente-coronel; Ezequiel Medeiros, 2º tenente; Elpidio Cabral Sobreira de Carvalho, sargento—Não ha disposição de lei que autorize o que pedem os requerentes;

Abrahão Ephigenio Rodrigues Chaves, 1º tenente—Sella o documento;

João Martins Vianna—Dê-se a certidão, em termos;

Octavio Pitaluga, 2º tenente—Deferido, satisfeitas as exigencias da portaria de 13 de abril de 1898, e sem prejuizo do serviço militar;

Ursulino de Magalhães, João Henrique Bueno Deschamps, Eurico Ribeiro Messo, aspirante—Certifiquem-se, em termos, o que constar;

Honorio José Alves — Seja entregue ao interessado mediante recibo;

Manoel Pereira de Simas—Seja inspeccionado, juntando o interessado certidão do resultado da mesma inspecção;

Julio Oscar de Miranda Marcondes Monteiro de Barros, Felicio Benjamin Chrispim, Goldino Rangel dos Passos, Manoel Jovintano Leite; Candido Gonçalves da Costa, C. Moreira & C., Angel Vita, Braga Carneiro & C., Antonio Vicente de Souza e Manoel Martins da Silva—Indeferidos.

—Foi fixado nos seguintes valores, o arraçoamento para a guarnição federal em S. Paulo: etapa, 1:352; extraordinarias, $665; forragem, 1$872.

—A' Camara dos Deputados foram enviados os papeis em que o 1º sargento ajudante do exercito Jesuino Moreira dos Santos pede sua promoção ao posto de 2º tenente.

—Foi mandado entregar ao commandante da fortaleza da Lage a importancia de 4:000$, para ser applicada aos melhoramentos da casa situada no antigo forte do morro da Viuva e destinada á residencia do mesmo.

— O Sr. chefe de policia, em officio n. 9.528, de 26 do mez passado, dirigido ao chefe do grande estado-maior, communicou haver a Estrada de Ferro Leopoldina, declarado conceder passagem gratuita nos trens entre Praia Formosa e Penha, aos officiaes e praças do exercito, que, em serviço, se dirigirem ao arraial de Nossa Senhora da Penha, nos dias 1, 8, 15, 22 e 29 do corrente, dias em que se realizarão festas naquelle arraial.

— Attendendo á solicitação feita pelo Sr. chefe de policia, o inspector da 9ª região determinou ao 1º regimento de cavallaria que designe uma força de 15 praças commandada por um official, para nos dias 1, 15 e 29, patrulharem o arraial de Nossa Senhora da Penha, afim de evitar que praças do exercito se vejam envolvidas em qualquer conflicto que, por acaso, occorra durante as festas que ali se deverão realizar. Solicitou á 1ª brigada estrategica identica força do 13º regimento de cavallaria, para o mesmo serviço, nos dias 8 e 22 do citado mez, convindo que os officiaes escalados sejam os mesmos nos dias designados.

— Reune-se no dia 9, ás 11 horas, na sala do serviço da justiça, da 9ª região, em sessão preparatoria, o conselho de guerra a que responde o anspeçada João Alves Barbosa, e soldado João Antonio da Silva, ambos do 3º regimento de infantaria, sendo presidente deste conselho o capitão Jacintho da Cunha Leal, interrogante o 1º tenente Joaquim Miranda de Nolasco, e juizes os 2ºs tenentes Pedro da Silva Marques, Hugo de Alencar Mattos, Flavio Augusto do Nascimento e José de Olinda Campello, todos do 2º regimento de infantaria.

— Apresentaram-se hontem no quartel-general da 9ª região os seguintes officiaes: tenente-coronel Manoel Olavo Correia, do 42º batalhão de caçadores, por ter sido nomeado chefe do estado-maior da 11ª região militar; o 2º tenente do Q. S., Antonio Godolphim, por ter sido transferido do 19º grupo para o dito quadro; do 8º regimento de cavallaria, Mario Barreto, por ter sido posto á disposição do ministerio da fazenda; o aspirante do 15º regimento de cavallaria, Octavio Mucio Guimarães, por ter de recolher-se ao regimento, vindo do 8º da mesma arma, onde era instructor da linha de tiro n. 68.

— Para os portos do Norte até Manáos, no dia 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, no antigo Arsenal de Guerra, guias á sala de embarques, com 48 horas de antecedencia.

— Procedente do Rio Grande do Sul, apresentou-se a este quartel-general a escolta, composta do cabo de esquadra Quintino José Gonçalves, anspeçada Eroltides Nunes Soares, e Bonifacio Mariano dos Santos, todos do 9º batalhão de artilheria, que vieram escoltando o soldado desertor do 1º regimento de artilheria, montada, João Timotheo Correia, sendo a escolta e preso mandados apresentar á 1ª brigada estrategica.

— Teve quinze dias de dispensa, com permissão para ir ao Estado de S. Paulo, o 3º sargento do 2º batalhão do 1º regimento de infanteria João Galvão Monteiro Cesar, correndo por conta propria as despezas de transporte.

— Foi nomeado para servir na 5ª divisão desta repartição o 1º tenente da arma de engenharia Alfredo Severo dos Santos Pereira.

— Foram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de saude, ao 1º tenente medico Dr. Lauro Raulino de Faria.

— Passou a empregado no departamento da guerra, para auxiliar o serviço de escripta da auditoria de guerra, o 2º sargento addido ao 1º batalhão de engenharia Jovino Cavalcanti de Araujo.

— Pela chefia do departamento da guerra foram transferidos para o Acre os soldados João Devellart e Antonio José Lopes e para o 5º batalhão de engenharia, com destino á commissão de linhas telegraphicas de Matto Grosso ao Amazonas os soldados Sebastião Alves do Nascimento, Antonio José dos Santos e João Cancio de Mello, todos pertencentes ao 55º batalhão de caçadores.

— O contingente de 50 praças que se acha addido ao 3º regimento de infanteria, deverá ser distribuido pelos corpos da 9ª região.

— O aspirante Guilherme Lemos Farias foi classificado no 52º batalhão de caçadores.

— O aspirante Guilherme Lemos Farias teve quinze dias de dispensa do serviço.

— Foram nomeados para constituirem a commissão que tem de conhecer o "stock" de munições Krupp 15 c|10 e 24 c|40, existente fóra da fortaleza da Lage, os seguintes officiaes: tenente-coronel Egydio Tallone, major Fernando de Souza Mello e o 1º tenente Antonio Godolphim.

Serviço para hoje:

— O superior de dia, auxiliar deste e o official para dia ao quartel-general da 9ª região serão dados pelo 2º batalhão de artilheria de posição;

Dia ao posto medico da divisão de saude, adjunto Dr. Manoel Bahia.

Auxiliar do official de dia, amanuense Lopes.

O 55º batalhão de caçadores dá a guarda do Arsenal de Marinha.

O 2º batalhão de artilheria dá as guardas dos palacios do Cattete e Guanabara.

O 1º batalhão de engenharia dá as guardas do quartel-general e departamento da administração.

O parque de artilheria dá a guarnição do novo Arsenal de Guerra.

— Uniforme, 5º.

Guarda nacional.

Detalhe do serviço para hoje:

Promptidão no quartel-general, dois officiaes, sendo um do 3º regimento de cavallaria e outro do 4º da mesma arma.

Uniforme, 8º.

Força policial.

Polo ministerio da justiça e negocios interiores, foi concedida baixa do serviço desta brigada, nos termos do art. 188, do vigente regulamento, ao 2º sargento do regimento de cavallaria, Flavio de Noronha e Silva.

— Por decreto de 27 de setembro findo, foi reformado, de accordo com o art. 75, do regulamento vigente, o cabo de esquadra do regimento de cavallaria, Carlos Graça Aranha.

— Foram mandados expulsar do regimento de cavallaria, nos termos do art. 190, do actual regulamento, os soldados Bernardo Lino de Souza e Alfredo do Nascimento Gomes, que, devido ao máo comportamento revelado, tornaram-se incompativeis com a moralidade e a disciplina dessa corporação.

— Apresentaram-se hontem, no commando da brigada, os capitães do corpo de intendentes do exercito Francisco Celso Cavalcante Fontes e 1º tenente do 1º regimento de cavallaria Affonso Pinho de Castilhos, que vêm servir nesta brigada, os quaes foram mandados addir ao respectivo estado-maior, até ulterior deliberação.

— Foram concedidos 15 dias de dispensa do serviço ao 2º sargento do 2º regimento de infanteria Oscar Carneiro de Magalhães.

— Alistaram-se nesta brigada os cidadãos Antonio Carneiro da Silva, Agenor Quintana, João Guedes de Mello, João Perfeito das Neves, Manoel Percilio de Oliveira e Francisco Xavier.

— Serviço para hoje:

Superior de dia, o major João Liso;

Official de dia á força, o capitão Santos;

Medicos de dia, o tenente Dr. Gerçon;

Medico de promptidão, o tenente Dr. Mirabeaux;

Interno de dia o alferes honorario Heitor;

Rondam com o superior de dia, os alferes Daniel e Paranhos;

Ronda aos theatros, o alferes Domingos;

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge o alferes Bomfim e um alferes de cavallaria;

Guardas: na Caixa da Amortização, o alferes Martini; no Thesouro, o alferes Telles; na Casa da Moeda, o alferes Moreira; na Caixa de Conversão, o alferes Velloso, todos do 2º regimento de infanteria, e no quartel-central, um inferior do regimento de cavallaria;

Estado-maior do 1º regimento, o tenente Odorico; no 2º, o tenente Luciano; no quartel do Andarahy, o tenente Gilberto, e no da rua Frei Caneca, o capitão Arlindo;

Promptidão, no 2º regimento de infanteria, o tenente Benigno, e no regimento de cavallaria, o alferes Arthur;

Uniforme, 5º.

Guarda civil.

Continú doente, de accordo com o artigo 72, paragrapho 1º do regulamento, por seis dias, o guarda João José de Sampaio.

—Por motivos comprovados, foram dispensados, por dois dias, o guarda Norival da Rocha Nunes, e por tres dias, Sylvio Moss e Manoel Moreira Ramos Junior.

—Por portaria do Sr. chefe de policia, foram concedidos 30 dias de licença, com dois terços dos vencimentos, para seu tratamento, ao guarda de segunda classe Gustavo Augusto Ferreira Feital.

—Foi autorizado a faltar ao serviço por seis dias, o guarda de segunda classe João Pancracio de Arruda.

—Despachos firmados nos requerimentos dos seguintes guardas:

Reserva José Joaquim Sobral e os effectivos José Durval Cavalcanti, Eduardo Bulhões, Freitas e Ambrosio José de Mello—Indeferidos;

Waldemar Gonçalves Guimarães, Raymundo Antonio de Souza, João Baptista da Gama e Joaquim Ferreira Dias Junior—Não podem ser attendidos;

Antonio José Ferreira—Sim;

Pedro Mathias de Souza—Sim.

—Serviço para hoje:

Palacio presidencial, fiscal Oscar Alvarenga,

Escalante, fiscal Moreira Maia;

Escalante auxiliar, fiscal Carlos Ovidio;

Auxiliares de dia, ajudantes Napoleão Siqueira e Ferreira;

Ronda geral, fiscaes Paulo, Martins, A. Fernandes, Moniz, T. Lopes, Napoli, Favilla, S. Nogueira, Carneiro, Torres, Netto, Ludgero, Machado Barroso, H. de Carvalho e Alfredo;

Auxiliares de ronda, ajudantes F. Junior, E. A. Pacheco, Quintiliano de Mello e A. Biuzo;

Uniforme, 2º.

Festa do S. Francisco de Assis.

Amanhã, realizar-se-ha a festa do encerramento do triduo em honra ao Seraphico S. Francisco de Assis, começado em 1 do corrente, na igreja de S. Sebastião do morro do Castello, a qual constará do seguinte:

Missa solemne, ás 9 horas, com sermão ao Evangelho; reunião dos irmãos terceiros franciscanos, logo depois da missa, terminando a reunião, com a benção papal, e ás 6 ½ horas da tarde, haverá terço, ladainha, sermão e *Te Deum*, terminando com a benção do Santissimo Sacramento.

Durante todo este mez celebrar-se-hão na mesma igreja os pios exercicios do mez do Rosario.

TURF

Jockey Club.

Para complemento do programma, com o qual a illustre veterana do turf realizará no proximo domingo a sua corrida do grande premio "Imprensa Fluminense" e classico "Primavera", nenhum pareo ficou hontem organizado.

Hoje, ás 4 horas da tarde, serão recebidas novas inscripções.

Derby Club.

Reunida hontem, em sessão, a directoria do Derby Club tomou as seguintes deliberações:

Suspender, até o fim da temporada, o jockey German Fernandez, pelas irregularidades commettidas nos pareos "Derby Club" e grande premio "Extra".

Suspender, por dois mezes, o jockey Joaquim Silva, pelas irregularidades que praticou durante a disputa do pareo "Derby Club".

Suspender, por uma corrida, o jockey A. Zalazar, por ter difficultado a partida do pareo "Excelsior".

Multar em 100$ A. Fernandez, Lourenço Junior, D. Ferreira e Ramon, por não terem attendido ás ordens do "starter", no pareo "Excelsior".

Annullar, para todos os effeitos, o referido pareo.

Muito bem. Faltou apenas uma providencia relativa ao ultimo pareo, cuja disputa deixou muito, mas mesmo muito a desejar.

E resta tambem que a illustre directoria não attenda, desta vez, ás solicitações dos amigos. Será esse o unico meio de moralizar o turf e de evitar que as corridas do prado de Itamaraty desgostem tanto o publico, como aconteceu com as duas ultimas.

Diversas.

O "yearling" francez Sans Famille, por Elf e L'Orpheline, vendido pelo Sr. C. Coutinho a um novo "turfman", correrá como de propriedade do stud Cosmes e será confiado ao capitão Christiano Torres.

— O Sr. Waskmans importou, o mez passado, da Europa, um garanhão de puro sangue inglez, de 5 annos de idade, filho do celebre Saint Simon e de egua filha de Royal Hampton.

Esse animal, que nunca correu, está á venda. O Sr. Waskmans, que reside á rua Nossa Senhora de Copacabana n. 848, emquanto não o vende, cede coberturas ao preço de 200$000.

— O "yearling" francez L'Arros, por Soberano e Léontine, adquirido por um novo stud ao Sr. C. Coutinho, correrá com o nome de Van Dick.

— Secret está em cura dos joelhos e foi, portanto, retirado novamente do "entrainement".

— A reproductora ingleza Tempestuous, mãi do lindo "yearling" nacional Sinai, deve dar cria brevemente. Essa egua será depois padreada por Homero.

— Já está trabalhando o cavallo Zadig, que talvez tome parte em um classico que o Derby Club effectuará a 15 do corrente.

— Acha-se á venda para garanhão o cavallo francez, de quatro annos, Homero, por Arizona e Egypte, da Ecurie Paris.

Novo ainda, pouco corrido, muito robusto, com excellentes correntes de sangue, magnifico "coursier", Homero deve ser um optimo reproductor.

— E' esperado hoje de S. Paulo o distincto "turfman", capitão-tenente Armando Roxo.

— Furet manceou ante-hontem, gravemente, de um tendão. Será retirado do "entrainement" até completa cura.

— Ouvimos dizer que todos os pensionistas do stud Hime & Roxo passarão ao regimen do freio, sendo, por esse motivo, dispensado o jockey Gibbons.

— Os dois annos Glaneur, Brouet e Massibê, importados de França, pelo Sr. C. Coutinho, já estão em "entrainement".

— Conforme antecipámos, ficou confiado a Manoel de Mello o lindo "yearling" Grimaud.

— No Bolo Sportman, da corrida de ante-hontem, venceu, com 11 pontos, o concurrente "Nove", a quem coube o premio de 6:052$000.

Em 2º logar empataram, com 10 pontos, os ns. 2.988, 3.252, 4.059, 4.164 e 4.383, tocando a cada um 302$000.

No Idéal Bolo, empataram, com 10 pontos, os ns. 104, 230 e 295, cabendo a cada um 318$000.

No premio Maestro, ganharam os ns. 3.828, 3.829 (Gabriel Reis) e 3.830.

— Passa hoje o anniversario natalicio do estimado "turfman", Sr. Mario de Oliveira, o popular instituidor dos Bolos.

Os seus amigos, que são innumeros, preparam-lhe significativa manifestação.

— Bolo Sportman da União Sportiva, foi vencedor com 10 pontos o n. 182 (Acertei), 2:675$600. Em 2º logar, empataram com nove pontos os ns. 125, 142, 218, 904, 954, 1.035, 1.073, 1.213, 1.381, 1.388, 1.409, 1.578, 1.874, 1.900 e 2.054, cabendo a cada um 44$500.

O premio "consolação" coube a cada um dos portadores dos talões ns. 307 e 1.307, na importancia de 75$. Idéal Bolo, 265$200, coube ao n. 52, com 10 pontos e o 2º logar, ao n. 95, com nove pontos, 66$300.

Sexta-feira, ás 10 horas da manhã, abertura do Bolo Sportman para a corrida do Jockey Club.

FOOT-BALL

Liga Metropolitana.

A Liga Metropolitana de Sports Athleticos reunir-se-ha em sessão, hoje, ás 8 1/2 horas, na sua séde, no largo da Carioca.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Actos do Poder Executivo

Por actos de 2 de outubro:

Foram demittidos, a bem do serviço publico:

O numerador-carimbador da Directoria Geral de Fazenda Municipal Domingos Eulalio Pinheiro;

O guarda municipal interino João Francisco Dutra.

——Foi nomeado interinamente numerador-carimbador da Directoria Geral de Fazenda Municipal o cidadão Roberto Schleffer.

——Foram concedidas as seguintes licenças, na fórma da lei, para tratamento de saude:

De sessenta dias, á professora adjunta effectiva Maria José Vieira Souto;

De trinta dias, ás professoras adjuntas effectivas Olga Beurem Ramalho e Ambrozina Rodrigues Pereira, sendo a ultima em prorogação;

De sessenta dias, sem vencimentos, á adjunta estagiaria de 2ª classe Valdomira Coelho.

——Foram transferidos os guardas municipaes Miguel Leão, do 10º districto, Sant'Anna, para o 5º, Santo Antonio, e Fernando Pereira de Souza, deste para aquelle districto.

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª Secção

Expediente do dia 2 de outubro de 1911

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Antonio Figueiredo e Manoel Marques & C.—Indeferidos.

Antonio Gonçalves—Não ha que deferir.

Companhia Tijuca—Deferido, pagando a licença em 48 horas.

F. Lengruber—Deferido, de accordo com a informação.

Victorino José Alves—Deferido, nos termos da informação.

Marietta da Rocha Marques de Carvalho—Deferido.

Pelo Sr. director geral:

Deodato Maia—Certifique-se o que constar.

Manoel Comba Ribeiro — Certifique-se, de accordo com a informação.

Antonio Lopes de Araujo—Satisfaça a exigencia.

AVISOS

Infracção de posturas

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939 de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 1º districto, **Candelaria**:

S. O. Hannecker, estabelecido com escriptorio, á Avenida Central numero 109, sobrado, e Domenico Cardone, representante do jornal "Il Corrière Italiano", installado á mesma avenida n. 127, sobrado, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 43 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estarem funccionando com seus negocios, sem a licença do corrente exercicio);

Adjucto Ferreira, estabelecido á rua do Ouvidor n. 73, multado em 100$, por infracção do art. 6º do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter collocado, sem licença, um painel annuncio, perpendicular á via publica, em frente ao seu estabelecimento commercial).

Pelo agente do 5º districto, **Santo Antonio**:

João Vieira, residente á rua Valença n. 20; Antonio Soares, á rua Monte Alegre n. 32, e João de Azevedo, á rua Visconde de Maranguape numero 24, multados em 100$, por infracção do art. 37, combinado com o 38 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estarem vendendo nas ruas do districto, leite misturado com agua);

Paschoal Segreto, multado em 35$ (dois autos), por infracção do artigo 1º, combinado com o § 2º do art. 3º do decreto n. 420, de 7 de maio de 1903 e art. 13 do mesmo decreto (ter uma cadella solta na rua sem estar matriculada, tendo sua mordido um transeunte).

Pelo agente do 8º districto, **Lagoa**:

Borges & Irmão, representados por José Firmino Borges, estabelecidos com botequim e bilhares á rua da Passagem n. 27, multados em 200$, por infracção do art. 62 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (estarem funccionando com seu negocio depois das duas horas da noite, sem a respectiva licença especial).

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

Vellon & Anchorena, representados por José Vellon, multados em 100$, por infracção do paragrapho unico do art. 10 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (terem substituido o passeio fronteiro á sua fabrica, á praia do Cajú n. 68, sem licença);

Manoel Francisco Fraga, multado em 100$, por infracção do paragrapho unico do art. 10 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter construido um muro no interior de seu terreno, á travessa Souza Valente n. 14, sem licença).

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho**:

José Ricardo Augusto Leal, multado em 200$, por infracção do art. 1º do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1905 (estar reconstruindo o seu predio, á travessa S. Salvador n. 164, sem licença).

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Manoel Joaquim Gomes, representado por José Antonio Gomes, multado em 100$, por infracção do paragrapho unico do art. 10 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter construido um muro divisorio nos fundos de seu predio, á rua Barão de Mesquita n. 827, sem licença).

Pelo agente do 18º districto, **Meyer**:

André Cateysson, multado em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado negocio de gramophones, á rua Engenho de Dentro n. 25, sem a respectiva licença).

Pelo agente do 19º districto, **Inhaúma**:

Carlos Coutinho, estabelecido com armazem de seccos e molhados e casa de pasto, á estrada da Penha n. 17 A, multado em 100$, por infracção do art. 1º do decreto n. 478, de 29 de novembro de 1897 (estar com o referido negocio aberto e negociando, ás 2 horas da tarde, sem a competente licença especial);

Manoel Correia de Mello, estabelecido á rua Meira n. 11; Alves & Dias, representados por Antonio Dias Pereira, á rua Muriquipary n. 81; Manoel Martins de Souza, á rua Francisco Fragoso n. 63; Francisco de Freitas, estabelecido á rua Daniel Carneiro n. 51; Manoel Rodrigues Fernandes, á rua Muriquipary n. 5 antigo, junto ao n. 1 B, e Abrantes & Irmão, representados por Antonio Abrantes, á rua Assis Carneiro n. 36, multados em 100$, cada um, por infracção do art. 37 do decreto n. 376, de 17 de janeiro de 1903 (estarem vendendo leite com agua na proporção de 20, 25 e 30 %).

EDITAES

(Resumo)

EMBARGO, LEGALIZAÇÃO OU DEMOLIÇÃO DE OBRAS

Foram intimados, na conformidade das disposições legaes, e de accordo com os editaes affixados, a legalizarem as obras feitas nos seus predios, no prazo de cinco dias, as quaes ficam desde já embargadas:

Pelo agente do 14º districto, **Engenho Velho**:

José Ricardo Augusto Leal, proprietario do predio n. 164 da travessa S. Salvador.

Pelo agente do 15º districto, **Andarahy**:

Manoel Joaquim Gomes, representado por José Antonio Gomes, proprietario do predio n. 827 da rua Barão de Mesquita.

LAUDOS DE VISTORIAS

Foram intimados, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e editaes affixados, a cumprirem o disposto no laudo das vistorias realizadas nos seus predios:

Pelo agente do 4º districto, **S. José**:

Dr. curador de ausentes, representante legal do proprietario do predio n. 12 da rua do Trem, á demolição no prazo de dez dias;

José dos Santos Moura, proprietario do predio n. 10 da rua do Trem, á demolição no prazo de dez dias.

LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUCÇÃO DE MURO

Foi intimado, na conformidade das disposições dos decretos ns. 385, de 4, e 391, de 10, tudo de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a legalizar a construcção do muro e gradil de sua propriedade, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

Manoel Francisco Fraga, proprietario do predio n. 14 da rua Coronel Souza Valente.

SUBSTITUIÇÃO DE PASSEIO

Foram intimados, na conformidade do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e editaes affixados, a substituir o passeio na frente de seu predio, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 13º districto, **S. Christovão**:

Vellon & Anchorena, representados por José Vellon, com estabelecimento fabril á praia do Cajú n. 68.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Vendas em hasta public

Pelo presente se faz publico que, ás 10 ½ horas da manhã de 11 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 20º districto, **Irajá**, á rua Coronel Rangel n. 59:

Lote n. 1

Dois pentes de alisar, um pente fino, duas guarnições de pentes-travessa, nove agulhas de crochet, tres sabonetes, tres caixas de pó de arroz, cinco carreteis de linha, uma bolsinha para senhora, um vidro de brilhantina, um vidro de extracto, tres peças de cadarço, tres peças de ponto russo, seis maços de grampos de ferro, duas cartas de alfinetes, seis dedaes, uma caixa de pó para dentes, cinco duzias de colchetes, duas duzias e meia de colchetes de pressão, um cosmetico, uma carta de alfinetes de fralda, quatro papeis de agulhas, tres duzias de botões de osso e uma caixa com botões diversos.

Lote n. 2

Dois sabonetes, um vidro de brilhantina, um vidro de extracto, dois espelhos pequenos, dois pares de pentes-travessa, seis dedaes, um rosario de contas azues, um talher (brinquedo), seis papeis de agulhas, tres caixas de pó de arroz, uma caixa com botões diversos, uma caixa com grampos, sete maços de grampos de ferro, um cosmetico, duas cartas de alfinetes, dois pares de brincos, quatro peças de ponto russo, duas peças de cadarço, duas cartas de alfinetes de fantasia, seis e meia duzias de colchetes de pressão, tres duzias de botões de madreperola e cinco carreteis de linha.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 2 de outubro de 1911 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 2º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de setembro findo:

Directoria do Patrimonio, jubilados e aposentados

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 15º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

EDITAL

Emprestimo municipal de 1906

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, de 1º a 31 do corrente, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, serão pagos nesta directoria os juros do coupon n. 11, deste emprestimo.

Imposto de licenças

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Neves & C., João Pimentel de Medeiros, Vieiras Mattos & C., Manoel & Francisco, Antonio Cardoso Gouveia, Antonio Dutra da Silveira, João Kuing, Castro & Cortez, Castro & Borges, Domingos Jorge, Maria Amelia de Macedo Araujo, Daniel João & Filhos, Ferreira & Braga, Julio Campos, Elias Gonçalves, C. A. Barreira & C., Francisco da Costa, Itaqui & Garde, Antonio Victorino da Silva e Manoel Gonçalves Torres.

Adão Pereira de Araujo e José de Carvalho—Dê-se baixa.

Exigencias:

Souza & Machado, Luiz Rodrigues Chaves, Almeida Fernandes & C., Guilherme Alves Ferreira Bastos, Abilio da Silva Neves, Antonio Augusto de Moraes, Alexandre Rodrigues, Arthur Fernandes, Chader & C., Diogo de Moraes, Joaquim Monteiro da Silva, Leite & Martins, Aurelio & Alfredo, Luiz Santarelli, Pereira & Areias, Armando de Begenha, Julio Soares Ferreira & C. e Antonio da Costa Pereira.

EDITAL

Tendo fallecido o fiador do despachante municipal João José de Azevedo, fica o mesmo despachante suspenso do exercicio de suas funcções até prestação de nova fiança, para o que lhe é concedido, de accordo com o disposto no paragrapho unico do art. 7º do decreto n. 821 de 3 de fevereiro proximo passado, o prazo de sessenta (60) dias.

Directoria Geral de Fazenda, 2 de outubro de 1911—O director geral de fazenda, F. ALVES BASTOS.

EDITAL

Imposto territorial

COBRANÇA

De ordem do Sr. director geral de fazenda communico aos interessados que a cobrança, a bocca do cofre do imposto territorial, relativo ao exercicio vigente, se realiza durante o mez de outubro corrente, incorrendo nas penalidades da lei os que effectuarem o pagamento fóra do prazo acima fixado.

O imposto é devido nos districtos da Lagoa (excepto, no bairro de Copacabana), Gloria, S. José, Candelaria, Santo Antonio, Santa Rita, Gamboa, Espirito Santo, Sant'Anna, S. Christovão e Engenho Velho, exceptuando os morros.

A cobrança de exercicio de 1911 depende do conhecimento de pagamento do exercicio, de 1910.

Sub-directoria de Rendas, 1º de outubro de 1911— FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

Lançamento do imposto predial para o exercicio de 1912

RECLAMAÇÕES

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o prazo das reclamações sobre o lançamento predial, procedido para o exercicio de 1912, terminará, improrogavelmente, a 31 de outubro corrente.

Toda e qualquer reclamação feita além deste prazo ficará perempta.

As reclamações serão feitas por escripto, sendo de 15 dias o prazo para ser satisfeita toda e qualquer exigencia.

Os recursos são interpostos no prazo de 30 dias, contados da data da publicação do despacho, sob pena de perempção.

Sub-directoria de Rendas, 1º de outubro de 1911— FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

Expediente do dia 30 de setembro de 1911

Remetteram-se á Directoria Geral de Fazenda, afim de ser cumprido o despacho do Sr. general Prefeito, os requerimentos de Hilario Peixoto, Jasper Lafayette Harben, Dr. José Custodio Nunes Junior e Francolino Cameu, funccionarios addidos, pedindo expedição de guias para vencimentos iguaes aos effectivos.

Requerimentos despachados:

Maria Francisca Teixeira Sá Brito e Frederico Carlos da Costa Brito—Subam a despacho do Sr. general Prefeito.

Helena Durão—Ao Sr. Dr. director geral de Hygiene e Assistencia Publica, para que se digne providenciar sobre á inspecção medica.

Targino Ribeiro—Deferido. Remetta-se á Directoria Geral de Fazenda, para pagamento dos devidos impostos.

Ondina Schindler e Alfredo Angelo de Aquino—Indeferidos.

Anna Felicidade da Silva Lins — Certifique-se o que constar.

Maria Conceição Dias da Cunha—Ao Sr. almoxarife, para fornecer, em termos.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 30 de setembro ultimo, foi designada a substituta de adjunta licenciada Laura Cassiano de Oliveira, para ter exercicio na 17ª escola provisoria feminina do 5º districto, sob o magisterio da professora Jovelina Martins Correia.

Por portaria de 2 do corrente, foi designada a estagiaria de 1ª classe Noemia do Amaral, para ter exercicio na 1ª escola feminina do 7º districto, sob o magisterio da professora Casterina Chagas Bastos.

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Recommendou-se ao photographo da Prefeitura, que apromple 90 chapas photographicas de 30 estabelecimentos de ensino municipal, constantes de uma relação, sendo uma de fachada e duas de aulas, as quaes depois de promptas deverão ser entregues nesta directoria, devidamente acondicionadas.

——Enviou-se á Directoria de Obras e Viação o officio da inspectoria escolar do 1º districto, relativo á intimação feita á directora da Escola Joaquim Nabuco, para pagamento de multa por falta da collocação de hydrometro no proprio municipal, onde funcciona a escola, sob seu magisterio.

——Communicou-se aos Srs. Luiz Hermanny & C., que o Sr. general Prefeito autorizou a acquisição de 216 mil cartões postaes em papel assetinado, nas condições da proposta apresentada pelos mesmos senhores e correspondentes a 30 escolas, cuja relação ora é enviada.

——Remetteu-se á Directoria Geral de Fazenda, para que se digne mandar averbar na rubrica "Material escolar", § 11 do art. 131 do orçamento vigente, a autorização de 17:300$, dada pelo Sr. Dr. Prefeito, em despacho de 27 de setembro.

——Officiou-se ao Sr. general Prefeito, propondo, de accordo com o pedido do zeloso inspector escolar do 6º districto, a acquisição de um terreno para a edificação de um predio escolar.

Requerimentos despachados:

Sarah Abigail da Costa Magalhães—Deferido. Communique-se á Directoria Geral de Fazenda a alteração do nome da requerente.

Lino dos Santos Rangel—Deferido, de accordo com o parecer do Sr. 2º procurador, Dr. Valverde de Miranda.

EDITAL

5º districto escolar

Realizam-se em outubro vindouro, nos dias, ás horas e nos logares abaixo mencionados, as provas escriptas da 2ª classe elementar e do curso médio.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1911—H. PEIXOTO.

Dia 2, ás 9 horas, 3ª, 4ª e 5ª escolas; rua Farnezzi n. 1;

Dia 4, ás 9 horas, 1ª e 2ª escolas femininas e 1ª masculina; rua Frei Caneca n. 294;

Dia 6, ás 9 horas, 7ª e 8ª escolas femininas e 2ª masculina; rua Barão de Ubá n. 89;

Dia 9, ás 9 horas, 11ª, 12ª, 13ª, 15ª e 16ª escolas; rua Sampaio Vianna n. 56;

Dia 11, ás 9 horas, 9ª, 10ª, 17ª e 1ª elementar; rua de S. Luiz n. 51.

CIRCULAR N. 924

Srs. chefes das repartições annexas, inspectores escolares e demais funccionarios desta directoria:

Para regularidade de todos os serviços que correm por esta directoria, vos declaro que ordens verbaes não se cumprem e nenhuma reclamação será tomada em consideração, quando baseada em ordens taes. Saude e fraternidade—O director geral, ALVARO BAPTISTA.

Directoria Geral do Patrimonio

EDITAL

Terrenos subemphyteutas ás ruas Visconde do Rio Branco e outras

Tendo o Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva e Olympio Caminha Tavares da Silva requerido carta de aforamento dos terrenos em que se acham construidos os predios ás ruas abaixo mencionadas, terrenos esses comprehendidos na antiga emphyteuse de D. Joaquina Carolina de Oliveira, convido de ordem do Srã director geral, os possuidores dos predios acima referidos, que não se conformarem com esse aforamento, a apresentarem seus protestos, devidamente documentados nesta directoria, dentro [illegible] prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como fôr de direito.

Relação das ruas a que se refere o presente edital

Rua Visconde do Rio Branco ns. 19, 23, 27, 31, 47, 51, 53 e 55.
Praça da Republica ns. 5, 13, 59 e 61.
Rua Frei Caneca ns. 3, 21, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, e 65.
Rua do Senado ns. 203, 205, 207, 83, 168, 172, 174 e 176.
Travessa do Senado ns. 6 a 18.
Rua dos Invalidos ns. 116 a 120, 9 a 13, 19 a 27 e 31 a 41.
Rua do Lavradio ns. 30, 36 e 48.

Os numeros da relação supra são os da ultima revisão.

O presente edital rectifica o publicado em abril do corrente anno.

Directoria Geral do Patrimonio, 30 de setembro de 1911—O chefe da 1ª secção, ARTHUR A. MACHADO.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 2 de outubro de 1911

Despachos do Sr. Prefeito:

Antonio de Souza—Deferido; Dr. Gastão de Oliveira Guimarães e outros, Josephina Constança Guilhobel e Dr. Henrique Autran da Motta e Albuquerque—Deferidos, nos termos das informações; Silvana Celestino e João Martins Guimarães—Indeferidos; irmã Paula e Maria Dulce Monteiro de Oliveira—Restituam-se.

Despacho do Sr. director:

D. Clarinda Niemeyer Soares Carneiro—Indeferido.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Henrique do Espirito Santo—Dê-se a numeração.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Société Anonyme du Gaz (conta n. 2.143)—Junte requisição do serviço; Manoel da Silva Ribeiro—Prove o que allega; Vinha & Fernandes—Dirijam-se ao Sr. engenheiro da 4ª circumscripção; José Francisco Irmão & C. — Passe-se alvará.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Affonso Spinelli—Satisfaça a exigencia do Sr. agente do districto; Dr. Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque—Sim, compareça; Lagrutta D'Agosto—Prove o que allega; José Lourenço Rodrigues—Deferido; Alfredo da Costa Palmeira—Passe-se alvará, de accordo com a informação; Associação dos Empregados do Commercio—Satisfaça a exigencia.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Marinho de Azevedo & C.—Compareçam para explicações; Ernesto Fobtzgraff—A numeração será concedida quando houver pedido de construcção; Alberto Barbosa dos Santos—Passe-se alvará, de accordo com a informação; D. Anna do Couto—Passe-se alvará, depois de assignado o termo; Dr. João Victorio Pareto, Raul Pereira Reis, Adelino Pereira da Costa, José da Silva Rios, Arthur Augusto Villar Martins, Augusto José Moreira, José Pinto de Oliveira e Alexandre Vicente Ramos—Passem-se alvarás.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

João Joaquim Mendes e Gastão Vieira de Araujo—Podem habitar; Luiz Cardoso de Oliveira—Compareça para explicações; Samuel de Oliveira—Declare o prazo; Antonio Joaquim de Carvalho Lima—Junte projecto do que pretende fazer; Companhia Ferro Carril do Jardim Botanico—Figure a construcção na planta do cadastro.

5ª circumscripção:

José Carlos Arantes Nogueira—Passe-se guia; Amelia Seixas da Fonseca Ramos—Junte planta do cadastro; Dr. Brazilio Ferreira da Luz—Dê aos quartos ar e luz, de accordo com a lei; Costa Couto & Irmão—Juntem planta do cadastro.

6ª circumscripção:

Romualdo Jayme Pedro de Alcantara Junior—Represente na planta o que vai construir; Joaquim Fiuza da Rocha—Limite o terreno; Virginia Pavoni—Satisfaça as duvidas; Francisco da Silva Medella—Habite-se; Luiz Marques de Oliveira e Agostinho, Marcellino e Amelia—Passem-se guias.

7ª circumscripção:

Baptista & Irmão—Apresentem o alvará com que foi licenciada a construcção; Carlos Ferreira Borges—Junte planta do cadastro; Anna Bastos e Manoel Castro Gondra—Podem habitar; Antonio Joaquim Machado—Projecte a construcção na planta do cadastro.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

Lourenço Rigon J. Serra, João Baptista Ferrini, Adelino Gonçalves de Campos e Adriano Augusto Fonseca—Deferidos; José Caetano de Almeida—Compareça para abrir o predio; Affonso Moreira da Silva e Luiz de Menezes Freitas, Costa, Couto & Irmão—Compareçam para explicações.

EDITAL

Pelo presente são convidados os proprietarios dos predios abaixo a comparecerem, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, nesta directoria geral, afim de ser satisfeito o pagamento dos emolumentos que são devidos, em virtude da collocação de placas de numeração por parte da Prefeitura nesses predios, sob pena de lhes serem impostas as multas a que se refere o art. 19 do decreto n. 664, de 9 de agosto de 1907.

Districto de Inhaúma:

Rua Joaquim Rego — Numeros modernos: 13, 15, 27 e 48.
Rua Joanna Rego — Numeros modernos: 1, 4, 6, 8, 10, 12, 14 e 16.
Caminho João Rego — Numeros modernos: 13, 15, 17, 19, 41, 65, 67, 69, 107, 130, 140, 142 e 156.
Travessa Nova (na rua João Romariz) — Numeros modernos: 19, 10, 12 e 18.
Travessa Romariz — Numeros modernos: 9, 15, I a IV; 8, 10, 12, 14 e 16.
Rua Teixeira Franco — Numeros modernos: 9, 11, 13, 15, 23, 57, 56 e 118.
Rua Teixeira Ribeiro — Numeros modernos: 25, 29, 33, 39, 41, 81, 14, I a IV; 40, 54, 32, 84 e 86.
Rua Uranos — Numeros modernos: 2, 4, 6, 10, 12, 16, 22, 30, 32, 36, 110, 132, 134, 138, 140, 144 e 152.
Rua Vinte e Tres de Agosto — Numeros modernos: 17 e 23.
Travessa Soares — Numero moderno: 24.
Rua Sylvio — Numeros modernos: 15, 35, 53, 57, 59, 61, 63, 67, 69, 75, 77, 79, 91, 93, 103, 115, 125, 167, 171, 173, 175, 52, 78, 82, 84, 90, 96, 100, 104, 108 e 144.
Rua Vinte e Nove de Junho — Numeros modernos: 37, 14, 22 e 58.
Travessa Victoria — Numeros modernos: 13, 15, 21, 59, 69, 8, 22, 56 e 78.
Estrada Velha da Pavuna — Numeros modernos: 715, 777, 779, 983, 1.305, 1.387, 1.711, 328, 266, 268, 272, 276, 282, 286, 328, 702, 900, 922, 948, 1.014, 1.028, 1.032, 1.026, 1.060, 1.084, 1.098, 1.104, 1.108, 1.124, 1.154, 1.162, 1.180, 1.204, 1.316, 1.428, 1.446, 1.474, 1.518 e 1.598.
Rua Vinte e Quatro de Fevereiro — Numeros modernos: 67, 73, 24, 90 e 144.
Rua Viuva Garcia — Numeros modernos: 11, 13, 15, 17, 21, 23, 31, 41, 45, 49, 51, 53, 61, 71, 38, 56, 58, 60, 62, 66 e 70.
Rua Victoria — Numeros modernos: 63, 65, 67, 69, 149, 157, 163, 169, 175, 8, 18, 20, 34, 36, 50, 64, 94, 108, 138, 142, 150, 154, 250, 252, 260 e 328.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 6 de setembro de 1911 — O chefe do escriptorio — JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Pelo presente são convidados os proprietarios dos predios abaixo a comparecerem, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, nesta directoria geral, afim de ser satisfeito o pagamento dos emolumentos que são devidos, em virtude da collocação de placas de numeração por parte da Prefeitura, sob pena de lhes serem impostas as multas a que se refere o art. 19, de decreto n. 664, de 9 de agosto de 1907.

Districto de Inhaúma:

(Numeração moderna):

Rua Augusta—3, 41, 65, 227, 56, 182 e 200.
Rua Amorim—11, 15, 49, 57, 16, 18, 20, 32 e 46.
Rua Adalgisa—25, 61, 75, 46 e 48.
Rua Amando—40, 48, 50-I a V, 52, 60, 64, 78, 88, 98, 102, 108, 118, 120, 130, 132, 138 e 144.
Rua Almeida Bastos—71-I-II.
Rua Bella Vista—17, 31 e 24.
Rua Bernardo—237, 253, 154, 168 e 252.
Rua Brazil—59, 73, 64 e 68.
Rua Coronel Alfredo de Almeida—21 e 24.
Rua Commendador Ferreira Sampaio—42.
Rua Cardoso Mesquita—7, 12, 32 e 52.
Rua da Capela (Piedade)—17, 57, 59, 63, 105, 107, 131, 54, 90, 94, 116 e 136.
Rua D. Luiza (Pilares)—49, 75, 79, 85 e 62.
Rua D. Luiza (Terra Nova)—49, 18, 34, 36, 70, 74 e 76.
Rua D. Luiza (Engenho de Dentro)—33, 35, 14, 38 e 40.
Rua D. Joaquina—15, 67, 12, 24, 26, 28, 30 e 18.
Rua D. Eugenia—37-I a III, 28.
Rua D. Clara—51, 77, 26, 40, 44, 52, 58, 70, 76 e 106.
Rua D. Maria—37-I-II, 63-I a IV, 71, 81, 85-I-II, 99, 60, 72-I a III, 74, 76-I-II, 84, 162, 176 e 178.
Rua D. Anna Leonidia—45, 4, 32-I a IX, 52, 54, 92 e 130.
Rua Dr. Pedro Domingues—37, 89, 95, 107, 36, 38, 88, 92, 94-I-II, 96-I a XVII, e 114-I-II.
Rua Dr. Octavio—21, 27-I-II, 33, 35-I a VIII, 55, 221, 108-I-II, 176 e 178-I a VII.
Rua Dionysio Fernandes—7-I a IV, 21-I-II, 52, 56, 62 e 68-I-II.
Rua Ernesto Nunes—10, 12, 32, 34 e 36.
Rua Engenheiro Mario Nazareth—47 e 51.
Rua Eulina Ribeiro—11, 33, 35, 30, 44, 56, 64, 66 e 68.
Rua Goyaz—67, 48, 50, 56, 66, 80, 126, 166, 174, 220, 234, 356-I-II, 406, 408, 419, 466, 542, 896, 898 e 926.
Rua Leandro Pinto—9, 17-I-II e 47.
Rua das Mangueiras—73 e 62.
Rua Macedo Braga—27, 12-I-II, 14, 16 e 20.
Rua Matheus Silva—9-I a III, 157, 159, 161, 72, 80, 102, 106, 108, 110, 112 e 114.
Rua Maria Flora—11-I a VII, 120-I a III, 136, 138-I-II, 164-I a III e 202.
Rua Monteiro da Luz—247, 236 e 242-I-II.
Rua Maria Paula—20 e 22.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 15 de setembro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Pelo presente são convidados os proprietarios dos predios abaixo, a comparecerem, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, nesta directoria geral, afim de ser satisfeito o pagamento dos emolumentos que são devidos, em virtude da collocação de placas de numeração, por parte da Prefeitura nesses predios, sob pena de lhes serem impostas as multas a que se refere o art. 19 do decreto n. 664, de 9 de agosto de 1907.

Districto de Inhaúma:

Travessa Amorim n. 14, moderno.
Travessa Amorim n. 18, moderno.
Travessa Amorim n. 20, moderno.
Travessa Amorim n. 30 e I e II, modernos.
Travessa Amorim n. 22, moderno.
Praça de Bomsuccesso n. 3, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 101, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 191, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 123, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 104, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 126, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 132, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 136, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 138, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 37, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 31, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 133, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 135, moderno.
Rua de Bomsuccesso n. 137, moderno.
Rua Capitão Carlos n. 43, moderno.
Rua Capitão Carlos n. 52, moderno.
Rua Capitão Carlos n. 5, moderno.
Rua Capitão Carlos n. 83 e I e II, modernos.
Rua Capitão Carlos n. 94, moderno.
Rua Capitão Carlos n. 100, moderno.
Rua Clementina n. 5, moderno.
Rua Clementina n. 10, moderno.
Rua da Capela n. 23, moderno.
Rua da Capela n. 25, moderno.
Rua da Capela n. 44, moderno.
Rua da Capela n. 15, moderno.
Rua Costa Mendes n. 35, moderno.
Rua Costa Mendes n. 79, moderno.
Rua Costa Mendes n. 87, moderno.
Rua Costa Mendes n. 99, moderno.
Rua Costa Mendes n. 113, moderno.
Rua Costa Mendes n. 26, moderno.
Rua Costa Mendes n. 74, moderno.
Rua Costa Mendes n. 98, moderno.
Rua Costa Mendes n. 100, moderno.
Rua Costa Mendes n. 110, moderno.
Rua Costa Mendes n. 3, moderno.
Rua Costa Mendes n. 23, moderno.
Rua Costa Mendes n. 91, moderno.
Rua Costa Mendes n. 38, moderno.
Rua Costa Mendes n. 68, moderno.
Rua Costa Mendes n. 78, moderno.
Rua Costa Mendes n. 102, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 22, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 24, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 26, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 30, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 36, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 40, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 44, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 50, moderno.
Rua Dezenove de Outubro n. 52, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 12, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 30, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 15, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 25, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 27, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 29, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 33, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 35, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 26, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 38, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 31, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 133, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 137, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 14, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 16, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 28, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 43, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 138, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 144, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 121, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 43, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 45, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 47, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 59, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 61, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 12, moderno.
Rua Dr. Guilherme Frota n. 84, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 67, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 179, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 50, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 46, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 72, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 74, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 78, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 116, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 118, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 134, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 138, moderno.
Rua Dr. Vieira Ferreira n. 187, moderno.
Rua Evangelina n. 10, moderno.
Rua Evangelina n. 58, moderno.
Rua Evangelina n. 87, moderno.
Rua Evangelina n. 95, moderno.
Rua Evangelina n. 98, moderno.
Rua Evangelina n. 100, moderno.
Rua Evangelina n. 101, moderno.
Rua Elisa n. 13, moderno.
Rua Elisa n. 41, moderno.
Rua do Escorrega n. 27 e I a III, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 7, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 9, moderno.
Rua D. Clara n. 49, moderno.
Rua D. Clara n. 6, moderno.
Rua D. Clara n. 8, moderno.
Rua D. Clara n. 18, moderno.
Rua D. Clara n. 22, moderno.
Rua D. Clara n. 24, moderno.
Rua D. Clara n. 28, moderno.
Rua D. Clara n. 44, moderno.
Rua D. Cantilda n. 15, moderno.
Rua D. Cantilda n. 17 e I a III, moderno.
Rua D. Cantilda n. 21, moderno.
Rua D. Cantilda n. 9, moderno.
Rua D. Cantilda n. 11, moderno.
Rua D. Cantilda n. 13, moderno.
Rua D. Joanna Nascimento n. 13, moderno.
Rua D. Joanna Nascimento n. 39, moderno.
Rua D. Joanna Nascimento n. 4, moderno.
Rua D. Joanna Nascimento n. 12, moderno.
Rua D. Joanna Nascimento n. 16, moderno.
Rua D. Joana Nascimento n. 18, moderno.
Rua Dr. João Torquato n. 53, moderno.
Rua Dr. João Torquato n. 57, moderno.
Rua Dr. João Torquato n. 73, moderno.
Rua Dr. João Torquato n. 93, moderno.
Rua Dr. João Torquato n. 23, moderno.
Travessa D. Julia n. 15, moderno.
Travessa D. Julia n. 23, moderno.
Travessa D. Julia n. 25, moderno.
Rua D. Leonor de Mascarenhas numero 26, moderno.
Rua D. Leonor de Mascarenhas numero 32, moderno.
Rua D. Leonor de Mascarenhas numero 40, moderno.
Rua D. Leonor de Mascarenhas numero 46, moderno.
Rua D. Leonor de Mascarenhas numero 58, moderno.
Rua D. Leonor de Mascarenhas numero 92, moderno.
Rua D. Leonor de Mascarenhas numero 90, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 31, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 33, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 35, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 187, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 1[illegible], moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 8, moderno.

Rua Dr. Miguel Ferreira n. 16, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 18, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 20, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 30, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 32, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 72, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 152, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 170, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 172, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 91, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 161, moderno.
Rua Dr. Miguel Ferreira n. 199, moderno.
Rua Dr. Luiz Ferreira n. 3, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 17, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 49, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 53, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 32, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 42, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 44, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 46, moderno.
Rua Francisco Haydem n. 58, moderno.
Rua Fernandes n. 54, moderno.
Rua Fernandes n. 58, moderno.
Rua Fernandes n. 84, moderno.
Rua Fernandes n. 86, moderno.
Rua Fernandes n. 46, moderno.
Rua Fernandes n. 48, moderno.
Rua Fernandes n. 88, moderno.
Rua Flavia Francezi n. 19, moderno.
Rua Flavia Francezi n. 25, moderno.
Rua Flavia Francezi n. 8, moderno.
Travessa Horacio n. 6, moderno.
Travessa Horacio n. 12, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 35, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 47 e I a IX, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 83, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 119, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 110, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 112, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 208, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 222, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 13, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 41, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 229, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 10, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 46, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 66, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 70, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 106, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 114, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 174 e I a II, moderno.
Estrada do Porto de Inhauma numero 204 e I a VIII.
Caminho de Itararé n. 43, moderno.
Caminho de Itararé n. 139, moderno.
Caminho de Itararé n. 163 e I a V, moderno.
Caminho de Itararé n. 421, moderno.
Caminho de Itararé n. 465, moderno.
Caminho de Itararé n. 230, moderno.
Caminho de Itararé n. 310, moderno.
Caminho de Itararé n. 318, moderno.
Caminho de Itararé n. 370, moderno.
Caminho de Itararé n. 45, moderno.
Caminho de Itararé n. 136, moderno.
Porto de Inhauma n. 183, moderno.
Porto de Inhauma n. 63, moderno.
Porto de Inhauma n. 1, moderno.
Porto de Inhauma n. 107, moderno.
Porto de Inhauma n. 111, moderno.
Porto de Inhauma n. 245, moderno.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 31 de agosto de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Pelo presente, são convidados os proprietarios dos predios abaixo, a comparecerem, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, nesta directoria geral, afim de ser satisfeito o pagamento dos emolumentos que são devidos em virtude da collocação de placas de numeração por parte da Prefeitura nesses predios, sob pena de lhes serem impostas as multas a que se refere o artigo 19, do decreto n. 664, de 9 de agosto de 1907.

Districto de Inhauma:

Rua Affonso Ferreira ns. modernos 37 I e II, 39, 43, 35 I a IV, 18 I a VII, 20 I e II, 26 I e II.
Rua Botafogo ns. modernos 14 I e II, 16 I e II, 36 I e II, 64 I a III, 72 I II, 74 I a III, 131, 133, 159, 2, 4, 38, 40, 104, 60, 122, 134, 136, 140 e 142.
Rua Cruz e Souza (antiga Teixeira Pinto) ns. modernos 33, 35, 67 I e II, 111 I a VIII, 127, 129, 167, 721 I a VII, 138, 170, 234 I a III, 961 I a XXI e 110.
Rua Cesaria ns. modernos 27 I e II, 153, 38 I a VII, 48 I a II, 202 I a IV, 222 I a III, 15, 85, 101, 283, 26 e 28.
Rua Commendador Teixeira de Azevedo ns. modernos 13 I a IX, 17 I a III, 57 I a III, 63 I e II, 157, 10, 14 I a III, 71, 79, 97, 68 I a IV, 72, 88 I a VI, 94, 106, 108, 114 e 154.
Rua Dr. Magessi ns. modernos 39, 47, 59, 52, 29, 31, 53, 30, 50 e 60.
Rua Dr. Niemeyer ns. modernos 72 e I e II, 110 I a VI, 112 I a IV.
Rua Dr. Bulhões ns. modernos 135 I a VII, 70 I a IV, 106 I a VI, 146 I a IX, 222 I e II, 246, 248, 250, 256, 11, 13, 205, 10, 16 e 201.
Rua Dr. Manoel Victorino ns. modernos 71 I e II, 175 I a III, 177 I e II, 397, 459 I a X, 483 I a XVIII, 573 I a VI, 587 I a VIII, 240, 152, 292, 294, 310, 312 e 314.
Rua D. Luiza (Piedade) ns. modernos 50 I e II.
Rua Dois de Fevereiro ns. modernos 94 I e II, 174, 192, 194, 212 I e II e 226.
Rua Daniel Carneiro ns. modernos 59, 135 I e II, 145 I a XIII, 157, 88 I a XVII, 93 I a III, 122 I a XVIII, 132, 136, 138 e 140.
Em 30 de setembro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Pelo presente são convidados a comparecer, nesta Directoria Geral, os proprietarios dos predios abaixo, afim de ser satisfeito, dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data, o pagamento dos emolumentos relativos ás placas de numeração que foram collocadas nesses predios, sob pena de lhes serem impostas as multas a que se refere o art. 19 do decreto n. 664, de 9 de agosto de 1907.

Districto de Inhaúma:

Rua João Romariz n. 9, moderno.
Rua João Romariz n. 41, moderno.
Rua João Romariz n. 55, moderno.
Rua João Romariz n. 47, moderno.
Rua João Romariz n. 19, moderno.
Rua João Romariz n. 61, moderno.
Rua João Romariz n. 63, moderno.
Rua João Romariz n. 65, moderno.
Rua João Romariz n. 111, moderno.
Rua João Romariz n. 50, moderno.
Rua João Romariz n. 66, moderno.
Rua João Romariz n. 70, moderno.
Rua João Romariz n. 72, moderno.
Rua João Romariz n. 84 e I a IV, moderno.
Rua João Romariz n. 88, moderno.
Rua João Romariz n. 90, moderno.
Rua João Romariz n. 98, moderno.
Rua João Romariz n. 100, moderno.
Rua João Romariz n. 102, moderno.
Rua João Romariz n. 104, moderno.
Rua João Romariz n. 107, moderno.
Rua João Romariz n. 105, moderno.
Rua João Romariz n. 67, moderno.
Rua João Romariz n. 139, moderno.
Rua João Romariz n. 74, moderno.
Rua João Magalhães n. 35, moderno.
Rua João Magalhães n. 30, moderno.
Rua João Magalhães n. 66, moderno.
Rua João Magalhães n. 74, moderno.
Rua João Magalhães n. 14, moderno.
Rua João Magalhães n. 50, moderno.
Rua João Magalhães n. 6, moderno.
Rua Quinze de Novembro n. 23, moderno.
Rua Quinze de Novembro n. 71, moderno.
Rua Quinze de Novembro n. 83, moderno.
Rua Quinze de Novembro n. 64, moderno.
Rua Quinze de Novembro n. 102, moderno.
Rua Quinze de Novembro n. 39, moderno.
Rua Quinze de Novembro n. 41, moderno.
Rua Quinze de Novembro n. 43, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 23, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 51, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 53, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 57, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 69, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 75, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 111, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 123, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 145, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 59, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 80, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 122, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 65, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 67, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 115, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 135, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 2, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 4, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 14, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 24, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 26, moderno.
Rua Quatro de Novembro n. 28, moderno.
Travessa Lestes n. 36, moderno.
Travessa Leonor Mascarenhas numero 18, moderno.
Travessa Leonor Mascarenhas numero 26, moderno.
Estrada do Maria Angú n. 376, moderno.
Estrada do Maria Angú n. 340, moderno.
Estrada do Maria Angú n. 5, moderno.
Estrada do Maria Angú n. 19, moderno.
Estrada do Maria Angú n. 55, moderno.
Estrada do Maria Angú n. 143, moderno.
Estrada do Maria Angú n. 227, moderno.
Estrada do Maria Angú n. 303, moderno.
Estrada do Maria Angú n. 305, moderno.
Estrada do Maria Angú n. 307, moderno.
Estrada do Maria Angú n. 309, moderno.
Estrada do Maria Angú n. 347, moderno.
Estrada do Maria Angú n. 254 moderno.
Estrada do Maria Angú n. 260, moderno.
Estrada dos Manguinhos n. 225, moderno.
Estrada dos Manguinhos n. 240, moderno.
Estrada dos Manguinhos n. 254, moderno.
Estrada dos Manguinhos n. 100, moderno.
Estrada dos Manguinhos n. 330, moderno.
Estrada dos Manguinhos n. 400, moderno.
Estrada dos Manguinhos n. 426, moderno.
Rua Magdalena n. 25, moderno.
Rua Magdalena ns. 59 e I a II, moderno.
Rua Magdalena n. 6, moderno.
Rua Magdalena n. 52, moderno.
Rua Major João Rego n. 24, moderno.
Rua Major João Rego n. 118, moderno.
Rua Major João Rego n. 21, moderno.
Rua Major João Rego n. 93, moderno.
Rua Major João Rego n. 115, moderno.
Rua Major João Rego n. 103, moderno.
Rua Major João Rego n. 35, moderno.
Rua Major João Rego n. 70, moderno.
Rua Nova Jerusalém n. 149, moderno.
Rua Nova Jerusalém n. 54, moderno.
Rua Nova Jerusalém n. 150, moderno.
Rua Nova Jerusalém n. 112, moderno.
Rua Nova Sião n. 21, moderno.
Rua Nova Sião n. 137, moderno.
Rua Nova Sião n. 157, moderno.
Rua Nova Sião n. 42, moderno.
Rua Nova Sião n. 30, moderno.
Rua Nova Sião n. 86, moderno.
Rua Nova Sião n. 100, moderno.
Rua Nova Sião n. 118, moderno.
Rua Nova Sião n. 126, moderno.
Rua Nova Sião n. 33, moderno.
Rua Nova Sião n. 199, moderno.
Rua Nova Sião n. 96, moderno.
Rua Nova Sião n. 98, moderno.
Rua Nova de Bomsuccesso n. 17, moderno.
Rua Nova de Bomsuccesso n. 86, moderno.
Rua Nova de Bomsuccesso n. 92, moderno.
Rua Nova de Bomsuccesso n. 110, moderno.
Rua Nova de Bomsuccesso no 112, moderno.
Rua Nova de Bomsuccesso n. 114, moderno.
Rua Nova de Bomsuccesso n. 116, moderno.
Rua Nova de Bomsuccesso n. 138, moderno.
Rua Olga n. 16, moderno.
Rua Olga n. 12, moderno.
Rua Olga n. 65, moderno.
Rua Olga n. 77, moderno.
Rua Olga n. 10, moderno.
Rua Olga n. 37, moderno.
Rua da Regeneração n. 39, moderno.
Rua da Regeneração n. 69, moderno.
Rua da Regeneração n. 123, moderno.
Rua da Regeneração n. 141, moderno.
Rua da Regeneração n. 151, moderno.
Rua da Regeneração n. 163, moderno.
Rua da Regeneração n. 271, moderno.
Rua da Regeneração n. 273, moderno.
Rua da Regeneração n. 281, moderno.
Rua da Regeneração n. 8, moderno.
Rua da Regeneração n. 10, moderno.
Rua da Regeneração n. 70, moderno.
Rua da Regeneração n. 174, moderno.
Rua da Regeneração n. 29, moderno.
Rua da Regeneração n. 85, moderno.
Rua da Regeneração n. 277, moderno.
Rua da Regeneração n. 22, moderno.
Rua da Regeneração n. 36, moderno.
Rua da Regeneração n. 38, moderno.
Rua da Regeneração n. 142, moderno.
Rua Roberto Silva n. 27, moderno.
Rua Roberto Silva n. 117, moderno.
Rua Roberto Silva n. 151, moderno.
Rua Roberto Silva n. 191, moderno.
Rua Roberto Silva n. 26, moderno.
Rua Roberto Silva n. 29, moderno.
Rua Roberto Silva n. 127, moderno.
Rua Roberto Silva n. 137, moderno.
Rua Roberto Silva ns. 173 e I a IV, moderno.
Rua Roberto Silva n. 46, moderno.
Rua Roberto Silva n. 78, moderno.
Rua Roberto Silva n. 82, moderno.
Rua Roberto Silva n. 84, moderno.
Rua Roberto Silva n. 139, moderno.
Rua Roberto Silva n. 147, moderno.
Rua Saldanha da Gama n. 1, moderno.
Rua Saldanha da Gama n. 4, moderno.
Rua Saldanha da Gama n. 24, moderno.
Rua Saldanha da Gama n. 52, moderno.
Rua Saldanha da Gama n. 112, moderno.
Rua Saldanha da Gama n. 114, moderno.
Rua Saldanha da Gama n. 157, moderno.
Rua Saldanha da Gama n. 113, moderno.
Rua Saldanha da Gama n. 139, moderno.
Rua Saldanha da Gama n. 50, moderno.
Rua Saldanha da Gama n. 54, moderno.
Rua Saldanha da Gama n. 58, moderno.
Rua Saldanha da Gama n. 102, moderno.
Rua Saldanha da Gama n. 106, moderno.
Caminho do Sacco n. 123, moderno.
Caminho do Sacco n. 133, moderno.
Caminho do Sacco n. 139, moderno.
Caminho do Sacco n. 143, moderno.
Caminho do Sacco n. 70, moderno.
Caminho do Sacco n. 96, moderno.
Caminho do Sacco n. 98, moderno.
Caminho do Sacco n. 149, moderno.
Caminho do Sacco n. 151, moderno.
Caminho do Sacco n. 153, moderno.
Caminho do Sacco n. 155, moderno.
Caminho do Sacco n. 36, moderno.
Caminho do Sacco n. 114, moderno.
Caminho do Sacco n. 12, moderno.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 1 de setembro de 1911—O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

DIA 30

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

João Baptista de Castro e Silva, 72 annos, viuvo, Asylo de S. Luiz; Clemencia Vieira, 23 annos, casada, rua Duqueza de Bragança n. 42; Juracy, filha de Elysio Furtado, 10 mezes, rua Estacio de Sá n. 27; Joaquim Fernandes de Souza, 32 annos, solteiro, rua Frei Caneca n. 239; Olympio Nogueira Motta, 44 annos, casado, rua Carlos Gomes n. 27; Fabio Felicissimo Ferraz, 10 annos, solteiro, rua Senador Euzebio n. 256; Izidora Maria da Conceição, 80 annos, viuva, rua Haddock Lobo n. 66, casa n. 15; Odegar, filho de Pedro José Coelho, quatro mezes, ladeira do Barroso n. 221; João Souza e Almeida, 22 annos, solteiro, hospital de S. Sebastião; Antonio, filho de João Rosa de Andrade, seis mezes, travessa Vista Alegre n. 6; Oswaldo, filho de Placido Dyonisio Pereira, tres mezes, rua Izidro Gonçalves n. 12; Joaquim, filho de Alfredo Teixeira, quatro mezes, rua Marechal Floriano n. 108; Argentina Pires, 22 annos, casada, rua Barão de S. Felix n. 73; José Seraphim Nery, hospital central do exercito; Acacio Perpetuo da Cruz, 40 annos, solteiro, secreterio policial; Deolinda, filha de Luiz Lopes Barcellos, 23 mezes, rua D. Manoel n. 58; Waldemar, filho de Frederico Lopes, um anno, travessa do Guedes n. 33; Altayra, filha de Luiz de Aguiar Camara, um anno e 10 mezes, rua dos Coqueiros n. 51, casa n. 2; Eponina Boaças de Albuquerque, 41 annos, casada, rua Dr. Manoel Victorino n. 246; Isabel Guimarães Leite, 46 annos, casada, rua Maxwell n. 111; Maria da Conceição Garcia, 60 annos, viuva, travessa Marieta n. 7; Hermano de Jesus Gomes, um anno, ladeira Felippe Nery numero 11.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Maria José Pereira, 60 annos, casada, rua Real Grandeza n. 270; Maria Barbosa, 23 annos, solteira, Santa Casa; Rosalina, filha de José Pereira, dois mezes, rua Christovão Colombo n. 140; Pedro, filho de Ernesto Felix de Souza, quatro annos, rua Soares Cabral n. 80; Gilberto Alvaro dos Santos, 20 annos, solteiro, rua Ypiranga n. 134; Elisa Nogueira, 20 annos, solteira, rua Buarque de Macedo n. 58.

TORNEIO DE SETEMBRO

DECIFRAÇÕES DO DIA 22

Problemas ns. 55, de X. P. T. O.: Mandinga-Manga; 56, de Lezarone: Responso; 57, de Esperança: Progresso-progres-so. Lyrae, Sanctelmo, Esperança, Typão, Alluia, Tribuno, Pans cho, Caracalan e Ras, decifraram os ns. 55 e 57.

TORNEIO DE OUTUBRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 4

CHARADA SYNCOPADA NOVISSIMA

(*Malakoff.*)

4 — O mantéo usado no tempo de D. João III era feito da pelle deste animal — 2.

Problema n. 5

ENIGMA PITTORESCO

(*Camargo.*)

Problema n. 6

CHARADA BIFRONT

(*Oedipo.*)

3 — A uva do mar é excellente para engordar leitoa.

Correspondencia

Niemand — Recebido.

D. SIGMA

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 26ª loteria do anno n. 215, 172ª extracção, realizada hontem:

PREMIOS DE 16:000$ A 100$000

25916.....	16:000$000	10477.....	100$000
12927.....	2:000$000	13 33.....	100$000
5037.....	1:200$000	14032.....	100$000
3696.....	1:000$000	15597.....	100$000
43978.....	1:000$000	163 8.....	100$000
45.....	250$000	21723.....	100$000
3544.....	200$000	227 4.....	100$000
7395.....	200$000	24535.....	100$000
8226.....	200$000	2 036.....	100$000
16531.....	200$000	25788.....	100$000
5271.....	200$000	29701.....	100$000
35 9.....	200$000	29724.....	100$000
31159.....	200$000	29818.....	100$000
46065.....	200$000	31041.....	100$000
48480.....	200$000	3 564.....	100$000
386.....	100$000	34974.....	100$000
930.....	100$000	34318.....	100$000
2968.....	100$000	3 4 9.....	100$000
4203.....	100$000	37261.....	100$000
486.....	100$000	37421.....	100$000
5031.....	100$000	38563.....	100$000
5868.....	100$000	38719.....	100$000
6197.....	100$000	41955.....	100$000
6590.....	100$000	4 839.....	100$000
10462.....	100$000	49027.....	100$000

APPROXIMAÇÕES

25915 e 2 917..................	200$000
1 926 e 1 928..................	100$000
5934 e 5938..................	100$000
3095 e 3097..................	100$000
43907 e 43909..................	100$000

DEZENAS

25911 a 25920..................	30$000
12921 a 12930..................	20$000
5031 a 5040..................	20$000
3901 a 3100..................	20$000
43901 a 43910..................	20$000

CENTENAS

3001 a 3100..................	4$000
5901 a 6000..................	4$000
12901 a 13000..................	4$000
25901 a 26000..................	4$000
43901 a 44000..................	4$000

Todos os numeros terminados em 16 têm 4$, e em 6 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 16.

Major *Francisco de Assis*, fiscal do governo — Dr. *Antonio Olyntho dos Santos Pires*, director-presidente — Pelo director - assistente, *João Carlos de Oliveira Rosario*, secretario — O escrivão, *Francisco de Cantuaria*.

Loteria do Estado do Rio Grande do Sul

Extracto por telegramma. Premio maior 200:000$000. Autorizada por contrato de 6 de novembro de 1909. Extracção de 30 de setembro de 1911.

PREMIOS DE 20:000$ A 100$000

4109...	20:000$000	3354....	100$000
1006...	2:000$000	3646....	100$000
4427....	1:000$000	297....	100$000
3843....	500$000	4101....	100$000
5391....	500$000	4635....	100$000
5530....	500$000	5532....	100$000
16368...	500$000	5647....	100$000
13755...	500$000	5714....	100$000
2307....	200$000	5942....	100$000
2996....	200$000	5973....	100$000
5861....	200$000	6446....	100$000
6838....	200$000	6600....	100$000
7315....	200$000	6872....	100$000
8372....	[illegible]	8 48....	100$000
8697....	200$000	8578....	100$000
8995....	200$000	8 3....	100$000
9215....	200$000	1 429....	100$000
9847....	200$000	11271....	100$000
12256....	200$000	12 58....	100$000
13367....	200$000	2472....	100$000
14098....	200$000	13391....	100$000
15365....	200$000	14207....	100$000
15829....	200$000	14595....	100$000
1028....	100$000	14883....	100$000
1795....	100$000	14890....	100$000
2075....	100$000	14939....	100$000
2665....	100$000		

30 PREMIOS DE 50$000

1147	4218	7518	12577	14540
1776	4912	8575	12662	14634
2739	5033	8821	13440	14758
2636	6494	9990	13575	15275
3262	6842	11269	14404	15394
3953	7185	11652	14429	15498

Todos os numeros terminados em 9 têm 5$000.

Tem mais 450 premios de 10$ que se encontram na lista geral.

MEDICOS

Dr. Tamborim Guimarães — Praça Tiradentes n. 35, sobrado, de 1 ás 3, e avenida Salvador de Sá n. 23, de meio-dia a 1 hora.

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp. da tuberculose. Uruguayana, 25, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Mario Salles — Tratamento da tuberculose e syphilis — De volta da sua viagem á Europa, trata a tuberculose pelo processo do Dr. Doyen, de Paris, e a syphilis pelo 606, methodo do professor Erlich de Franckfort; rua Primeiro de Março, 12, das 2 ás 5.

Dr. Ferrari—Molestias internas, especialmente do peito. Rua da Assembléa, 73, das 3 ás 5.

Dr. Cunha e Mello — Clinica medica. Res.: Ypiranga, 87. Cons.: Carioca, 24. Das 3 1/2 ás 4 1/2.

Sylvio Moniz, medico do hosp. da Mis. Cons.: Uruguayana, 21. Res.: praia de Botafogo, 220. Só aceita chamados a domicilio, para conferencia.

O Dr. Pimenta de Mello communica a seus amigos e clientes que mudou seu consultorio para á rua dos Ourives n. 5, (por cima da pharmacia Werneck.)

Dr. Luna Freire — Docente de clinica medica da Fac. de Medicina desta capital; medico do hosp. da Gambôa. Cons.: rua Rodrigo Silva 5, (antiga Ourives, perto da rua São José), das 3 ás 5. Tel. 2.271; res.: Visconde Itamaraty, 62.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Enrico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 5.

MEDICOS OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico operador, adjunto da Santa Casa. Res. Cattete, 19, cons. Hospicio, 54, das 2 ...

Dr. Luiz Ramos — Especialidade: molestias internas. Cons. rua Dias da Cruz, 183, sobrado, das 11 ás 2. Residencia: rua Joaquim Meyer, 76, estação do Meyer.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Alfredo Azevedo, especialista da Policlinica Geral com 24 annos de pratica, tem o seu consultorio montado com todos os apparelhos electricos adequados á sua especialidade. Rua da Carioca, 33, sobrado, sala da frente, de 1 ás 5 horas.

DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Hilario de Gouveia — Consultas privadas, á rua da Assembléa n. 36, diariamente, de 1 ás 4 horas. Consultas publicas, gratuitas, das 10 ás 11, no hospital da Misericordia.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas as 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo, 45.

MOLESTIAS GENITO-URINARIAS — MOLESTIAS DE SENHORAS — SYPHILIS.

Dr. Vital Dutim, das Faculdades de Paris e do Rio de Janeiro, especialista das molestias genito-urinarias (uretra, bexiga, prostata, rins), molestias do utero, catarrho, hemorrhagias, etc.), syphilis. Cura radical e benigna da hydrocele, tumores, sem dôr, sem operação cortante e sem interrupção das occupações. Cons. rua da Uruguayana n. 62, de 1 ás 5.

OPERAÇÕES, VIAS URINARIAS E MOLESTIAS DAS SENHORAS. APPLICAÇÃO MODERNA DO 606

Dr. Getulio dos Santos — De volta da Europa, onde frequentou os hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor, 83, de 1 ás 3. Rs.: Riachuelo, 124. Teleph. 209.

PARTOS, OPERAÇÕES E MOLESTIAS DAS SENHORAS

Dra. Antonieta — Partos, operações, molestias das senhoras. Rua Evaristo da Veiga n. 6, proximo ao theatro Municipal. Das 2 ás 4 horas.

MOLESTIAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Miguel Sampaio — Rua do Rosario n. 140, antigo n. 100, das 10 horas da manhã ás 3 ½ horas da tarde.

Dr. Mendes Tavares — Assistente, durante longos annos, do professor Gabizo, director do hospital dos Lazaros, tendo voltado definitivamente doentes da sua especialidade; Consultorio: rua Uruguayana, 111.

Dr. Werneck Machado, substituido pelo **Dr. Alfredo Porto**, durante a viagem á Europa. Primeiro de Março, 10. (só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. Silva Araujo (Oscar) — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa, 20. Das 3 ás 5 horas.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Judith Franco — Medica e parteira. Assembléa, 73, ás segundas, quinta e sabbados, das 10 ao meio-dia, rua Cruzeiro n. 28 A, Icarahy.

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças, partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 38 mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Fernando Vaz, cirurgião da Misericordia e Penitencia — Operações especialmente do ventre e do apparelho urinario. Hernias, hemorrhoides e estreitamento da urethra, por processos seguros. Consultorio e residencia: rua da Uruguayana n. 99, das 3 ás 5.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS

(Pelo 606)

Dr. Annibal Varges — Clinica medica. Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Consultorio: rua da Carioca n. 33, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia, rua do Lavradio n. 36, telephone n. 1.202.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Dr. Bruno Lobo, professor da Fac. de Medicina, anatomo-pathologista do hospital da Gamboa; rua Gonçalves Dias 73. Diariamente das 7 da m. ás 10 da noite. Telephone 2.503.

LABORATORIO CLINICO

REACÇÃO DA SYPHILIS, EXAMES DE URINAS, SANGUE, ESCARRO, ETC.

Dr. Silva Araujo (Paulo) — Trat. syphilis, 606. Primeiro de Março, 11. Pharmacia Silva Araujo.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho, Especialistas — Consultorio, largo da Carioca n. 8, das 12 ás 4 horas, todos os dias da semana. Telephone 3.245. Residencias: Guanabara 48, e Passos Manoel 23 (Laranjeiras.)

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua Hospicio, 77. De 1 ás 4.

GONORRHEAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical. Rua do Hospicio, 35. Das 8 ás 4.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n.110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 3 ás 5 horas.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris. Substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio, 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

MOLESTIAS DOS PULMÕES

Dr. Alberto Friedmann — Tratamento especial da tuberculose, da bronchite, da asthma, etc. Alfandega, 56, de 1 ás 3.

EMBRIAGUEZ

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua Carioca n. 31, das 4 ás 6.

CURA RADICAL

Das molestias do estomago, figado, coração e dos rins, por methodo moderno, sem o emprego de drogas. Dr. Zelie, rua da Carioca n. 42, 1º andar. Cons.: das 9 ás 10 da manhã, e do meio-dia ás 4. E por correspondencia.

OCULISTA

Dr. Edilberto Campos, oculista, recem-chegado da Europa, onde praticou longo tempo, na clinica do professor Fuchs, em Vienna. Hospicio, 77. De 2 ás 4 horas.

DENTISTAS

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura—Clinica dentaria. Norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41, moderno. Preços modicos.

Dr. Nathalio M. Duarte, cirurgião-dentista — Formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rua dos Andradas, 25. A's segundas, quartas e sextas, de 1 ás 5 da tarde. Trabalho em prestações.

Corydon Euricio Alvaro, cirurgião-dentista; preços modicos; pagamentos a prestações; rua Dr. Dias da Cruz n. 183, das 7 ás 5 horas da tarde, todos os dias.

João Procopio — Consultorio, rua da Carioca 24, das 12 ás 5 horas da tarde e das 7 ás 9 horas da noite.

MASSAGISTAS

Massagem para curar molestias e aformosear a pelle. **Manicure e callista**, Jorgo Winkelmann e sua senhora, diplomados na Allemanha, rua Sete de Setembro n. 96.

Mme. Barreto — Diplomada pela Academia de Belleza, em França; discipula de Luiz Merigot, lente da Academia de Belleza de Paris. Massagens electricas, tratamento para a belleza e saude. Rua Sete de Setembro, 177; das 11 ás 3 da tarde.

MASSAGENS

Consultorio scientifico de belleza, extirpação radical de pennugens no rosto, manchas, sardas e de qualquer defeito na pelle; pinta os cabellos com perfeição; trabalhos scientificos modernos, por meio de massagens manuaes e electricas. Possue um preparado que faz desapparecer completamente as espinhas, restituindo a importancia de seu custo se o resultado não for satisfatorio. Rua Frei Caneca n. 8, sobrado.

ADVOGADOS

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Carvalho Mourão — Rua da Alfandega n. 9, (moderno), de 1 hora ás 4.

Dr. Olympio Leite — Escriptorio Avenida Central n. 95.

Dr. Astolpho Rezende, advogado Rua do Carmo n. 56.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França—Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Irineu Machado e Gastão Victoria — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Drs. Deodato Maia e José Martinho Sobrinho, advogados; Rosario, 169.

Dr. José Morado—Escriptorio, rua Primeiro de Março, 39. Das 11 da manhã ás 5 da tarde.

Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello— Advogado — Rua do Rosario n. 109.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc. Ouv.,77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Ouvidor, 61. Chegaram as sementes novas de flores e hortaliças.

GALLINHAS E OVOS DE RAÇA

H. Moraes. Gallinhas e ovos de raça. Rua do Ouvidor, 63.

CALLISTAS

Extirpações de callos, durilhões, olhos de perdiz, perfurantes, etc.; tratamento especial de unhas encravadas; rua Gonçalves Dias n. 30, sobrado. Attende a chamados.

LIVRARIAS

Casa Iris — Agencia de loterias. Aceitam-se encommendas do interior. Vicenzo Vitalo & C. Rua Marechal Floriano Peixoto n. 44.

Livros de leitura, de Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na **Livraria Francisco Alves**, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua S. Bento n. 65, São Paulo—Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

Livraria—Compram-se livros novos e usados, recebem-se assignaturas para leitura de romances a 3$ mensaes e distribue-se gratuito o catalogo; na rua dos Andradas n. 71, telephone n. 3.890.

PERFUMARIAS

A Garrafa Grande—Perfumarias finas, pelos preços mais reduzidos da capital. Rua Uruguayana, ...

Negrita — A melhor e unica tintura garantida para os cabellos.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette" Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Ninon—Lapenne & C., cabelleireiros para senhoras, perfumarias estrangeiras. Preços reduzidos. Travessa de S. Francisco n. 28.

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Rua Visconde do Rio Branco, 60.

CHARUTARIAS

Cigarros Globo, premiados na exposição de Paris de 1889. Artigo especial: Bento, Silva & C., Ouvidor, 121.

MODAS

Ateliers de costura de 1ª ordem, os mais bem montados e de melhor direcção artistica. Royal Mode—Rua Uruguayana, 80. Telephone n. 27.

HOTEIS E RESTAURANTS

Grande Hotel — Largo da Lapa. Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central, magnificas accommodações e aposentos medicos, ascensores electricos.

Grande hotel Santa Thereza — Rua Aqueducto n. 56, no morro de Santa Thereza—Casa especial para familias e cavalheiros de tratamento, situada no caminho do Silvestre. Cozinha de primeira ordem. Bonds de 15 em 15 minutos, do largo da Carioca. Telephone n. 653. Souza & C.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 103.

A' Varina — Casa modelo de petisqueiras á portugueza. Vinhos verde e virgem, recebidos directamente dos mais escrupulosos exportadores. Lopes Moraes & Santos; rua Rosario, 151.

Grande Hotel de France, praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80. Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Café e restaurant Minas Geraes — Estabelecimento de 1ª ordem. Iguarias a qualquer hora do dia ou da noite. Menu variadissimo. Vinhos das melhores marcas. J. Labanca; largo de S. Francisco n. 40.

Restaurante Campestre — Cozinha de primeira ordem. Rua dos Ourives n. 37.

Pensão Copacabana — Excellentes accomodações para familias e cavalheiros do tratamento; cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia, Copacabana.

Restaurant Belle Vue—Proprietaire Mme. Marthe Remy. Maison de premier ordre; service á la carte. Chambres meublées. Bains de mer. rua Gustavo Sampaio, 239, Leme. Telep.: n. 74, sul. Aberto até 1 hora.

Pensão Tejo — Tratamento especial. Avulsos 1$, com vinho 1$500. Aceitam-se pensionistas a preços commodos. Uruguayana, 84 (entrada pelo armazem), por cima da casa Parente. Telephone n. 212.

Restaurant Renaissance — Cozinha de 1ª ordem. Almoço ou jantar, 1$. Ha grande reducção para coupons. Rua Nova do Ouvidor n. 23.

JOALHERIAS

A' Casa Garcia—Joias de fino gosto; 20 o|o mais barato que noutras casas. Fabricam-se e concertam-se joias. Compra-se ouro, prata, brilhantes, cautelas do Monte de Soccorro e joias usadas. Paga-se bem. Praça Tiradentes, 64, antigo 52.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35. G. da Cruz Ferreira & C.

Casa Marquise — Importação directa de joias e relogios, e officina para fabrico e concerto das mesmas; praça Tiradentes n. 33, casa que mais barato vende.

Joalheria Accacio Leite—Arte, gosto e modicidade nos preços. 168, Ouvidor, esquina da Uruguayana.

A Perola— Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46 e praça Tiradentes n. 12.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

A Tinturaria S. Joaquim é uma casa de 1ª ordem, lava e tinge com perfeição. Cattete n. 203.

Tinturaria Parisiense—Casa de 1ª ordem. A Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22.

LOTERIAS

Loteria federal — Extracções diarias — Sabbado, 7 do corrente, réis 200:000$, por 8$. Grande loteria do Natal, 500:000$, em 23 de dezembro.

Loteria de S. Paulo — Garantida pelo governo do Estado — Quinta-feira, 5 do corrente, 50:000$000.

Casa do Bolo — Bolo "Sportsman" e Idéal Bolo, e agencia de bilhetes de loteria. Mario de Oliveira & C., 146, rua do Ouvidor, 146.

Fernandes & C. — Commissões e descontos e bilhetes de loterias. Rua do Ouvidor, 106, filial á praça Onze de Junho, 51. Os premios são pagos no mesmo dia da extracção.

Casa da Sorte — Procurem bilhetes para os 100 contos, da loteria federal, em 23 do corrente. Antonio João Alão & C. Avenida Central, 38.

Casa Lopes—Bilhetes de loterias. Pagam-se premios no dia da extracção. Bento, Silva & C., Ouvidor, 50.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.737—José Labanca.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 49, porta larga. Arthur A. Mendes.

Loteria Central — Bilhetes de todas as loterias. Recebem-se encommendas para o interior. Cupello & Conti. Telephone n. 3.539. Avenida Central, 49.

Talisman de Ouro—J. Oliveira & Sobrinho. Rua Marquez de Abrantes 4 B.

LEQUES E LUVAS

Luvas desde 1$. Leques desde 500 réis; na **Casa Cavanellas**, rua do Ouvidor n. 178.

CAFÉS

Café Portuense—Grande deposito de leite, manteiga da Volta Grande, recebida directamente, kilo, 4$; fornece-se para botequins; café moido marca da casa, kilo 1$400. Rua Marechal Floriano, 4 (em frente ao largo de Santa Rita).

Visitem o café Mourisco; Avenida Central, 105.

CAMBISTAS

Casa de cambio — Saques para Portugal e Hespanha, passagens para Lisboa, Leixões, Madeira, Vigo, Buenos Aires e demais portos da Europa e America — Beltran Vives & C. Rua Visconde de Inhauma n. 36, perto do cáes dos Mineiros.

CONFEITARIAS E PADARIAS

Pão allemão, doces, sorvetes e bebidas. Confeitaria de Vienna. Travessa de S. Francisco de Paula n. 26.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas; Quitanda, 29—31. D. Monteiro & C.

LEITERIAS

A leiteria Mantiqueira entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizados. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

TRADUCTORES JURAMENTADOS E COPISTAS A' MACHINA

L. Guaraná & Murray traduzem em todas as linguas, e encarregam-se de cópias á machina; rua da Candelaria n. 28.

AOS APRECIADORES DE BONS CIGARROS

Experimentem os deliciosos cigarros, Pennafiel, Jupe-Culotte, Mistura e S. Leopoldo, lavado. Unicos cigarros que não prejudicam a saude. Rua da Quitanda, 118.

DIVERSAS

Mario de Oliveira participa aos seus amigos e freguezes, que se retirou da casa Labanca, e abriu o seu novo estabelecimento á rua do Ouvidor n. 146, com agencia de loterias e os doces Bolos "Sportsman" e "Idéal Bolo", da sua invenção.

Au Bijou de la Mode—Calçados nacionaes e estrangeiros. Rua da Carioca n. 8.

Formicida Merino é superior a qualquer outra marca, e relativamente mais barata—Merino & C., Ouvidor.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168, A.

Figueiredo & C., encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

Formicida Paschoal—O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Borlido Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 53 modernos.

O bacharel Augusto dos Anjos ensina philosophia, direito romano e a maior parte das disciplinas do curso de madureza, especialmente portuguez, francez, inglez, arithmetica, algebra, geographia e literatura, podendo ser procurado á praça Mauá n. 73, 2º andar.

A Guitarra de Prata — Fabrica de instrumentos de corda, violões, bandolins e guitarras. Gramophones e discos. Rua da Carioca, 37.

LEILOEIROS

Assis Carneiro — Hospicio n. 153.
A. do Pinho — Sete de Setembro n. 37.
Alvaro Caldas — Hospicio n. 90.
J. Dias — Rosario n. 142.
Teixeira e Souza — General Camara n. 115.
J. Lages — Hospicio n. 8?

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 3 de outubro de 1911.

NOTICIAS AVULSAS

O ASSUCAR

Mercado de Pernambuco

Por telegramma circular dirigido a diversas firmas de nossa praça, foi conhecida a organização da firma Silva Meira & C., constituida pela união de 14 firmas commissarias e exportadoras de assucar. A organização dessa firma visa normalizar as vendas de assucar para os mercados nacionaes, ficando, segundo consta, livres os negocios com os lavradores.

Ha muito que a nossa praça não recebia consignações de assucar desse Estado, pouco influindo, por isso, neste momento de alta nos mercados, essa união dos interessados.

Assembléas geraes:

Rodrigues & C., a 1 hora de 3, para contas e eleições.

—Banco Iniciador, para assumptos referentes á sua liquidação, a 1 hora de 5.

—Seguros Lloyd Americano, para resolver sobre a sua fusão com outra congenere, ás 12 horas de 13.

—E. F. Victoria a Minas, para contas e eleições, a 1 hora de 14.

—E. F. de Goyaz, para contas e eleições, ao meio-dia de 16.

—E. F. Noroéste do Brazil, para contas e eleições, a 1 hora de 16.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros:

Companhia America Fabril, os juros e o capital dos titulos sorteados, desde já.

—Banco Hypothecario, os juros e o capital dos titulos sorteados, desde já.

—Ap. do Espirito Santo, de 7 o|o, estão sendo resgatadas desde já.

—T. Confiança Industrial, desde já, os juros das debentures.

—Manufactora Fluminense, até 5, os juros vencidos.

—Ap. municipaes, do emprestimo de 1896 e de 1906, os juros de 6 % desde já.

—Municipaes de £ 20, ouro, desde já, o coupon n. 14, no Banco do Brazil, sendo as nominativas ás segundas, quartas e sextas-feiras e as ao portador, ás terças, quintas-feiras e sabbados.

—Manufactora Progresso, desde já.

—Ordem 3ª do Monte do Carmo, os juros dos consolidados e o capital resgatado, desde já.

—Ordem 3ª dos Minimos de S. Francisco, os juros do emprestimo de 500:000$, desde já.

—Tecidos Corcovado, os juros do 18º coupon da 1ª serie e do 9º da 2ª, bem como 300 debentures resgatadas da 1ª serie e 200 da 2ª.

—Jockey Club, os juros do emprestimo de 400:000$, á razão de 8$ por acção desde já.

—Fabril S. Joaquim, desde já, o coupon vencido.

—Brazil Industrial, desde já, o coupon n. 20 e os titulos resgatados.

—Industrial de Cellulose, desde já, os juros da segunda série do 1º coupon.

—Fiação e Tecidos Magéense, desde já, os juros do emprestimo de 1.500:000$000.

—Tecidos Esperança, desde já, o 1º coupon vencido.

Dividendos:

S. Paulo T. Light and Power, desde já, o 38º coupon de seu dividendo de 10 o|o, ou 2 1|2 dollars.

—Emp. de Mineração e Tintas Ancora, o 2º dividendo, á razão de 28 o|o por acção.

MERCADOS DIVERSOS

Café.

Abriu o mercado de café hontem e funccionou pouco activo, nas condições em que fechara no sabbado. Nesse dia tinha o mercado aberto firme e com os preços melhorados até 12$400, mas, fechou, como dissemos em nossa noticia, fraco, ao preço de 12$200 que hontem, teve plena confirmação.

Com effeito, funccionou o mercado geralmente indeciso e sem movimento de maior importancia, sem que, por isso, pudessem os vendedores obter preços acima de 12$200.

Os embarques verificados foram mais volumosos, isso porque referem-se a remessas de café cujas informações são ministradas no fim do mez. As entradas, porém, continuaram relativamente acanhadas por isso que não têm tido augmento, sendo, entretanto de suppor que dentro em breve entrem em declinio, como com effeito já se está verificando no mercado de Santos.

Os trabalhos começaram com bastante supprimento á venda, mas, pouca animação havendo, os commissarios tiveram de retirar muitos lotes, sendo ainda assim fechadas 3.111 saccas, ao preço de 12$200 sobre o typo 7, do Centro de Café.

No correr do dia, o mercado continuou mal collocado, não porque as evoluções dos centros consumidores fossem desfavoraveis, mas porque, embora em alta, esses centros não têm expedido ordens para acquisições, de sorte que o mercado funccionava sem compradores.

Com effeito, varios outros negocios foram feitos, mas referentes a revendas, fechando o mercado com vendedores até 12$ sobre o typo 7, sem que houvesse compradores mesmo a essa base.

De tarde, foram fechadas 1.986 saccas, que reunidas ás da manhã perfizeram o total de 5.097, accrescidas de mais 1.000 saccas fechadas por ultimo, contra 6.000 ditas de sabbado.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos 105.300 saccas, contra 88.100 anteriores.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

Entradas:	Saccas
Barra dentro	191
Cabotagem	1.530
Estrada de Ferro Central do Brazil	2.142
Estrada de Ferro Leopoldina	3.988
Total	7.851
Desde o dia 1 de julho	894.859

Vendas conhecidas:	
No dia de hontem	6.077
No dia de ante-hontem	6.000
Desde o dia 1 do corrente	6.077
Desde o dia 1 de julho	291.589
Passaram por Jundiahy	105.300
Pauta da semana, 830 réis.	

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Stock anterior	198.621
Ultimas entradas	10.732
Total	209.413
Ultimos embarques	30.409
Stock actual	179.004
Consumo local	5.000
Stock em 2	174.004

ENTRADAS

Do dia 1 a 30 findo:	Saccas	Kilog
Estr. de F. Leopoldina	181.958	10.917.480
Estrada de F. Central	107.080	6.424.800
Por via maritima	21.401	1.284.060
Total	310.439	18.626.340

De 1 a 2 do corrente:	Saccas	Kilog
Estr. de F. Leopoldina	3.988	239.280
Estrada de F. Central	3.403	204.180
Por via maritima	1.724	103.440
Total	9.115	546.900

EMBARQUES

Dia 30 do passado:	Saccas	Kilog
Estados Unidos	7.607	456.420
Europa	6.050	363.000
Rio da Prata	1.030	61.800
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	15.722	943.320
Total	30.409	1.824.540

Do dia 1 a 30 findo:	Saccas	Kilog
Estados Unidos	87.662	5.259.720
Europa	153.954	9.237.240
Rio da Prata	12.730	763.800
Pacifico	400	24.000
Cabo	15.850	951.000
Cabotagem	40.779	2.446.740
Total	311.375	18.682.500
Desde o dia 1 de julho	799.098	47.945.880

COTAÇÃO POR ARROBA

(*Europeu*)

Typo		
n. 3	12$800 a	13$000
n. 4	12$600 a	12$800
n. 5	12$400 a	12$600
n. 6	12$200 a	12$400
n. 7	12$000 a	12$200
n. 8	11$800 a	12$000
n. 9	11$600 a	11$800

O mercado de Santos, no sabbado, fechou em estado calmo, ao preço de 7$450 sobre o n. 7, por 10 kilos.

Entraram 69.607 saccas e sairam 12.443, sendo o deposito actual de 2.042.093 saccas.

Desde 1º do mez, foram recebidas 2.033.785 saccas e desde 1º de julho 4.244.959 ditas.

Sairam desde 1º do mez 1.430.842 saccas e desde 1º de julho 2.781.877 ditas.

FUNDOS PUBLICOS

O movimento hontem verificado na bolsa careceu ainda de maior interesse, tornando-se de dia para dia mais accentuada a escassez de ordem para esses trabalhos.

As condições desse mercado eram, pois, um tanto precarias, por isso que o dinheiro para novos emprehendimentos de bolsa tornava-se retraido e talvez mesmo desviado para outros effeitos.

Assim sendo, encontra-se esse mercado soffrendo uma consequencia da escassez de numerario e portanto em face de um provavel estacionamento nos seus trabalhos.

Os papeis em movimento correram geralmente fracos e com negocios diminutos.

Foram cotadas desde já sem juros as apolices municipaes que por esse motivo ficaram a 202$, contra 207$ com juros e os demais papeis não tiveram alteração de interesse como se deprehende do movimento de vendas e offertas abaixo.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:	
Antigas (5 o|o):	
1, 2, 3, 3, 3, 3, 6, 25, 50, 4, 1 e 1 a	1:018$000
Ditas de 200$000:	
2 a	1:000$000
Emprestimo de 1903:	
1 a	1:025$000
Idem de 1909:	
10, 20, 40 e 18 a	1:009$000
20 a	1:008$000
Idem de 1897:	
1 a	1:004$000
APOLICES ESTADOAES:	
Minas, de 1:000$000:	
6, 2 e 1 a	960$000
APOLICES MUNICIPAES:	
Antigas (ao portador):	
3 e 5 a	202$000
Empr. de 1906 (portador):	
100 a	202$000
Idem (nominaes):	
10 a	203$000
ACÇÕES DIVERSAS:	
Banco do Brazil:	
10 e 73 a	212$000
20 a	213$000
Banco Lavoura e Commercio:	
2, 50 e 98 a	162$000
Banco Commercial:	
20 a	223$000
Comp. T. Brazil Industrial:	
40 a	295$000
Comp. Terras e Colonização:	
150 a	9$500
Comp. Sul-Mineira:	
10 a	72$000
Comp. Minas de S. Jeronymo:	
200 a	20$000
Comp. Saneamento do Rio:	
100 a	90$000
DEBENTURES DIVERSAS:	
Manuf. Progresso (s|juros):	
100 a	200$000

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)	1:018$000	1:010$000
Empr. de 1897 (6 o|o)	—	1:004$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	1:010$000	1:008$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:025$000	1:020$000
Empr. de 1910 (3 o|o)	800$000	730$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, port.)	502$000	498$000
Rio, 500$ (6 o|o, nom.)	502$000	498$000
Rio, 100$ (4 o|o)	97$500	96$500
Minas, 1:000$ (5 o|o)	965$000	961$000
Espirito Santo (7 o|o)	1:008$000	1:000$000
Idem (8 o|o)	—	917$000
Rio Grande, de 1:000$ (7 o|o)	1:050$000	1:035$000
APOL. MUNICIPAES:		
Antigas (nominaes)	—	202$000
Idem (ao portador)	—	200$000
Empr. de 1906 (nom.)	—	205$000
Idem (ao portador)	203$000	202$000
Empr. de 1909 (nom.)	—	187$000
Idem (ao portador)	—	185$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	—	200$000
Idem (ao portador)	—	200$000
Nitheroy (2ª serie)	—	208$000
Idem (ao portador)	211$000	209$000
Idem (nominaes)	—	210$000
Empr. de Petropolis	202$000	198$000
DEBENTURES:		
America Fabril	217$000	215$000
Brazil Industrial	—	212$000
Carioca (tec., nom.)	—	214$000
Idem (ao portador)	—	212$000
Corcovado (tecidos)	213$000	214$000
Esperança (tecidos)	—	207$000
Petropolitana (tecido)	—	250$000
S. Bernardo Fabril	210$000	205$000
Santa Rosalia	204$500	202$000
Fabril Paulistana	—	205$000
Botafogo (tecidos)	208$000	205$000
Industrial Mineira	213$000	211$000
Esperança (tecidos)	209$000	200$000
Industrial Campista	208$000	206$000
Indust. Campista (nom.)	—	207$000
Tecidos Magéense	—	200$000
Confiança (tecidos)	—	214$000
Manufactora (tecidos)	215$000	207$000
Cantareira e Viação	208$000	205$000
Carris Urbanos, de 100$	101$000	100$000
Carris Urbanos	—	202$000
Mercado Municipal	212$000	210$000
Indust. de Electricidade	202$000	195$000
Transporte e Carruagens	—	210$500
Docas de Santos	212$000	208$000
Industrial do Brazil	190$000	186$000
Industria e Commercio	—	90$000
Luz Stearica	215$000	211$000
Manufactora Progresso	205$000	200$000
Materiaes de Construcção	208$000	200$000
R. Commercio Industrial de S. Paulo	200$000	180$000
Lacticinios	—	150$000
LETRAS:		
Banco de Credito Real de Minas (7 o|o)	105$000	102$000
Banco de Credito Real de Minas (5 o|o)	101$000	95$000
Banco de Credito Rural e Internacional	—	100$000
Banco Hypothecario	80$000	—
Banco de Credito Real de S. Paulo (7 o|o)	—	102$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil	214$000	212$000
Commercial	224$000	223$000
Do Commercio	195$000	193$000
Da Lavoura	163$000	161$000
Nacional	190$000	160$000
Mercantil	263$000	260$000
Constructor	—	100$000
Credito Real de Minas	—	185$000
Funccionarios Publicos	60$000	62$000
Tecidos:		
Companhia Alliança	315$000	300$000
Comp. America Fabril	—	250$000
Companhia Corcovado	—	240$000
Comp. Brazil Industrial	—	294$000
Companhia Confiança	260$000	250$000
Comp. Petropolitana	290$000	280$000
Companhia Magéense	144$000	140$000
Companhia S. Felix	67$000	65$000
Companhia Carioca	310$000	200$000
Companhia S. Pedro	—	210$000
Companhia Botafogo	—	210$000
Companhia Progresso	—	349$000
Comp. União Lavrense	230$000	225$000
Companhia Santo Aleixo	—	130$000
Comp. de Lã da Tijuca	250$000	—
Companhia Esperança	210$000	208$000
Industrial Mineira	—	220$000
Comp. S. Joaquim	130$000	—
Seguros:		
Comp. Argos Fluminense	725$000	700$000
Companhia Garantia	200$000	—
Companhia Confiança	—	60$000
Companhia Previdente	500$000	405$000
Companhia Varejistas	112$000	—
Comp. Cruzeiro do Sul	300$000	270$000
Comp. Indemnizadora	—	290$000
Companhia Minerva	15$000	12$000
Companhia Integridade	52$500	52$000
União dos Proprietarios	—	92$000
Comp. Lloyd Americano	15$500	—
Comp. diversas:		
Docas da Bahia	45$000	44$000
Laterias Nacionaes	41$000	40$000
Saneamento do Rio	91$000	89$000
Victoria a Minas	78$000	76$000
Minas de São Jeronymo	21$000	20$000
Terras e Colonização	9$750	9$250
Rede Sul-Mineira	73$000	72$000
Docas de Santos (nom.)	405$000	400$000
Docas de Santos (port.)	395$000	374$500
Centros Pastoris	27$500	26$000
Industr. Colonizadora	3$000	—
F. C. do Jardim Botanico (1ª serie)	—	210$000
Industrial de Cellulose	—	200$000
Industrial de Valença	—	220$000
Melhor. no Maranhão	42$000	32$000
Construcções Civis	120$000	118$000
Luz Stearica	—	140$000
Cantareira e Viação	220$000	200$000
Mercado Municipal	45$000	35$000
Industrial de Valença	—	198$000
Aguas de Caxambú	—	10$000
Manufactora Progresso	80$000	50$000
Transporte e Carruagens	—	88$000
E. F. do Norte	20$000	—
Lacticinios	210$000	—
R. Commercio e Industria de S. Paulo	220$000	205$000

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NO RIO

Arrecadação do dia 2	19:100$035
Em igual periodo de 1910	35:469$695

JUNTA COMMERCIAL

Sessão de 25 de setembro proximo passado

Presentes o presidente interino Couto, os deputados Conceição, Lyra, Goulart, os supplentes Marinho Prado e Diniz e o director da secretaria, Dr. Isidoro Campos, faltando, com causa justificada, o presidente Torres, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta anterior.

EXPEDIENTE

Edital do juiz de direito da 2ª vara commercial desta capital, communicando a fallencia de Miguel Vicente Pelegrino, estabelecido á rua D. Feliciana n. 41 F — Mandou-se annotar e archivar.

Officio do presidente da Junta Commercial de Porto Alegre, communicando a eleição de um deputado e supplente daquella junta — Mandou-se responder agradecendo.

Officio n. 69, do mesmo, communicando o cancellamento da marca registrada na junta daquelle Estado por Alfredo Dillembourg, sob n. 1.663 — Inteirada.

REQUERIMENTOS

Da Companhia Cervejaria Brahma, para o registro da marca "A Rainha das Cervejas", que distingue a cerveja de sua fabricação — Como requer;

De Alfredo de Carvalho & C., para o registro da marca "Hematogenol", que distingue um preparado pharmaceutico de sua fabricação — Como requerem;

De José Francisco Correia & C., para o registro da marca "Coupon", que distingue cigarros de sua fabricação — Como requerem;

Do engenheiro Dr. Alfredo Borges Monteiro, para o registro da marca "Protector", que distingue tintas para pinturas de ferro e madeira, de sua fabricação — Como requer;

Do engenheiro Dr. Alfredo Borges Monteiro, para o registro da marca "Brazilina", que distingue uma tinta preparada para a conservação do ferro e esmalte para tinta a oleo, de sua fabricação — Como requer;

De H. Lopes, para o registro da marca "Cambric", que distingue um preparado medicinal de sua fabricação — Como requer;

De Costa Simões & C., para o registro da marca "Arriaga", que distingue vinhos, champagne, cognacs, licores e azeite de seu commercio — Como requerem, com exclusão de cognac e champagne, de accordo com o art. 4º do Protocollo de Madrid, de 14 de abril de 1891;

De Antonio Paciello, para o archivamento da folha do *Diario Official* que traz a publicação da certidão de transferencia das marcas ns. 4.885 e 4.886, registradas nesta junta, para o nome do peticionario — Como requer;

De Fratelli Martinelli & C., como representantes de Carlo F. Hofer Company, pedindo annullação do archivamento nesta junta da marca de fabrica registrada no Bureau Internacional de Berna, sob o n. 10.842, por Fratelli Michele & Gabriele Branca Tu Carlo & C. — Indeferido, de accordo com a disposição expressa do artigo 2º do decreto n. 2.085, de 6 de agosto de 1909;

De Oliveira Lopes, Silva & C., Raunier & C., Antonio Gonçalves Rosas, Carrijo, Lima & Irmão e Carlos Taveira & C., para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 7.345, 7.370, 7.411 a 7.416 e 7.445 — Como requerem;

De Antonio Pereira de Andrade, para o deposito de sua marca, registrada na Junta Commercial da Parahyba sob n. 44 — Junte o numero do jornal official e volte, querendo;

Da Companhia Agave Brazileiro, para o archivamento de seus estatutos e demais documentos sobre sua constituição — Como requer;

De Teixeira & Mazzini, Carvalho & Almeida, Gustavo Vianna & C., Haddad & Juraige, J. Ferreira dos Santos & C., P. C. Weiss & C., Avelino Teixeira & C., Damião de Oliveira & C., Joaquim Loureiro & C., Santos & Flores, Souza, Moniz & C., Oliveira & Praça, Fernandes & Soares, José Maria Lopes & C., A. J. Ferreira & C., para o archivamento de seus contratos sociaes — Como requerem;

De Granado & C., para o archivamento da alteração do seu contrato social — Como requerem;

De Pinto, Angelo & C., para o archivamento da alteração de seu contrato social — Regularizada a firma, voltem para ser deferido o que pedem;

De Viveiros & C., para o archivamento da prorogação de seu contrato social — Como requerem;

De Siqueira Jorge & C., para o archivamento de seu distrato social — Como requerem;

De Diogo de Moraes & C., Terra & Leão Junior, Vieira, Mattos & Irmão; Ferraz de Macedo & C., R. Duarte & C. e José Mendes Simões, para o archivamento de seus distratos sociaes — Como requerem;

De Luetti Borges & Andrade, J. Ferreira Pinto & C., Joaquim Baptista & C., Diogo de Moraes, Rodrigues, Azevedo & C., para o registro de suas firmas commerciaes — Como requerem;

De J. Almeida, para o registro da sua firma commercial — Havendo firma identica registrada, regularize e volte, querendo;

De J. Palmeira Junior, para o registro de sua firma commercial — Não conferindo o bilhete de imposto com a firma a registrar, regularize o supplicante e volte, querendo;

De A. Thun e Costa Simões & C., para annotação no registro de suas firmas da mudança de seus estabelecimentos commerciaes, sendo o primeiro da rua Primeiro de Março n. 108 para a rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1º andar, e o segundo da rua General Camara n. 26 para a da Candelaria n. 23 — Como requerem;

De J. J. Magalhães e Leandro Martins & C., para annotação no registro de suas firmas da alteração de numeração de seus estabelecimentos commerciaes feita pela Prefeitura, sendo o primeiro de n. 8 para n. 4 da rua Gonçalves Dias e o segundo para os ns. 39.41 e 43 da rua dos Ourives, e 77, 79 e 81 da rua Camerino — Como requerem.

Relação dos contratos, alterações, prorogação e distratos de sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 25 do corrente:

CONTRATOS

De Bernardino Gomes de Carvalho e José de Almeida Loureiro, para o commercio de officina de ferreiro e serralheiro, á rua do Senado n. 26, com o capital de 14:000$, sob a firma Carvalho & Almeida.

De José Ferreira dos Santos, Alberto Joaquim Esteves e o commanditario Antonio Ferreira Neves, para o commercio de fazendas, confecções e modas, á rua do Ouvidor ns. 90 e 92, com o capital de 260:000$, sob a firma de J. Ferreira dos Santos & C.;

De José Correia Teixeira e Affonso Mazzini, para o commercio de construcções e exploração de pedreiras, á rua Aristides Lobo n. 163, com o capital de 28:000$, sob a firma Teixeira & Mazzini;

De Luiz Gustavo Pradez e Francisco Vianna e o commanditario João Proença, para o commercio de transportes, á rua de S. Clemente n. 62, com o capital de 50:000$, sob a firma Gustavo, Vianna & C.;

De G. N. Haddad e Jorge Juraige, para o commercio de espelhos, quadros e vidros, á rua Senhor dos Passos n. 218, com o capital de 5:000$, sob a firma Haddad & Juraige;

De Paul Christof Weiss e o commanditario Vasco Azambuja, para o commercio de representações e agencias de fabricas, com o capital de 10:000$, sob a firma P. C. Weiss & C.;

De Emilio Alvares, Avelino Teixeira e Genaro Teixeira, para o commercio de casa de pasto, á rua Chile n. 15, com o capital de 4:500$, sob a firma Avelino Teixeira & C.;

De Damião de Oliveira Correia e a commanditaria D. Joanna de Oliveira Matheus, para o commercio de calçado, á rua Theophilo Ottoni n. 161, com o capital de 10:000$, sob a firma Damião de Oliveira & C.;

De Joaquim Loureiro e Alvaro Leão Barbosa, para o commercio de seccos, molhados e fazendas, na cidade de Anchieta, Estado do Espirito Santo, com o capital de 7:000$, sob a firma Joaquim Loureiro & C.;

De José Francisco dos Santos e Luiz Flores, para o commercio de carpinteiro e marceneiro na officina sita á rua Silva Jardim n. 11, com o capital de 10:000$, sob a firma Santos & Flores;

De João Ribeiro de Souza, João Moniz Machado e o socio de industria Manoel Sul Ferreira, para o commercio de açougue, á rua General Ozorio n. 10, com o capital de 6:000$, sob a firma Souza, Moniz & C.;

De Antonio Francisco de Oliveira Salvador e José da Silva Praça, para o commercio de seccos e molhados, á rua Archias Cordeiro n. 408, com o capital de 16:000$, sob a firma Oliveira & Praça;

De José Fernandes da Cunha e Manoel Soares Montezzoro, para o commercio de generos alimenticios, á rua Haddock Lobo n. 459, com o capital de 16:000$, sob a firma Fernandes & Soares;

De Antonio José Coelho e José Maria Lopes, para o commercio de generos alimenticios, á rua Benedicto Hippolyto numero 188, com o capital de 2:000$, sob a firma José Maria Lopes & C.;

De Antonio Joaquim Ferreira e Arthur Pereira da Silva, para o commercio de cigarros, charutos, etc., á rua do Hospicio n. 143, com o capital de 20:000$, sob a firma A. J. Ferreira & C.

ALTERAÇÕES DE CONTRATOS

De Granado & C., pela admissão dos socios de industria Francisco Rodrigues Baptista, Pedro Correia de Souza Vatria e José Alves Tinoco;

De Siqueira Jorge & C., pela retirada do socio commanditario Antonio Pinheiro de Magalhães e quanto á divisão dos lucros e retiradas mensaes dos socios.

DISTRATOS

De Diogo de Moraes & C., Vieira, Mattos & Irmãos, Terra & Leão Junior, Ferraz de Macedo & C., R. Duarte & C. e José Mendes Simões & C.

PROROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

De Viveiros & C., por seis mezes, a findar em 31 de março de 1912.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

O mercado de cambio ainda hontem esteve bem collocado e firme, revelando tendencias para melhorar de condições.

Os bancos, porém, forneciam cambiaes ainda a 16 15|64 d, mas, com poucos tomadores, por isso que empregavam os bancos alguma resistencia na acquisição de papeis de cobertura. Mas, logo que esses papeis se tornem mais accessiveis, provavelmente os bancos iniciarão os saques a melhor taxa e em condições mais correntes, de sorte que tornar-se-ha generalizada a taxa de 16 1|4 d, com o particular a 16 5|16 d.

Deram os bancos e mantiveram a tabela de 16 3|16 d, que regulava ainda nominal, com o bancario a 16 15|64, directo e repassado a 16 1|4 d, regulando o particular a 16 9|32, 16 19|64 e 16 5|16 d, conforme as condições.

No correr do dia foram conhecidos varios negocios sobre matrizes a 16 1|4 d.

Tabelas de bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	
Londres (por pence)	—	16 3|16
Paris (por franco)	$590 a	$589
Hamburgo (por marco)	$729 a	$727
Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por pence)	16	a 16 1|32
Paris (por franco)	$596 a	$595
Hamburgo (por marco)	$736 a	$735
Italia (por lira)	$596 a	$591
Portugal (réis forte)	$317 a	$314
Hespanha (por peseta)	$553 a	$550
Nova York (por dollar)	3$105 a	3$080
Turquia (por pence)	15 31|32 a	16
Austria (por pence)	16	a 16 1|32
Rio da Prata:		
Argentina (por peso)	3$025 a	3$000
Uruguay (por peso)	3$245 a	3$220
Sobre-taxa:		
Café (por franco)	$505 a	$502
Operações:		
Bancario	16 15|64 a	16 1|4
Particular	16 9|32 a	16 19|64

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v
Londres (por pence)	16 3|16 a	15 15|16
Paris (por franco)	$589 a	$599
Hamburgo (por marco)	$728 a	$739
Sobre-taxa:		
Café (por franco)	—	$502
Alfandega:		
Vales, em ouro (por 1$)	—	1$687
Operações:		
Bancario		16 15|64
Particular	16 9|32 a	16 5|16

POR TELEGRAMMA

Praças:		á vista
Londres (por pence)	—	16 7|8
Paris (por franco)	—	$601
Hamburgo (por marco)	—	$742

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
Por 1$ (ouro nacional)	—	1$687
Por franco, lira e peseta	—	$594
Por marco	—	$734
Por dollar	—	3$082
Por peso argentino	—	2$973
Por corôa austriaca	—	$624
Por 1$000 fortes	—	3$330

Movimento do dia 2 do corrente:

Entradas—128 libras, 1.120 francos e 360 marcos.

Sahidas—1.221 libras, 1.000 francos e 40 marcos.

Ouro em deposito, 318.512:028$926; responsabilidade do Thesouro, 19.339:776$016.

Notas em circulação, 337.379:299$; moeda subsidiaria, 11:514$942.

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças:	a 90 d. v.	á vista
Londres (por libra)	16 13|64 a	16 3|64
Paris (por franco)	$588 a	$595
Hamburgo (por marco)	$726 a	$732
Italia (por lira)	—	$594
Portugal (réis forte)	—	$322
Nova York (por dollar)	—	3$085
Operações:		
Bancario	16 3|16 a	16 15|64
Caixa matriz	16 3|16 a	16 1|4

Libra esterlina (soberanos), a 15$050.

Ouro nacional, em vales, por 1$000—1$687.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações das primeiras chamadas:

Dia 2 — Nova York, alta de 8 a 15 pontos nas opções.

Havre, alta de 1|4 a 1|2 franco.

Opções:

Dezembro 77 1|2, março 76, maio 75 3|4 e julho 75 3|4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 1|2 pfennig.

Opções:

Dezembro 63 3|4, março 62 3|4, maio 62 3|4 e julho 62 3|4 pfennigs por 1|2 kilo.

Londres, alta de 3d.

Opções:

Dezembro 58|9, março 57, maio 57 e julho 56|6 d. por 112 libras.

Segunda chamada:

Havre, inalterado.

Hamburgo, alta de 1|4 a 1|2 pfennig.

Algodão.

O mercado de Liverpool hontem accusou uma baixa de 10 pontos; reduzindo a cotação da 1ª sorte de Pernambuco a 6,10 d por libra.

O nosso mercado funccionou todo suspenso, com as cotações puramente nominaes.

O estado geral do mercado continuava assim precario, da consequente frouxidão resultando a quéda constante dos preços.

Os preços foram os seguintes:

	Por dez kilos
Pernambuco, 1ª sorte, sertão	9$500 a 10$500
Idem, 1ª sorte	9$400 a 9$800
Idem, mediano	Nominal
Assú, 1ª sorte	9$800 a 10$500
Natal, 1ª sorte	9$500 a 9$800
Idem, regular	Nominal
Mossoró, 1ª sorte	9$300 a 10$000
Idem, regular	Nominal
Ceará, 1ª sorte	9$600 a 9$800
Idem, regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	9$300 a 9$800
Idem, regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	9$500 a 9$800
Idem, regular	Nominal
Penedo, 1ª sorte	9$200 a 9$400
Sergipe, Dares	Nominal

— Nesse mercado no decurso da segunda quinzena do mez findo, verificou-se o movimento seguinte:

Entradas	*Fardos*
Mossoró	3.068
Pernambuco	3.052
Parahyba	1.647
Natal	1.683
Maceió	961
Assú	392
Penedo	312
Ceará	350
Maranhão	285
Total	11.882
Stock em 15	10.393
Total	22.275
Saidas de 16 a 30	8.656
Deposito em 30	13.619

— Os preços regularam conforme a qualidade de 9$500 a 10$500; mas, em condições nominaes.

Assucar.

O mercado hontem esteve completamente paralysado.

As cotações mantiveram-se sustentadas.

Entraram ante-hontem, 2.320 saccos, sendo pela Leopoldina, 670 de Campos a B. Albuquerque & C., 250 de Minas aos mesmos, 200 de Campos a A. de Castro, 100 a Thomaz da Silva & C., 250 a Lins Correia, 200 á ordem, 200 a Zenha, Ramos & C., 250 a Walter Brothers e 200 a Meirelles Zamith & C.

Saidas no dia 20:

Trapiches	*Saccos*
Medeiros	39
Rio de Janeiro	542
Cantareira	969
Praia Formosa	920
Armazem n. 14	290
Armazem n. 13	210
Armazem n. 12	548
S. João da Barra	148
Flora	90
Caravellas	15
Commercio e Navegação	27
Total	3.798

Existencia hontem em trapiches 252.852 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogrammas	
Branco, usina	$420 a	$480
Branco, cristal	$500 a	$530
Branco, 3ª sorte	$420 a	$460
Somenos	$360 a	$400
Amarello, cristal	$400 a	$440
Mascavinho	$340 a	$440
Mascavo, bom	$280 a	$300
Mascavo, regular	$260 a	$275
Mascavo baixo	$250 a	$260

— Durante a quinzena finda, houve neste mercado o seguinte movimento:

Entradas	*Saccos*
Pernambuco	31.194
Sergipe	6.276
Maceió	3.581
Campos	37.666
Parahyba	440
Santa Catharina	915
Minas	1.210
Total	81.282
De 1 a 15	88.247
Total do mez	169.529
Saidas	*Saccos*
1ª quinzena	54.720
2ª quinzena	53.689
Total do mez	108.409
Stock actual:	*Saccos*
Lloyd Norte	3.521
Medeiros	5.951
Armazem n. 14	44.263
Commercio e Navegação	4.902
Armazem n. 13	17.583
Armazem n. 12	29.039
S. João da Barra	19.919
Caravellas	789
Flora	247
Cantareira	73.738
Rio de Janeiro	52.900
Total	252.852

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:		
Paraty (pipa)	140$000 a	150$000
Angra (pipa)	140$000 a	150$000
Campos (pipa)	145$000 a	150$000
Maceió (idem)	145$000 a	150$000
Pernambuco (idem)	145$000 a	150$000
Alcool:		
Fino, de 38 a 40 gráos	230$000 a	286$000
De 36 gráos	220$000 a	225$000
Alfafa:		
Nacional (por kilo)	$200 a	$220
Estrangeira (por kilo)	$175 a	$180
Amendoim:		
Em casca (por 100 kilos)	21$000 a	22$000
Arroz:		
Superior (por 100 kilos)	44$000 a	47$500
Regular (idem)	39$000 a	41$000
Do norte (idem)	39$000 a	41$000
Do norte, rajado (idem)	31$500 a	33$000
Agulha (idem)	53$000 a	59$000
Inglez (idem)	39$000 a	42$500
Azeite:		
Lata de 18 litros	22$000 a	27$000
Dita de um a dois	1$450 a	1$800
Banha nacional:		
Porto Alegre (por 60 ks.)	66$000 a	72$000
Em lata de 20 kilos, idem	67$200 a	72$000
Laguna, idem, idem	61$200 a	64$800
Itajahy, em latas de 2 ks. (por 60 kilos)	69$000 a	72$000
De Minas:		
Lata de dois kilos	62$400 a	63$000
Lata grande	60$000 a	61$200
Banha americana:		
Em barris, por libra	$800 a	$810
Bacalháo:		
Gaspe, tina	44$000 a	45$000
Noruega, caixa	39$000 a	40$000
Petheling, tina	36$000 a	37$000
Halifax, tina	40$000 a	41$000
Batatas estrangeiras:		
De Lisboa, por ½ caixa	7$800 a	8$000
Francezas, por ½ caixa	8$000 a	8$500
Breu:		
Escuro, barril	—	34$000
Claro, 280 libras	—	35$000
Barrrilha:		
Mangabeira (por 15 kilos)	38$000 a	42$000
Cebolas:		
Rio Grande, cento	4$000 a	5$000
Cal da India.		
Verde, kilo	6$200 a	9$500
Preto, idem	6$000 a	9$000
Carne secca:		
R. Grande, systema platino	$800 a	$880
Nacional (por cem kilos)	Não ha	
Rio da Prata:		
Patos e mantas	$820 a	$900
Patos e mantas	$840 a	$980
Cimento:		
Cruz Vermelha (barrica)	—	11$500
Monroe (por barrica)	—	13$000
Albatroz (por barrica)	—	14$000
Minerva (por barrica)	—	15$000
Outras marcas (idem)	10$000 a	11$000
Ervilhas:		
Estrangeira, por 100 kilos	64$000 a	66$000
Nacional	Não ha	
Farinha de mandioca:		
De Porto Alegre:		
Especial (por 100 kilos)	18$000 a	18$500
Fina (por cem kilos)	16$000 a	17$000
Peneirada (por cem kilos)	14$000 a	14$500
Grossa (por 100 kilos)	12$300 a	13$000
De Laguna:		
Fina (por cem kilos)	Não ha	
Grosso (por 100 kilos)	12$000 a	12$500
Farinha de trigo:		
Moinho Inglez:		
Buda (por 100 kilos)	24$200 a	24$700
Nacional (por 60 kilos)	23$000 a	23$500
Brazileira (por 60 kilos)	22$200 a	22$700
Moinho Fluminense:		
S. Leopoldo (por 60 kilos)	24$200 a	24$500
O. O. (por 60 kilos)	23$200 a	23$500
Moinho de Santa Cruz:		
Perola (por 60 kilos)	24$000 a	24$700
Extra (por 60 kilos)	23$000 a	23$500
Mimosa (por 60 kilos)	22$000 a	22$700
Farelo:		
Moinho Inglez (38 kilos)	3$500 a	3$600
Moinho de Santa Cruz, idem	3$500 a	3$600
Moinho Fluminense, idem	3$500 a	3$600
Feijão de côr:		
Amendoim nacional	Não ha	
Enxofre	18$000 a	18$500
Mulatinho	18$500 a	20$900
Branco, nacional	Nominal	
Vermelho	Não ha	
Diversos	Não ha	
Branco	43$000 a	45$000
Amendoim	40$000 a	41$000
Fradinho	45$000 a	48$000
Manteiga nacional	30$000 a	32$000
Preto, de P. Alegre, sup.	Nominal	
Idem, da terra	17$000 a	18$000
Idem, Sta. Catharina, sup.	Nominal	
Fumo de corda:		
Do Rio Novo:		
Conforme a qualidade, kilo	1$000 a	1$800
De Minas:		
Conforme a qualidade, kilo	$800 a	1$300
De Goyaz:		
Conforme a qualidade, kilo	1$200 a	2$000
Fumo em folha:		
De Porto Alegre:		
Conforme a qualidade, kilo	$500 a	1$100
Da Bahia:		
Conforme a marca, kilo	$500 a	2$000
Lombo:		
Especial, kilo	1$000 a	1$200
Baixo, idem	$800 a	$900
Manteiga:		
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a	1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a	2$400
Idem pequenas	2$380 a	2$400
Brétel Frères, latas sortid.	2$200 a	2$220
Lepelletier	2$300 a	2$320
Lehmensen	Não ha	
Maselet	Não ha	
Brum	2$350 a	2$400
Busck Junior	Não ha	
Outras marcas	1$730 a	2$500
De Minas	2$000 a	2$800
Do sul	1$800 a	2$000
Milho:		
Da terra, idem	12$500 a	13$000
Idem branco	10$500 a	11$000
Idem bravo	9$000 a	9$500
Oleo de algodão:		
Nacional (kilo)	$640 a	$850
Oleo de linhaça:		
Em barril (kilo)	1$150 a	1$200
Em lata (kilo)	—	$900
Outros generos:		
Agua-raz (kilo)	—	$800
Alpiste (kilo)	46$000 a	47$000
Batatas, por kilo	$160 a	$180
Carne de porco, kilo	$540 a	$640
Canella, kilo	1$500 a	1$600
Cangica (por 10 kilos)	21$000 a	23$000
Farelo de trigo, por 100 ks.	9$200 a	9$500
Favas, por 100 kilos	Não ha	
Fubá de milho, idem	12$000 a	20$000
Kerosene (caixa)	6$800 a	7$200
Ladrilhos (milheiro)	—	120$000
Linguas do R. Grande, uma	1$000 a	1$300
Matte, kilo	$440 a	$580
Pimenta da India, kilo	1$100 a	1$200
Phosphoros, lata	38$000 a	43$000
Phosphoros de cera, lata	63$000 a	62$000
Polvilho, por 100 kilos	25$000 a	26$000
Tapioca, por 100 kilos	18$000 a	25$000
Toucinho, por kilo	$860 a	$960
Tremoços, por 100 kilos	Não ha	
Presuntos:		
Superiores	1$850 a	1$???
Inferiores	1$700 a	1$???
Pinho:		
Americano, pé	—	$240
Resina, duzia	—	54$000
Spruce, idem	—	51$000
Sueco, branco	—	82$000
Sueco vermelho, duzia	—	84$000
Do Paraná:		
Superior, duzia	—	70$000
Inferior, duzia	—	60$000
Sal do norte:		
Marca Touro (alqueire)	—	2$500
Outras procedencias (idem)	—	2$000
Sebo:		
Rio Grande (kilo)	$640 a	$660
Matadouro (kilo)	$580 a	$600
Telhas:		
Francezas, milheiro	$230 a	$240
Vinhos:		
Rio Grande (pipa)	120$000 a	125$000
Virgem, do Porto (pipa)	300$000 a	340$000
Verde, do Porto (pipa)	300$000 a	320$000
Collares, superior (pipa)	350$000 a	360$000

CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Paraty e escalas, pelo paquete nacional *Garcia*: varios generos, a Dantas & C.;

De Hamburgo e escalas, pelo paquete allemão *Cap Arcona*: varios generos, a Th. Wille & C.;

De Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Itauba*: varios generos, a Lage Irmãos;

De Manáos e escalas, pelo paquete nacional *Acre*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Itapoan*: varios generos, a Lage Irmãos;

De Penedo e escalas, pelo paquete nacional *Iris*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Pernambuco e escalas, pelo paquete nacional *Itapacy*: varios generos, a Lage Irmãos.

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados.

Paraty e escalas, nacional *Garcia*; Hamburgo e escalas, allemão *Cap Arcona*; Porto Alegre e escalas, nacionaes *Itauba* e *Itapoan*; Manáos e escalas, nacional *Acre*; Penedo e escalas, nacional *Iris*; Pernambuco e escalas, nacional *Itapacy*.

Vapores saidos:

Buenos Aires e escalas, allemão *Cap Arcona*; Alto mar, nacional *Industrial*; Santos, nacional *Tocantins* e allemão *Barr*.

Vapores em viagem:

VICTORIA, 2.

O paquete *Pará*, do Lloyd Brazileiro, chegou e saiu hoje para a Bahia.

—O paquete *Satellite*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e saiu hoje para a Bahia.

MONTEVIDÉO, 2.

O paquete *Mercedes*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem a Corumbá.

—O paquete *Coxipó*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem a Cuyabá.

SANTOS, 2.

O paquete *Borborema*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem.

RIO GRANDE, 2.

O paquete *Itapema*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje.

PARAHYBA, 2.

O paquete *Manáos*, do Lloyd Brazileiro, chegou e saiu hontem para o Natal.

S. FRANCISCO, 2.

O paquete *Florianopolis*, do Lloyd Brazileiro, chegou e saiu hontem para Paranaguá.

PARANAGUÁ, 2.

O paquete *Saturno*, do Lloyd Brazileiro, chegou e saiu hontem para S. Francisco.

Vapores esperados:

3 Rio Grande do Sul, *Tropeiro*.
3 Portos do sul, *Pirineus*.
3 Rio da Prata, *Italie*.
3 Rio da Prata, *Principessa Mafalda*.
3 Santos, *Byron*.
4 Portos do sul, *Paulista*.
4 Portos do norte, *Itaquy*.
4 Rio da Prata, *Asturias*.
4 Portos do norte, *Ceará*.
5 Portos do sul, *Florianopolis*.
5 Nova York, *Tapajoz*.
5 Santos, *Petropolis*.
5 Bremen e escalas, *Halle*.
5 Liverpool e escalas, *Tintoretto*.
6 Portos do sul, *Itaituba*.
6 Nova York e escalas, *S. Paulo*.
6 Portos do sul, *Itajubá*.
6 Callão e escalas, *Inca*.
6 Hamburgo e escalas, *Santos*.
6 Rio da Prata, *Garibaldi*.
7 Havre e escalas, *Sollo*.
8 Nova York e escalas, *Voltaire*.
8 Genova e escalas, *Siena*.
8 Rio da Prata e escalas, *Savoia*.
9 Bordéos e escalas, *Chili*.
9 Trieste e escalas, *Atlanta*.
9 Rio da Prata, *Sicilia*.
10 Portos do sul, *Sirio*.
10 Rio da Prata, *Cap Vilano*.
10 Liverpool e escalas, *Orissa*.
11 Rio da Prata, *Irapuhe*.
11 Rio da Prata, *Amazone*.
11 Rio da Prata, *Regina Elena*.
12 Rio da Prata, *Hollandia*.
12 Callão e escalas, *Oravia*.
12 Genova e escalas, *Brasile*.
12 Trieste e escalas, *Babitonga*.
12 Genova e escalas, *Umbria*.
12 Santos, *Salamanca*.
12 Santos, *Byron*.
12 Genova e escalas, *P. Umberto*.
13 Rio da Prata, *Formosa*.
15 Rio da Prata, *Sofia Hohenberg*.
16 Trieste e escalas, *Francesca*.
18 Rio da Prata, *Avon*.

Vapores a sair:

3 Caravellas e escalas, *Philadelphia*.
3 Genova e escalas, *Italie*.
3 Genova e escalas, *Principessa Mafalda*.
3 Portos do norte, *Tibagy*.
4 Southampton e escalas, *Asturias*.
4 Portos do sul, *Itaperuna*.
4 Nova York, *Byron*.
4 Santos, *Tijuca*.
5 Paranaguá e escalas, *Paulista*.
5 Rio da Prata, *Albatta*.
5 Rio da Prata, *Jupiter*.
5 Recife e escalas, *Borborema*.
6 Liverpool e escalas, *Inca*.
6 Caravellas e escalas, *Caravellas*.
6 Santos, *Santos*.
6 Portos do norte, *Itapema*.
6 Portos do norte, *Olinda*.
6 Hamburgo e escalas, *Petropolis*.
6 Amarração e escalas, *Natal*.
7 Porto Alegre e escalas, *Itauba*.
8 Rio da Prata, *Siena*.
8 Genova e escalas, *Savoia*.
9 Rio da Prata, *Chili*.
9 Rio da Prata, *Atlanta*.
9 Genova e escalas, *Sicilia*.
10 Portos do norte, *Maceyó*.
10 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
10 Buenos Aires e escalas, *Guajará*.
10 Callão e escalas, *Orissa*.
11 Genova e escalas, *Regina Elena*.
11 Bordéos e escalas, *Amazone*.
12 Amsterdam e escalas, *Hollandia*.
12 Rio da Prata, *Brasile*.
12 Liverpool e escalas, *Oravia*.
11 Southampton e escalas, *Danube*.
12 Nova York, *Acre*.
12 Rio da Prata, *Umbria*.
12 Rio da Prata, *Orion* (1 hora).
12 Rio da Prata, *Principe Umberto*.
13 Bremen e escalas, *Bonn*.
13 Hamburgo e escalas, *Salamanca*.
13 Genova e escalas, *Formosa*.
14 Recife e escalas, *Fagundes Varella*.
15 Trieste e escalas, *Sofia Hohenberg*.
15 Portos do sul, *Cubatão*.
15 Laguna e escalas, *Mayrink*.
15 Nova York, *Tapajoz*.
16 Rio da Prata, *Francesca*.
16 Nova York, *Vasari*.
18 Portos do norte, *Alagoas*.
18 Southampton e escalas, *Avon*.
19 Villa Nova e escalas, *Iris*.

ALFANDEGA

A renda de hontem foi de 219:253$253, sendo em ouro 74:430$383 e em papel 134:822$870.

Em igual periodo do anno findo a renda foi de 292:773$348, sendo a differença a maior para o anno findo de 73:520$095.

— O guarda Antonio Oliveira Pinto apprehendeu hontem, em poder de um estivador, 12 pistolas, que foram removidas para a guarda-moria, sendo o facto communicado ao inspector.

— A' 2ª secção foi enviada uma cedula de 1:000$, edição hollandeza, remettida a esta repartição pela Caixa de Conversão junto ao officio n. 29 A da mesma caixa de 30 de setembro findo.

— Foi expedido hontem titulo de caixeiro despachante ao Sr. Manoel Rodrigues de Souza.

— Decisões da commissão de tarifa, homologadas hontem pelo inspector:

M. Kinlay Schmidt & C. — Classificou a mercadoria apresentada como "cadarço de seda e borracha", da taxa de 30$ por kilo;

Vasconcellos Castro & C. — Como "enveloppes com impressão" (obras impressas de uma só côr) contra o voto do Sr. Paula e Silva, que entende ter a mercadoria sido bem despachada como "saccos de papel com letreiro";

Lustoza & Rodrigues — Como "fivellas de ferro para cinto";

Edward Ashworth & C. — Como "tecido de algodão tinto lavrado", do artigo 473;

Costa Pacheco & C. — Divergem os membros da commissão de tarifa: os Srs Paula e Silva, José Alves, Magalhães e Macahyba seguem o criterio estabelecido pela decisão n. 395, de junho ultimo, que mandou classificar os cartões vasios como "caixinhas de papelão", da taxa de 150 réis por kilo; e os Srs. Martins Costa, Rogaciano, Góes e Fraga, de conformidade com a decisão do Thesouro, entendem que os cartões vasios devem ser incluidos no peso dos botões de madreperola para pagarem direitos como taes.

Braga, Carneiro & C. — Como "tecido de algodão lavrado com salpicos", do art. 473;

Empreza de Salvamento Gestin & C. — Como "objecto não classificado para electricidade", sujeito a direitos *ad-valorem*, na razão de 15 o|o;

C. F. Hargreaves & C. — Como "obra não classificada de ferro fundido simples", da taxa de 300 réis por kilo;

George J. Smith — Como "mercadoria omissa, sujeita a direitos *ad-valorem*, na razão de 50 o|o;

Alfredo Pavageau — Como "obra não classificada de ferro batido, pintada";

Gomes de Castro & C. — Como "alfinetes de cobre simples";

Victor Farani — Como "não especificado", ficam, porém, os estatutos sujeitos a direitos em separado;

Victor Farani (despertadores) — Como "redondos ou quadrados", da taxa de 2$ por kilo;

P. C. Weiss & C. — Como "solução medicinal".

— Tiveram entrada hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso, que foram distribuidos aos escripturarios:

Ao Sr. Correia Leal, o de n. 1.122, do vapor inglez *Vittoria*, procedente de Cardiff e consignado á Leopoldina Railway;

Ao Sr. B. Carvalho, o de n. 1.123, do vapor inglez *Agricin Prince*, procedente de Buenos Aires e consignado a Dawidson Pullen & C.;

Ao Sr. B. de Almeida, o de n. 1.124, do vapor inglez *Nessfield*, procedente de Cardiff e consignado á Brazilian Coal;

Ao Sr. T. Rodrigues, o de n. 1.125, do vapor inglez *Prutte*, procedente de Bordéos e consignado á Messageries Maritimes;

Ao Sr. B. Moura, o de n. 1.126, o do vapor inglez *Avon*, procedente de Southampton e consignado á Royal Mail;

Ao Sr. G. de Souza, o de n. 1.127, o do vapor allemão *Troya*, procedente de Hamburgo e consignado a Theodor Wille & C.;

Ao Sr. Pulcherio, o de n. 1.128, o do vapor allemão *Konig Wilhelm II*, procedente de Buenos Aires e consignado a Theodor Wille & C.;

Ao Sr. Alfredo Cunha, o de n. 1.128, do vapor allemão *Cap Arcona*, procedente de Hamburgo e consignado a Theodor Wille & C.;

Ao Sr. A. Schumann, o de n. 1.130, do vapor austriaco *Virginia*, procedente de Buenos Aires e consignado a Rombauer & C.

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje.

P. Mafalda, para Las Palmas, Barcelona e Genova, recebendo impressos até as 9 horas da manhã e cartas até as 10.

Italie, para Bahia, Las Palmas, Almeria e Marselha, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas para o interior até meia hora e com porte duplo e para o exterior até a 1 hora da tarde.

Tibagy, para Victoria e mais portos do norte, recebendo objectos para registrar até o meio-dia, impressos até a 1 hora da tarde, cartas até a 1 ½ e com porte duplo até as 2.

Garcia, para Mangaratiba, Abrahão, colonia de Dois Rios, Itacurussá, Angra e Paraty, recebendo objectos para registrar até as 2 horas da tarde, impressos até as 3, cartas até as 3 ½ e com porte duplo até as 4.

Itapacy, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas até meia hora e com porte duplo até a 1 hora da tarde.

Pruth, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas para o interior até meia hora e com porte duplo e para o exterior até a 1 hora da tarde.

Amanhã.

Itaperuna, para S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½, com porte duplo até as 9 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Asturias, para Bahia, Recife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 ½, com porte duplo e para o exterior até as 9, e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Philadelphia, para os portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas até as 5 ½, com porte duplo até as 6 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Orange Prince, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½, com porte duplo e para o exterior até as 10 e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

Byron, para Bahia, Trinidad, Barbados e Nova York, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½, com porte duplo e para o exterior até as 10, e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

NOTA — Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinam a Lisboa, exceptuando-se os da Companhia des Messageries Maritimes, o entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

OBJECTOS ACHADOS

Encontram-se em nosso escriptorio, para serem entregues a quem procurar, os seguintes objectos:

Uma pequena bolsa, com algum dinheiro e chaves.
Um cordão de ouro com pingentes, encontrado na Avenida Central.
Uma bolsa de couro com um lenço e alguns nickels.
Um pince-nez com aro de metal.
Um collete branco, encontrado no trem.
Um guarda-chuva.
Uma corrente com chaves.
Um molho de chaves e argolla.

SECÇÃO LIVRE

NO S. PEDRO

Uma peça pornographica — Que faz a policia ?

Um insulto á familia carioca — Ao Dr. Belisario Tavora

Tivemos hontem a estréa do Sr. Christiano de Souza, no velho theatro S. Pedro.

"O rato azul" é um "vaudeville" traduzido e "arreglado" porcamente. Manda a verdade que se diga o termo: porcamente. Está elvado de erros de portuguez, do principio ao fim. O Sr. Christiano acha que o nosso povo gosta assim... Respeitemos a opinião de S. S....

E o desempenho foi magnifico. Magnifico! Basta dizer que a Sra. Maria Falcão, lá a paginas tantas do segundo acto, esquecendo-se de que está representando para familias, desembrulha-se de um "robe" e apresenta-se quasi nûa ao publico!

E' o cumulo!...

A companhia Christiano de Souza teve hontem uma enchente, mas porque se esqueceu de collocar nos annuncios o aviso de que o espectaculo deve ser só para homens.

As familias cariocas têm os seus naturaes melindres. Esses melindres devem ser respeitados. O Sr. Christiano não tinha o direito de exhibir um "arreglo" pornographico, annunciando uma peça cheia de moralidade.

(Editorial da "Gazeta da Tarde", de 30 de setembro ultimo.)

Loterias da Capital Federal

Chamamos a attenção do publico para os novos e importantes planos a extrairem-se:

30:000$ e 40:000$ ás quartas-feiras; 50:000$, 100:000$, e 200:000$ aos sabbados.

Em 7 do corrente 200:000$, por 8$000.

Grande e extraordinaria loteria para o Natal, 500:000$000.

Pagamento de duas sortes grandes, no valor de 66:000$000

Pelos Srs. Nazareth & C., agentes da loteria federal, foram pagos, hontem:

50:000$, ao Sr. Carlos Ferreira dos Santos, residente á Avenida Central n. 43, por conta de terceiro, o bilhete 13.766, loteria extraida sabbado ultimo.

16:000$, do bilhete 34.839, da loteria extraida em 28 do passado, bilhete este vendido no balcão da agencia geral.

Foram pagos mais varios premios, sendo um de 6:000$, tres de 2:000$, e outro mesmo de 16:000$000.

13.766 — 50:000$000

Este bilhete, da loteria federal, extraida sabbado, cujo pagamento foi effectuado hontem, ao Sr. Carlos Ferreira dos Santos, Avenida Central n. 43, por conta de um seu amigo, foi vendido pela Casa Speranza Centro Postal e de loterias, á rua Nova do Ouvidor n. 4.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Conselheiro Luiz Antonio da Silva Nunes

As familias Silva Nunes, Ferreira de Faro e barões de Muritiba (ausentes) participam aos parentes e amigos o fallecimento de seu presado esposo, pai, avô, sogro e cunhado, o conselheiro LUIZ ANTONIO DA SILVA NUNES, e convidam para acompanhar o seu enterro, que se effectua hoje, 3 do corrente, ás 9 horas, saindo o feretro da rua Carvalho de Sá n. 46, para o cemiterio de S. João Baptista.

Antonia Diogo Mattos

Frederico dos Santos Mattos e Candida dos Reis Mattos, esposo e sogra da finada ANTONIA DIOGO MATTOS, convidam os demais parentes e pessoas de amisade para assistirem á missa de 7º dia, que por sua alma será celebrada amanhã, quarta-feira, 4 do corrente, ás 9 horas, na matriz de Santo Antonio dos Pobres.

Emilia Thomazia de Siqueira Costa

Sua familia manda rezar missa em suffragio de sua alma, amanhã, quarta-feira, 4 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, ás 9 1|2 horas, na matriz do Santissimo Sacramento.

EDITAES

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Voluntarios da Patria n. 52, hoje n. 88, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carlos José da Costa Pimenta.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de outubro de 1911, ao meio-dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Carlos José da Costa Pimenta, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Voluntarios da Patria n. 52, hoje 88, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio sobrado, com tres janelas e pulpitos de ferro, entrada ao lado, com pequena varanda de ferro e portaes de cantaria. Tem de um lado cinco janelas com portaes de cantaria e do outro, tres ditas. O andar superior com duas janelas e porta com varanda de ferro. Divide-se em quatro quartos, corredor com escada. O andar terreo, composto de duas salas, dois quartos e puxado, com cozinha, copa, etc. Quintal, com dois barracões de madeira. O terreno mede de frente 14m,71 por 81m,20 de fundos. Jardim na frente, com horta nos fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em trinta contos de réis (30:000$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo o mesmo intervalo, e abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do terreno, á rua Visconde da Gavea n. 3, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Benigna Maria dos Santos Lopes, hoje Manoel José Gonçalves Pereira e Senhorinha do Monte Gonçalves.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de outubro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda, e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel José Gonçalves Pereira e Senhorinha do Monte Gonçalves, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á rua Visconde da Gavea n. 3, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 14m,60 por 7m, de fundos. Avaliado o terreno em quatro contos de réis (4:000$000). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o imovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua da Misericordia n. 93, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carolina Rosa.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de outubro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Carolina Rosa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á rua da Misericordia n. 93, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: O terreno mede de frente 5m, por 20m, de fundos. Avaliado o terreno em quinhentos mil réis (500$000). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será, então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua de Sant'Anna n. 145, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco José Pinto M. Junior, hoje Dr. Braga Costa.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de outubro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Dr. Braga Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua de Sant'Anna n. 145, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com porta e janela, medindo de frente 3m,50 por 34m, de fundos, com dois quartos, duas salas, saleta, cozinha e latrina. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos de réis (2:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de quo a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, nesse caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de mil novecentos e onze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Cattete, estação Dr. Frontin, n. 21, hoje 243, freguezia de Inhauma, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Ferreira Serpa.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de outubro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Ferreira Serpa, no executivo fiscal, que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Cattete n. 21, hoje 243, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo 5m, de frente por 5m,05 de fundos. Tem na frente duas janelas e porta no centro; dividido em duas salas, dois quartos e puxado com cozinha. O terreno mede 8m,15 por 23m,30 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno, em quinhentos mil réis (500$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Vinte e Quatro de Maio n. 211, hoje 565, esquina da rua Souto Carvalho, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Victorino da Silva.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de outubro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Victorino da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua Vinte e Quatro de Maio n. 211, hoje 565, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo 6m,80 de frente por 14m,70 de fundos, tendo na frente duas janelas e do lado direito duas portas e duas janelas. Dividido em duas salas, tres quartos e puxado com um quarto e cozinha. O terreno mede a largura do predio, por 23m,85 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis (4:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua General Gurjão n. 4, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra a Empreza Edificadora, na pessoa do presidente Casimiro Alberto da Costa.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de outubro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado á Empreza Edificadora, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua General Gurjão n. 4, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno com grande fabrica de carros, etc., medindo 300 metros, com cerca de madeira na frente e limitando os fundos com o mar, onde tem pontes de desembarque, etc. Neste terreno estão situadas officinas, depositos de materiaes, serraria, etc., etc. Avaliados o predio e respectivo terreno, em dois mil contos de réis (2.000:000$). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Goyaz n. 312, hoje 342, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Francisco da Silva Araujo, hoje, Joanna Garcia Terra.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de outubro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joanna Garcia Terra, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo predio á rua Goyaz n. 312, hoje 342, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com duas janelas, e porta ao centro na frente. Dividido em duas salas, tres quartos, puxado com sala e cozinha. O terreno mede de frente 22m,5 por 90 metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em um conto e quinhentos mil réis (1:500$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Sant'Anna n. 145, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Francisco José Pinto Monteiro Junior.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de outubro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco José Pinto Monteiro Junior, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Santa Anna n. 145, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo com porta e janela de frente, medindo 3m,50 por 34 metros de fundos, tem dois quartos, uma saleta, despensa e cozinha. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação, e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Nossa Senhora de Copacabana numero 52 A, hoje 1.078, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Rodrigues da Costa.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de outubro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado Antonio Rodrigues da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Nossa Senhora de Copacabana n. 52 A, hoje 1.078, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado com porão habitavel com dois mezaninos, e o andar superior com duas janelas com peitoril, entrada ao lado. Divide-se o andar superior em duas salas, quatro quartos, cozinha e banheiro, etc., e o porão em duas salas, tres quartos, etc. O terreno com gradil de ferro, mede de frente 10m,50 por 44m,50 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 15:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 por cento, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua do Castello n. 22, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Branca de Azevedo.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de outubro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Branca de Azevedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua do Castello n. 22, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 4m,40, e fundos com quem de direito, cercado com um taboado com portão de madeira. Avaliado o terreno em 1:000$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua Elias da Silva n. 19, hoje 27, estação da Piedade, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Gomes Serpa, hoje, Salustiano José Monteiro de Barros.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de outubro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Salustiano José Monteiro de Barros, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Elias da Silva n. 19, hoje 27, estação da Piedade, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 4m,60 por 13m,90 de fundos, tendo porta e janela na frente e tres janelas do lado esquerdo. Dividido em duas salas, dois quartos e cozinha. O terreno mede 5m,75 por 66 metros de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de dez por cento, e se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por centro sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á travessa Magalhães n. 3, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Manoel Pinto Junior, hoje Manoel Pinto de Araujo Junior.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de outubro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Pinto Araujo Junior, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á travessa Magalhães numero 3, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, em fórma de chalet, com duas janelas e porta ao lado. Dividido em sala, quarto, cozinha e puxado. O terreno murado na frente, com portão de madeira. O jardim mede de frente 14m,00, por 11m,00 de fundos. Avaliado o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$). E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua do Aqueducto n. 57, hoje 501, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra D. Maria da Gloria M. Paranhos.

O Doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que, no dia 18 de outubro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a D. Maria da Gloria M. Paranhos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança da demolição feita no predio á rua do Aqueducto n. 57, conforme guia n. 61, da directoria de obras e viação, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com oito janelas de frente, medindo 14m,00 de frente, entrada ao lado, dividido em duas salas, saleta e tres quartos, cozinha e latrina. O terreno, arborizado e cercado. Avaliado o predio e respectivo terreno em oito contos de réis (8:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim, não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação de 1|3 parte do predio e respectivo terreno, á rua General Bruce n. 66, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Adelia Ribeiro Moreira, hoje Dr. Pinto Lima.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de outubro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|3 parte do immovel penhorado ao Dr. Pinto Lima, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua General Bruce n. 66, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, com porta e duas janelas, dividido em duas salas, dois quartos, cozinha e quintal, em mão estado de conservação. O terreno mede de frente 6m,60, por 29m,00 de extensão. Avaliada a 1|3 parte do predio e respectivo terreno em oitocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a 2ª praça, com intervalo de oito dias e com abatimento de 10 o|o, se ainda assim não houver quem o arremate, voltará a terceira praça com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|4 parte do predio e respectivo terreno, á rua Itapirú n. 75, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Luiz (menor), hoje Luiz Teixeira de Mattos.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de outubro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de

seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 1|4 parte do immovel penhorado a Luiz Teixeira de Mattos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Itapirú n. 75, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: grande sobrado, edificado nos fundos do terreno, servindo de casa de commodos, dividido em muitas salas e quartos, medindo 25m,00 de frente por 30m,00 de fundos, por um lado, e por outro, 40m,00 de frente, por 15m,00 de extensão. O terreno tem mais de cem metros até as vertentes. Avaliados a 1|4 parte do predio e respectivo terreno em 5:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua da Cattete, estação Dr. Frontin, numero 19, freguezia de Inhauma, hoje 241, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra João Ferreira Serpa.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de outubro de 1911, ás 12 horas, após a audiencia de seu juizo, no forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Ferreira Serpa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua do Cattete n. 19, hoje 241, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, com duas janelas e porta ao centro. Dividido em duas salas, dois quartos, tendo pequeno puxado, com cozinha. Mede 5m,00, por 5m,05 de fundos. O terreno mede 8m,15 de frente, por 33m,30 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 500$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Cattete n. 23, hoje 245, estação Dr. Frontin, freguezia de Inhauma, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra João Ferreira Serpa.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de outubro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Ferreira Serpa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua do Cattete n. 23, hoje 245, estação Dr. Frontin, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 4m,82, por 4m,85 de fundos, com duas janelas e uma porta ao centro. Dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, no puxado aos fundos. O terreno mede 4m,82 de frente, por 23m,30 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatrocentos mil réis (400$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitante sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á travessa Dezeseis de Maio n. 7, hoje 25, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Antonio Machado Fialho.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de outubro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Machado Fialho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1897, do imposto predial devido pelo predio á travessa Dezeseis de Maio n. 7, hoje 25, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: barracão com duas janelas e uma porta ao lado, medindo de frente 3m,90 por 6m,35 de fundos. Dividido em uma sala, dois quartos e cozinha. O terreno mede de frente 11 metros por 31m,50 de fundos. Avaliados o barracão e respectivo terreno em quinhentos mil réis (500$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá a terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do terreno á rua Guimarães n. A, hoje 4, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Alkaim, hoje sua viuva Gracia Alkaim.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de outubro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Gracia Alkaim, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902, do imposto predial devido pelo predio á rua Guimarães n. A, hoje 4, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 51m,70 de frente por 59,40 de comprimento Avaliado o terreno em tres contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação, da avenida e respectivo terreno á rua União n. 24, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alfredo T. da Costa Miranda.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de outubro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alfredo T. Costa Miranda, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua União n. 24, cuja descripção e avaliação, constantes dos **autos, são do teor seguinte: avenida,** composta de cinco casinhas com porta e janela, divididas em uma sala e quarto, latrina ao fundo de uma area, medindo este grupo de casinhas 28 metros. A frente consta de tres salas, com duas janelas para a rua União e uma porta que dá accesso para a avenida, medindo a fachada 6m,50. Avaliados a avenida e respectivo terreno em seis contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, á rua São Luiz Gonzaga n. 289, hoje 493, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra José Gomes da Silva Oliveira.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de outubro de 1911, ao meio dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos numero 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Gomes da Silva Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua São Luiz Gonzaga n. 289, hoje 493, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, medindo de frente 5m,10 por 17m,20 de fundos, com tres janelas de frente, com portaes de madeira, muro e cancela ao lado. Dividido em duas salas, corredor com tres quartos, cozinha, despensa e latrina. O terreno mede de frente 8m,10 por 23m,20 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis, importancia esta que feito o abatimento da lei, isto é, de 10 o|o, fica reduzida a 2:700$. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de mil novecentos e onze. Eu, Tobias N. Machado escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Fagundes Varella n. 25, hoje 45, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Domingos José Mariano.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de outubro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Domingos José Mariano, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á rua Fagundes Varella n. 25, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido nos fundos do terreno, com duas janelas e porta ao centro. Dividido em duas salas, dois quartos e puxado com cozinha. O terreno mede de frente 5m,40 por 56m60 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis (3:000$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, de decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para a venda e arrematação do terreno, á praça de D. Antonia n. 12, proximo á rua Frei Caneca, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Norberto dos Santos Pinheiro.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de outubro de 1911, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Norberto dos Santos Pinheiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do imposto predial devido pelo terreno á praça D. Antonia n. 12, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 4 metros por 11m10 de fundos, todo plano e cercado ao fundo. Avaliado o terreno em um conto de réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|3 parte do terreno á rua do Aqueducto n. 34, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra João.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de outubro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua do Aqueducto n. 34, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno em declive e abaixo da rua, medindo de frente 13m,10 e fundos com quem de direito. Está cercado com cerca de zinco com pequena escada de pedra. Avaliada 1|5 parte do terreno em trezentos e trinta e tres mil trezentos e trinta e tres réis (333$333). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Araujo Leitão s|n, em frente á rua Cabuçú, freguezia do Engenho Novo, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Thereza Imbuzeiro.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de outubro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Thereza Imbuzeiro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907 do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Araujo Leitão s|n, em frente á rua Cabuçú, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: quatro casas barreadas e coberta de sapé, divididas em duas salas e dois quartos. O terreno em morro e com cerca de bambú, mede de frente 22m, por cerca de 180m, de comprimento Terminando no alto em vala latina, divisando com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em quinhentos mil réis (500$000.) E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Benjamin Constant n. 17, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Christina do Amaral Navarro.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de outubro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica o immovel penhorado a Christina do Amaral Navarro, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á rua Benjamin Constant n. 17, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 5m30 por 15m, de fundos, todo accidentado e com o lado esquerdo pela ladeira de Santa Isabel. Avaliado o terreno em 1:000$. E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação de bens moveis penhorados á rua Padilha n. 12, Engenho de Dentro, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Mello & Alves.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de outubro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, um bilhar, seis tacos e um jogo de bolas penhorados a Mello & Alves, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção de postura municipal, a que foi condemnado por sentença deste juizo, datada de 12 de julho do corrente anno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: um bilhar em bom estado, duzentos e cincoenta mil réis; um jogo de bolas de marfim para bilhar, trinta mil réis; seis tacos para o mesmo jogo, doze mil réis. Somma duzentos e noventa e dois mil réis. Avaliados em 292$ os ditos bens moveis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltarão os moveis á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem os arremate, irão á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, serão então vendidos em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de bens moveis penhorados á rua Padilha n. 12, Engenho de Dentro, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Mello & Alves.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de outubro de mil novecentos e onze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, os bens moveis abaixo descriptos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção de postura municipal, a que foi condemnado por sentença deste juizo datada de 12 de julho do corrente anno, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: um bilhar em bom estado, duzentos e cincoenta mil réis; um jogo de bolas de marfim para bilhar, trinta mil réis; seis tacos para o mesmo jogo, doze mil réis. Somma duzentos e noventa e dois mil réis. Avaliados em 292$ os ditos bens moveis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á travessa de S. Carlos n. 6, no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Francisco Moreira da Silva.

O doutor Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 18 de outubro de 1911, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Moreira da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1905, do imposto predial devido pelo terreno á travessa de S. Carlos n. 6, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno todo aberto, medindo de largura 3m, por 10m, de comprimento. Avaliado o terreno em 200$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de 11 de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Joaquim José Saraiva Junior.**

DECLARAÇÕES

Funccionarios municipaes

São convidados todos os funccionarios municipaes para uma reunião, ás 3 horas da tarde, de terça-feira, 3 do corrente, no salão da Associação dos Empregados do Commercio, Avenida Central, afim de tratar de interesse geral — Rio de Janeiro 1º de outubro de 1911 — Pela commissão FIRMINO GAMELEIRA

DEVOÇÃO DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE

ERECTA NA IRMANDADE DA SANTA CRUZ DOS MILITARES

A mesa administrativa convida os irmãos devotos de Nossa Senhora da Piedade, Irmandade da Santa Cruz dos Militares, irmandades de Nossa Senhora das Dores e S. Pedro Gonçalves, e os fieis em geral, para assistirem ás festas compromissaes, que com o esplendor dos annos anteriores serão celebradas nos dias 5 e 6 do corrente, do seguinte modo:

Dia 5 do corrente:

Missa cantada, da Exma. Sra. dona Amelia de Mesquita, pontificada pelo Revm. capelão da devoção, monsenhor Dr. Pedro Peixoto de Abreu Lima, ex-vigario capitular desta archidiocese, ás 10 horas da manhã.

A "Ave Maria" será cantada pela Exma. Sra. D. Sarita Rasteiro; o "Salutaris" será cantado pela Exma. Sra. D. Amanda Feital, e os solos pelas Exmas. Sras. DD. Virginia Brandão, Estella Velloso, senhoritas Rattons, Candida Vianna, Mariana Gonzaga, Alice Alves, Cecilia Alves, Mme. A. Mesquita, Ada Lobo, A. Mattos, Clara dos Reis, Mme. Costa Pereira e filhas, Luiza V. de Menezes, Elza Barroso, O. Laura Consuelo, Magdalena Guimarães, Justa V. Leite da Silva, Mme. Lina de Vasconcellos, Zinha Costa, etc.

Prégará ao evangelho o monsenhor Dr. Rezende, vigario do Engenho Novo.

Dia 6 do corrente:

"Te Deum laudamus" de Amaral Gouveia, ás 7 horas da noite, cantando a "Ave Maria" a senhorita Mariana Gonzaga, acompanhada pelas excellentissimas senhoras acima citadas, que se prestam a cantar por devoção, afim de abrilhantarem as festas compromissaes.

Prégará ao evangelho o monsenhor Dr. Benedicto Marinho.

Consistorio de Nossa Senhora da Piedade, em 1 de outubro de 1911— A secretaria interina, HELOISA DE A. MILANEZ.

CASA COLOMBO

SUA DIVISA: — Vender barato para vender muito

Continúa a grande venda a preços de reclame nos departamentos de artigos de MENINAS E MENINOS.

PREÇOS DE ALGUNS LOTES DE SALDO

PARA MENINAS

Vestidos de zephir de....	8$	por	3$000
» de fustão de....	9$	»	4$000
» de nanzouk de	19$	»	7$000
» de brim.........	22$	»	15$000
Tailleurs popeline........	38$	»	8$000
Aventaes de brim..........	—		2$000
Meias de..................	2$	»	1$000
Chapéos de....................	15$	por	5$000
» de....................	24$	»	8$000
Charlottes de.................	5$	»	3$000
» de.................	6$	»	4$000

Manteaux de lã fim de estação para liquidar a qualquer preço!!!

PARA MENINOS

Ternos de brim de linho de	12$	por	3$000
Ternos de brim de côres de	10$	»	3$500
Ternos de brim branco de..	9$	»	4$000
Ternos de flanela a...........	—		6$000
Ternos de brim para rapazes de..................	20$	»	12$000
Gorros, a começar de..........	—		1$000

Sobretudos e pellerinas fim de estação para liquidar a qualquer preço.

Grande exposição do novo sortimento de estação com grandes abatimentos.

OCCASIÃO UNICA

GREMIO REPUBLICANO PORTUGUEZ

RUA SETE DE SETEMBRO n. 95

Sessão solemne no Theatro Municipal, no dia 5 de outubro de 1911

AVISO

A directoria previne aos Srs. socios que a distribuição de bilhetes para a sessão solemne a realizar-se no dia 5 de outubro, no Theatro Municipal, será feita nos dias 2 e 3 do mesmo mez, na secretaria do gremio, das 3 ás 5 horas da tarde, e das 7 ás 10 da noite, e no dia 4, de 1 ás 5 horas da tarde.

A distribuição obedecerá ao seguinte criterio:

1º, aos convidados officiaes;

2º, aos socios subscriptores de listas;

3º, nos demais socios.

Os Srs. socios farão os seus pedidos por numero de matricula, para maior facilidade.

Attendendo ao reduzido numero de logares no theatro, não se poderá distribuir mais de um bilhete a cada socio.

A directoria pede aos Srs. socios que ainda não fizeram entrega das listas, o favor de as remetterem á secretaria, até o dia 2 sem falta.

A directoria solicita ainda dos Srs. socios o favor de se incorporarem á "marche aux flambeaux" que se realizará no dia 4 de outubro, ás 8 horas da noite, para cumprimentar o Exmo. Sr. presidente da Republica do Brazil, de conformidade com o programma já annunciado nos jornaes.

Rio 30 de setembro de 1911. — O secretario, CHRISOSTOMO CARDOSO.

THE RIO DE JANEIRO

CITY IMPROVEMENTS C., LIMITED

Os representantes da companhia previnem aos moradores desta capital que, na fórma dos contratos e posturas vigentes, ninguem, senão a companhia, tem o direito de construir quaesquer obras de esgoto, addicionaes ou extraordinarias, sobre seus encanamentos, e alterar ou reconstruir as existentes, sob pena de multa e demolição das mesmas obras e mais effeitos á custa do infractor.

As pessoas que pretenderem quaesquer obras dessa natureza, devem dirigir-se ao escriptorio, á rua de Santa Luzia n. 69, ou ás casas de machinas, na praia das Saudades, em Botafogo; no fim da rua Imperador, em S. Christovão; na Cidade Nova, no lado do Asylo de Mendicidade; na rua da Alegria n. 2, no Cajú, e escriptorio á rua José Bonifacio, em Todos os Santos e rua Barcellos, esquina da rua Marinho, em Copacabana, onde serão recebidos pedidos para obras.

Em virtude de instrucções da repartição de fiscalização, junto a esta companhia, todo o pedido para serviço de esgoto em predios novos ou reconstrucções deve ser acompanhado de planta e elevação, em duplicata, approvadas pela Prefeitura, indicando o local em que se pretendem collocar os respectivos apparelhos.

Sobre desarranjos e obstrucções, deve o publico dirigir-se á repartição de aguas, esgotos e obras publicas, rua do Riachuelo n. 287, largo 151.

COMPANHIA FERRO CARRIL DO JARDIM BOTANICO

AVISO AO PUBLICO

Em virtude das obras do esgoto, na rua de S. Clemente, entre a praia de Botafogo e a rua Bambina, fica suspenso o trafego naquelle trecho, sendo as viagens feitas pelas ruas Marquez de Olinda e Bambina, até a conclusão das referidas obras.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1911.

Banco Mercantil do Rio de Janeiro

Ficam suspensas as transferencias de acções deste banco, desde 26 do corrente até o dia em que fôr pago o segundo dividendo.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1911 — JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA E SOUZA, presidente.

ANNUNCIOS

25$000

ALUGA-SE um bom commodo, a moço solteiro, com magnifico banheiro, em casa muito socegada; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

50$ e 60$000

ALUGAM-SE esplendidos quartos, com luz, telephone, limpeza, etc.; e com ou sem moveis, a pessoas sem crianças; na rua do Riachuelo n. 214.

35$000

ALUGA-SE um bom commodo á moços solteiros, com magnifico banheiro; na rua da Misericordia n. 58, sobrado.

ALUGA-SE uma esplendida sala, a moços solteiros ou a casal sem filhos; na rua S. Luiz Gonzaga n. 188, S. Christovão.

ALUGA-SE um quarto; na rua de D. Anna Nery n. 3, largo do Pedregulho.

ALUGA-SE um bom quarto, só a moço muito serio; em casa de familia; na avenida Gomes Freire n. 145.

ALUGA-SE, a moços solteiros, um magnifico commodo, com janelas e explendido banheiro, em casa de todo socego; na rua da Misericordia numero 58, sobrado.

40$000

ALUGA-SE um commodo, claro e arejado, com bom banheiro, a moços solteiros; na rua da Misericordia numero 58, sobrado.

45$000

ALUGA-SE uma boa sala, a casal ou senhora, em casa de casal, Rua Paulino Fernandes n. 30 moderno, Botafogo.

ALUGA-SE um gabinete de frente, em casa de familia; na rua Pedro Americo n. 11, a um casal ou uma senhora.

ALUGA-SE, um magnifico quarto, em casa muito hygienica; na rua Luiz de Camões n. 112.

ALUGA-SE um bom quarto, com sacada e serventia na sala e cozinha, a um casal só ou a duas senhoras; na rua Theophilo Ottoni numero 31, sobrado.

50$000

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de familia de tratamento, a rapazes do commercio ou a estudantes; na rua Chefe Divisão Salgado n. 17, Gloria.

ALUGA-SE uma sala; na rua Dona Anna Nery n. 3, largo do Pedregulho.

ALUGA-SE um bom commodo, com janela, em predio novo, em casa de pequena familia, sem crianças; na rua Nery Pinheiro n. 103, Estacio de Sá.

ALUGA-SE um bom aposento, para um casal; na rua Frei Caneca numero 169.

60$000

ALUGAM-SE sala e quarto, com direito á cozinha e quintal, em casa de familia séria a um casal sem filhos, ou a senhora só; na rua de São Clemente n. 87, Botafogo.

65$000

ALUGA-SE uma sala, com duas sacadas de frente, propria para escriptorio, consultorio ou alfaiate; na rua Acre n. 65, esquina da dos Ourives.

70$000

ALUGAM-SE lindos quartos e salas, pelo preço acima até 100$; na rua do Cattete n. 246.

80$000

ALUGA-SE, em casa de um casal de todo respeito, um bom quarto e saleta, com todas as commodidades para um casal sem filhos ou dois ou tres moços solteiros, do commercio; na rua José Mauricio n. 48, sobrado, antiga do Nuncio, e trata-se das 10 ás 2 horas da tarde, no mesmo.

ALUGA-SE uma bonita sala, com duas janelas, só a moços muito serios, em casa de familia de muito respeito e asseio; na avenida Gomes Freire n. 145.

100$000

ALUGA-SE uma boa sala de frente, á rua Aprasivel n. 12, a senhor de tratamento ou a casal sem filhos.

ALUGA-SE, com pensão, um quarto muito arejado, em casa de familia respeitavel; na rua dos Arcos n. 39.

ALUGA-SE a boa sala para escriptorio, com luz electrica e mais commodidades; na rua da Alfandega numero 120, 1º andar, proximo á da Uruguayana.

101$000

ALUGA-SE uma casa, com dois quartos, duas salas, cozinha e quintal; na rua Rufino de Almeida n. 57, casa n. 2; a chave está na mesma rua n. 52, venda, e trata-se na rua Theophilo Ottoni n. 94, com Lino; bonds de Aldeia Campista.

102$000

ALUGA-SE uma casinha, tendo duas salas, dois quartos, cozinha, latrina, tanque, chuveiro e quintal; na villa Lucinda, á rua Barão do Amazonas n. 146, e trata-se na do Club Athletico n. 35, onde estão as chaves.

112$000

ALUGA-SE a casa VI da avenida n. 302 da rua Francisco Eugenio, com duas salas, dois quartos e mais dependencias e quintal; as chaves estão no n. 310, onde se trata.

120$000

ALUGA-SE, em casa de familia, uma excellente sala de frente; na rua do Passeio n. 113, largo da Lapa.

ALUGA-SE o predio terreo, á rua Dr. Rodrigo dos Santos n. 72; as chaves estão na mesma rua n. 74.

130$000

ALUGA-SE o bom chalet, com duas salas, tres quartos, boa cozinha, banheiro, tanque para lavagem, jardim com gradil e grande terreno; na rua Zeferino n. 128, e trata-se na mesma.

ALUGA-SE o predio novo da rua General Argollo n. 37, perto do campo de S. Christovão, com bonds á porta, installação electrica e todas as commodidades; as chaves estão na venda mais proxima, esquina da rua General Bruce.

150$000

ALUGA-SE uma grande e confortavel casa, que está habitada, tendo gabinete, tres salas, tres quartos e mais dependencias, quarto para criado, gallinheiro, tanque, e chuveiro; tendo grande terreno com jardim, pomar, muita agua e gaz acetyleno; não se aluga por menos de um anno, com fiador idoneo; na estrada Marechal Rangel n. 119, Madureira, das 12 ás 2 horas.

ALUGA-SE a casa da rua Pinheiro Guimarães n. 59, (I), com sete compartimentos, cozinha, quintal, agua em abundancia, etc.; trata-se na praia de Botafogo n. 186, ou na rua da Assembléa n. 48, e as chaves estão na venda, ao lado.

160$000

ALUGAM-SE duas salas de frente, no 1º andar da rua dos Ourives numero 113; trata-se no armazem.

180$000

ALUGA-SE o predio da rua Dr. Correia Dutra n. 58, com duas salas, quatro quartos, cozinha e grande quintal, perto dos banhos de mar; as chaves estão no n. 56.

182$000

ALUGA-SE o predio novo da rua dos Prazeres n. 25, pertinho da confeitaria Maia, no largo do Rio Comprido, onde estão as chaves; trata-se na rua do Rosario n. 105, bonds de Santa Alexandrina, Bispo, Itapirú e Estrella.

200$000

ALUGA-SE o esplendido predio da rua Alice n. 68, Laranjeiras, tendo commodos para familia de tratamento; no armazem da esquina, e trata-se na rua Sete de Setembro n. 171, tinturaria.

ALUGA-SE, em Copacabana, á rua Furquim Werneck n. 9, uma casa completamente reformada, com tres quartos, duas salas, copa, bom banheiro e cozinha; as chaves estão no n. 7, onde se trata.

ALUGA-SE, em Copacabana, á rua Dr. Furquim Werneck n. 11, uma casa, para pequena familia de tratamento, com tres quartos, duas salas, copa, banheiro e cozinha; trata-se no n. 7, da mesma rua.

ALUGA-SE a casa da rua Barão de Mesquita n. 110, para pequena familia de tratamento; as chaves e mais informações no n. 118.

ALUGA-SE o predio novo da rua Capitão Salomão n. 546, com tres quartos, duas salas, despensa, cozinha e quintal, todo murado e tendo jardim na frente; as chaves estão no n. 550, onde se trata.

ALUGA-SE o sobrado da rua Frei Caneca n. 169.

ALUGA-SE, em Copacabana, na rua João Francisco n. 8, uma casa, com tres quartos, duas salas, copa, banheiro esmaltado, etc.; as chaves estão na casa vizinha (lado da praia) onde se trata.

220$000

ALUGA-SE uma casa, em centro de terreno, com sete quartos, tres salas e mais dependencias; illuminação electrica e a gaz; na rua de Santa Alexandrina n. 209, casa XII; trata-se no n. 181, com contrato faz-se abatimento.

ALUGA-SE o predio da rua de São Clemente n. 189, completamente reformado, tendo duas salas, quatro quartos, saleta e dependencias, gaz e luz electrica.

250$000

ALUGAM-SE dois quartos e uma sala de frente, para casal ou cavalheiros de respeito; na rua Benjamin Constant n. 141, Gloria.

252$000

ALUGA-SE o sobrado do predio á rua do Cattete n. 114, com duas salas, quatro quartos, dispensa, cozinha e grande quintal, com tanque de lavagem, estando aberto das 3 ás 5 horas, e trata-se na rua Flack numero 133, estação do Riachuelo.

270$000

ALUGA-SE o predio novo da rua Ipanema n. 91; as chaves estão no n. 77.

285$000

ALUGA-SE o magnifico predio á rua Marquez de Abrantes n. 201, sobrado, com accommodações para familia de tratamento, e bonds á porta; as chaves estão no n. 205, loja, e trata-se na praia de Botafogo numero 186.

300$000

ALUGA-SE o bonito predio de construcção moderna, com boas accommodações para familia de tratamento, na rua Senador Vergueiro n. 237; as chaves estão na praia de Botafogo n. 218, moderno, onde se trata.

303$000

ALUGA-SE o grande predio da rua Barão Bom Retiro n. 115, entrada pela rua Conselheiro Jobim n. 33, com 16 quartos, tres salas, banheiro e grande chacara, proprio para familia de tratamento ou pensão; as chaves estão na rua Barão Homem de Mello n. 132, e trata-se na rua Primeiro de Março n. 51, sobrado, das 11 ás 3 horas.

400$000

ALUGA-SE o excellente predio da rua das Palmeiras n. 54; para ver e tratar, na rua Dezenove de Fevereiro n. 128, Botafogo.

ALUGA-SE o 1º andar do predio do largo da Carioca n. 6; proprio para "atelier" ou escriptorio.

ALUGA-SE um consultorio dentario, instalado com muita decencia; rua Sete de Setembro n. 110.

ALUGA-SE uma arrumadeira ou ama secca, dorme no aluguel; na rua Amazonas n. 36, S. Christovão.

ALUGAM-SE uma sala e um quarto, em frente ao mar, em casa nova e de familia; na praia da Lapa numero 74, rua Augusto Severo, tendo todo conforto.

PRECISA-SE de uma senhora branca e de confiança, para cuidar de uma criança de tres annos, á rua Esperança n. 58, S. Christovão.

PRECISA-SE de uma lavadeira e engommadeira; no campo de S. Christovão n. 137.

PRECISA-SE de um casal, o marido para jardineiro e outros pequenos serviços, e a mulher perita cozinheira de forno e fogão; na rua Correia de Sá n. 3, Santa Thereza.

PRECISA-SE de uma boa criada, para copeira e arrumadeira; na rua Silveira Martins n. 145, Cattete.

PRECISA-SE de uma criada para um casal e dois filhinhos, ordenado 40$000. Rua S. José n. 21, segundo andar.

PRECISA-SE de uma cozinheira para o trivial; á rua de Sant'Anna numero 9.

PRECISA-SE de uma boa e asseiada cozinheira; trata-se á rua Benjamin Constant n. 61.

FORNECE-SE pensão a domicilio, a 65$, com todo asseio, casa de familia respeitavel; na rua dos Arcos numero 30. Aceitam-se tambem pensionistas de mesa a 60$. Refeições variadas.

DR. JACINTHO BAPTISTA DOS SANTOS participa aos seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua da Quitanda n. 46.

DR. OSCAR DE CARVALHO participa aos seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para a rua Archias Cordeiro n. 109, Meyer.

PAINA limpa, a 2$500 o kilo; na Casa Vermelha, largo de S. Domingos.

PROFESSOR de mathematica, geographia, chorographia e cosmographia; na rua Senhor dos Passos n. 2; tambem lecciona em domicilios.

ASTHMA BRONCHITE ASTHMATICA

[illegible] calmante, experimentado e calmante.

NÃO produz perturbações cerebraes, não irrita nem deixa dor de cabeça depois do seu uso.

Numerosos attestados de medicos [illegible] Vide a tira que acompanha cada frasco.

Encontram-se nas boas pharmacias e drogarias

Deposito geral DROGARIA FRANCISCO GIFFONI & C.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 17 (ANTIGO N. 9)

RIO DE JANEIRO

GRANDE LOTERIA FEDERAL

NATAL DE 1911!!

500:000$000

Extracção sabbado, 23 de dezembro

NOVO E IMPORTANTE PLANO

1 Premio de			500:000$000
1 Premio de			60:000$000
1 Premio de			40:000$000
1 Premio de			30:000$000
1 Premio de			20:000$000
2 Premios de	10:000$000		20:000$000
3 Premios de	5:000$000		15:000$000
8 Premios de	2:000$000		16:000$000
15 Premios de	1:000$000		15:000$000
26 Premios de	500$000		13:000$000
50 Premios de	200$000		10:000$000
2 Premios de	2:000$000 app.	do 1º premio	4:000$00
2 Premios de	1:000$000 app.	do 2º premio	2:000$000
2 Premios de	1:000$000 app.	do 3º premio	2:000$000
2 Premios de	1:000$000 app.	do 4º premio	2:000$000
2 Premios de	1:000$000 app.	do 5º premio	2:000$000
10 Premios de	500$000 dez.	do 1º premio	5:000$000
10 Premios de	200$000 dez.	do 2º premio	2:000$000
10 Premios de	200$000 dez.	do 3º premio	2:000$000
10 Premios de	200$000 dez.	do 4º premio	2:000$000
10 Premios de	200$000 dez.	do 5º premio	2:000$000
100 Premios de	160$000 cent.	do 1º premio	16:000$000
100 Premios de	120$000 cent.	do 2º premio	12:000$000
100 Premios de	80$000 cent.	do 3º premio	8:000$000
100 Premios de	80$000 cent.	do 4º premio	8:000$000
100 Premios de	80$000 cent.	do 5º premio	8:000$000
600 Premios de	80$000 2 finaes	do 1º premio	48:000$000
5.400 Premios de	40$000 final	do 1º premio	216:000$000
[illegible].669 Premios no total de		Rs.	1.080:000$000

Esta loteria joga com 60.000 bilhetes do preço de 33$000, em inteiro, em dois meios e quadragesimos, a 850 réis, incluindo o sello de consumo.

Desde já são encontrados á venda em todas as localidades do Brazil

Pedidos aos agentes geraes

NAZARETH & C.

Caixa 817 — 44, Rua Nova do Ouvidor — RIO DE JANEIRO

Dinheiro dá-se sob hypothecas e alugueis de predios, mesmo que sejam dotaes, de orphãos, usofructo, que precizem de obras ou pagar impostos atrazados, heranças, inventarios, apolices, acções de bancos e companhias, com o Sr. Moraes Junior, rua do Rosario n. 120, sobrado, esquina da Avenida.

A GRAVIDINA é que dá saude ás mulheres. Na menstruação, na gravidez, no parto e nas molestias do utero. Depositarios: Araujo, Freitas & C. — Ourives, 88

CARVÃO DOMESTICO

O mais economico e o mais proprio para casas de familia e hoteis.

Vende-se em casa dos unicos agentes

Francisco Leal & C.

Rua Primeiro de Março n. 91 (sobrado)

ENTREGAS A DOMICILIO

UM SENHOR

que esteve atacado por uma forte tuberculose e de extrema gravidade, offerece-se para indicar, gratuitamente, a todos que soffrem de enfermidades respiratorias, assim como tosses, bronchites, tosse convulsa, asthma, tuberculose, pneumonia, etc., um remedio que o curou completamente. Esta indicação, para o bem da humanidade, é consequencia de um voto. Dirigir-se, por carta, ao Sr. C. D., caixa do correio 728.

IMPOTENCIA

Cura radical, em 25 dias, não influindo a idade. O unico que conhece o mysterio da vitalidade dos enfraquecidos é — M. Carvalho.

Rua da Alfandega, 169, moderno.

HÃO DE LHES OFFERECER TALVEZ

tal ou qual producto, tal ou qual limonada como purgante, em logar do Pó Rogé. Hão de lhes dizer que é a mesma coisa e que custa muito mais barato. **Desconfiem, é por interesse.** Peçam e exijam o **Pó Rogé** e não uma limonada purgativa, e para evitar toda confusão, vejam o envolucro: elle deve ter o endereço do laboratorio, Maison L. Frére, 19, rue Jacob, Paris. Pois, é preciso saber que se com uma formula, qualquer pharmaceutico póde fazer uma limonada purgativa, é indispensavel, para se obter o producto perfeito, empregar productos extra-puros e operar com grandes quantidades, o que explica a superioridade do Pó Rogé sobre todos os outros purgantes. Demais, elle é preparado pelo proprio Rogé, seu inventor. Com effeito, o uso do Pó Rogé basta para fazer cessar immediatamente a mais pertinaz prisão de ventre, ao mesmo tempo por ter elle um gosto muito agradavel. As senhoras e as crianças tomam-n'o com prazer. Em uma palavra, purga agradavelmente e rapidamente.

Por isso, a Academia de Medicina de Paris tomou a peito approvar este medicamento para recommendal-o aos doentes, o que é muitissimo raro. Deita-se o conteudo do vidro em meia garrafa de agua. Para as crianças basta a metade do vidro. O pó se dissolve por si só em meia hora, bebe-se então.

A' venda em todas as boas pharmacias.

PRIVILEGIOS

LECLERC & C.ª, successores de Jules Géraud, Leclerc & C.ª

Rua do Rosario n. 151

Antigo 116

RIO DE JANEIRO

Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro

---

FOLHETIM 109

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

PRIMEIRA PARTE

A mulher do joalheiro

LXII

—E não a tornaste a ver?

—Não, senhor.

E Malican, que mentia com um heroismo espantoso, soltou um profundo suspiro.

—Malican! Malican! murmurou o florentino, toma sentido!

—Em que, meu senhor?

—Se mentes, mando-te enforcar.

—Disse a verdade, Sr. René.

—Bom! respondeu bruscamente René.

—E correu para o Louvre.

No Louvre ninguem sabia o que pensasse ácerca do florentino.

Segundo uns, René era ainda o favorito da rainha mãi; segundo outros, Catharina de Médicis tinha-o tirado das mãos de mestre Caboche, porque René possuia muitos segredos de Estado, mas, consideravam-no em completa desgraça.

O suisso que estava de sentinela, no postigo do Louvre era sem duvida desta ultima opinião, porque cruzou a alabarda e disse-lhe:

—Ninguem entra no Louvre sem a palavra de passe.

—Tenho-o, respondeu René.

—Então, diga-a.

René assistira tantas vezes á transmissão da palavra de passe, que acabara por saber de cór todas as palavras que costumavam usar.

Pronunciou, pois, ao acaso, a palavra *caça*.

Era exactamente a palavra que o rei dera ao elvantar-se.

O rei, como sabem, devia caçar em S. Germano.

—Passe, disse o suisso.

René dirigiu-se aos aposentos da rainha Catharina.

A rainha a quem Carlos IX acabava de convidar para o acompanhar á caça, estava-se vestindo com uma garridice impropria da sua idade.

Ao ver entrar René, disse-lhe:

—Sei o que vens pedir-me.

—Talvez, minha senhora.

—Queres saber o que decidi a respeito do Sr. de Coarasse?

A rainha pronunciou estas palavras com tal sorriso, que René comprehendeu que ella acabava de decidir a perda de Henrique.

—Na realidade, disse elle, um impostor como aquelle, merece...

—Um castigo exemplar. Sou da tua opinião. Mas, quero tempo para reflectir.

René mordeu os labios.

—E depois, proseguiu a rainha, não é facil desembaraçarmo-nos delle.

—Por que?

—Porque é primo de Pibrac.

—Ora! que tem isso!

—E porque o rei gosta muito delle.

René carregou as sobrancelhas.

—Como já te disse, quero reflectir. Vae-te embora.

E a rainha despediu o seu antigo favorito.

René saiu sem ter pedido, ou sem ter querido, dizer á rainha o que succedera na vespera, isto é, o duelo entre o duque de Guise e Coarasse.

René queria, talvez, poupar o duque, e cumprir a palavra que lhe dera. Ora para o florentino não havia duvida que Coarasse estava ferido gravemente, porém, não tinha certeza de que estivesse morto.

Se Henrique tivesse morrido durante a noite, Malican não teria decerto aquelle ar socegado e tranquilo que René acabava de lhe ver.

Esta reflexão, que o florentino fez ao sair do Louvre, foi para elle um raio de luz.

— Ah! — pensou elle — zombaram de mim; Malican viu Sara, e é provavel que a encontre á cabeceira de Henrique, que, segundo todas as probabilidades, está em um dos quartos da taverna.

René dirigiu-se de novo para a taverna de Malican.

O bearnez estava ainda sentado na soleira da porta e cumprimentou o florentino com um profundo respeito.

René disse-lhe, com ar adocicado:

— Meu caro Malican, venho da parte da rainha.

— Da rainha, Sr. René?

E Malican tomou um ar ingenuo e profundamente admirado.

— A rainha soube que um fidalgo do teu paiz, a quem proteges, e de quem eu sou amigo, teve uma questão em tua casa.

— E' verdade, Sr. de Coarasse.

— E teve um duelo.

— Com um desconhecido.

— Que o feriu gravemente, segundo dizem?

— Não—respondeu Malican, tranquilamente. O ferimento é ligeiro.

— Ah! — murmurou René — tanto melhor! respiro...

— Daqui a oito dias, deve levantar-se.

— Julgas isso?

— Tenho a certeza.

— Muito bem. Está aqui, pois não, esse Sr. de Coarasse?

— Não, Sr. René.

— Ora!

— Juro-lhe que não está.

— Parece-me, porém, que não podia ter ido á hospedaria.

— Levaram-no. Um amigo delle, o Sr. de Noé, foi esta madrugada buscar o dono da hospedaria, que veiu com dois moços e uma liteira.

Malican dizia isto com tal accento de verdade, que René acreditou-o. Dirigiu-se, pois, para a rua de São Jacques, á hospedaria do *Moine échaudé*.

O gascão Lestacade estava tambem á porta.

— Bons dias — disse-lhe René.

Toda a gente conhecia o temivel florentino. O seu rosto era terrivelmente popular, e quando passava por uma praça onde estavam brincando algumas crianças, ellas paravam os seus jogos infantis, cumprimentavam e só se atreviam a continuar quando já o não viam.

Lestacade cumprimentou René do mesmo modo que Malican e disse-lhe:

— Bons dias, meu senhor.

— Como está o Sr. de Coarasse? — perguntou René.

— Está bom — respondeu Lestacade, admirado.

—Como bom? Provavelmente, queres dizer *melhor*.

— O Sr. de Coarasse não está doente, que eu saiba — disse o estalajadeiro.

— Ora essa!

— Não dormiu aqui a noite passada e supponho que ficou com o primo, o Sr. de Pibrac, no Louvre.

Lestacade acabou de convencer René.

— Pois que! — disse este — não sabes que elle recebeu uma valente estocada?

Lestacade empalideceu e soltou uma exclamação de surpresa dolorosa.

A dor do estalajadeiro importava pouco a René.

— Ah! Malican, patife, que zombaste de mim! Livra-te! — disse elle.

René, fervendo em colera, desceu a rua de S. Jacques e passou as pontes com a firme intenção de administrar justiça pelas suas proprias mãos, dando uma carga de páo no taverneiro impudente.

Felizmente, para Malican, e talvez que tambem para René, porque Malican era homem para lhe enterrar a faca bearneza na garganta, o florentino teve tempo de reflectir durante o trajecto.

— Para que o patife me tenha mentido — pensou elle — é necessario que saiba ou adivinhe o odio que consagro a Coarasse. Este não está em casa delle. Onde estará? Não o conseguirei saber, senão usando de astucia.

E René voltou para a ponte de São Miguel, onde deixou Paula.

....

Passadas algumas horas, a rainha Catharina voltava de S. Germano, com o rei, e pedia a Carlos IX uma audiencia para as oito horas da noite.

Ao entrar no seu gabinete, Catharina encontrou ahi René.

O florentino andou todo o dia pelas immediações da praça S. Germano l'Auxerrois, onde acabara de postar Gribouille.

Mas nem Gribouille nem René haviam podido surprehender o segredo do desapparecimento inesperado do Sr. de Coarasse ferido.

Então, René decidira-se a fazer uma completa confissão á rainha e esperava-a com toda a paciencia.

— Então — disse ella — sabes que aconteceu a Coarasse?

— Sei, sim, minha senhora.

— Bateu-se, e está ferido gravemente.

— O seu ferimento é ligeiro.

— Ficará bom?

— Deve ficar; tanto mais que está bem tratado! disse René, ao acaso com ar ironico.

— Realmente?... e por quem?

— Minha senhora, proseguiu René, que assumiu um ar grave e pensativo, acabo de sair das garras de mestre Caboche, e asseguro-lhe que não tenho desejos de cair nellas outra vez.

—Que dizes, que te não entendo? perguntou a rainha admirada.

— Minha senhora, proseguiu o florentino, o Sr. de Coarasse tem grandes protecções.

— Ora!

— O rei estima-o muito.

Catharina encolheu os hombros e disse:

— O rei ha de fazer o que eu quizer.

— Perdão, não é só o rei, que se interessa por elle...

— Então quem mais?

— A princeza Margarida.

A rainha estremeceu, e olhou fixamente para René.

— No fim de contas ella deve-lhe bem o interesse que lhe manifesta! murmurou o florentino em tom hypocrita.

— Por que?

— Porque elle bateu-se por sua causa.

A rainha levantou-se estupefacta da cadeira em que estava assentada.

— Que dizes? exclamou ella.

— A verdade, minha senhora.

(Continúa.)

MODAS

Devidamente habilitada, confecciona vestidos, de passeio e baile, costumes tailleur, lutos, "sorties de bal", etc.

Executa "toilettes" bordadas a ouro, prata, perolas, aço, sutache e pintura, pelos mais difficeis figurinos, garantindo a qualquer senhora dar-se a maxima elegancia.

Correspondendo-se com as principaes casas de modas de Paris, conhece os segredos de tornar uma dama "toujour bien mise distinguée".

Recebe directamente da Europa tecidos, guarnições e outros artigos de ultima moda; garante a maior pontualidade na entrega dos seus trabalhos e modicidade de preços.

ATELIER DE COSTURAS

— DE —

MLLE. ELISA DE GOUVEIA

120, RUA DO HOSPICIO, 120

PALACE THEATRE

EMPREZA LUIZ ALONSO

(AMANHÃ) Quarta-feira, 4 de outubro (AMANHÃ)

ULTIMA CONFERENCIA

6ª DE ASSIGNATURA

DO

Eloquente tribuno portuguez

DR. ALEXANDRE BRAGA

THEMA

A OBRA DA REPUBLICA

O FUTURO DE PORTUGAL

PREÇOS:

Frisas	50$000	Balcões	5$000
Camarotes	40$000	Galerias	3$000
Poltronas	6$000	Ingresso	2$000

Bilhetes á venda no edificio do Jornal do Brazil, desde ás 10 horas da manhã até as 5 horas da tarde

THEATRO S. PEDRO

Empreza Moraes & C.

Companhia Christiano de Souza, da qual fazem parte os artistas Maria Falcão e Ferreira de Souza.

HOJE — HOJE

Extraordinario successo

SESSÕES DE NOITE

3 ás 7 1|2, 8,50 e 10,20 3

O celebre vaudeville allemão

RATO AZUL

Preços—

Frisas	8$000
Camarotes de 1ª ordem	6$000
Idem de 2ª	4$000
Logares distinctos (numerados)	2$000
Fauteuils	1$500
Cadeiras e galerias nobres	1$000
Geraes	$500

Assecianças, occupando logar, pagam entrada

THEATRO CARLOS GOMES

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO — Companhia LUCILIA PERES

HOJE — Ultimas representações — HOJE

2 sessões ás 8 e ás 9 3/4

ESPECTACULOS PARA FAMILIAS

Unica companhia que representa peças completas por sessões

Representação da brilhante peça em tres actos (completa), original do applaudido escriptor Arthur Azevedo, escripta expressamente para a actriz LUCILIA PERES

O DOTE

Henriqueta........ LUCILIA PERES

Tomam parte os artistas: Ramos, Luiza de Oliveira, Bragança, Nazareth, H. Machado, Tavares e Marzullo.

Scenarios, moveis, tapeçarias e adereços, novos e apropriados.

A peça é posta em scena com a mesma propriedade da sua primitiva.

Attenção — A peça — O DOTE — será representada completissima, sem supprimir-se nem uma palavra.

Estando a companhia compromettida a tomar parte no espectaculo em beneficio da Associação Beneficente Academica, no theatro Municipal, a 1º espectaculo começará ás 7 horas em ponto e o 2º ás 8 3|4.

Em scena — CASA MALDITA — Ultimo successo do theatro francez e portuguez, e Por causa da chuva.

BREVEMENTE — A engraçadissima comedia em tres actos de Arthur Azevedo e Moreira Sampaio

O GENRO DE MUITAS SOGRAS

Estréa do actor COLAS

A seguir — O Maxixe — A Ronda (Pas de la ronde) — A Guilhotina! — A ultima fortuna. Os espectaculos desta empreza são com sempre por sessões de cinematographo. Bilhetes á venda na bilheteria do theatro das 10 horas da manhã em diante.

CIRCO SPINELLI

Companhia Equestre Nacional da Capital Federal

Boulevard S. Christovão — Director proprietario AFFONSO SPINELLI

HOJE — Terça-feira, 3 de outubro de 1911 — HOJE

UNICO SUCCESSO DO DIA!!

Imponente espectaculo, no qual REAPPARECERÁ na segunda parte do programma a esplendida e applaudida farça fantastica, de grande successo, em prologo, tres actos e uma apotheose

O COLLAR PERDIDO

de BENJAMIN DE OLIVEIRA, Musica de I. DE ALMEIDA

Na 1ª parte do programma, serão executados excellentes actos EQUESTRES, GYMNASTICA, ACROBACIA, CONTORCIONISMO e espirituosas ENTRADAS COMICAS pelos excellentes clowns JUAN CARDONA e WILLIAM CARLOS.

AMANHÃ — Grande espectaculo da moda.

Empreza Paschoal Segreto | CINEMA THEATRO S. JOSÉ | Praça Tiradentes

Companhia de operetas, vaudevilles, comedias, burletas, magicas e revistas, da qual faz parte o distincto actor brazileiro CINIRA POLONIO — Direcção scenica do actor DOMINGOS BRAGA; director da orchestra maestro JOSÉ NUNES.

A mais completa victoria do theatro popular!

HOJE — Terça-feira 3 de outubro — HOJE

Espectaculos familiares, por sessões

Tres sessões ás 7, ás 8 3|4 e ás 10 1|2 horas da noite

15ª, 16ª e 17ª representações da deliciosa opereta em tres actos, traducção do pranteado escriptor brazileiro ARTHUR AZEVEDO, musica adaptada pelo maestro José Nunes

NINICHE

Opinião da IMPRENSA

«A Niniche é um vaudeville destinado a agradar sempre, em qualquer época e em que quer meio... uma peça de eterna actualidade. Não nos causou, portanto, surpreza o successo que hontem novamente alcançou no S. José, onde foi ligeiramente reduzida a bella traducção que Arthur Azevedo fez da Niniche. A Niniche está posta em scena com muita decencia e constitue um espectaculo agradabilissimo.

Successo de gargalhada do principio ao fim

Scenarios absolutamente novos de Joaquim dos Santos

Tomam parte toda a companhia e o disciplinado corpo de ensemblistas

Espectaculos da mais rigorosa moralidade, começando sempre por sessões cinematographicas, com programma novo e variado.

PREÇOS DE CINEMA

AMANHÃ e todas as noites — NINICHE.

CINEMA OUVIDOR

RUA DO OUVIDOR

O mais frequentado nas «matinées» pela élite carioca. — Unica agencia de fitas americanas — Esplendida orchestra sob a habil direcção do exímio professor LUIZ PERRONI

Hoje — Magistral programma novo! — Hoje

Producções superiores americanas!

BIOGRAPH, VITAGRAPH e ESSANAY!

1ª Projecção—A MANCHA REVELADORA — Scena comica de enredo hilariante

2ª projecção—O MENINO GUILHERME — Drama sumptuoso da applaudida Vitagraph, tratado com carinho e esmero.

3ª projecção—O CASTIGO IMPOSTO PELA TRIBU — Commovente drama, fina concepção da Essanay.

4ª projecção—SANGUE GUERREIRO — Scena dramatica, de empolgante enredo, apresentado pela incomparavel Biograph.

5ª projecção—NOVOS CRIADOS DO SR. ANASTACIO — Com dia espirituosa, que se desdobrará aos risos e applausos dos Srs. espectadores. Trabalho da BIOGRAPH.

BREVEMENTE

AS AVENTURAS DA PRINCEZA CARTOUCHE

film sumptuoso de 1500 metros, o maior film editado em 1911

Vendem-se e alugam-se films. Especialidade em films americanos. — End. Tel g. Sanoile — Caixa postal 428 — Telephones, 3.927 e 3.551. Escriptorio, rua da Assembléa 63 — Cinema.

CINEMA-THEATRO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Avenida Central n. 154 — Empreza Paschoal Segreto

Companhia de operetas, vaudevilles, comedias, burletas, magicas e revistas. Direcção scenica do actor LEONARDO. Maestro director da orchestra: B. MIS-SORONGA.

HOJE — Terça-feira, 3 de outubro de 1911 — HOJE

ESPECTACULOS FAMILIARES

Tres sessões — A's 7 horas, ás 8 3|4 e ás 10 1|2 horas da noite

EXITO ABSOLUTO!

ULTIMAS REPRESENTAÇÕES

Pela 64ª, 66ª e 67ª vezes, a magnifica burleta em tres actos e 10 quadros, do pranteado escriptor Arthur Azevedo, arreglo de O. D. E.

A CAPITAL FEDERAL

ORCHESTRA DE 12 PROFESSORES

LOLA..... Annita Campelli—BEMVINDA (mulata), Esther Bergerat

O distincto actor LEONARDO tem no «SEU EUZEBIO» uma das suas melhores creações.

PREÇOS DE CINEMA

A empreza previne ao respeitavel publico que emquanto não ficar prompta a nova albancada da 2ª classe, os espectadores que comprarem entrada geral terão que assistir aos espectaculos de pé.

Musica! Flores! Feerica illuminação!

Espectaculos da mais rigorosa moralidade, começando sempre por sessões de cinematographo com programma variado.

Hoje! Hoje!

Amanhã e todas as noite — A CAPITAL FEDERAL. A seguir—A princeza dos cajueiros, opereta em tres actos.

THEATRO MUNICIPAL

HOJE Terça-feira, 3 HOJE

ás 9 horas da noite

Grande festival em beneficio da

Associação Beneficente Academica

Orador official

Prof. Dr. Fernando Magalhães

O festival será honrado com a presença do Exmo. Sr. presidente da Republica e com o gentil concurso da professora D. Elvira Bello Lobo, de D. Olivia Cunha de Siqueira, das senhoritas Vera de Vasconcellos e Mary Alice Coggin, dos professores E. Ronchini e Max Benno Niederberger e da companhia Dramatica Lucilia Peres.

Abrilhantará o festival a banda do corpo de bombeiros, gentilmente cedida pelo seu commandante.

Bilhetes á venda no "Jornal do Brazil" aos seguintes preços:

Frisas	35$000
Camarotes de 1ª ordem	30$000
Camarotes de 2ª	25$000
Fauteuils	6$000
Balcões A. B. e C.	5$000
Outras filas	4$000
Galerias A. e B.	3$000
Outras filas	2$000

Vendem-se e alugam-se fitas de todos os fabricantes

CINEMA PARISIENSE

109, AVENIDA CENTRAL, 179. Proprietario J. R. STAFFA

Vendem-se films da Pathé Frères com todos os acessorios

HOJE

SOBERBO PROGRAMMA NOVO

TRES PRODUCÇÕES DA NORDISK-FILM

HONRA ALHEIA CUSTOU CARA

Scena emocionante e realista, de profunda impressão moral, em que a celebre e querida fabrica Nordisk-Film brilha ainda uma vez pela riqueza dos seus scenarios e pela galhardia do desempenho confiado a artistas de evidente merecimento.

APRAZAMENTO NO PARQUE — Viva comedia cheia de fino humor em que se evidencia a critica leve e graciosa feita a factos da mais pura realidade. Protagonista o «Elephante em miniatura».

FRANÇA MERIDIONAL — Os quadros mais opulentos em belleza e mais deliciosos, das terras meridionaes da bella França são descortinados pelas objectivas poderosas e nitidas da inexcedivel NORDISK-FILM.

VITAGRAPH!!!... — CORAÇÕES INQUIETOS — VITAGRAPH!!!... Ultima novidade da THE VITAGRAPH. Obra da mais fina psychologia e de penetrante emoção. Representação simples e emocionante de grave cunho de verdade

TOTO' SEM AGUA — Interessante scena com ca da Itala Film, que reservava aos Srs. espectadores uma verdadeira surpreza.

Attendendo á momentosa questão da guerra italo-turca exhibiremos como extra — MANOBRAS DA ESQUADRA ITALIANA — Para que se avaliem os embates sangrentos de uma guerra naval.

CINEMA THEATRO SOBERANO

32 RUA DA CARIOCA 32

HOJE NOVIDADES AMERICANAS HOJE

EM

Primoroso programma cinematographico

BIOGRAPH, VITAGRAPH E ESSANAY.

1ª PARTE — Novos criados do Sr. Anastacio — Comedia da Biograph, tratada com capricho e esmero.

2ª PARTE — Menino Guilherme — Superior drama da applaudida Vitagraph, de sublime enredo.

3ª PARTE — Sangue guerreiro — Concepção dellicada da mais importante Biograph.

4ª PARTE — A morte de Eduardo III — Mais uma scena dramatica, magnamente interpretada pela «roupe» da Vitagraph.

5ª PARTE — A mancha revel dora — Fita com comica altamente interessante.

6ª PARTE — Sogra do vaqueiro a cavallo — Comedia primorosa, destinada a franco successo — Trabalho da Essanay.

No palco não haverá espectaculo para descanso da companhia.

Em ensaio, importante surpresa theatral.

THEATRO APOLLO

Companhia do theatro Avenida de Lisboa

HOJE RECITA DO ACTOR GRIJO

Ultima e irrevogavel representação da opereta, em tres actos, de Lehar

DAMAS VIENNENSES

Clara Schwolt—CREMILDA DE OLIVEIRA

Nechledil, GOMES—Brandl, GRIJO

Toma parte toda a companhia

AMANHÃ—Recita da actriz Cremilda de Oliveira—Reapparição da opereta "Dansarina descalça". Bilhetes á venda na bilheteria.

SEXTA-FEIRA, 6—Grandiosa récita de gala.

SABBADO, 7—A nova opereta, em tres actos, A fada de Karlsbad.

THEATRO LYRICO

TOURNÉE

TITTA RUFFO

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

Maestro concertador e director da orchestra commendador EDUARDO VITALE

HOJE — HOJE

Estréa da companhia

1ª RECITA DE ASSIGNATURA

Com a opera em quatro actos, de VERDI

RIGOLETTO

DISTRIBUIÇÃO—O duque, A. Bonci; Rigoletto, Titta Ruffo; Gilda, G. Pareto; Sparafucile, Lucikar; Maddalena, Perini; Joanna, Garavaglia; Monterone, Bettoni; Marullo, Lusa di; Borsa, Benfanti; Conde de Ceprano, Nola. Corpo de coros e de baile.

Começa ás 8 1|2.

Amanhã — Quarta-feira, 2ª recita de assignatura — LA BOHEME.

Bilhetes no Jornal do Brazil

Preços — Cadeiras na platéa, 15$; cadeiras na galeria, 7$000.

CINEMA-THEATRO CHANTECLER

EMPREZA JULIO PAAGANA & C. RUA VISCONDE DO RIO BRANCO NS. 53 E 55

Companhia de operetas, magicas e revistas, dirigida pelo distincto actor Almeida Cruz, da qual fazem parte a 1ª tiple ISMENIA MATTEOS e o tenor FERRI

HOJE Terça-feira, 3 de outubro | 3 ESPECTACULOS 3 — A's 7, 8.50 e 10 horas | Terça-feira, 3 de outubro HOJE

ESTRÉA do tenor FERRI, no papel de Danillo, secretario da embaixada, e Benildo de Freitas, Barão Zeta — 1ª, 2ª e 3ª representações da opera comica

A VIUVA ALEGRE

ANNA GLAVARY — Ismenia Matteos (a que melhor cantou no papel de Anna Divaa Diller, no Sala de Luxemburgo, segundo o concurso aberto no Correio da Manhã)

Grande orchestra sob a direcção do estimado maestro Costa Junior — Mise-en-scène de Almeida Cruz

NUMEROSO CORPO DE COROS — Scenarios novos de JAYME SILVA e J. SANTOS, montados por ANTONIO NOVELLINO — Guarda-roupa inteiramente novo, confeccionado nas officinas deste theatro, grandes effeitos de luz, sob a direcção do abalisado electricista FRANCISCO DE OLIVEIRA. Os espectaculos começarão por sessão cinematographica com fitas novas.

DISTRIBUIÇÃO

Anna Glavary, Viuva Alegre, ISMENIA MATTEOS — Danillo, secretario da embaixada, TENOR FERRI — Camillo Rosillon, o conhecido baryton SOLLER — Valentina, embaixatriz, a graciosa actriz cantora ... — Pascowe, Maria Santos; Sylviane, Maria Barbosa; Olga, Josephina; Negus, actor comico João Silva; Barão Zeta, embaixador, Benildo de Freitas; Cascalat, Antonio Dias; Cromon, Guarany; Patrocat, Gavião; Bogdanowitch, Silva Vianna; San Brioche, Pinheiro.

NOTA — A empreza chama a attenção para a luxuosa montagem da opereta «VIUVA ALEGRE», com scenarios inteiramente novos, com tres scenas e diversos effeitos de grande effeito, projecções de luz electrica, vestuario rico e especialmente preparados para esta peça — Moveis novos e adequados — Ensaiada cuidadosamente pelo distincto actor ALMEIDA CRUZ.

PREÇOS — Lugares distinctos, numerados, 2$; poltronas numeradas, 1$500; fauteuils de 1ª classe, 1$; de 2ª classe, 500 réis.

Todos os dias, ás 10 horas da manhã em diante, vendem-se bilhetes no theatro — Não serão acceitas encommendas pelo telephone.

CINEMA PARIS

50 PRAÇA TIRADENTES 50

Empreza COUTO, PEREIRA & C.

HOJE HOJE

Novo e surprehendente programma — 8 novidades dos acreditados fabricantes Nordisk-Film, Gaumont e Itala-Film.

A HONRA ALHEIA CUSTOU CARA — Empolgante e sentimental drama, profundamente humano, interpretado pelos primeiros artistas do theatro Real, de Copenhague.

CABARET DO GATO PRETO — Magnifica comedia de fina ironia, extraida da vida real moderna.

Através da França Meridional — Bellissimas reproducções naturaes.

Bebé e o seu burro — Interessante scena comica desempenhada pelo intelligente menino Abelardo.

A carpa do imperador — Deliciosa comedia historica dos tempos de Napoleão.

Cultura dos Rhododendrons — Instructivo e reproducções naturaes da cultura desta flor.

O encontro do Parque Grande — Original entrecho alegre, vaudeville repleto de situações comicas.

Toto sem agua — Hilariante ... comicas.

CINEMA PATHE'

Empreza ARNALDO & C. — Avenida Central

HOJE — PROGRAMMA NOVO — HOJE

MATINÉE E SOIRÉE DA MODA

As ultimas edições de Pathé Frères e as ultimas novidades da Eclair

HOJE

O veneno do professor Rouff

Representado por Mr. Claude Garry, da Comedia Franceza; Mr. Joffre e Mlle. Yvone de Bray

HENRIQUE IV E O LENHADOR

Anecdota historica

As aventuras de John Ping

Campeão do box — Scena comica de Mr. Monezy Eon, interpretada pelo boxista Cuny

MOCIDADE RAINHA DOS CORAÇÕES

Brillante comedia

O PATHÉ JORNAL — BI-SEMANAL

Acontecimentos mundiaes

EXTRA — Lucerna

A encantadora cidade Helvetica

CINEMA PATHE'

FILMS SENSACIONAES QUE SERÃO EXHIBIDOS

Esta semana:

A ARTILHERIA PORTUGUEZA

Na proxima semana:

OS CENTAUROS PORTUGUEZES

Brevemente:

NOTRE DAME DE PARIS

Extrahido da obra do immortal VICTOR HUGO 1.000 metros, colorido — Film de arte PATHÉ FRÈRES

A seguir:

La dame de chez Maxim

(A LAGARTIXA)

Serie artistica ECLAIR

CINEMA AVENIDA

MATINÉE — HOJE — SOIRÉE

SESSÕES ELEGANTES

Esplendido programma novo só de films americanos

SANGUE GUERREIRO

A conquista e colonização do deserto americano—lucta sangrenta entre brancos e peles vermelhas Biograph—New-York

A MORTE DE EDUARDO III, DA INGLATERRA

Tragedia historica—VITAGRAPH—New York

O HERDEIRO TROCADO

Movimentada comedia—VITAGRAPH—New York

NOBREZA DE MULHER

Drama sentimental—EDISON—New York

UM QUI-PRO-QUO

Espirituosa comedia—BIOGRAPH—New York

COMO EXTRA — A EXPOSIÇÃO CANINA

Festa da «Gazeta de Noticias» domingo ultimo no campo de Sant'Anna

---

THEATRO RECREIO

Companhia de operetas, magicas e revistas do theatro Carlos Alberto, do Porto. Maestros directores da orchestra Paschoal Pereira e José Cardoso.

HOJE Terça-feira, 3 de outubro HOJE

A'S 8 3|4 DA NOITE

1ª representação da parodia burlesca em tres actos e 12 quadros, original de SOUZA ROCHA, musica de FELIPPE DUARTE

TRINTA DIAS EM PARIS

Titulos dos quadros — 1º, Cavaleiros do velho; 2º, Rapto num convento; 3º, Lata de Paris; 4º, Moissonard & C.; 5º, 14 de Julho!! (apotheose); 6º Um baile de apaches; 7º Coisas do theatro; 8º Festa da magica (apotheose); 9º, Cousas com lhos ...; 10º, Maisons á força; 11º Os amores do barão; 12º Vivam os noivos. 1º, 2º e 3º quadros em Cuevas, (Andaluzia) e os restantes em Paris.—Actualidades.

Execução do actor Ernesto Portulez — Scenographia de Del Barco, Pinto e Julio Machado—Montagem scenica de F. Esperança—Montagem electrica de Rocha.

Preços e horas do costume.

Tres horas em constante gargalhada!!!

CINEMA IDEAL

62, RUA DA CARIOCA, 62—EMPREZA M. PINTO—TELEPHONE 1.937—End. telegraphico IDEAL

HOJE Assombroso programma novo HOJE

Sete escolhidos artisticos films dentre os novidades chegadas pelo ultimo vapor

Arrojadas composições de Biograph, Pathé, Vitagraph, Gaumont e Edison, em que se destaca o monumental trabalho da BIOGRAPH

O sangue guerreiro — Que allia a scenas de palpitante interesse uma execução magistral.

Cultura dos rhododendrons — Delicado film do natural, colorido em que o espectador assiste á cultura, desenvolvimento e transplantação deste bello arbusto, da fabrica Gaumont.

Juizo erroneo — Drama intimo de situações altamente emocionantes, bello trabalho de Edison

O gato preto — Composição artistica, bella observação da vida real. Modificação brusca que uma inesperada herança produz em duas vistosas solteironas.

A carpa do Imperador — Bem elaborado episodio comico em que um grave embaixador se vê atrapalhado com uma carpa que furtivamente pescara.

Henrique IV e o lenhador — Anecdota historia colorida que mostra á evidencia a lhaneza do popular monarcha.

SANGUE GUERREIRO, grandioso Film da Biograph — Episodios de correrias dos pelles vermelhas — Mais de 500 personagens — Scenas do natural.

A morte do rei Eduardo III como extra na matinée

= SEXTA-FEIRA — OS CENTAUROS PORTUGUEZES =

BREVEMENTE—A Notre-Dame de Paris, com 1.000 metros de Pathé Frères, COLORIDA

Avenida Gomes Freire ns. 13 a 21 | CINEMA THEATRO RIO BRANCO | Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia de operetas, magicas e revistas, sob a direcção do actor Antonio Serra. Regente da orchestra o maestro Agostinho de Gouveia.

HOJE — 24ª, 25ª e 26ª representações da opereta em tres actos, traducção do Ilustrado jornalista Dr. M. Oliveira, musica do maestro Dr. Alencourt, encenação do actor Antonio Serra — HOJE

O REINO DAS MULHERES

Scenarios deslumbrantes — Guarda-roupa completamente novo

Espectaculos por sessões, com films cinematographicos — sessões ás 7,30, 8,50 e 10,20. Todas as noites.

ATTENÇÃO—Cadeiras numeradas, 1$500; 1ª classe, 1$000; 2ª classe, 500 réis.

As cadeiras numeradas poderão ser escolhidas na bilheteria das 10 horas da manhã ás 6 da tarde. As crianças, occupando logar, pagam entrada.

A SEGUIR—A revista em tres actos, original do pranteado escriptor Dr. Moreira Sampaio, arreglo de Antonio Quintiliano

RIO NU

Para estréa do popularissimo actor BRANDÃO